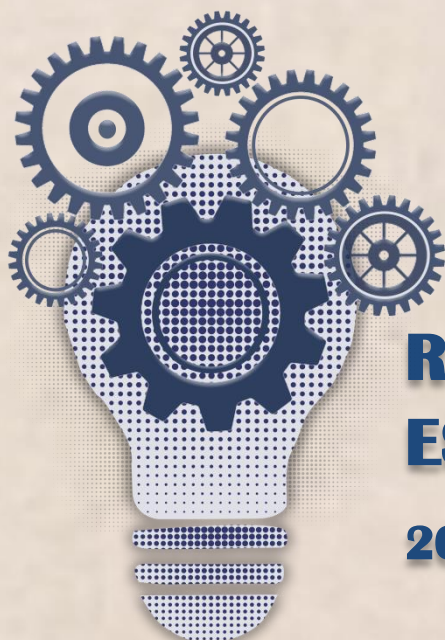




Justiça,
Cidadania
e Serviço

TRE-BA



RELATÓRIO DE GESTÃO ESTRATÉGICA

2025

Salvador – BA
16 de março de 2026

Sumário

<u>1.</u>	<u>CONSIDERAÇÕES INICIAIS</u>	3
<u>2.</u>	<u>ESTRATÉGIA DO TRE-BA</u>	3
<u>3.</u>	<u>ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u>	4
<u>3.1.</u>	<u>STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – /2025</u>	5
<u>3.2.</u>	<u>GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</u>	12
<u>4.</u>	<u>DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)</u>	12
<u>5.</u>	<u>DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS</u>	15
<u>6.</u>	<u>DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO</u>	16
<u>7.</u>	<u>CONCLUSÃO</u>	16
	<u>ANEXO I</u>	18
	<u>ANEXO II</u>	163

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

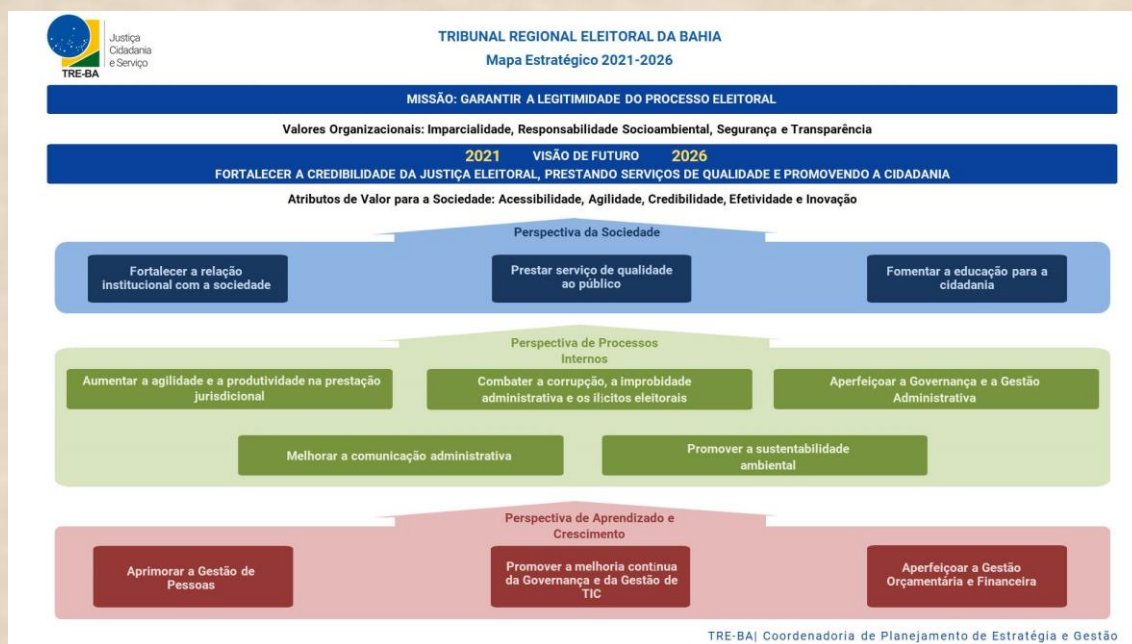
O presente relatório apresenta o desempenho institucional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) em 2025, diante dos objetivos estratégicos definidos no seu [Planejamento Estratégico Institucional para o ciclo 2021-2026](#). O referido Planejamento foi instituído pela [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

O resultado do monitoramento da Estratégia em 2025 será submetido à apreciação e deliberação do Conselho de Governança e à avaliação do Conselho de Gestão, instituídos por meio da [Resolução Administrativa n. 28, de 15 de dezembro de 2025](#), na 1ª Reunião de Análise da Estratégia (RAE) de 2026, a ser realizada no dia 20 do corrente mês de março.

Constituem parte integrante deste relatório, o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (ANEXO I) e Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas (ANEXO II), relativos ao 4º trimestre do exercício avaliado, elaborados, respectivamente, pela Seção de Estatística (SESTAT) e pela Seção de Apoio à Governança e à Gestão de Projetos (SEGOVE), consoante suas atribuições contidas na [Resolução Administrativa do TRE-BA n. 18, de 28 de junho de 2021](#).

2. ESTRATÉGIA DO TRE-BA

O Planejamento Estratégico Institucional do TRE-BA (PEI), ciclo 2021-2026, compõe-se de 11 (onze) objetivos distribuídos nas perspectivas *Sociedade*, *Processos Internos* e *Aprendizado e Crescimento*, com base na metodologia *Balanced Scorecard*¹, delineadas no Mapa Estratégico do Tribunal ilustrado na figura a seguir:



¹ Balanced Scorecard (BSC) é uma metodologia de medição e gestão de desempenho desenvolvida por Robert S. Kaplan e David P. Norton em 1992.

3. ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Para avaliar o alcance dos objetivos estratégicos, foi considerada a média das pontuações obtidas do conjunto de indicadores de cada objetivo estratégico, excluídos os não mensurados no período, conforme convenção adotada, abaixo apresentada:

ANÁLISE DE DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS			
PONTUAÇÃO DOS INDICADORES		MÉDIA DOS PONTOS	
Cor	Pontuação	Cor do Objetivo	Resultado
	Meta não alcançada - 1 ponto		1,00 a 1,49
	Meta alcançada - 2 pontos		1,50 a 2,00
	Não mensurado - 0 pontos (não considerado no cálculo)		Não avaliado

Tabela 1. Convenção para classificação do desempenho dos objetivos estratégicos.

3.1. STATUS DOS INDICADORES E DESEMPENHO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS – 2025

FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i1 – Índice de confiança no TRE-BA		Medido bilateralmente		Medido bilateralmente		Medido bilateralmente		Medido bilateralmente
i2 – Índice de Transparência		Medido anualmente		Medido anualmente	97%	98,42%	97%	98,42%

PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial	88%	96,07%	88%	94,61%	88%	94,51%	88%	93,91%
i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	85%	91,57%	85%	90,64%	85%	90,45%	85%	89,32%
i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis	97%	96,57%	97%	97,55%	97%	97,55%	97%	97,55%

FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral	75	70	75	70	75	100	75	100

fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	87,50%	125,00%
i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º grau	80%	29,41%	80%	33,66%	80%	85,85%	80%	97,42%
i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º grau	100%	50,00%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º grau	80%	35,64%	80%	80,81%	80%	98,72%	80%	99,89%
i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º grau	95%	80,77%	95%	100%	95%	100%	95%	100%
i44 - Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	90%	100%

APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)
i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)		Não mensurado (cancelado)
i26 – Taxa de maturidade em Governança		Medido bianualmente		Medido bianualmente		Medido bianualmente		Medido bianualmente
i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com Gestão de Riscos e indicadores estabelecidos		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	80%	80%
i43 – Taxa de execução do Plano de Ação anual para disseminação de Gestão de Processos e de Riscos		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	85%	85,71%

MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa		Medido bianualmente	60%	34,95%	60%	34,95%	60%	34,95%
i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	88%	94,56%

Governança, Gestão e Infraestrutura (iGovTIC-JUD)		Medido anualmente		Medido anualmente	90%	96,28%	90%	96,28%
i35 – Índice de execução do PDTIC		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	80%	87,50%
i36 – Índice de Adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	81,08%	91,89%
i37 – Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente		Não mensurado (Cancelado)

APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

	1º Tri		2º Tri		3º Tri		Final	
	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado	Meta	Resultado
i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	84%	79,97%
i39 – Taxa de execução financeira		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	88%	96,56%
i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	82%	72,48%
i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	40%	30,15%
i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar		Medido anualmente		Medido anualmente		Medido anualmente	Até 12%	27,75%

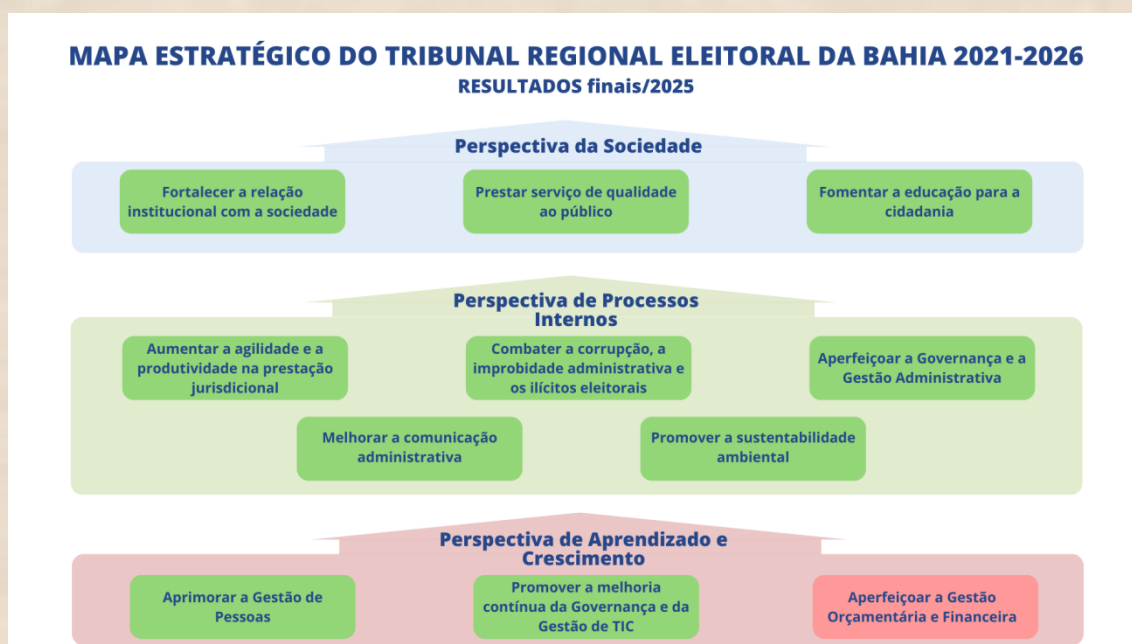
Tabela 2. Status dos indicadores e desempenho dos objetivos estratégicos – 2025

Legenda

 Meta alcançada	 Meta não alcançada	 Não mensurado
--	--	---

3.2. GRAU DE ALCANCE DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A seguir, apresenta-se o Mapa Estratégico deste Regional, ilustrado conforme o impacto do desempenho dos indicadores nos objetivos estratégicos, no ano de 2025:



LEGENDA

- Alcançado
- Não alcançado
- Não mensurado

Do mapa acima, observando-se o desempenho geral da Estratégia em 2025, constata-se que, dos 11 objetivos estratégicos, 10 (90,91%) foram concretizados no período e apenas 1 (9,09%) não foi alcançado.

4. DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS (PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES)

O desempenho das iniciativas estratégicas relativas ao PEI 2021-2026, no período examinado, está demonstrado pela SEGOVE no Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas (ANEXO II).

O PEI vigente instituiu quarenta (40) iniciativas estratégicas, distribuídas por programas (5), projetos (17) e ações (18) estratégicos.

Os 22 programas e projetos instituídos, iniciativas que possuem [metodologia própria de gerenciamento](#), apresentavam os seguintes status ao final de 2025: 9 (40,91%) com andamento normal, conforme planejado, 3 (13,64%) com atrasos não críticos, 4 (18,18%) cancelados e 6 (27,27%) concluídos.

Dos referidos programas e projetos, estavam em execução no período, 3 programas e 9 projetos (12 iniciativas no total), dos quais 75% com andamento normal, conforme

planejado, e 25% com atrasos não críticos.

Quanto às 18 ações estratégicas implementadas no PEI, 6 (33,33%) estavam com andamento normal, 11 (61,11%) estavam concluídas e 1 (5,56%) ação estava cancelada.

As tabelas e os gráficos apresentados a seguir permitem visualizar a distribuição das iniciativas estratégicas (programas, projetos e ações) por estágio atual.

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
	Andamento normal, conforme planejado	2
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-
	Programa cancelado	2
	Programa concluído	-
TOTAL		5

Tabela 3. Legenda dos Programas estratégicos

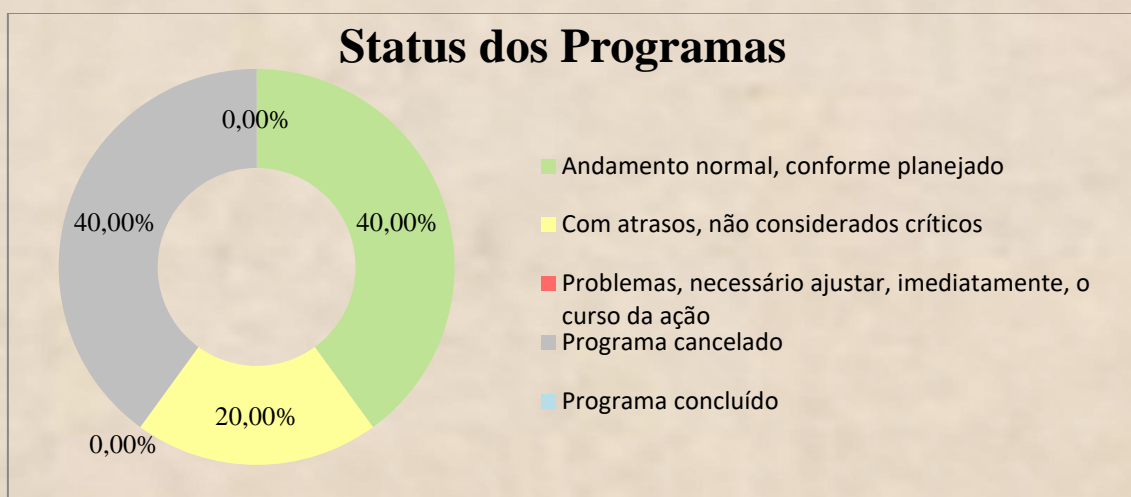


Gráfico 1 - Status dos Programas

LEGENDA DOS PROJETOS		
	Andamento normal, conforme planejado	7
	Com atrasos, não considerados críticos	2
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	-
	Projeto cancelado	2
	Projeto concluído	6
TOTAL		17

Tabela 4. Legenda dos Projetos estratégicos

Status dos Projetos

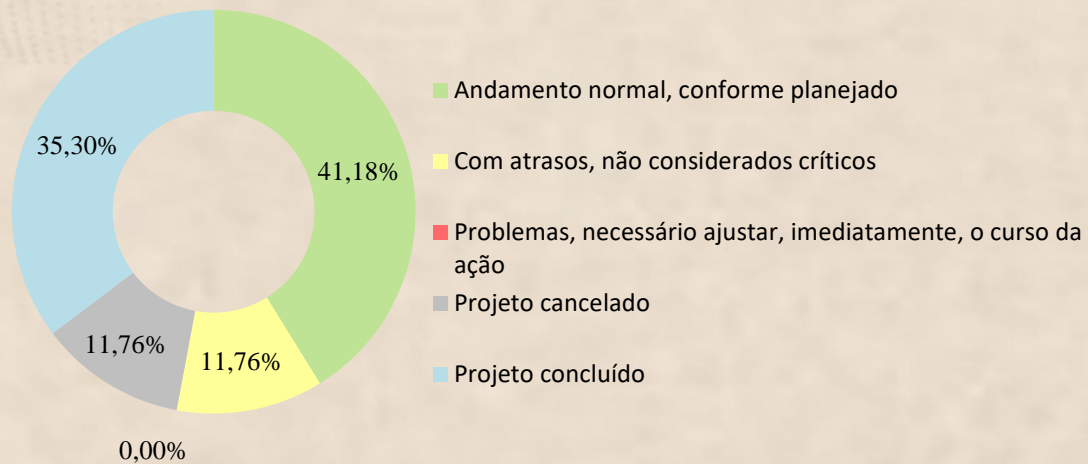


Gráfico 2 - Status dos Projetos

As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, pelos respectivos responsáveis, dos resultados alcançados no período.

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	6
	Com atrasos, não considerados críticos	0
	Ação cancelada	1
	Ação concluída	11
TOTAL		18

Tabela 5. Legenda das Ações estratégicas

Status das Ações

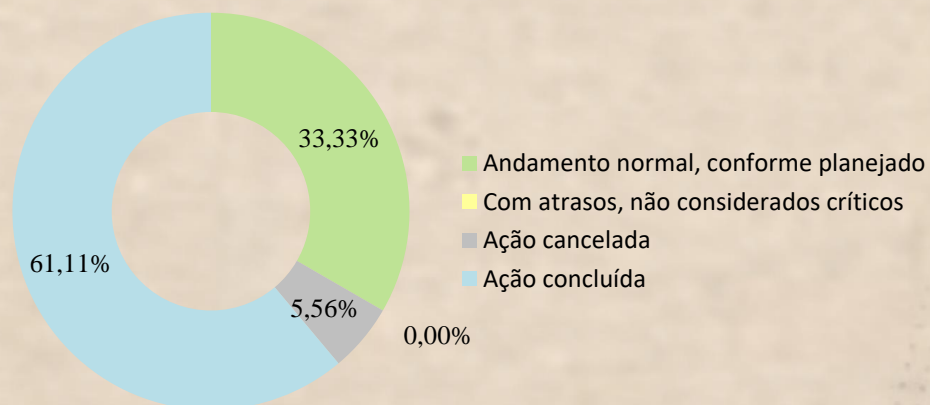


Gráfico 3 - Status das Ações

5. DESEMPENHO DOS INDICADORES ESTRATÉGICOS

No Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos (ANEXO I), a SESTAT apresenta o desempenho dos indicadores agrupados por objetivo estratégico e sob enfoque das perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos, e Aprendizado e Crescimento) ilustradas no [mapa estratégico do item 2 deste relatório](#), com seus respectivos resultados e metas do período examinado.

O desempenho dos indicadores decorre do grau de alcance da correspondente meta considerando o período mensurado, de acordo com os parâmetros apresentados na tabela abaixo, reproduzida do item 8 do citado ANEXO I:

Desempenho	Parâmetros	Indicadores	Quantidade	(%)
Satisfatório	Meta alcançada no período	i2, i3, i4, i5, i6, i7, i8, i9, i10, i11, i12, i13, i14, i15, i16, i17, i18, i19, i20, i21, i22, i23, i27, i29, i31, i34, i35, i36, i39, i43, i44, i45 e i46	33	71,74%
Insatisfatório	Meta não alcançada no período	i28, i30, i33, i38, i40, i41 e i42	7	15,22%
Não Avaliado	Inocorrência de medição no período	i1, i24, i25, i26, i32 e i37	6	13,04%
TOTAL			46	100%

Tabela 6. Resumo do desempenho dos indicadores estratégicos

Nota-se da tabela que, em 2025, dos 46 indicadores estratégicos instituídos no PEI vigente, associados aos objetivos estratégicos, 40 (86,96%) foram medidos e avaliados e 6 (13,04%) não foram mensurados por motivos diversos ([tabela 7](#)).

Dentre os 40 indicadores mensurados, 33 (82,5%) realizaram as respectivas metas e 7 (17,5%) não alcançaram as suas metas propostas.

A tabela 7 a seguir, reproduzida do item 8 do ANEXO I, apresenta o grupo dos 6 indicadores com desempenho “Não avaliado”, com as respectivas subclassificações.

Indicadores com desempenho não avaliado			
Grupo	Indicadores	Quantidade	(%)
Não aplicáveis no período corrente	i1, i26 e i32	3	50%
Dependendo de definição de órgãos externos ao tempo da coleta	-	-	-
Cancelado	i24, i25 e i37	3	50%
Sem meta definida	-	-	-
Sem medição por inconsistência (ausência de parametrização do Sistema Atena)	-	-	-
TOTAL		6	100%

Tabela 7. Detalhamento dos indicadores com desempenho não avaliado

6. DESEMPENHO POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

No Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos são explanados os resultados dos indicadores associados a cada objetivo estratégico, com análise realizada pela SESTAT sobre as considerações da(s) respectiva(s) unidade(s) gestora(s) do(s) indicador(es) acerca de fatores que dificultaram ou facilitaram o alcance das metas.

A tabela a seguir detalha o status dos indicadores por objetivo estratégico, acrescido da indicação do resultado de cada objetivo ao final de 2025, aludindo ao consignado no [item 3.1](#) deste relatório.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	Quantitativo de indicadores					Avaliação do Objetivo Estratégico
	Satisfatório	Insatisfatório	Medido	Não medido	Total	
Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade	1	-	1	1	2	Concretizado
Prestar Serviço de Qualidade ao Público	3	-	3	-	3	Concretizado
Fomentar a Educação para a Cidadania	3	-	3	-	3	Concretizado
Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional	8	-	8	-	8	Concretizado
Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais	8	-	8	-	8	Concretizado
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	2	-	2	3	5	Concretizado
Melhorar a Comunicação Administrativa	1	1	2	-	2	Concretizado
Promover a Sustentabilidade Ambiental	1	1	2	-	2	Concretizado
Aprimorar a Gestão de Pessoas	2	-	2	1	3	Concretizado
Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC	3	1	4	1	5	Concretizado
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	1	4	5	-	5	Não alcançado
Total	33	7	40	6	46	

Tabela 8. Detalhamento do desempenho dos indicadores por objetivo estratégico

7. CONCLUSÃO

Apresentam-se, no presente relatório e seus anexos, os resultados finais do monitoramento e avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos, seus indicadores e iniciativas associadas, relativos ao ano de **2025**.

Consoante análises e informações apresentadas, foram concretizados 10 (90,91%) dos 11 objetivos estratégicos instituídos no Planejamento Estratégico Institucional (PEI) - ciclo 2021-2026 - do TRE-BA, impulsionados pelo desempenho satisfatório de seus indicadores relacionados, e apenas 1 (9,09%) objetivo, o “*Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira*”, não foi alcançado.

Dos 46 indicadores estratégicos estabelecidos no PEI, 43 estavam vigentes e 3, cancelados. Daquele total instituído, 40 (86,96%) indicadores foram formalmente

avaliados em 2025, sendo que 33 (82,5%) cumpriram as suas metas, evidenciando um desempenho relativo muito bom do Tribunal. Apenas 7 (17,5%) não alcançaram as metas do período.

Os demais 6 indicadores (13,04% do total) não foi possível aferir, pelos motivos detalhados na tabela 7 do item 5 do Relatório.

Comparando-se ao exercício de 2024, manteve-se o bom desempenho do ano anterior, com a concretização dos mesmos 10 objetivos estratégicos e o alcance das metas do mesmo quantitativo de indicadores - 33 indicadores.

Quanto às iniciativas estratégicas, 12 delas (3 programas e 9 projetos) encontravam-se em execução no final do exercício de referência, das quais 9 (75%) estavam com andamento normal, conforme planejado, e 3 (25%) apresentavam atrasos não críticos.

No âmbito das iniciativas, observou-se o incremento do número de programas e projetos em execução com andamento normal ao final de 2025, relativamente a 2024, de 5 (41,7%) para 9 (75%), bem como a expressiva redução quantitativa dos que registravam algum atraso, de 7 (58,3%) para 3 (25%), sublinhando-se que nenhum programa ou projeto estratégico apresentou atrasos críticos ao final do período sob avaliação, o que indica avanço na execução dessas iniciativas estratégicas.

Os resultados obtidos no período avaliado, com a elevada realização de objetivos estratégicos e o significativo número de indicadores medidos que desempenharam satisfatoriamente, permitem inferir que, em 2025, Tribunal Regional Eleitoral da Bahia seguiu envidando esforços na busca permanente pela consecução de seus objetivos institucionais, refletindo avanços contínuos na condução de sua Estratégia e no fortalecimento do cumprimento de sua missão e de sua visão institucionais.

ANEXO I

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições
Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica
Seção de Estatística

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO CICLO 2021-2026

Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos

4º Trimestre

Ano 2025

Salvador - BA

Março 2026

Versão Definitiva

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Seção de Estatística – SESTAT. Relatório de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos 4º Trimestre. Salvador, 2025. 144p.

1 – Planejamento Estratégico. 2 – Monitoramento dos Indicadores Estratégicos. 3 – Indicadores e Metas.

Versão Definitiva

Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Edifício Sede

Endereço: 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, 150 - CAB, Salvador - Ba

CEP: 41.745-901 - Brasil

Tel: +55 (71) 3373-7000

www.tre-ba.jus.br

Secretária de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições – SPL

Luciana Bichara Dantas

Coordenadora de Planejamento e Gestão Estratégica – COPEG

Tatiana Andrade Almeida

Chefe da Seção de Estatística - SESTAT

André Luis Martins Beserra

Equipe:

Benjamin Batista de Macedo Neto

Marco Antônio Fagundes Poggio

Matheus Meirelles Sampaio de Sousa
(Estatístico colaborador)

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VERSÕES DO RELATÓRIO	11
2. INTRODUÇÃO	13
3. ELEMENTOS DE ANÁLISE	16
4. METODOLOGIA	19
5. INDICADORES MONITORADOS NO PERÍODO	22
6. SITUAÇÃO DOS INDICADORES, RELACIONADOS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO	24
6.1 FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE.....	24
6.1.1 Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA.....	24
6.1.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)	25
6.1.1.2 Comentário da SESTAT	25
6.1.2 Indicador i2 – Índice de transparência.....	25
6.1.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGOVE)	26
6.1.2.2 Comentário da SESTAT	26
6.2 PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO.....	27
6.2.1 Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial.....	27
6.2.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)	28
6.2.1.2 Comentário da SESTAT	28
6.2.2 Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual	29
6.2.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)	30
6.2.2.2 Comentários da SESTAT	30
6.2.3 Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis.....	31
6.2.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGS/COMANP).....	32
6.2.3.2 Comentário da SESTAT	32
6.3 FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA.....	34
6.3.1 Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral.....	34
6.3.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)	35
6.3.1.2 Comentário da SESTAT	35
6.3.2 Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania	36
6.3.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)	37
6.3.2.2 Comentário da SESTAT	37
6.3.3 Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020.....	38
6.3.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)	39
6.3.3.2 Comentário da SESTAT	40

6.4	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	41
6.4.1	Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau	41
6.4.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	42
6.4.1.2	Comentário da SESTAT	42
6.4.2	Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau	43
6.4.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	44
6.4.2.2	Comentário da SESTAT	45
6.4.3	Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)	46
6.4.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	47
6.4.3.2	Comentário da SESTAT	47
6.4.4	Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional Nº. 1 do Poder Judiciário/CNJ)	48
6.4.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	49
6.4.5	Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional Nº. 02 do Poder Judiciário/CNJ)	51
6.4.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	52
6.4.5.2	Comentário da SESTAT	53
6.4.6	Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional Nº. 02 do Poder Judiciário/CNJ)	54
6.4.6.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	56
6.4.6.2	Comentário da SESTAT	57
6.4.7	Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquida no 1º grau	59
6.4.7.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	60
2.2.1.1.	Comentário da SESTAT	60
6.4.8	Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquida no 2º Grau	61
6.4.8.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	62
6.4.8.2	Comentário da SESTAT	63
6.5	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS	64
6.5.1	Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)	64
6.5.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	66
6.5.1.2	Comentário da SESTAT	66
6.5.2	Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)	69
6.5.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	70

6.5.2.2	Comentário da SESTAT	70
6.5.3	Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau.....	71
6.5.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	72
6.5.3.2	Comentário da SESTAT	72
6.5.4	Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º Grau	74
6.5.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	75
6.5.4.2	Comentário da SESTAT	75
6.5.5	Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º Grau	76
6.5.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	77
6.5.5.2	Comentário da SESTAT	77
6.5.6	Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º Grau	78
6.5.6.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR).....	79
6.5.6.2	Comentário da SESTAT	79
6.5.7	Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º Grau	80
6.5.7.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)	81
6.5.7.2	Comentário da SESTAT	81
2.2.2.	Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA.....	82
6.5.7.3	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO)	83
6.5.7.4	Comentário da SESTAT	83
6.6	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA	84
6.6.1	Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO)	84
6.6.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO)	84
6.6.1.2	Comentário da SESTAT	84
6.6.2	Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos (CANCELADO)	85
6.6.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO)	85
6.6.2.2	Comentário da SESTAT	85
6.6.3	Indicador i26 – Taxa de maturidade em governança	86
6.6.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGOVE)	86
6.6.3.2	Comentário da SESTAT	86
6.6.4	Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos.....	86

6.6.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO)	87
6.6.4.2	Comentário da SESTAT	88
6.6.5	Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação anual para disseminação de gestão de processos e de riscos.....	88
6.6.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEGEPRO)	89
6.6.5.2	Comentário da SESTAT	90
6.7	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	91
6.7.1	Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa	91
6.7.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COEDE)	92
6.7.1.2	Comentário da SESTAT	92
6.7.2	Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA.....	92
6.7.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/ SEPLANE)	93
6.7.2.2	Comentário da SESTAT	94
6.8	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	95
6.8.1	Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS.....	95
6.8.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC)	96
6.8.1.2	Comentário da SESTAT	96
6.8.2	Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do plano de logística sustentável.....	98
6.8.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC)	99
6.8.2.2	Comentário da SESTAT	99
6.9	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS.....	101
6.9.1	Indicador i31 – Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional	101
6.9.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP)	102
6.9.1.2	Comentário da SESTAT	102
6.9.2	Indicador i32 – Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU).....	103
6.9.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP)	103
6.9.2.2	Comentário da SESTAT	103
6.9.3	Indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE).....	104
6.9.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COASA/SEDAS)	105
6.9.3.2	Comentário da SESTAT	105
6.10	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC	106
6.10.1	Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC.....	106
6.10.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI).....	107
6.10.1.1	Comentário da SESTAT	108
6.1.2	Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD).....	109

6.1.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGovTIC).....	110
6.1.2.2	Comentário da SESTAT	110
6.1.3	Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC	111
6.1.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI).....	112
6.1.3.2	Comentário da SESTAT	112
6.1.4	Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	113
6.1.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGPD)	114
6.1.4.2	Comentário da SESTAT	114
6.1.5	Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ).....	115
6.1.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI).....	115
6.1.5.2	Comentário da SESTAT	115
6.2	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	116
6.2.1	Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário	116
6.2.1.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)	117
6.2.1.2	Comentário da SESTAT	118
6.2.2	Indicador i39 – Taxa de execução financeira	118
6.2.2.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)	119
6.2.2.2	Comentário da SESTAT	120
6.2.3	Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa	121
6.2.3.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)	122
6.2.3.2	Comentário da SESTAT	122
6.2.4	Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas.....	123
6.2.4.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)	124
6.2.4.2	Comentário da SESTAT	124
6.2.5	Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar	125
6.2.5.1	Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)	125
6.2.5.2	Comentário da SESTAT	126
7	CONSIDERAÇÕES SOBRE A NÃO REPACTUAÇÃO DE METAS NO ÚLTIMO ANO DO CICLO	127
8	CONCLUSÕES	129

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

FIGURAS

Figura 1 - Mapa Estratégico 2021-2026.....	13
Figura 2 - Convenção para classificação do Desempenho dos Indicadores.....	20

GRÁFICOS

Gráfico 1 - Indicador i1 – Desempenho no Ciclo.....	24
Gráfico 2 - Indicador i2 – Desempenho no Ciclo.....	25
Gráfico 3 - Indicador i2 – Desempenho no Exercício	26
Gráfico 4 - Indicador i3 – Desempenho no Ciclo.....	27
Gráfico 5 - Indicador i3 – Desempenho no Exercício	28
Gráfico 6 - Indicador i4 – Desempenho no Ciclo.....	29
Gráfico 7 - Indicador i4 – Desempenho no Exercício	30
Gráfico 8 - Indicador i5 – Desempenho no Ciclo.....	31
Gráfico 9 - Indicador i5 – Desempenho no Exercício	32
Gráfico 10 - Indicador i6 – Desempenho no Ciclo.....	34
Gráfico 11 - Indicador i6 – Desempenho no Exercício	35
Gráfico 12 - Indicador i7 Desempenho no Ciclo.....	36
Gráfico 13 - Indicador i7 – Desempenho no Exercício	37
Gráfico 14 - Indicador i8 – Desempenho no Ciclo.....	39
Gráfico 15 - Indicador i8 – Desempenho no Exercício	39
Gráfico 16 - Indicador i9 – Desempenho no Ciclo.....	41
Gráfico 17 - Indicador i9 – Desempenho no Exercício	42
Gráfico 18 - Indicador i10 – Desempenho no Ciclo.....	43
Gráfico 19 - Indicador i10 – Desempenho no Exercício	44
Gráfico 20 - Indicador i11 – Desempenho no Ciclo.....	46
Gráfico 21 - Indicador i11 – Desempenho no Exercício	46
Gráfico 22 - Indicador i12 – Desempenho no Ciclo.....	48
Gráfico 23 - Indicador i12 – Desempenho no Exercício	49
Gráfico 24 - Indicador i13a – Desempenho no Ciclo.....	51
Gráfico 25 - Indicador i13a – Desempenho no Exercício	51
Gráfico 26 - Indicador i13b – Desempenho no Ciclo.....	52
Gráfico 27 - Indicador i13b – Desempenho no Exercício	52
Gráfico 28 - Indicador i14a – Desempenho no Ciclo.....	55
Gráfico 29 - Indicador i14a – Desempenho no Exercício	55
Gráfico 30 - Indicador i14b – Desempenho no Ciclo.....	56
Gráfico 31 - Indicador i14b – Desempenho no Exercício	56
Gráfico 32 - Indicador i15 – Desempenho no Ciclo.....	59
Gráfico 33 - Indicador i15 – Desempenho no Exercício	59
Gráfico 34 - Indicador i16 Desempenho no Ciclo.....	61
Gráfico 35 - Indicador i16– Desempenho no Exercício	62
Gráfico 36 - Indicador i17a – Desempenho no Ciclo.....	64

Gráfico 37 - Indicador i17a – Desempenho no Exercício	65
Gráfico 38 - Indicador i17b – Desempenho no Ciclo.....	65
Gráfico 39 - Indicador i17b – Desempenho no Exercício	66
Gráfico 40 - Indicador i18a – Desempenho no Ciclo.....	69
Gráfico 41 - Indicador i18b – Desempenho no Ciclo.....	69
Gráfico 42 - Indicador i19 – Desempenho no Ciclo.....	71
Gráfico 43 - Indicador i19 – Desempenho no Exercício	72
Gráfico 44 - Indicador i20 – Desempenho no Ciclo.....	74
Gráfico 45 - Indicador i20 – Desempenho no Exercício	74
Gráfico 46 - Indicador i21 – Desempenho no Ciclo.....	76
Gráfico 47 - Indicador i21 – Desempenho no Exercício	76
Gráfico 48 - Indicador i22 – Desempenho no Ciclo.....	78
Gráfico 49 - Indicador i22 – Desempenho no Exercício	78
Gráfico 50 - Indicador i23 – Desempenho no Ciclo.....	80
Gráfico 51 - Indicador i23 – Periodicidade Trimestral	80
Gráfico 52 - Indicador i44 – Desempenho no Ciclo.....	82
Gráfico 53 - Indicador i44 – Desempenho no Exercício	82
Gráfico 54 - Indicador i26 – Desempenho no Ciclo.....	86
Gráfico 55 - Indicador i27 – Desempenho no Ciclo.....	87
Gráfico 56 - Indicador i27 – Desempenho no Exercício	87
Gráfico 57 - Indicador i43 – Desempenho no Ciclo.....	89
Gráfico 58 - Indicador i43 – Desempenho no Exercício	89
Gráfico 59 - Indicador i28 – Desempenho no Ciclo.....	91
Gráfico 60 - Indicador i28 – Desempenho no Exercício	92
Gráfico 61 - Indicador i45 – Desempenho no Ciclo.....	93
Gráfico 62 - Indicador i45 – Desempenho no Exercício	93
Gráfico 63 - Indicador i29 – Desempenho no Ciclo.....	95
Gráfico 64 - Indicador i29 – Desempenho no Exercício	96
Gráfico 65 - Indicador i30 – Desempenho no Ciclo.....	98
Gráfico 66 - Indicador i30 – Desempenho no Exercício	98
Gráfico 67 - Indicador i31 – Desempenho no Ciclo.....	101
Gráfico 68 - Indicador i31 – Desempenho no Exercício	102
Gráfico 69 - Indicador i32 – Desempenho no Ciclo.....	103
Gráfico 70 - Indicador i46 – Desempenho no Ciclo.....	104
Gráfico 71 - Indicador i46 – Desempenho no Exercício	104
Gráfico 72 - Indicador i33 – Desempenho no Ciclo.....	106
Gráfico 73 - Indicador i33 – Desempenho no Exercício	107
Gráfico 74 - Indicador i34 – Desempenho no Ciclo.....	109
Gráfico 75 - Indicador i34 – Desempenho no Exercício	110
Gráfico 76 - Indicador i35 – Desempenho no Ciclo.....	111
Gráfico 77 - Indicador i35 – Desempenho no Exercício	111
Gráfico 78 - Indicador i36 – Desempenho no Ciclo.....	113
Gráfico 79 - Indicador i36 – Desempenho no Exercício	113
Gráfico 80 - Indicador i38 – Desempenho no Ciclo.....	116
Gráfico 81 - Indicador i38 – Desempenho no Exercício	117
Gráfico 82 - Indicador i39 – Desempenho no Ciclo.....	119

Gráfico 83 - Indicador i39 – Desempenho no Exercício	119
Gráfico 84 - Indicador i40 – Desempenho no Ciclo.....	121
Gráfico 85 - Indicador i40 – Desempenho no Exercício	121
Gráfico 86 - Indicador i41 – Desempenho no Ciclo.....	123
Gráfico 87 - Indicador i41 – Desempenho no Exercício	123
Gráfico 88 - Indicador i42 – Desempenho no Ciclo.....	125
Gráfico 89 - Indicador i42 – Desempenho no Exercício	125
Gráfico 90 - Desempenho dos Indicadores Estratégicos no quarto trimestre.....	129
Gráfico 91 – Indicadores Não Avaliados no quarto trimestre.....	130
Gráfico 92 – Indicadores Satisfatórios por Perspectiva no quarto trimestre de 2025	141

TABELAS

Tabela 1 - Resumo do Desempenho dos Indicadores Estratégicos.....	129
Tabela 2 - Detalhamento dos Indicadores com Situação Não Avaliada o quarto trimestre.....	130
Tabela 3 - Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico	132
Tabela 4 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Sociedade.....	133
Tabela 5 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Processos Internos.....	134
Tabela 6 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Aprendizado e Crescimento.....	135
Tabela 7 - Resumo do Desempenho no Ciclo - Perspectiva Sociedade	136
Tabela 8 - Resumo do Desempenho no Ciclo - Perspectiva Processos Internos.....	137
Tabela 9 - Resumo do Desempenho no Ciclo - Perspectiva Aprendizado e Crescimento	138
Tabela 10 - Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico no Ciclo	140
Tabela 11 - Detalhamento do Desempenho por Perspectiva no exercício.....	140
Tabela 12 - Detalhamento do Desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico no exercício	142

1. CONSIDERAÇÕES SOBRE AS VERSÕES DO RELATÓRIO

Com o objetivo de aprimorar a padronização e a rastreabilidade no processo de elaboração e revisão do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos, foi estabelecida a seguinte prática:

1. **Versão Preliminar:** a Versão Preliminar será elaborada antes da reunião do Conselho de Governança (CG). Este documento tem caráter provisório e será utilizado como base para subsidiar o Relatório de Gestão Estratégica (RGE).
2. **Relatório Definitivo:** Após o retorno dos autos contendo as deliberações do CG, será emitido o Relatório Definitivo. Esta versão consolidará o conteúdo ajustado às decisões formais e passará por revisão para identificar e corrigir eventuais erros materiais.
3. **Versões Adicionais do Relatório Definitivo:** nos casos em que, após a emissão do Relatório Definitivo, surjam novas informações, decisões ou revisões que impactem o conteúdo do documento, poderão ser emitidas versões adicionais. Essas versões seguirão uma numeração sequencial (*e.g.*: "Relatório Definitivo – Versão 2", "Relatório Definitivo – Versão 3") para assegurar a rastreabilidade e a identificação clara das alterações realizadas.
4. **Documentação de Alterações:** cada versão adicional deverá ser acompanhada de um resumo das mudanças realizadas, especificando:
 - A natureza das alterações (*e.g.*: ajustes materiais, inclusão ou revisão de dados, alterações promovidas pelas deliberações do CG);
 - O motivo das alterações;
 - A data de emissão da nova versão.

Com essa abordagem, pretende-se garantir que todas as versões do relatório sejam devidamente documentadas e alinhadas às práticas de governança, oferecendo transparência e rastreabilidade ao ciclo de monitoramento e avaliação dos indicadores estratégicos.

Feitas essas considerações, esclarece-se que a nova versão do Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores Estratégicos, referente ao quarto trimestre do exercício de 2025, decorreu do redesenho do Item 7 para inclusão de justificativa para a não repactuação de metas no último ano do Ciclo, além de proceder à alteração do nome do indicador i43 para aquele definido na RAE ocorrida em 29.09.2025, e para recalcular o IGDE e IGDE Sociedade, os quais, em razão de erro material, considerou 30 (trinta)

indicadores com desempenho 100% e 04 (quatro) com 75%, na Perspectiva Sociedade, quando deveriam constar, respectivamente, 29 e 05.

Colheu-se do ensejo para proceder à revisão de todo o conteúdo gráfico e descritivo, onde se evidenciou a necessidade de retificação de pequenos e insignificantes erros materiais que não comprometem a versão anteriormente apresentada.

Reitera-se, por fim, a aspiração de que o presente documento seja instrumento hábil a proporcionar insights para tomada de decisões acertadas na busca pela entrega de qualidade à sociedade.

2. INTRODUÇÃO

Com a aprovação da Resolução Administrativa n.º 18, de 28 de junho de 2021, foi instituído o Plano Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA) para o Ciclo 2021-2026. Esse planejamento teve como fundamento as premissas fixadas pela Resolução CNJ n.º 325/2020, bem como as diretrizes estabelecidas em oficinas realizadas com gestores do TRE-BA, observando-se as especificidades e prioridades do Tribunal.

Nesse contexto, o mapa estratégico do TRE-BA apresenta o conjunto de objetivos estratégicos a serem realizados pelo órgão, para que se alcance a visão e se cumpra a missão do Tribunal. Na estratégia para o ciclo de 2021-2026, esses objetivos estão distribuídos em três Perspectivas: “Sociedade”, “Processos Internos” e “Aprendizado e Crescimento”. Todas as informações atualizadas relacionadas ao Planejamento Estratégico do TRE-BA podem ser obtidas no Portal da Internet (www.tre-ba.jus.br), na aba “Institucional”, seção “Planejamento Estratégico”.

O Mapa Estratégico do TRE-BA é apresentado na Figura 1 abaixo.

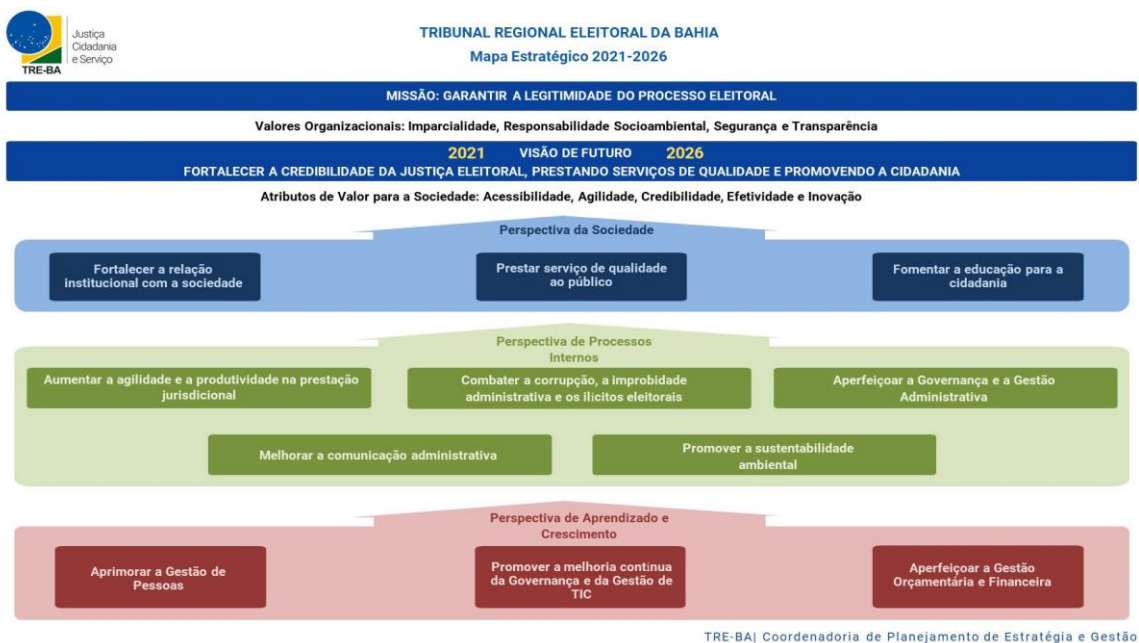


Figura 1 - Mapa Estratégico 2021-2026

Na Perspectiva Sociedade, o foco é no cidadão, em que os objetivos e os indicadores estão orientados para a obtenção do resultado. A finalidade é nortear o desenvolvimento das entregas esperadas pela sociedade.

Na Perspectiva Processos Internos, o foco é nos indicadores e processos de operação que geram valor, como, por exemplo, a gestão da qualidade, a produtividade, as comunicações, dentre outros.

Na Perspectiva Aprendizado e Crescimento, o foco é na capacidade da organização para melhorar continuamente, por meio do aprendizado com os erros e da sobrevivência às alterações do ambiente externo.

Como forma de monitoramento e avaliação da Estratégia do órgão, o referido normativo previu instrumentos de análise e controle de desempenho dos indicadores e das iniciativas estratégicas, entregando a sua coordenação, execução e gestão à Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições (SPL), por meio da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica (COPEG).

Para a consecução desse mister, três unidades da COPEG intervêm na execução de atividades e produção de documentos para, na Reunião de Análise da Estratégia (RAE), realizada, ao menos, quadrimestralmente, municiar o Conselho de Governança (CG) na efetivação de eventuais ajustes no direcionamento da Estratégia Institucional. São elas: (a) Seção de Apoio à Governança e de Gerenciamento de Projetos (SEGOVE), (b) Seção de Estatística (SESTAT) e (c) Seção de Planejamento e Monitoramento da Estratégia (SEPLANE).

Assim, a atividade de monitoramento e avaliação do desempenho dos projetos estratégicos foi atribuída à SEGOVE, fundada nas informações prestadas, bimestralmente, pelos gerentes dos projetos, ao passo que a realização do monitoramento e avaliação do desempenho dos indicadores estratégicos coube à SESTAT, com base nas informações fornecidas, trimestralmente, pelas unidades gestores dos indicadores.

Alicerçada nos relatórios confeccionados pela SEGOVE e pela SESTAT, a SEPLANE, por sua vez, executa, trimestralmente, a tarefa de monitoramento e avaliação do desempenho dos objetivos estratégicos, que culmina na produção dos Relatórios de Gestão Estratégica (RGE). Este último relatório é finalmente submetido à apreciação do CG, nas RAE's, para análise e efetivação de eventuais ajustes no direcionamento da Estratégia Institucional e que, caso contenham deliberações relacionadas à missão, visão de futuro, valores, atributos de valor e/ou objetivos estratégicos, deverão ser enviados à apreciação da Corte.

É, pois, como parte desta tarefa que é avaliação da Estratégia do TRE-BA que ora é apresentado o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Desempenho dos Indicadores

Estratégicos do 4º trimestre do exercício de 2025, na expectativa de que, ao compilar, analisar e informar o alcance das metas, possibilite-se à Alta Gestão a identificação de avanços e de melhorias, bem como a percepção de necessidades de mudança e correção de problemas, auxiliando, assim, no processo de tomada de decisões com vista à produção de efeitos positivos sobre a organização e funcionamento do TRE-BA.

3. ELEMENTOS DE ANÁLISE

Trata-se, a seguir, dos elementos que auxiliam a análise do desempenho organizacional do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia. Para tanto, são apresentadas as definições de elementos que compõem a atividade de monitoramento, a exemplo de metas, indicadores, resultado do indicador, desempenho do indicador, periodicidade, acompanhamento, dentre outros.

Monitoramento – Diz respeito à prática contínua de acompanhar e analisar os dados coletados ao longo do tempo para avaliar o desempenho do indicador. Isso envolve verificar regularmente os dados em relação aos objetivos estabelecidos, identificar tendências, padrões ou variações significativas e avaliar o progresso em direção aos resultados desejados. O monitoramento permite uma visão em tempo real do desempenho do indicador, fornecendo *insights* valiosos para a tomada de decisões proativas e a implementação de ações corretivas, conforme necessário, a fim de garantir que os objetivos de longo prazo sejam alcançados.

Coleta de Dados - Refere-se ao processo de reunir informações relevantes e mensuráveis relacionadas ao indicador em questão. Isso pode incluir a obtenção de dados brutos, estatísticas, registros ou qualquer outra forma de informação que seja necessária para avaliar o desempenho do indicador.

Indicador – É o instrumento de medição que oferece informações sobre o desempenho da execução da estratégia, evidenciando o progresso em relação às metas e indicando a necessidade de intervenções corretivas. Os indicadores são ferramentas essenciais de gestão, pois promovem transparência na apresentação dos resultados, asseguram a harmonização dos esforços, ao estabelecer linguagem e objetivos compartilhados, e estabelecem critérios reconhecidos pela organização.

Indicadores Medidos – São aqueles cuja periodicidade de medição coincide com o período de apuração específico do relatório. Por exemplo, um indicador trimestral é medido e relatado no final de cada trimestre; um indicador semestral é medido e relatado no final do segundo trimestre; um indicador anual é medido e relatado no final do quarto trimestre. Esses indicadores são acompanhados regularmente de acordo com sua periodicidade e fornecem informações atualizadas sobre o desempenho da organização ao longo do tempo.

Indicadores Não Medidos – Referem-se aos indicadores cuja medição não ocorre no período de apuração do relatório. Isso pode incluir indicadores semestrais, que não são

medidos nos relatórios de primeiro e terceiro trimestres, e anuais que não são medidos nos relatórios de primeiro, segundo e terceiro trimestres, bem como indicadores com acompanhamento em períodos menores do que sua periodicidade original. Por exemplo, um indicador anual com acompanhamento trimestral ou semestral é coletado ao longo do ano, mas é medido e relatado apenas no final do período anual. Esses indicadores são acompanhados em períodos menores, mas sua medição e relato ocorrem em intervalos mais longos, geralmente no final do período de referência.

Meta - É o resultado a ser alcançado dentro de um período estabelecido, requerendo uma definição cuidadosa baseada em estudos e análises. Deve ser desafiante, porém realista e viável. Serve como um impulsionador para a gestão. As metas representam os resultados desejados a serem obtidos em um determinado intervalo de tempo. Além de especificar o prazo e o resultado desejado, uma meta deve refletir um objetivo claro.

Submeta - Pode ser definida como uma meta secundária ou parte integrante de uma meta maior, também conhecida como meta composta ou dual. As submetas são componentes individuais que contribuem para o cumprimento da meta geral. Elas são delineadas para abordar aspectos específicos ou distintos da meta principal e geralmente são quantificáveis e mensuráveis, com critérios claros de realização. Por exemplo, dentro de uma meta composta que visa a abordar questões judiciais relacionadas a processos eleitorais, as submetas podem incluir julgar todos os processos de uma eleição específica dentro de um prazo determinado, resolver uma porcentagem específica de processos que envolvam inelegibilidade ou perda de mandato, entre outras metas específicas e mensuráveis. Assim, as submetas são elementos-chave que contribuem para o alcance bem-sucedido da meta composta, fornecendo um foco detalhado e direcionado para os diferentes aspectos abordados pela meta geral.

Periodicidade do indicador - Refere-se ao intervalo de tempo em que os dados relacionados ao indicador são coletados, analisados e reportados. Esta frequência pode variar de acordo com a natureza do indicador e a necessidade da organização. No contexto da Justiça Eleitoral baiana, a periodicidade pode ser trimestral, semestral, anual ou bienal.

Acompanhamento do indicador - Refere-se à prática de verificar e analisar regularmente o desempenho de um indicador ao longo do tempo, mesmo que sua coleta principal seja realizada com uma periodicidade diferente. O acompanhamento possibilita a tomada de decisões proativas para ajustar estratégias, executar ações corretivas ou realizar mudanças necessárias para garantir que os objetivos mais distantes no tempo sejam alcançados.

Resultado do indicador - É o índice que poderá ser expresso em porcentagem ou em outras unidades de medida. A partir dele, é feita a comparação com a meta. Por conseguinte, pode-se saber o desempenho do indicador comparando-o com a meta definida para o período.

Desempenho do indicador - Refere-se ao valor ou índice expresso em porcentagem ou em outras unidades de medida. Através dele, é possível comparar com a meta estabelecida, permitindo avaliar o desempenho do indicador em relação ao objetivo definido para o período.

Percentual de Cumprimento da Meta – Também chamado de Alcance da Meta é uma medida que expressa o progresso ou o sucesso em direção a uma meta específica, geralmente expressa como uma porcentagem. Essa medida é calculada dividindo o valor alcançado até o momento pela meta estabelecida para o indicador em questão.

4. METODOLOGIA

O presente Relatório apresenta os resultados dos Indicadores Estratégicos do TRE-BA para o Ciclo 2021-2026, coletados entre os meses de outubro a dezembro (4º trimestre) do exercício de 2025.

Na primeira parte, são apresentados os Indicadores Estratégicos, medidos e não medidos, em blocos agrupados em função dos respectivos Objetivos Estratégicos. Esta apresentação, baseada em dados fornecidos pela respectiva Unidade Gestora de Indicador - UGI estrutura-se no preenchimento de questionários-padrão, onde são feitas considerações pelas UGI's em resposta às indagações sobre: “Que aspectos contribuíram positivamente para o desempenho do seu indicador?”; “Que aspectos contribuíram negativamente para o desempenho do seu indicador?”; “Avalie o desempenho do Indicador em relação à meta proposta”; “O que sugere realizar para alavancar o resultado do seu indicador?”; “Houve retificação de dados informados anteriormente? Identifique abaixo”, “Há alguma necessidade de ajuste no indicador (meta, periodicidade, fórmula de cálculo etc.)? Identifique abaixo”; e “Na hipótese de não preenchimento dos campos e/ou tabela, a que se atribui a razão?”, acompanhadas do preenchimento de planilha de cálculo na parte final.

Segue-se, então, o devido comentário da Seção de Estatística - SESTAT, com a apresentação de gráfico de barras verticais contendo a meta fixada para o indicador e o seu desempenho (realizado) em seriação trimestral/semestral/anual para cada indicador, bem como do resultado dos exercícios anteriores em seriação anual.

Nesses comentários, a SESTAT traça um quadro de referência da situação do indicador, cotejando com as informações prestadas pelas UGI's, complementando-as, ainda, com elementos que mostram a evolução de cada um dos indicadores investigados.

Para a classificação, os Indicadores foram categorizados nas seguintes situações de desempenho: “Satisfatório”, “Insatisfatório” e “Não Avaliado”, adotando-se, respectivamente, as cores verde, vermelha e cinza, conforme Figura 2.

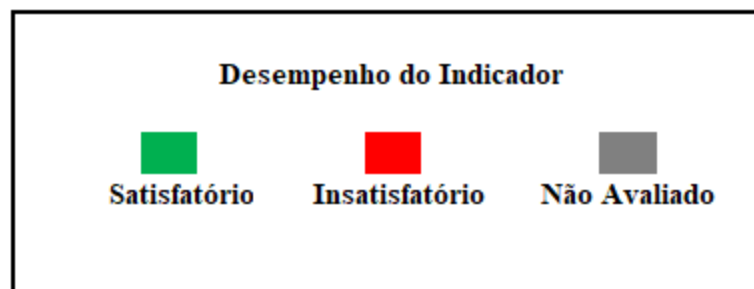


Figura 2 - Convenção para classificação do Desempenho dos Indicadores

Optou-se por proceder à apresentação de todos os Indicadores Estratégicos, ainda que não haja a sua medição. Nesse caso, a SESTAT buscou traçar breve descritivo acerca do que mede e da periodicidade, esclarecendo, ao final, a razão de não haver medição do Indicador.

Eventuais propostas de repactuação de Indicadores são apresentadas em item próprio, ao invés de pulverizados nos comentários do respectivo indicador em que se pretende a alteração. Assim, para evitar repetições desnecessárias, o leitor é remetido ao tópico onde se encontra o detalhamento do Indicador, seguindo-se à indicação das propostas de repactuação apresentadas pela respectiva UGI. Ao se concentrar os dados analisados em tópico único, segregado dos elementos que não dizem respeito diretamente à repactuação, resta facilitado o trabalho das unidades interessadas no seu conteúdo.

Ao final, é feita a síntese descritiva e visual, com a apresentação de tabelas e gráficos do desempenho dos Indicadores Estratégicos medidos, bem como daqueles em que não foi possível proceder à medição em razão de não serem aplicáveis no trimestre, por penderem definições ou mesmo em virtude de prévio cumprimento de meta.

Para tanto, foi utilizado esquema de cores para expressar visualmente e de forma rápida qual o desempenho de determinado indicador, conforme acima apontado.

Além da categorização do desempenho dos indicadores em “Satisfatório”, “Insatisfatório” e “Não Avaliado”, percebeu-se, em relação aos indicadores de situação de desempenho “Não Avaliado”, a necessidade de proceder à sua subclassificação, enquadrando-os nos seguintes grupos: “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição de órgãos externos” (a exemplo do TCU, TSE ou CNJ), “Previamente cumprido (cancelamento)”, “Sem Meta Definida” e “Sem Medição por Inconsistência”, como forma de detalhar a razão de ainda não possuírem medição e acompanhamento regulares. Registre-se que, no grupo dos indicadores com desempenho “Não Avaliado”, os indicadores “Sem Meta Definida” só

serão considerados como tal no seu período de coleta. Do contrário, serão reputados como “Não aplicáveis no período corrente”. Por sua vez, a situação “Sem Medição por Inconsistência” refere-se ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema utilizado para a extração dos dados. Para essa categorização, não foi utilizado qualquer esquema de cores para diferenciá-los.

De referência aos indicadores com periodicidade trimestral, tomou-se por base o alcance da meta para categorização do desempenho, uma vez que a meta é estipulada para todo o exercício. Assim, obtendo-se valor maior ou igual a 25%, 50%, 75% ou 100% do alcance da meta, seu desempenho será considerado satisfatório no respectivo trimestre, e, abaixo desse patamar, com situação insatisfatória.

Ao final, são apresentadas conclusões sobre os indicadores estratégicos, com resumo do desempenho, bem como exibição de tabelas com a situação dos indicadores agrupados por objetivo estratégico e perspectivas de gestão (Sociedade, Processos Internos e Aprendizado e Crescimento), em conformidade com o Mapa Estratégico do TRE-BA, objetivando a análise comparativa de alcance da visão de futuro em cada um dos panoramas considerados, acrescido das unidades gestoras de indicadores com seus respectivos resultados e metas do exercício de 2025.

Por fim, registra-se que, salvo menção contrária, os documentos referenciados ao longo do Relatório foram extraídos do SEI n.º 0006595-53.2025.6.05.8000 - Monitoramento dos Indicadores Estratégicos - Ciclo 2021-2026 - Ano 2025.

Embora o ciclo do Planejamento Estratégico ainda se encontre em curso, com término previsto para o próximo ano, promoveu-se uma avaliação intermediária do desempenho institucional com o propósito de subsidiar a elaboração do próximo ciclo estratégico.

Mais do que um balanço preliminar, trata-se de um instrumento de aprendizagem organizacional, voltado ao aperfeiçoamento contínuo da gestão e à alocação mais eficiente de recursos e esforços. Os achados ora apresentados não possuem caráter conclusivo, mas fornecem uma visão consistente da trajetória institucional até o momento, possibilitando à Alta Administração fortalecer diretrizes, revisar prioridades e potencializar resultados futuros, com base em evidências e na evolução dos indicadores estratégicos.

5. INDICADORES MONITORADOS NO PERÍODO

Em continuidade às atividades de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos, Ciclo 2021-2026, instituído pela Resolução Administrativa n.º 18, de 28 de junho de 2021, foram identificadas as unidades organizacionais responsáveis pelos indicadores (unidades gestoras de indicadores) com medição “trimestral”, “anual”, “anual, com acompanhamento trimestral”, “anual, com acompanhamento semestral” e “bienal em ano ímpar”, objetivando proceder à coleta de dados para aferição de desempenho em nível estratégico no quarto trimestre de 2025 (ano não eleitoral/ano ímpar), conforme abaixo relacionadas¹:

- Ouvidoria - OUV (i3 e i4);
- Secretaria de Gestão de Serviços - SGS (i5);
- Escola Judiciária Eleitoral - EJE (i6, i7 e i8);
- Secretaria da Corregedoria Regional / Secretaria da Presidência - SCR/SPR (i9, i11, i13, i15, i17, i19, i20 e i22);
- Secretaria Judiciária - SJU (i10, i12, i14, i16 e i18);
- Secretaria de Planejamento de Estratégia, Inovação e de Eleições - SPL (i27, i43, i44 e i45);
- Secretaria da Presidência / Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade, Inclusão e Diversidade - SPR/ASSINC (i30);
- Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STI (i33 e i35);
- Comitê Gestor de Dados Pessoais - CGPD (i36);
- Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade - SOF (i38, i39, i40, i41 e i42); e,
- Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP (i46).

No total, foram identificados, 33 (trinta e três) indicadores aptos à coleta de dados neste quarto trimestre do exercício de 2025, sendo 6 (seis) na Perspectiva Sociedade, 18 (dezoito) na Perspectiva Processos Internos e 09 (nove) na Perspectiva Aprendizado e Crescimento.

Para a coleta de dados, a Seção de Estatística – SESTAT disponibilizou as Fichas de Indicador atualizadas (formato.doc) e as Planilhas de Acompanhamento (formato.xlsx),

¹ É importante consignar que: (a) os indicadores i24, i25 e i37 não constam na relação porque foram cancelados; (b) os indicadores i7 e i43 cumpriram suas metas de ciclo, conforme apontado em relatórios anteriores. Entretanto suas metas foram revisadas para os exercícios de 2025 e 2026; (c) os indicadores i19, i21 e i23 já haviam cumprido suas metas, mas esta circunstância está sendo considerada apenas nesta medição anual. Dentre estes, apenas o indicador i19 foi coletado em razão de possibilidade de modificação de resultado; (d) os indicadores i2, i28, i29, i31 e i34 já tiveram resultados divulgados, razão pela qual as tabelas consideram seus resultados a partir da divulgação.

tanto no sistema Geplanes (geplanes.tre-ba.jus.br) quanto no Repositório Digital (<http://repositorio.tre-ba.jus.br>).

Uma vez preenchidas, as unidades gestoras dos indicadores juntaram as planilhas de acompanhamento, em formato editável, ao SEI n.º 0006595-53.2025.6.05.8000, criado exclusivamente para albergar todo o procedimento de Monitoramento dos Indicadores Estratégicos - Ciclo 2021-2026 – Ano 2025, e, desta forma, documentar a extração dos dados de cada Indicador Estratégico, buscando, assim, assegurar transparência/auditabilidade e confiabilidade de todo o processo de coleta, tratamento e análise de dados do período de referência.

Nesse aspecto, é fundamental destacar a importância da participação ativa e responsável das unidades gestoras no processo de monitoramento dos indicadores. A precisão e a pontualidade na coleta e envio dos dados foram essenciais para garantir a qualidade e a confiabilidade das informações analisadas. E não poderia ser diferente já que a transparência e a integridade dos dados são pilares fundamentais para fortalecer a governança e a prestação de contas do Tribunal perante a sociedade e demais partes interessadas.

É, pois, no intuito de proporcionar a verificação da materialização das aspirações almejadas durante a formulação da Estratégia do TRE-BA, que se apresenta, nas páginas que se seguem, a aferição do desempenho dos Indicadores Estratégicos, que permitirá o acompanhamento da atuação do órgão, bem como a realização de eventuais ajustes ao alinhamento das ações à sua estratégia.

6. SITUAÇÃO DOS INDICADORES, RELACIONADOS POR OBJETIVO ESTRATÉGICO

6.1 FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE

Este objetivo estratégico visa adotar estratégias de comunicação e de procedimentos objetivos, ágeis e de fácil compreensão, a fim de conferir transparência às ações empreendidas pelo Órgão, aos seus dados orçamentários e de desempenho. Objetiva fortalecer a imagem do TRE-BA como instituição que aplica corretamente recursos públicos na realização de sua missão organizacional.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Prestar serviço de qualidade ao público”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.1.1 Indicador i1 – Índice de confiança no TRE-BA

Unidade: OUVIDORIA

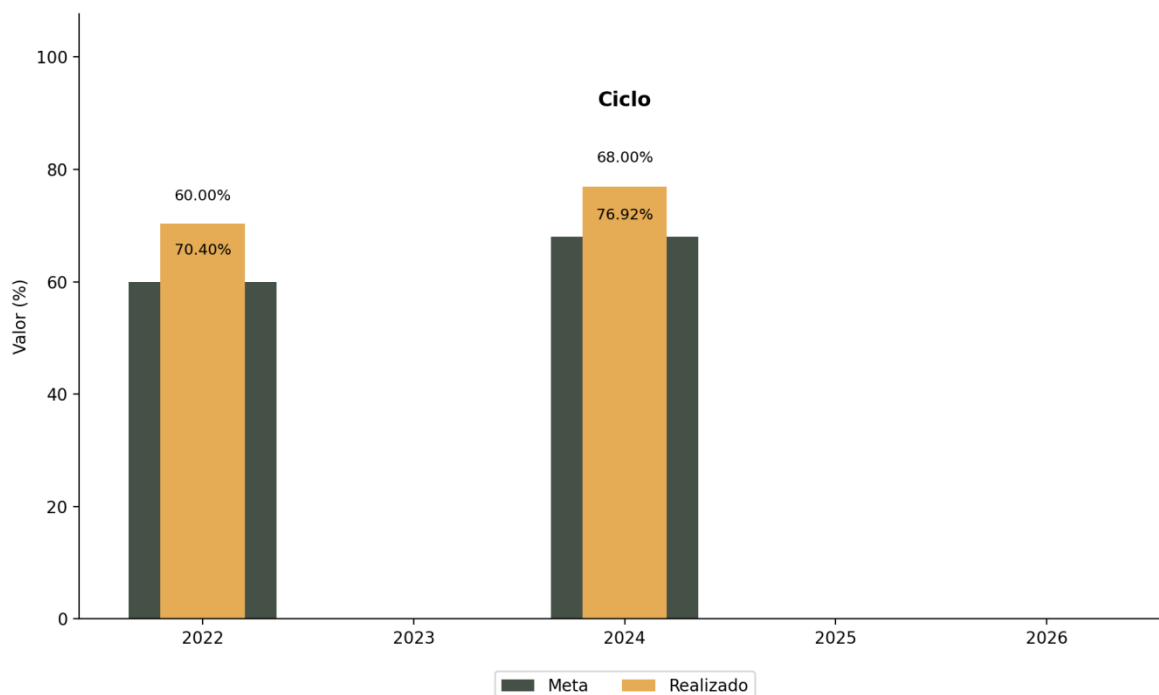


Gráfico 1 - Indicador i1 – Desempenho no Ciclo

6.1.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)

Não houve considerações da unidade.

6.1.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede o nível de confiança da sociedade no que se refere à atuação do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos eleitorais, com apresentação do resultado no mês de dezembro, razão pela qual não houve coleta de dados em 2025.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i1 foi medido em duas oportunidades, apresentando resultado satisfatório e consistente em ambas as avaliações e consequentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.1.2 Indicador i2 – Índice de transparência

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

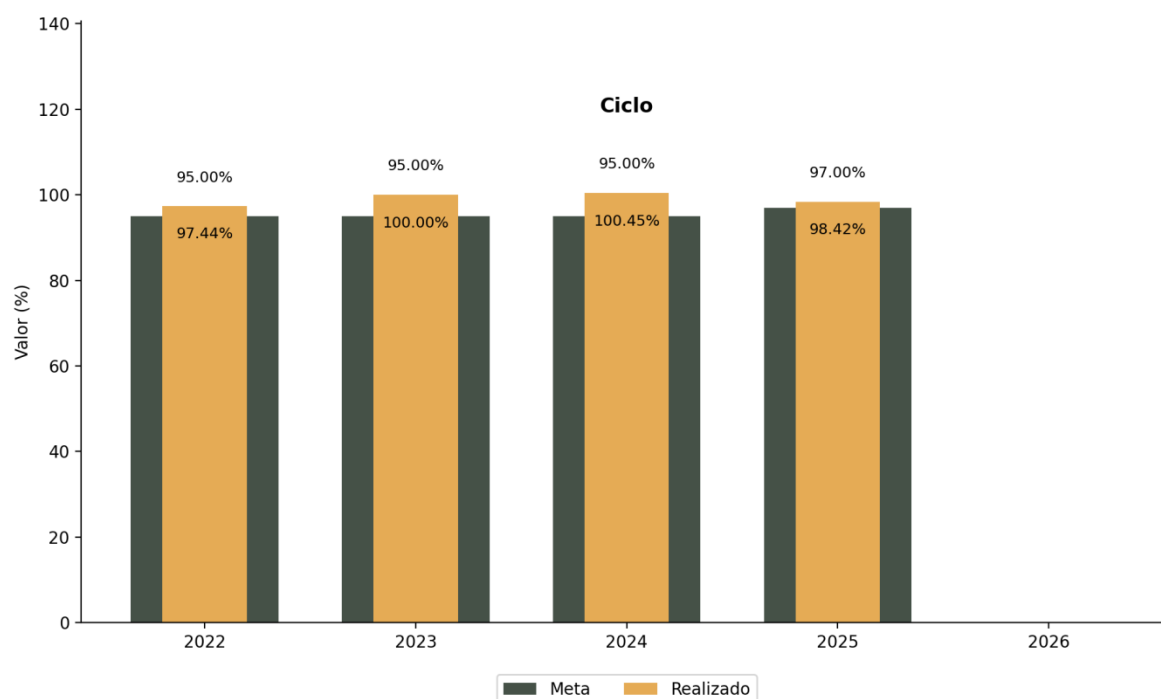


Gráfico 2 - Indicador i2 – Desempenho no Ciclo

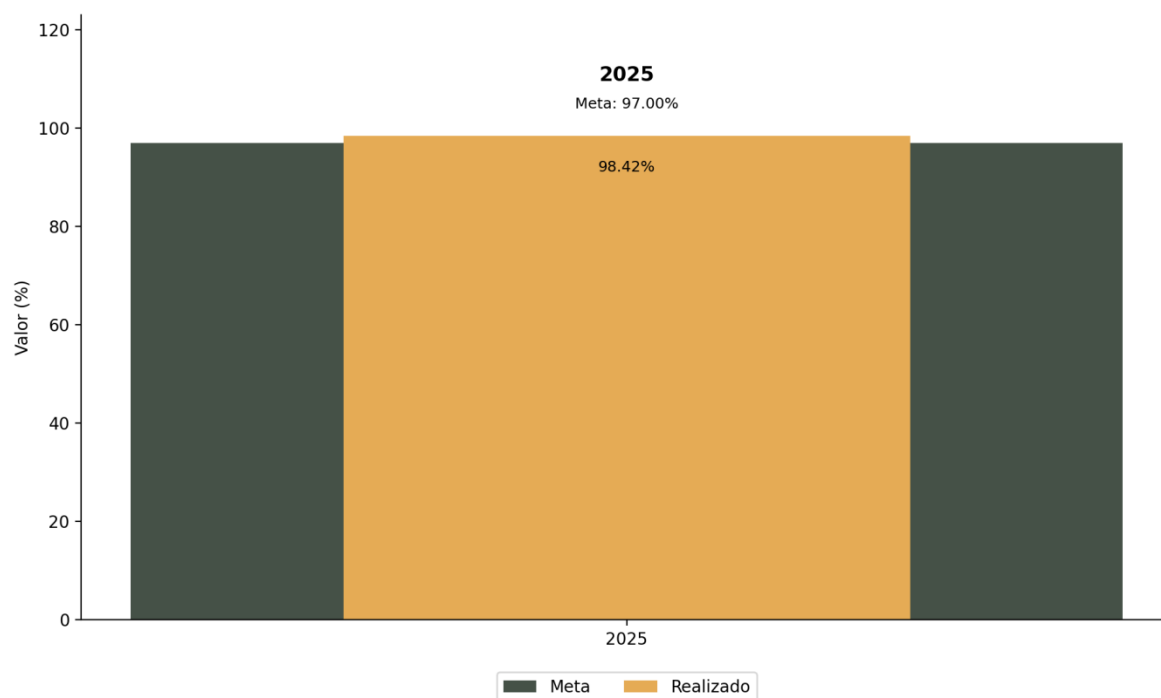


Gráfico 3 - Indicador i2 – Desempenho no Exercício

6.1.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGOVE)

Não houve considerações da unidade.

6.1.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador de periodicidade anual, com coleta de dados após a divulgação do Ranking da Transparência do Poder Judiciário, mede o percentual obtido no Ranking da Transparência do Poder Judiciário, instituído pela Resolução CNJ nº 215, de 16 de dezembro de 2015.

Consoante informado pela SEGOVE no terceiro trimestre, o indicador atingiu 98,42% (noventa e oito vírgula quarenta e dois por cento), o que representou o alcance de 101,46% (cento e um vírgula quarenta e seis por cento) da meta fixada de 97% (noventa e sete por cento).

Nesse contexto, verifica-se que a meta estipulada para o ano foi superada, entendendo-se que o desempenho do indicador foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, foram realizadas quatro aferições do indicador i2, todas com resultados satisfatórios e consistentes, evidenciando desempenho consistente e aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.2 PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO

Este objetivo estratégico visa garantir acessibilidade ampla aos serviços oferecidos pelo TRE-BA, mediante aprimoramento constante da estrutura e dos mecanismos físicos e eletrônicos de atendimento ao cidadão.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Prestar serviço de qualidade ao público”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.2.1 Indicador i3 – Índice de satisfação de clientes para atendimento presencial

Unidade: OUVIDORIA

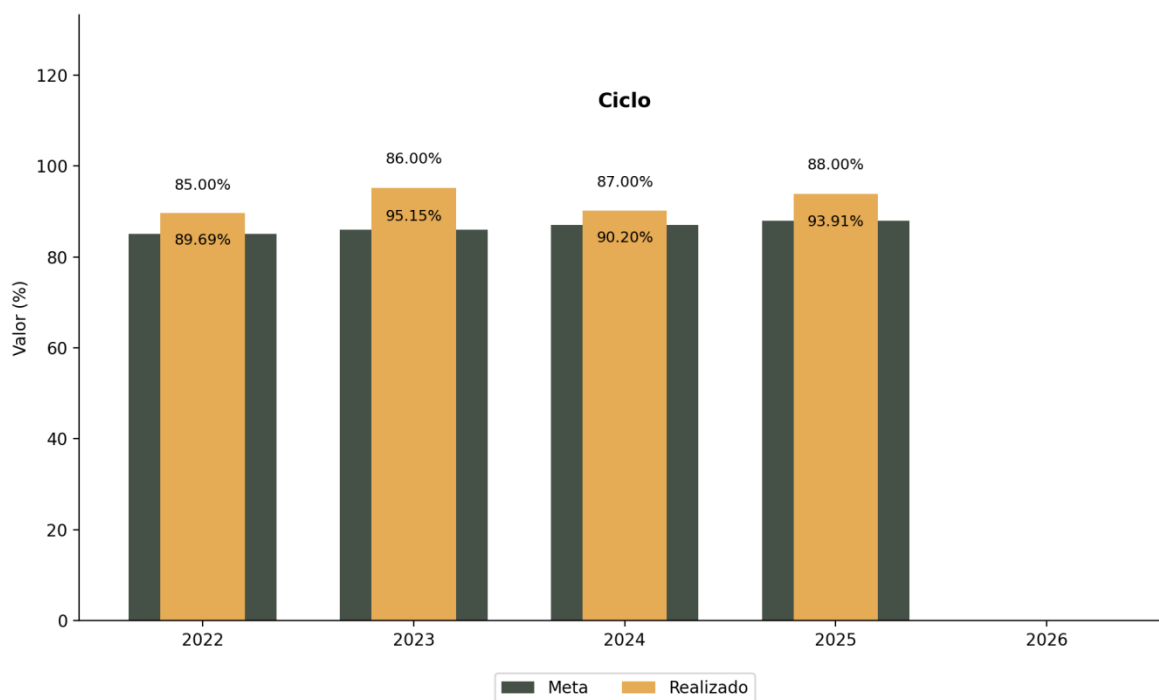


Gráfico 4 - Indicador i3 – Desempenho no Ciclo

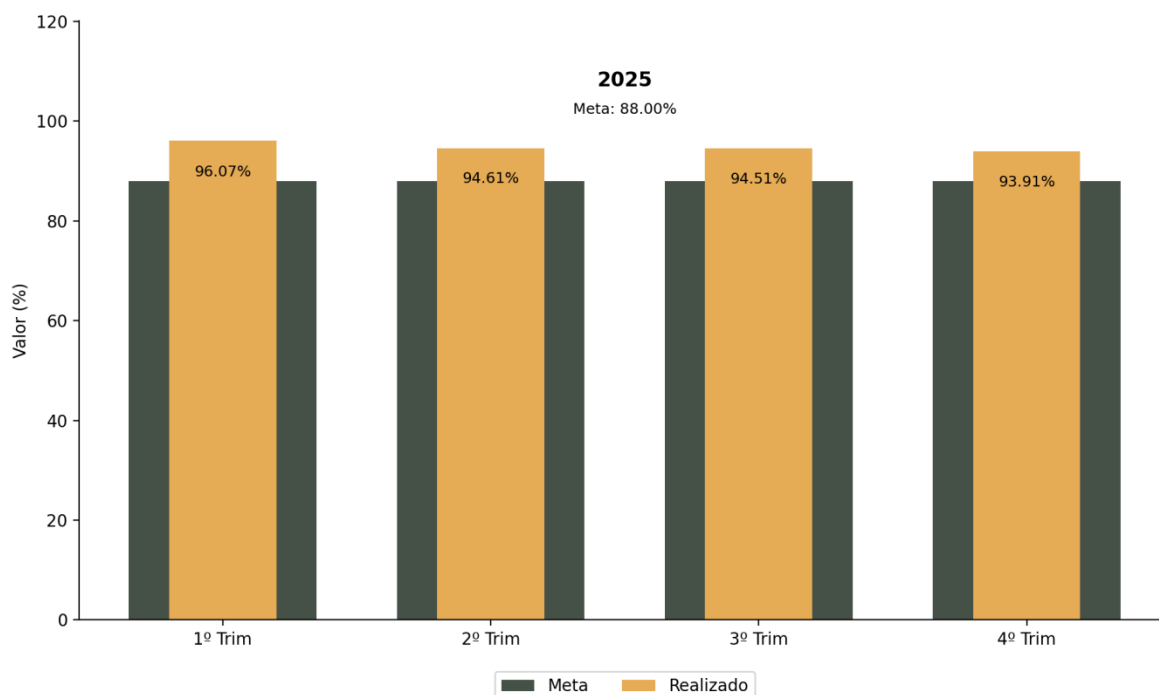


Gráfico 5 - Indicador i3 – Desempenho no Exercício

6.2.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)

Como facilitador do alcance da meta, a Ouvidoria reportou a capacidade técnica dos servidores e a cortesia nos atendimentos, o agendamento para os atendimentos presenciais, a utilização dos atendimentos virtuais, que reduzem a demanda por atendimentos presenciais, e a prontidão das respostas para as demandas espontâneas.

A unidade gestora do indicador avaliou o desempenho como bom, tendo em vista que ultrapassou o percentual da meta proposta.

Para alavancar o resultado a unidade sugeriu a melhoria da infraestrutura, o treinamento dos (as) atendentes, notadamente no que se refere a questões de raça, gênero ou sexualidade, a intensificação das alternativas virtuais e a melhoria da acessibilidade dos locais de atendimento. Salientou, ainda, que, embora não fosse ano eleitoral, seria importante intensificar a melhoria no planejamento da prestação dos serviços para consecução de um salto de qualidade na prestação do atendimento no ano eleitoral vindouro.

6.2.1.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade trimestral, o indicador mede o grau de satisfação do cliente com o atendimento presencial prestado pela Justiça Eleitoral baiana nos pontos físicos de atendimento para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal no atendimento ao cidadão.

O indicador tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento) para o exercício de 2025.

Consoante dados registrados pela unidade gestora, o indicador alcançou, no quarto trimestre de 2025, o percentual de 92,09% (noventa e dois vírgula zero nove por cento), o que representou o alcance de 104,65% (cento e quatro vírgula sessenta e cinco por cento) da meta de 88% (oitenta e oito por cento).

No acumulado do exercício, o indicador atingiu 93,91% (noventa e três vírgula noventa e um por cento), o que representou o alcance global de 106,72% (cento e seis vírgula setenta e dois por cento) da meta de 88% (oitenta e oito por cento). Ressalte-se que, em todas as suas três componentes, tanto no quarto trimestre quanto no acumulado do ano, o indicador manteve-se acima da meta de 88% fixada globalmente.

Nesse contexto, considerando que o resultado do indicador é baseado na média aritmética dos três eixos analisados, verifica-se que a meta estipulada foi superada no exercício, entendendo-se que o desempenho do indicador foi satisfatório.

Avaliado em quatro ocasiões ao longo do ciclo corrente, o indicador i3 apresentou desempenho satisfatório e consistente em sua totalidade, registrando aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.2.2 Indicador i4 – Índice de satisfação de clientes para atendimento virtual

Unidade: OUVIDORIA

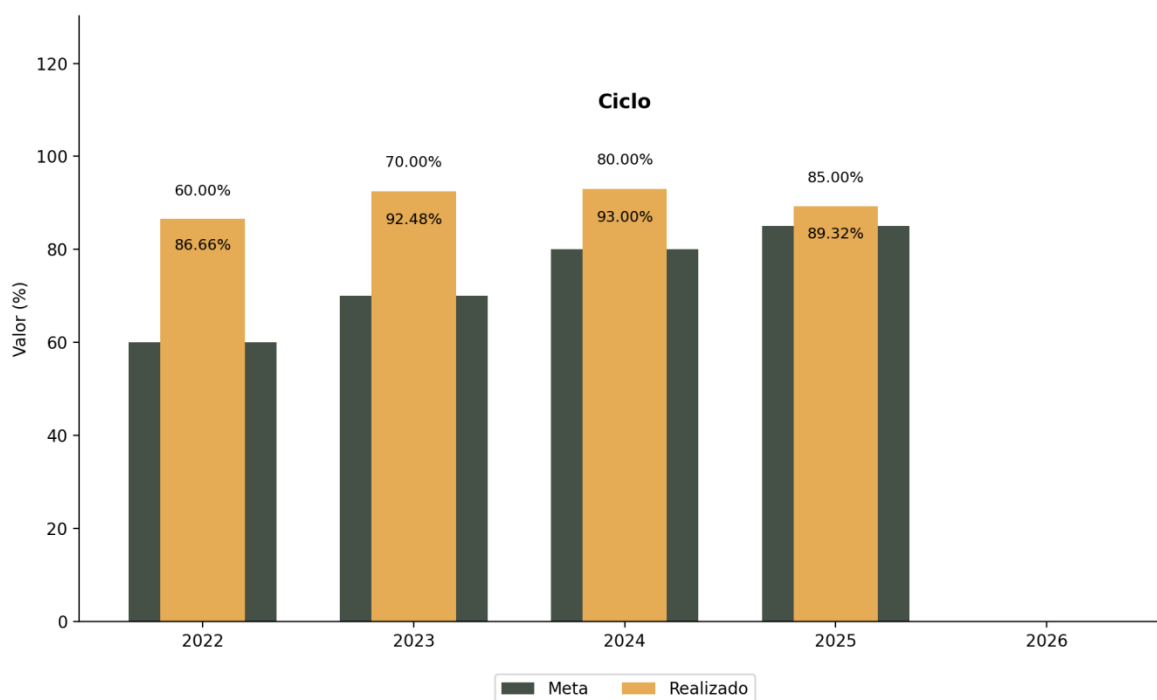


Gráfico 6 - Indicador i4 – Desempenho no Ciclo

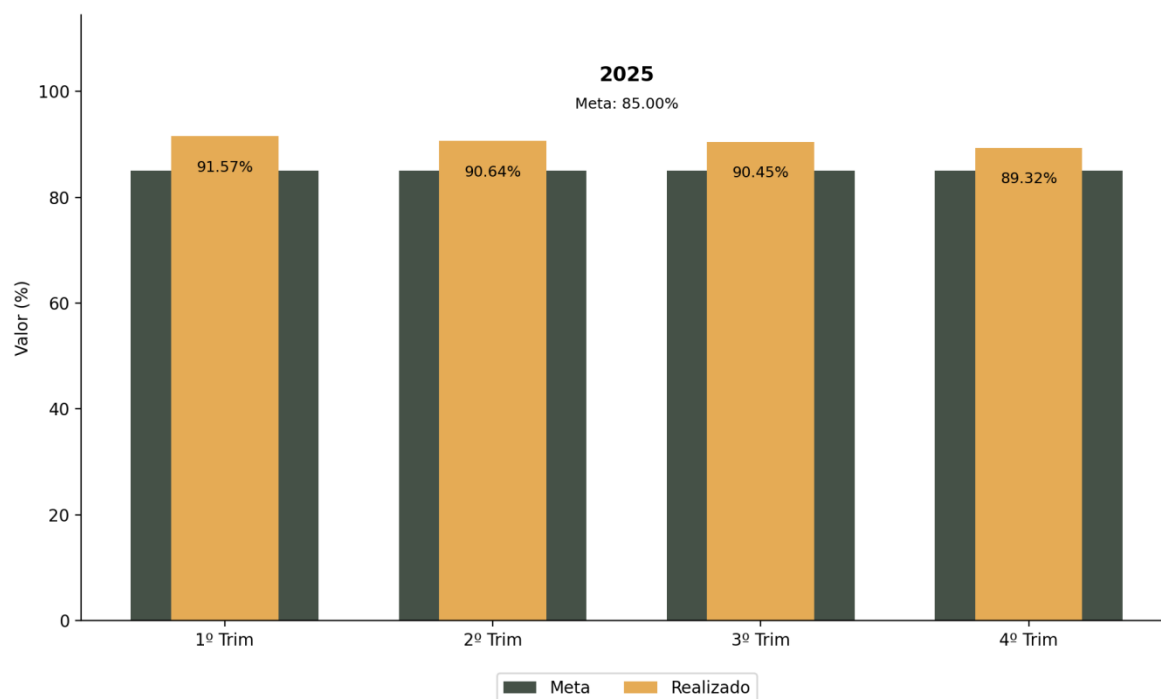


Gráfico 7 - Indicador i4 – Desempenho no Exercício

6.2.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (OUVIDORIA)

Como elementos que facilitaram o alcance da meta do indicador, a unidade gestora enumerou a qualidade das ferramentas disponíveis para o atendimento virtual, bem como a atuação do NAVI e da Ouvidoria.

Não obstante a leve redução no percentual no último trimestre, a unidade avaliou positivamente o desempenho do indicador.

6.2.2.2 Comentários da SESTAT

À semelhança do indicador anteriormente avaliado, o i4 mede, trimestralmente, o grau de satisfação do cliente, mas, agora, com foco no atendimento virtual prestado pela Justiça Eleitoral baiana para verificar o grau de aprimoramento da estrutura do Tribunal para o atendimento ao cidadão.

O indicador i4 tem meta fixada de 85% (oitenta e cinco por cento) para o exercício de 2025. Segundo os dados fornecidos pela unidade gestora o indicador registrou, no quarto trimestre de 2025, o percentual de 78,33% (setenta e oito vírgula trinta e três por cento), o que representou o alcance de 92,16% (noventa e dois vírgula dezesseis por cento) da meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento).

No acumulado do ano, o indicador alcançou 89,32% (oitenta e nove vírgula trinta e dois por cento), representando 105,09% (cento e cinco vírgula zero nove por cento) da meta do exercício.

Apesar de ter apresentado valores inferiores à meta fixada no quarto trimestre, o indicador i4, no acumulado do ano, logrou superar a meta fixada em todos os três eixos avaliados.

Nesse contexto, considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

No decorrer do ciclo vigente, o indicador i4 foi apurado em quatro avaliações, nas quais obteve desempenho satisfatório e consistente de forma integral, resultando em aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.2.3 Indicador i5 – Taxa de unidades de atendimento acessíveis

Unidade: SGS/COMANP

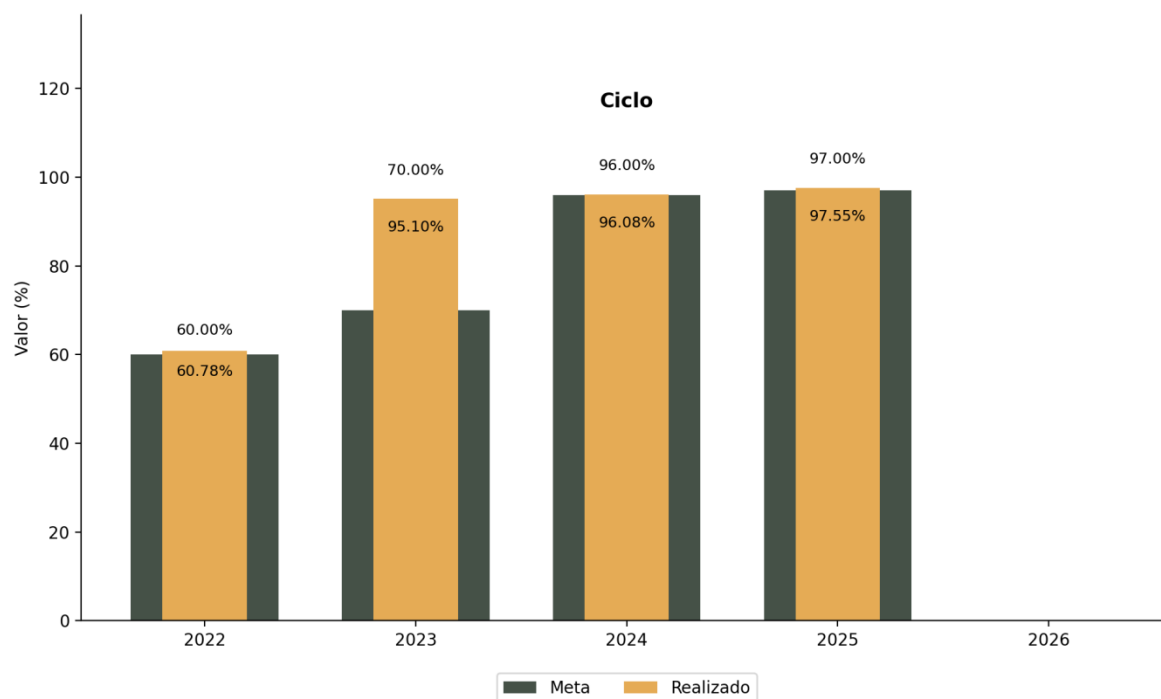


Gráfico 8 - Indicador i5 – Desempenho no Ciclo

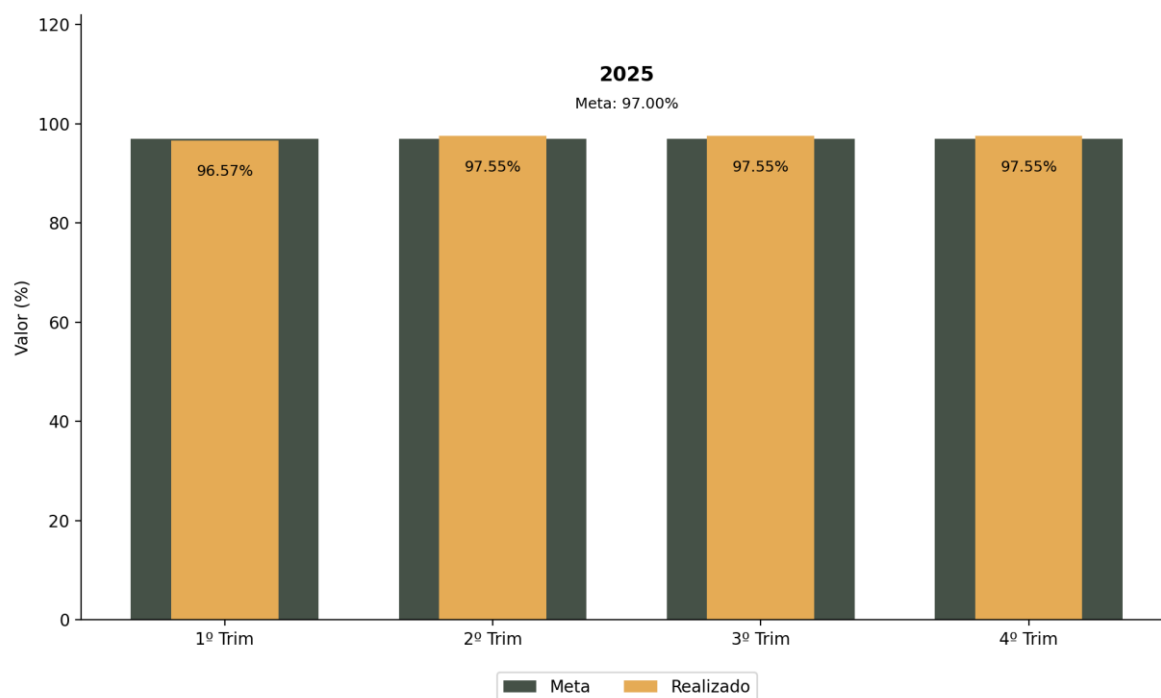


Gráfico 9 - Indicador i5 – Desempenho no Exercício

6.2.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGS/COMANP)

A COMANP registrou que a meta foi atingida com a mudança de dois cartórios eleitorais, que estavam situados nas dependências do TJ, para imóveis alugados acessíveis.

Para a unidade gestora do indicador, não houve fato que dificultasse o alcance da meta, que foi atingida desde o segundo trimestre de 2025.

A unidade observou que, das 204 unidades de atendimento existentes, 199 já são unidades acessíveis. Esclareceu, ainda, que remanesciam apenas cinco imóveis que não preenchiam os requisitos necessários para enquadramento como "acessíveis".

6.2.3.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade trimestral, o indicador i5 objetiva avaliar a aderência das unidades de atendimento aos critérios de acessibilidade estabelecidos pelo TRE-BA para verificar o grau de adequabilidade da estrutura do Tribunal.

A meta estabelecida para o indicador i5, no exercício de 2025, é de 97% (noventa e sete por cento).

No quarto trimestre de 2025, não houve alteração de cenário em relação ao trimestre anterior, tendo a unidade gestora mantido a informação de que, das 204 unidades de atendimento do Tribunal, 199 unidades de atendimento já seriam acessíveis. Esse valor representou o percentual de 97,55% (noventa e sete vírgula cinquenta e cinco por cento) das

unidades de atendimento que preenchem os requisitos de acessibilidade, o que correspondeu ao alcance de 100,57% (cem vírgula cinquenta e sete por cento) da meta de 97% (noventa e sete por cento).

Nesse contexto, verifica-se que o indicador apresentando teve desempenho satisfatório no exercício.

Durante o ciclo em curso, o indicador i5 foi aferido em quatro momentos distintos, alcançando resultado satisfatório e consistente em todas as medições, o que corresponde a um aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.3 FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

Este objetivo estratégico visa promover ações de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral. Objetiva combater a desinformação e as *fake news*, fomentar a participação feminina e de minorias na política, esclarecer o funcionamento do processo eleitoral, a segurança do sistema eletrônico de votação, a importância do voto como instrumento garantidor da democracia, bem assim os direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Fomentar a educação para a cidadania”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.3.1 Indicador i6 – Promoção de campanha de esclarecimento sobre o processo eleitoral

Unidade: EJE

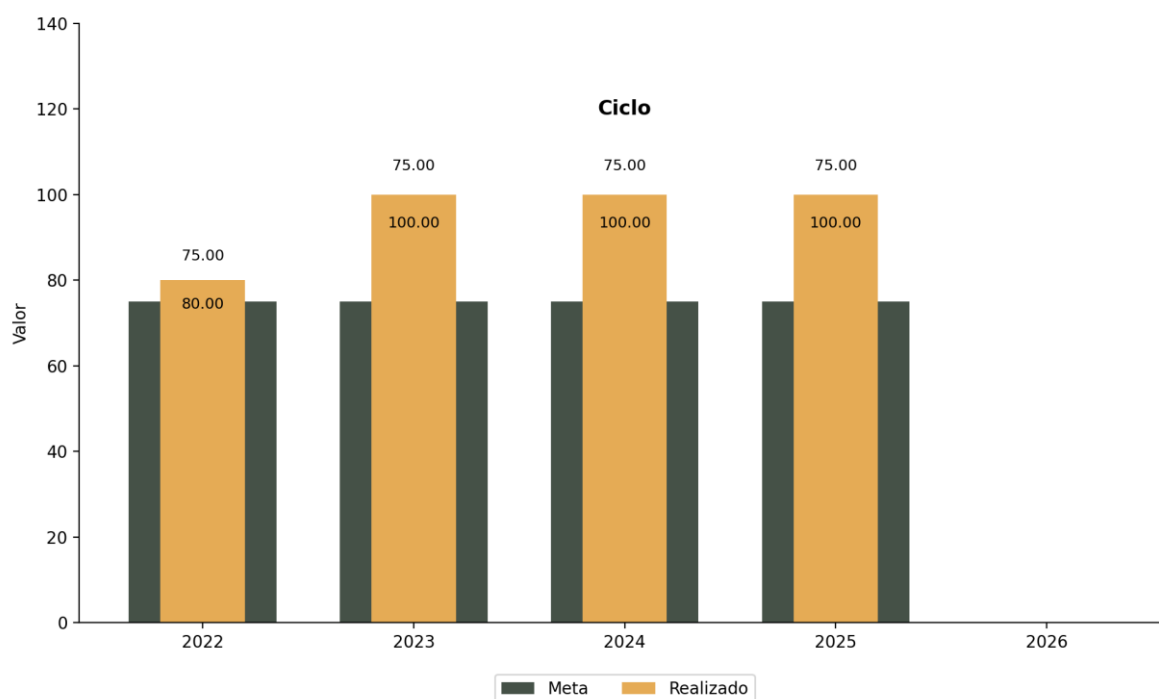


Gráfico 10 - Indicador i6 – Desempenho no Ciclo

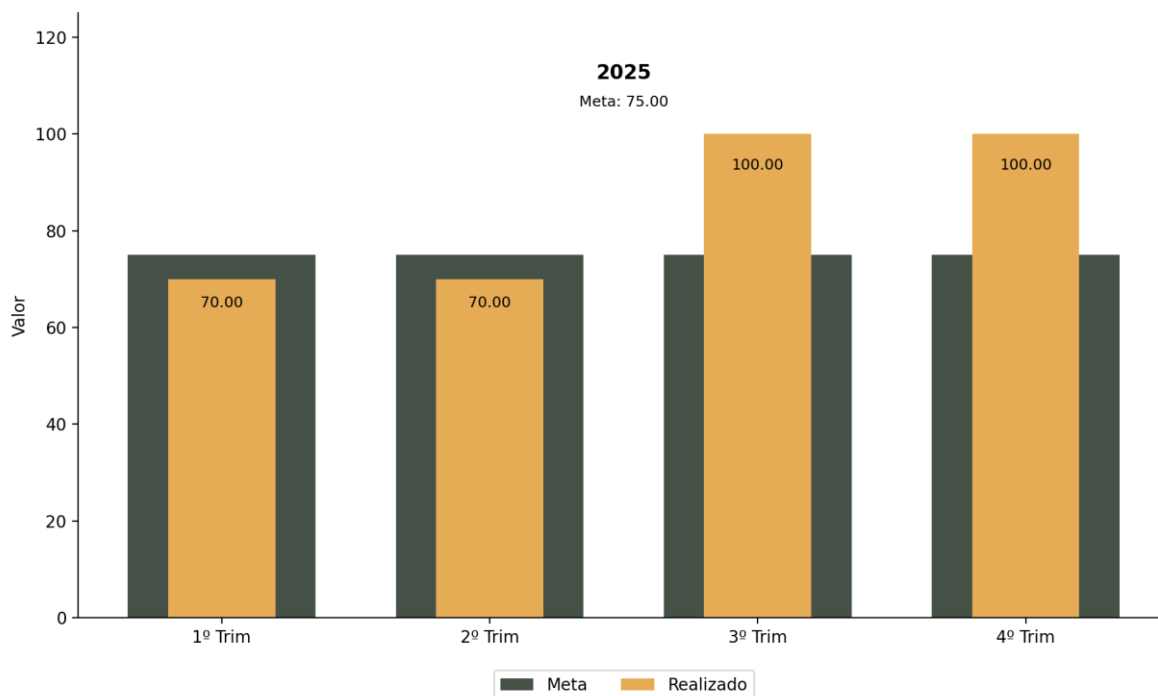


Gráfico 11 - Indicador i6 – Desempenho no Exercício

6.3.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)

Segundo a EJE, o cumprimento do indicador i6 foi facilitado por já integrar o planejamento da unidade e por estar alinhado a projetos consolidados e em execução contínua.

6.3.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o nível de promoção de campanhas voltadas ao eleitor para ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral, com vista à aferição do grau de execução das ações fomentadas pelo órgão na promoção de campanhas voltadas ao eleitor de modo a ampliar o conhecimento sobre o funcionamento do processo eleitoral e combater a desinformação e *fake news*. Foi replicado do ciclo estratégico anterior, não mais permanecendo, porém, como Meta Específica da Justiça Eleitoral junto ao CNJ.

Para o exercício de 2025, o indicador teve meta estabelecida de 75 pontos.

Na medição do quarto trimestre de 2025, o indicador manteve a pontuação máxima anterior de 100 (cem) pontos e alcance de 133,33% (cento e trinta e três vírgula trinta e três por cento) da meta para o exercício.

Nesse contexto, uma vez que o indicador atingiu a meta, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

O indicador i6 foi mensurado quatro vezes durante o ciclo em andamento, mantendo resultado satisfatório em todas as avaliações, o que demonstra consistência de desempenho e aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.3.2 Indicador i7 – Taxa de instituições de ensino alcançadas por ações de cidadania

Unidade: EJE

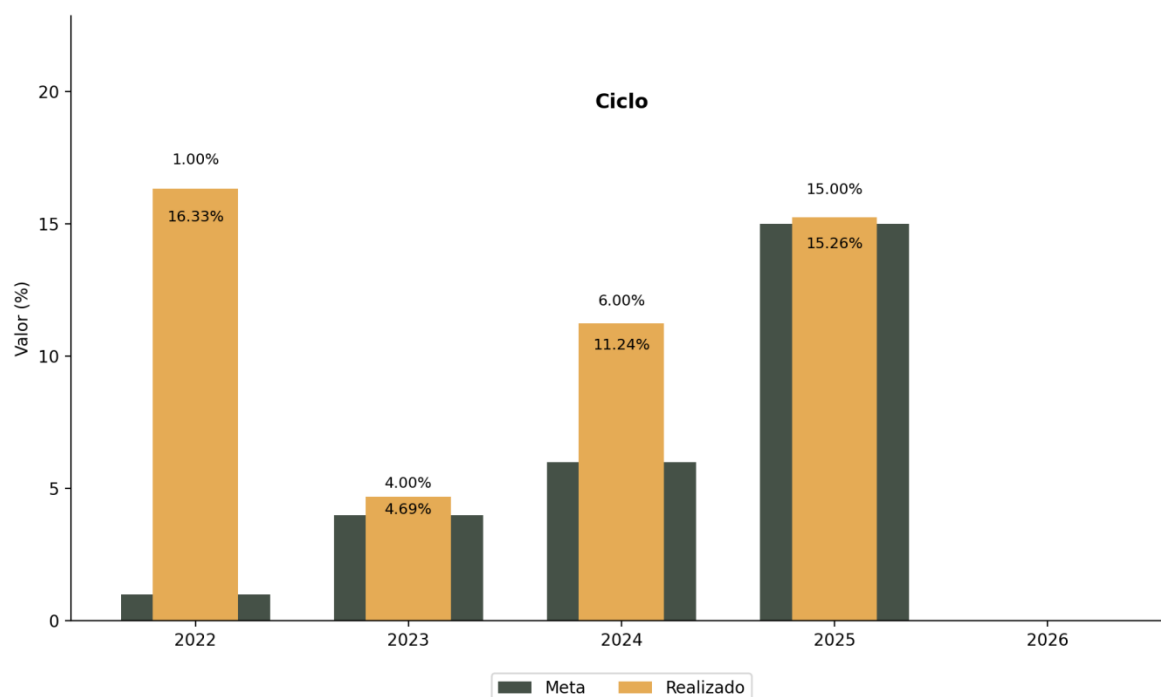


Gráfico 12 - Indicador i7 Desempenho no Ciclo

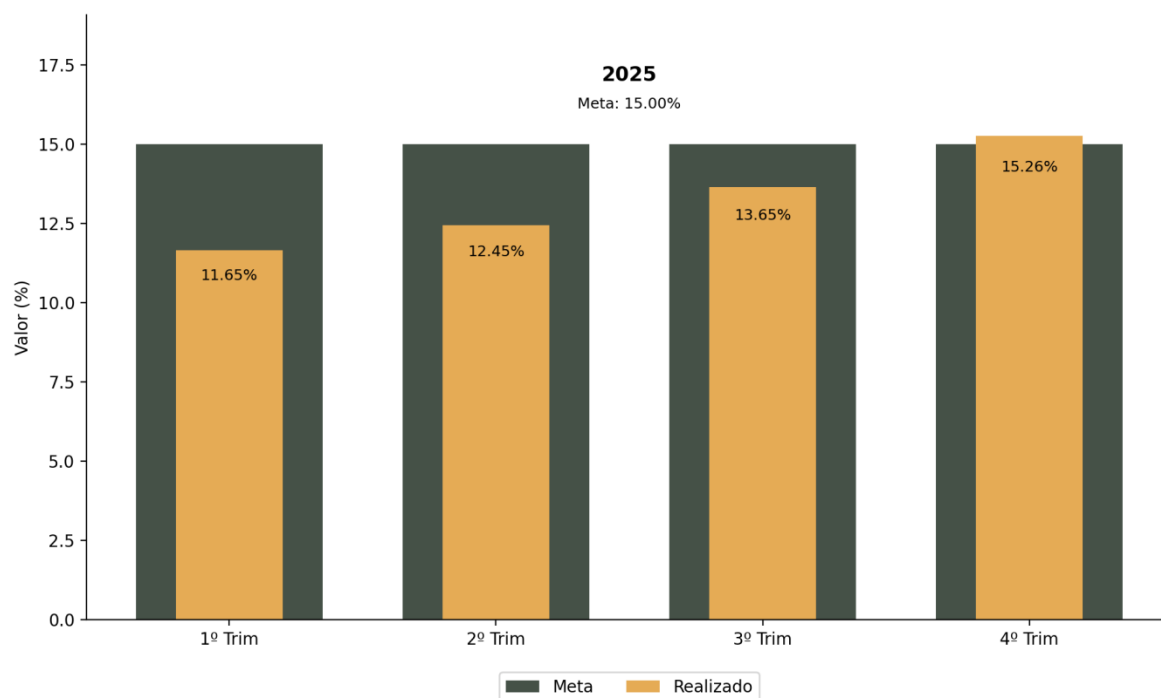


Gráfico 13 - Indicador i7 – Desempenho no Exercício

6.3.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)

A EJE consignou que o bom relacionamento com as Secretarias de Educação e com as instituições de ensino, consolidado ao longo do tempo a partir de um histórico consistente de parcerias e realizações, contribuiu positivamente para o desempenho do indicador i8.

Segundo a unidade gestora, a meta do indicador foi alcançada no quarto trimestre, mas o percurso foi desafiador em razão da não inclusão das escolas do interior na meta durante a implantação do projeto Cidadania em Todo Lugar, que impactou a execução das ações na capital.

Para impulsionar o resultado do indicador, a unidade sugeriu a formação de servidores para atuarem como multiplicadores das ações, reconhecendo que, em 2025, a prioridade residiu na capacitação de servidores do interior, por meio da implantação do projeto Cidadania em Todo Lugar.

6.3.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de instituições de ensino (públicas e privadas), alcançadas por ações de cidadania do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia – TRE-BA, com vistas a conhecer o percentual de instituições de ensino que foram atingidas por ações realizadas pelo órgão de educação para a cidadania e de conscientização sobre o papel da Justiça Eleitoral.

Trata-se de um indicador de ciclo, cujo objetivo é alcançar até 2026, 20% (vinte por cento) das instituições educacionais contabilizadas para o município. Para o presente exercício, o indicador i7 tem meta estabelecida de 15% (quinze por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, o indicador registrou, ao final do quarto trimestre, o percentual de 1,61% (um vírgula sessenta e um por cento) do número total de instituições de ensino públicas e privadas no município de Salvador (747 unidades) alcançadas por ações de cidadania do TRE-BA, com alcance de 10,71% (dez vírgula setenta e um por cento).

Verifica-se, assim, que, no acumulado do ciclo, das 747 (setecentas e quarenta e sete) instituições de ensino, foram contempladas 93 (noventa e três) escolas públicas e 21 (vinte e uma) privadas, perfazendo 114 (cento e quatorze) instituições atendidas. Este número representa o atingimento do percentual de 15,26% (quinze vírgula vinte e seis por cento) e alcance da meta de 101,74% (cento e um vírgula setenta e quatro por cento) da meta fixada de 15% (quinze por cento) para o exercício de 2025.

Nesse contexto, uma vez que o indicador ultrapassou a meta do exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i7 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório e consistente em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.3.3 Indicador i8 – Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020

 Unidade: EJE

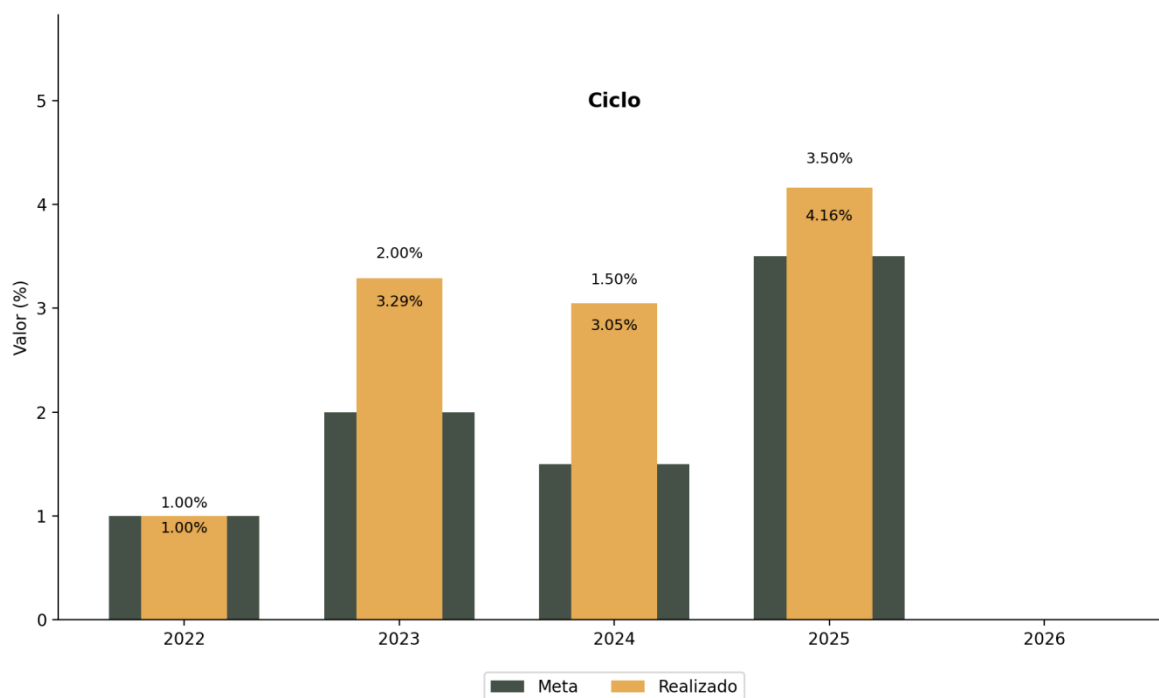


Gráfico 14 - Indicador i8 – Desempenho no Ciclo

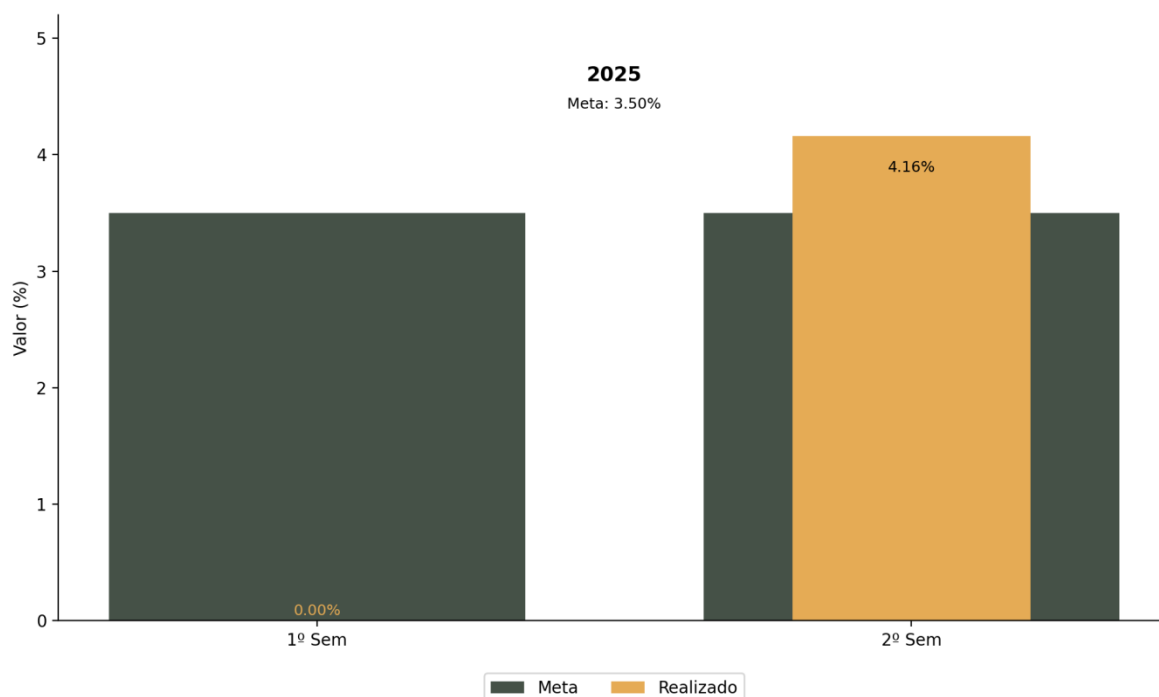


Gráfico 15 - Indicador i8 – Desempenho no Exercício

6.3.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (EJE)

Como fator que contribuiu positivamente para o desempenho do indicador i8, a EJE registrou a realização de mais duas turmas no mês de dezembro, acrescentada à turma prevista inicialmente para julho. Por outro lado, a unidade pontuou que a proximidade da data de realização dos cursos com o encerramento do ano e a dificuldade de identificar

participantes que integrassem minoria, levando ao registro exclusivo das mulheres, foram circunstâncias desfavoráveis ao indicador.

Como sugestão para alavancar o desempenho do indicador, a unidade sugeriu a revisão do cadastro no Moodle para que fosse simplificada a extração de relatórios de aprovados com informação sobre gênero.

6.3.3.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade anual com acompanhamento semestral, o indicador mede a taxa de pessoas capacitadas em cursos ofertados para mulheres e minorias em relação às candidaturas femininas e de minorias nas eleições de 2020, como forma de avaliar o alcance das ações de fomento à participação feminina e de minorias na atividade política.

Uma vez que a meta então prevista para o ciclo (2,5%) já havia sido antecipadamente alcançada (3,05%) em 2024, a SESTAT instou a unidade gestora do indicador (SEI n. 0004501-35.2025.6.05.8000) a avaliar o ajuste nas metas do restante do ciclo estratégico, que, aprovado pelo Conselho de Governança, passou a figurar com os parâmetros de 3,5% e 4% de pessoas capacitadas, respectivamente em 2025 e 2026.

Consoante consignado pela unidade gestora, 152 (cento e cinquenta e duas) pessoas foram capacitadas nos 02 (dois) cursos de Formação Política de Lideranças Femininas ofertados no mês de julho de 2025, perfazendo acumulado no ciclo de 569 (quinhentos e sessenta e nove) pessoas, que representou 4,16% (quatro vírgula dezesseis por cento) do total de 13685 candidaturas femininas e minorias nas eleições de 2020 e alcance de 118,80% (cento e dezoito vírgula oitenta por cento) da meta estipulada de 3,50% (três vírgula cinquenta por cento).

Dessa forma, uma vez que o indicador ultrapassou a meta do exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i8 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório e consistente em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.4 AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

Este objetivo estratégico visa a assegurar a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental, a fim de materializar o princípio constitucional da duração razoável do processo. Busca racionalizar o julgamento de casos análogos, mediante aplicação do sistema de precedentes obrigatórios, garantindo-se a segurança jurídica, a coerência e a integridade dos provimentos judiciais.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.4.1 Indicador i9 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 1º grau

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

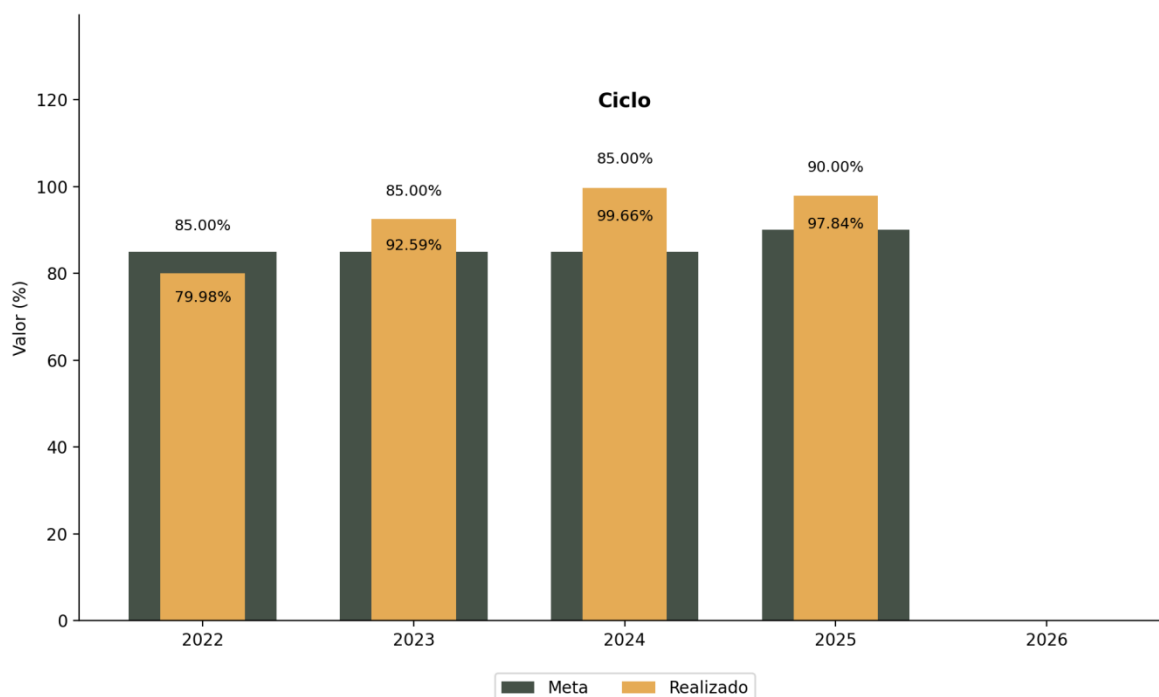


Gráfico 16 - Indicador i9 – Desempenho no Ciclo

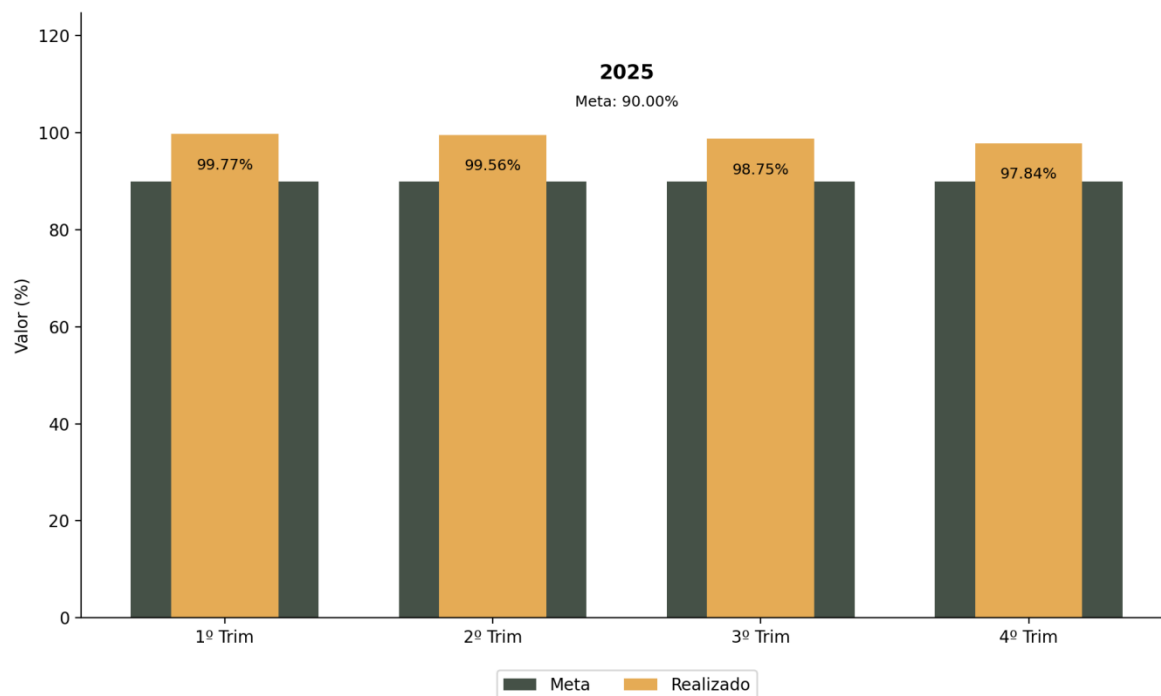


Gráfico 17 - Indicador i9 – Desempenho no Exercício

6.4.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Para a SPR/COJUR/ASSAN1, a gestão ativa orientada por dados, variáveis e indicadores do 1º Grau, com saneamento contínuo do acervo, apoio remoto às zonas eleitorais, equipes de cooperação em auxílio à COJUR e dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador. A par disso, a unidade gestora avaliou o desempenho do indicador como satisfatório, alcançando a meta estabelecida.

6.4.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o tempo de duração do processo no 1º Grau. Foi replicado no atual ciclo em razão de sua importância para monitorar a duração razoável do processo no 1º Grau.

O indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento) para o exercício de 2025.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos

Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

Consoante dados apresentados, o indicador registrou, no quarto trimestre, o percentual de 80,96% (oitenta vírgula noventa e seis por cento). No acumulado do exercício, o indicador alcançou 97,84% (noventa e sete vírgula oitenta e quatro por cento), representando o alcance de 108,71% (cento e oito vírgula setenta e um por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i9 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em três das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 75,00% (setenta e cinco por cento).

6.4.2 Indicador i10 – Taxa de agilidade no julgamento de processos no 2º grau

Unidade: SJU/ASSAN2

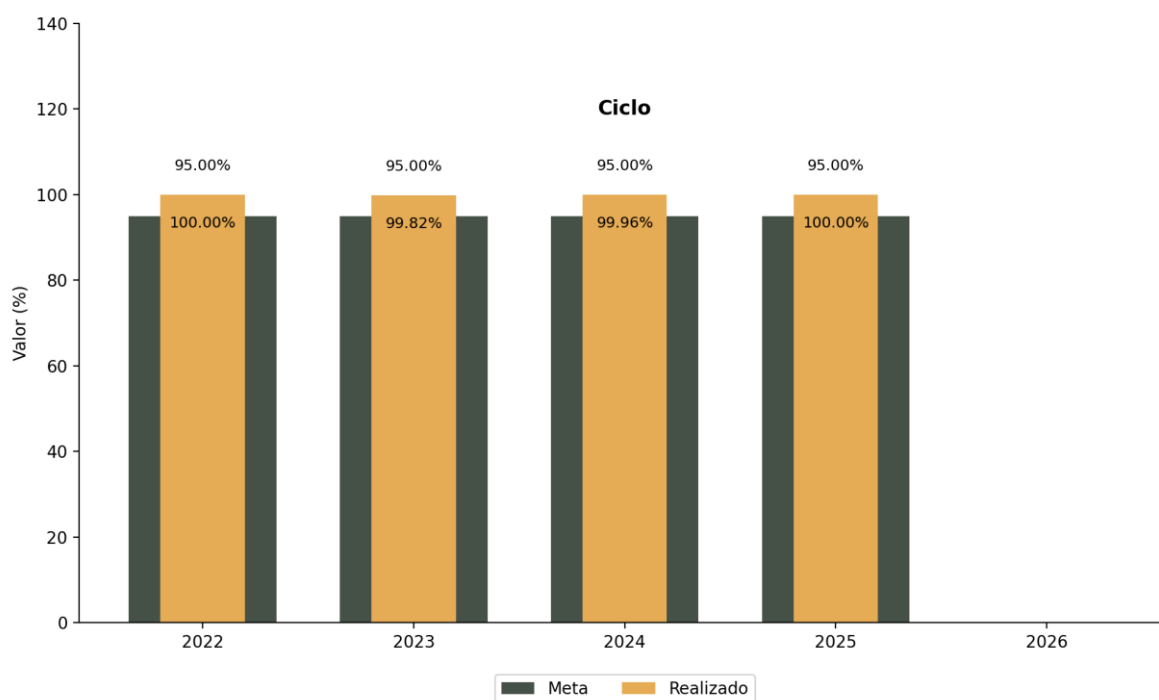


Gráfico 18 - Indicador i10 – Desempenho no Ciclo

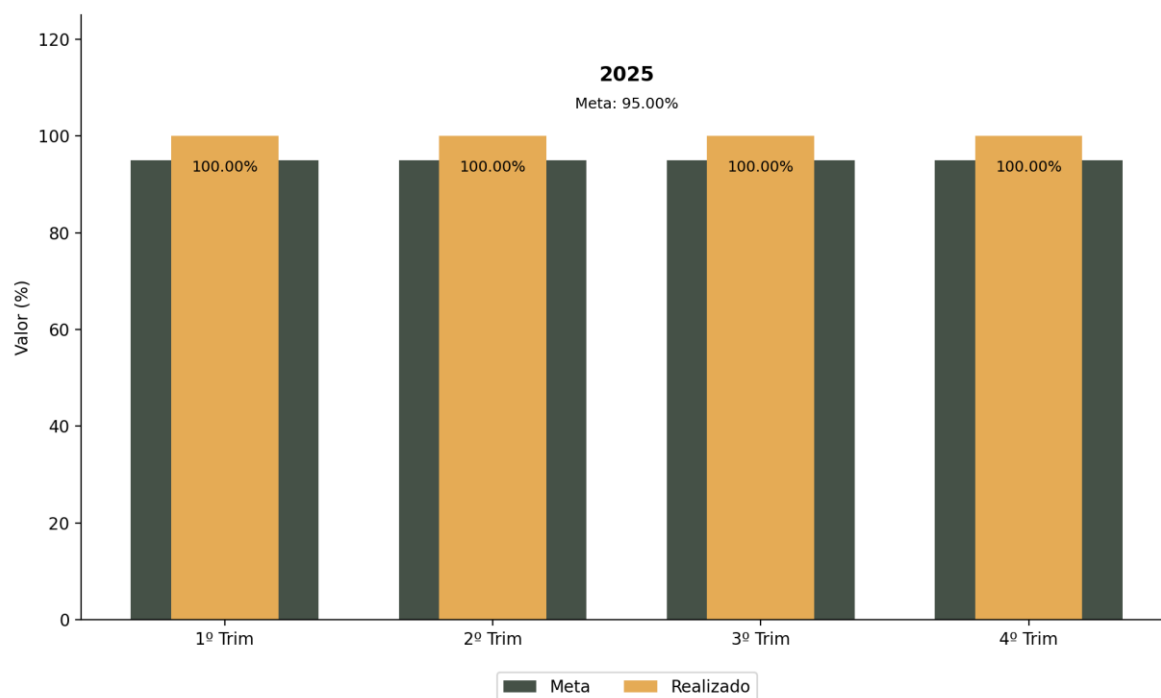


Gráfico 19 - Indicador i10 – Desempenho no Exercício

6.4.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

A SJU informou que o desempenho apurado foi de 105,26%, superando de forma consistente, a meta estabelecida de 95%.

Na visão da unidade, o resultado decorre da adoção de práticas de identificação, acompanhamento e gestão ativa do acervo processual de 2º Grau, voltadas à manutenção de volume controlado de processos pendentes e à observância rigorosa do tempo médio de tramitação dentro dos parâmetros legalmente fixados, cuja atuação contínua e estruturada contribuiu para o incremento da celeridade no julgamento dos feitos, bem como para o aperfeiçoamento da gestão da prestação jurisdicional no âmbito do segundo grau de jurisdição. A unidade ressaltou, ainda, que não foram identificados fatores relevantes que tenham comprometido ou limitado o alcance do desempenho apurado no período de referência.

Para a unidade gestora, com a superação da meta, o desempenho do indicador poderia ser classificado como satisfatório, circunstância que evidenciaria a efetividade das ações adotadas, confirmando a adequação da estratégia para alcance e sustentação dos resultados pactuados no âmbito do Planejamento Estratégico Institucional (PEI).

Por fim, a unidade consignou que, para alavancar o resultado deste indicador, seria necessária a manutenção do monitoramento do acervo processual, com especial atenção ao tempo de tramitação para preservação da aderência aos percentuais estabelecidos no PEI.

6.4.2.2 Comentário da SESTAT

Com periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo de duração do processo no 2º Grau, sendo trazido do ciclo estratégico anterior em razão da importância de monitorar a duração razoável do processo na instância.

Para o exercício de 2025, a meta estabelecida para o indicador i10 é de 95% (noventa e cinco por cento).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, no quarto trimestre, o indicador, a exemplo dos trimestres anteriores, manteve o percentual de 100,00% (cem por cento) e alcance de meta de 105,26% (cento e cinco vírgula vinte e seis por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Avaliado em quatro ocasiões ao longo do ciclo corrente, o indicador i10 apresentou desempenho satisfatório em sua totalidade, registrando aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.4.3 Indicador i11 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 1º grau (Meta Nacional Nº 1 do Poder Judiciário/CNJ)

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

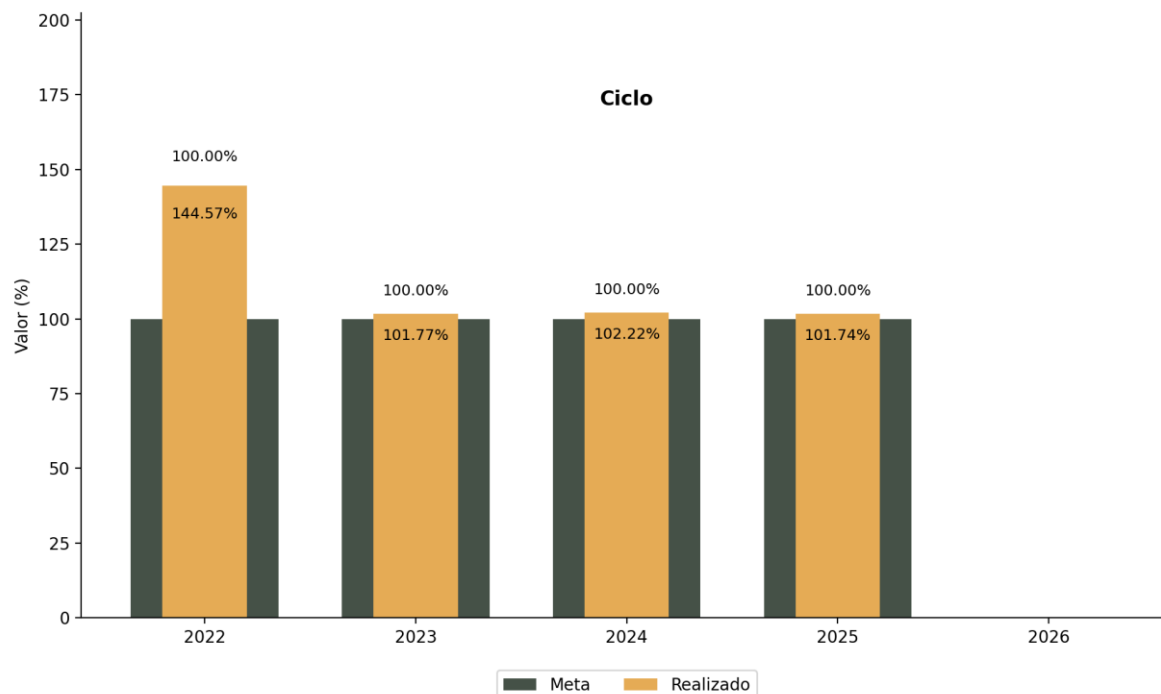


Gráfico 20 - Indicador i11 – Desempenho no Ciclo

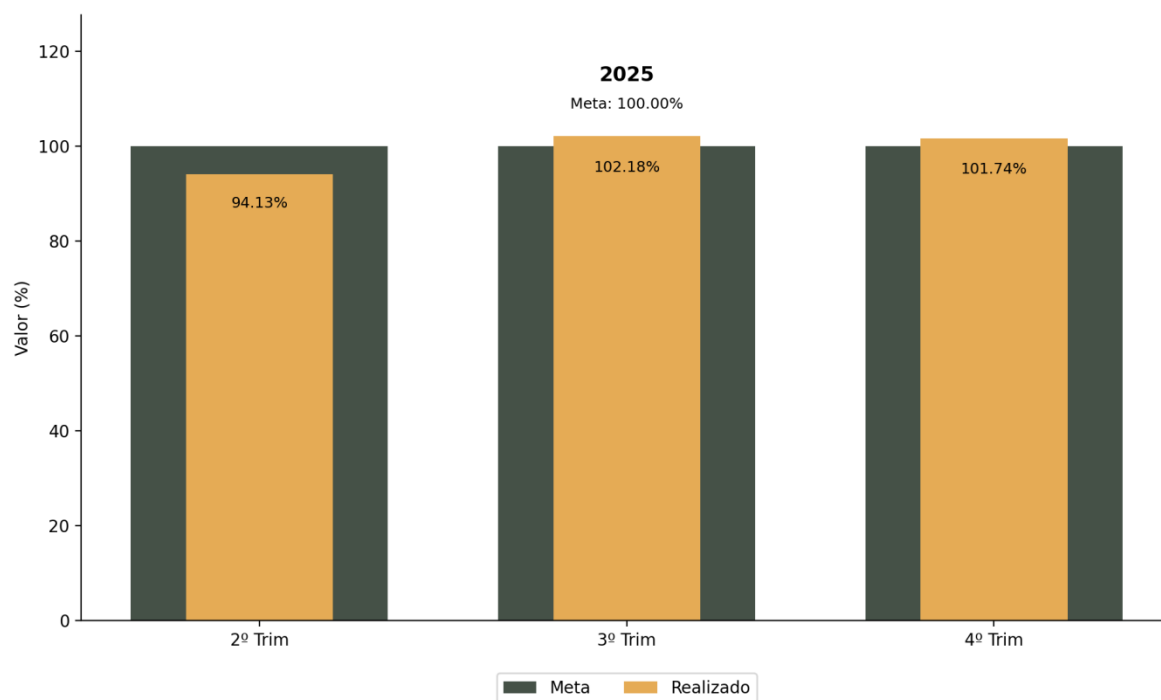


Gráfico 21 - Indicador i11 – Desempenho no Exercício

6.4.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

A SPR/COJUR consignou que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador a gestão ativa orientada por dados, variáveis e indicadores do 1º Grau, com saneamento contínuo do acervo, apoio remoto às zonas eleitorais, equipes de cooperação em auxílio à COJUR e dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância.

Para a unidade gestora, o indicador teve desempenho satisfatório, alcançando a meta estabelecida.

A unidade esclareceu que não foi possível extrair com fidedignidade os campos referentes às variáveis mensais, peculiaridade que não implicou ausência de aferição do valor final a partir do Painel de Metas do CNJ.

6.4.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 1º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100. Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 1º Grau, possibilitará a medição do Indicador i11.

O resultado do indicador i11 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará alcançada se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%, ou seja, se os julgamentos corresponderem à quantidade de processos distribuídos até o fim do ano vigente e, no mínimo, acrescido de mais um para os tribunais que tenham estoque processual.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos

Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

Consoante dados apresentados pela unidade gestora, o indicador atingiu, ao final do quarto trimestre, o percentual de 101,78% (cento e um vírgula setenta e oito por cento) de alcance de meta. Considerando a atualização do Painel Datajud, com dados referenciados em 31/12/2025, houve correção do resultado final, com aquiescência das unidades gestoras, para 101,74% (cento e um vírgula setenta e quatro por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

No decurso do ciclo corrente, o indicador i11 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório e consistente em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.4.4 Indicador i12 – Taxa de julgamento de processos de conhecimento no 2º grau (Meta Nacional N.º 1 do Poder Judiciário/CNJ)

Unidade: SJU/ASSAN2

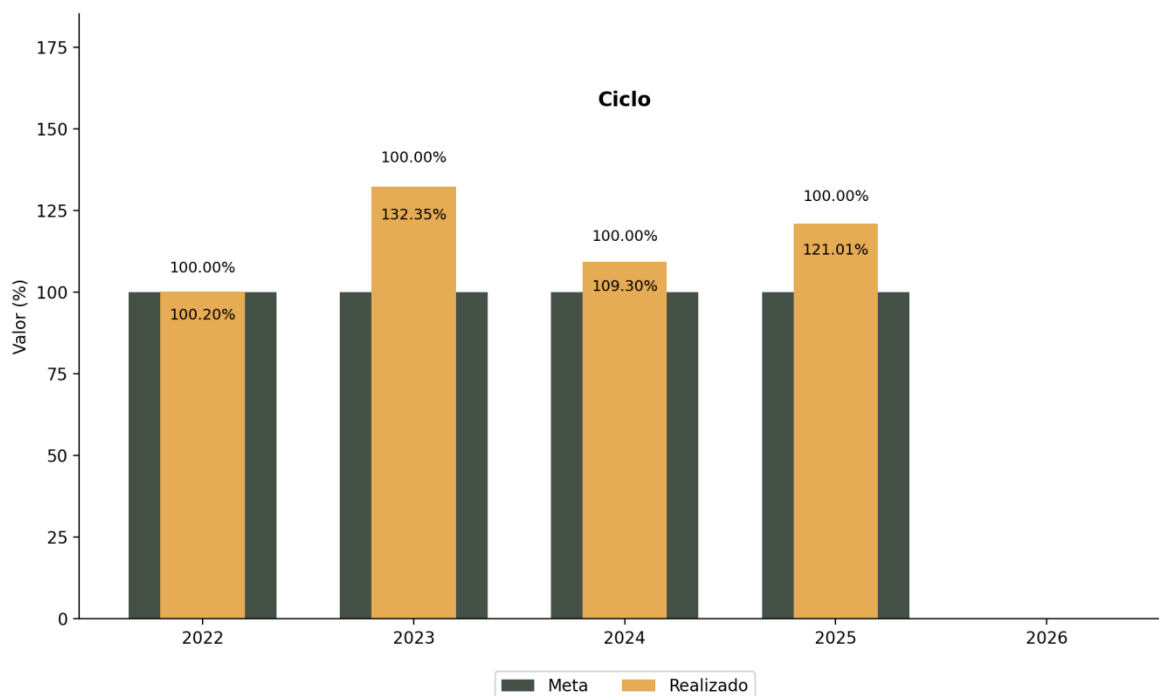


Gráfico 22 - Indicador i12 – Desempenho no Ciclo

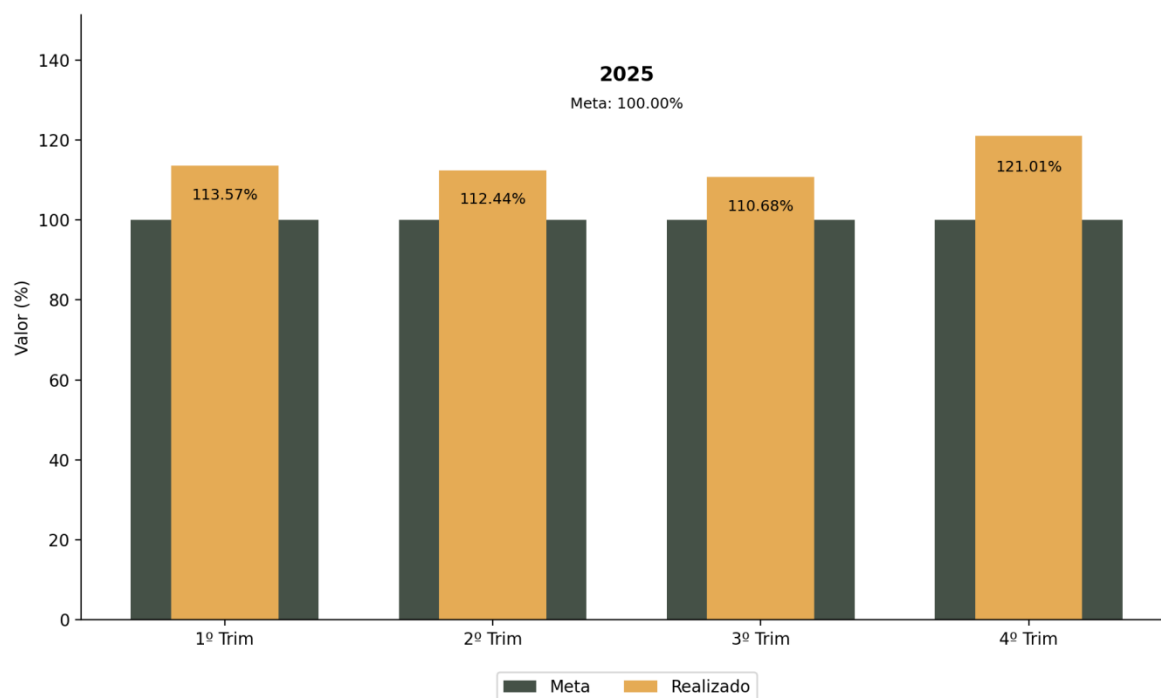


Gráfico 23 - Indicador i12 – Desempenho no Exercício

6.4.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

A SJU/ASSAN2 pontuou que o cumprimento integral da meta, seria reflexo da atuação coordenada das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional do 2º Grau, aliada ao monitoramento contínuo e sistemático do acervo processual. Para a unidade gestora do indicador, a estratégia adotada permitiu a manutenção do equilíbrio entre casos novos e julgados, assegurando a tramitação adequada dos processos e a consolidação do desempenho ao longo de todo o exercício.

Na visão da unidade, com o cumprimento integral da meta estabelecida, o desempenho do indicador poderia ser classificado como satisfatório, evidenciando a efetividade das ações implementadas e a aderência da estratégia adotada às diretrizes do Planejamento Estratégico Institucional e às Metas Nacionais do CNJ.

Para alavancar o resultado do indicador, a SJU/ASSAN2 recomendou manter o monitoramento sistemático do acervo processual do 2º Grau, bem como reforçar o alinhamento e a conscientização das unidades envolvidas na prestação jurisdicional, de modo a preservar o cumprimento das Metas do CNJ e dos indicadores estratégicos do Tribunal, garantindo a sustentabilidade dos resultados alcançados nos exercícios subsequentes.

7.4.4.2. Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o quantitativo de processos de conhecimento com a primeira sentença/decisão proferida no 2º Grau, com o objetivo de monitorar a capacidade de atendimento à demanda processual da Justiça Eleitoral baiana, e tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 01/2025 – Julgar mais processos que os distribuídos, que impõe ao Tribunal julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100. Trata-se, pois, de meta simples, cujo desdobramento em processos de 2º Grau, possibilitará a medição do indicador i12.

No acumulado dos trimestres do exercício, a unidade registrou o percentual de 121,42% (cento e vinte e um vírgula quarenta e dois por cento) do alcance da meta do ano. Considerando a atualização do Painel Datajud, com dados referenciados em 31/12/2025, houve correção do resultado final, com aquiescência da unidade gestora, para 121,01% (cento e vinte e um vírgula zero um por cento).

Registre-se, por oportuno, que a unidade gestora do indicador promoveu ajuste nos dados informados para o segundo e terceiro trimestres, de 112,65% (cento e doze vírgula sessenta e cinco por cento) para 112,44% (cento e doze vírgula quarenta e quatro por cento) e de 111,06% (cento e onze vírgula zero seis por cento) para 110,68% (cento e dez vírgula sessenta e oito por cento), respectivamente.

Assim, tendo em vista que o indicador registrou resultado acima da meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Durante o ciclo vigente, o indicador i12 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório e consistente em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.4.5 Indicador i13 – Taxa de julgamento de processos antigos no 1º grau (Meta Nacional N.º. 02 do Poder Judiciário/CNJ)

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

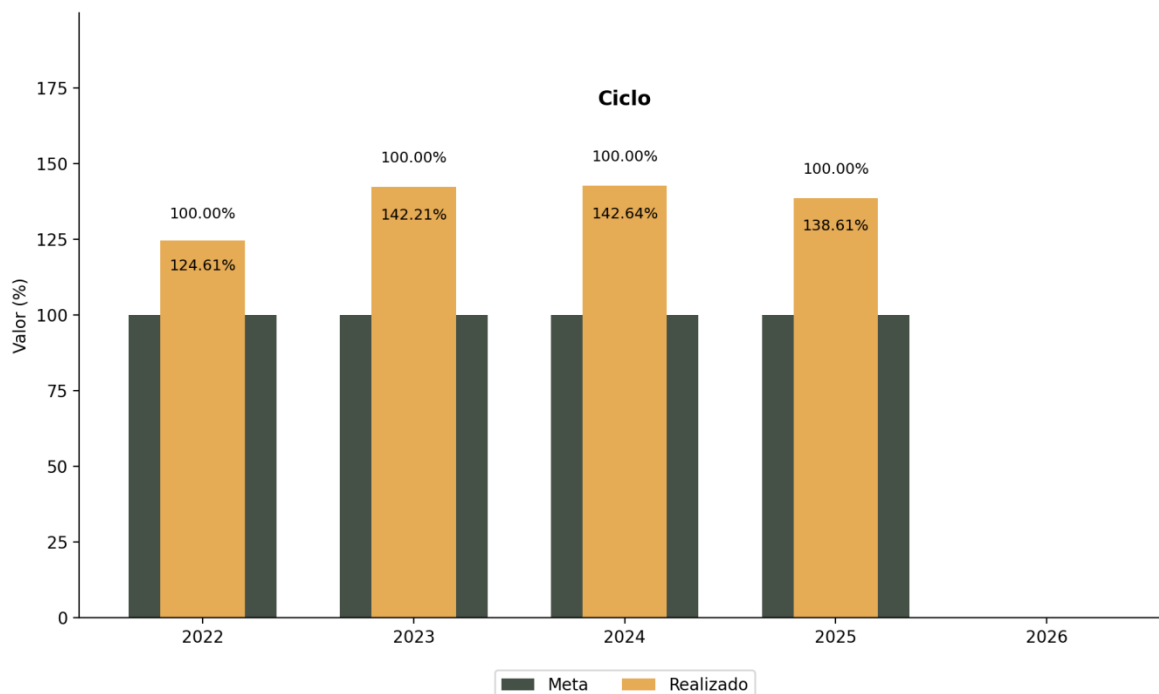


Gráfico 24 - Indicador i13a – Desempenho no Ciclo

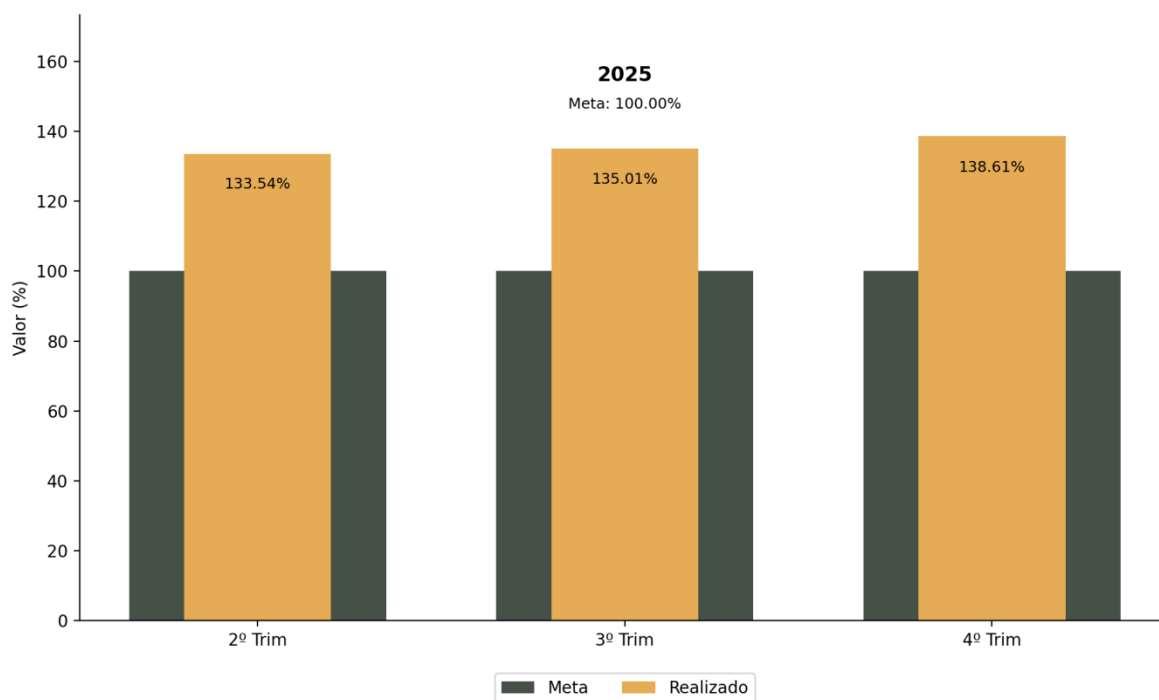


Gráfico 25 - Indicador i13a – Desempenho no Exercício

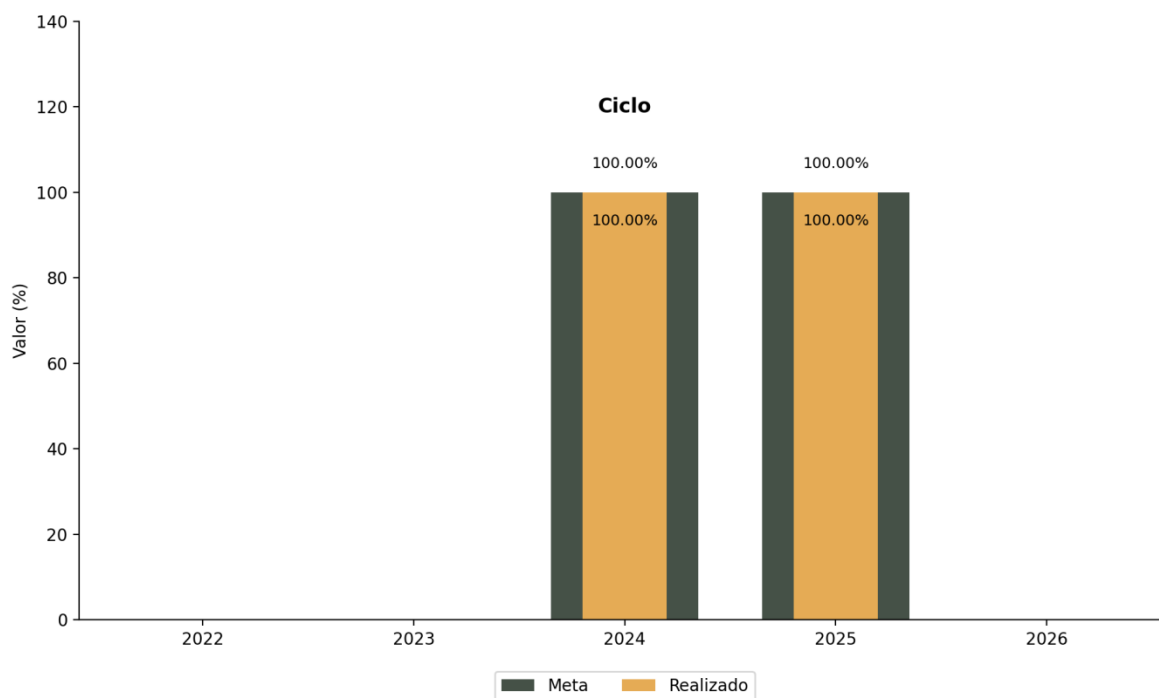


Gráfico 26 - Indicador i13b – Desempenho no Ciclo

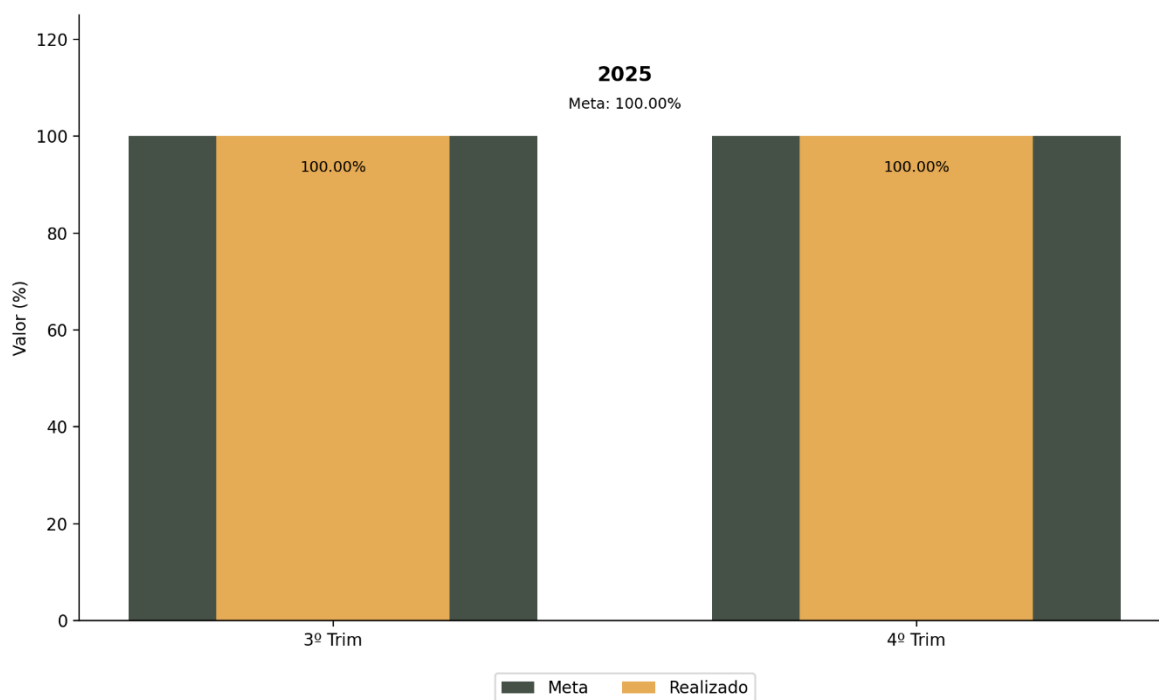


Gráfico 27 - Indicador i13b – Desempenho no Exercício

6.4.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Segundo a COJUR/SPR, a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora avaliou o desempenho do indicador como satisfatório, tendo sido atingida a meta estabelecida.

A unidade pontou, ainda, que não foi possível extrair com fidedignidade os campos referentes às variáveis mensais, o que, entretanto, não implicaria ausência de aferição do valor final, o qual foi obtido a partir das planilhas do Datajud e do Painel de Metas do CNJ.

6.4.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 1º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância. Este indicador encontra-se vinculado ao Glossário do CNJ, tendo suas variáveis, observações, fórmula e meta automaticamente atualizadas na ficha com a publicação do Glossário de Metas pelo CNJ.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02/2025 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 1º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) 100% dos processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2/2025 e, conseqüentemente, a meta do indicador i13, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

O Resultado do indicador i13 leva em consideração o percentual de cumprimento da meta. A meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

No acumulado dos trimestres do exercício, a unidade informou o alcance da submeta “a” de 138,32% (cento e trinta e oito vírgula trinta e dois por cento) e de 100% (cem por cento) para a submeta “b”. Considerando a atualização do Painel Datajud, com dados referenciados em 31/12/2025, houve correção do resultado final da submeta “a”, com aquiescência das unidades gestoras, para 138,61% (cento e trinta e oito vírgula sessenta e um por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que ambos os indicadores atingiram as submetas estipuladas para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

O indicador i13 foi mensurado quatro vezes durante o ciclo em andamento, mantendo resultado satisfatório em todas as avaliações, o que demonstra consistência de desempenho e aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.4.6 Indicador i14 – Taxa de julgamento de processos antigos no 2º grau (Meta Nacional N.º 02 do Poder Judiciário/CNJ)

 Unidade: SJU/ASSAN2

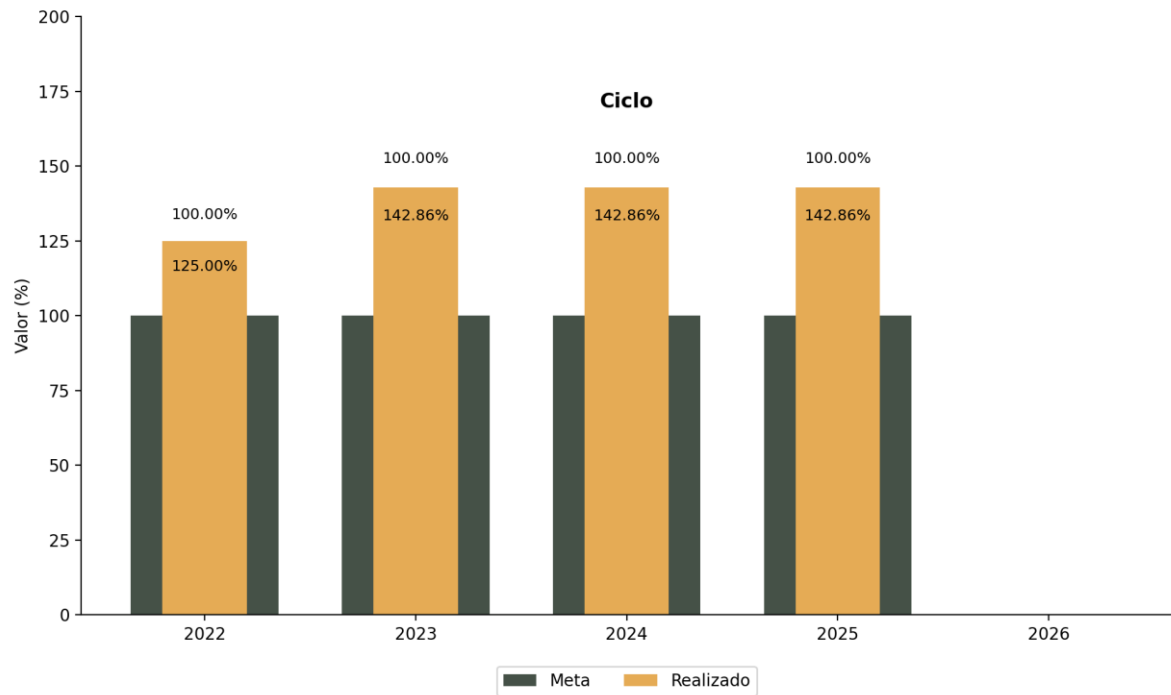


Gráfico 28 - Indicador i14a – Desempenho no Ciclo

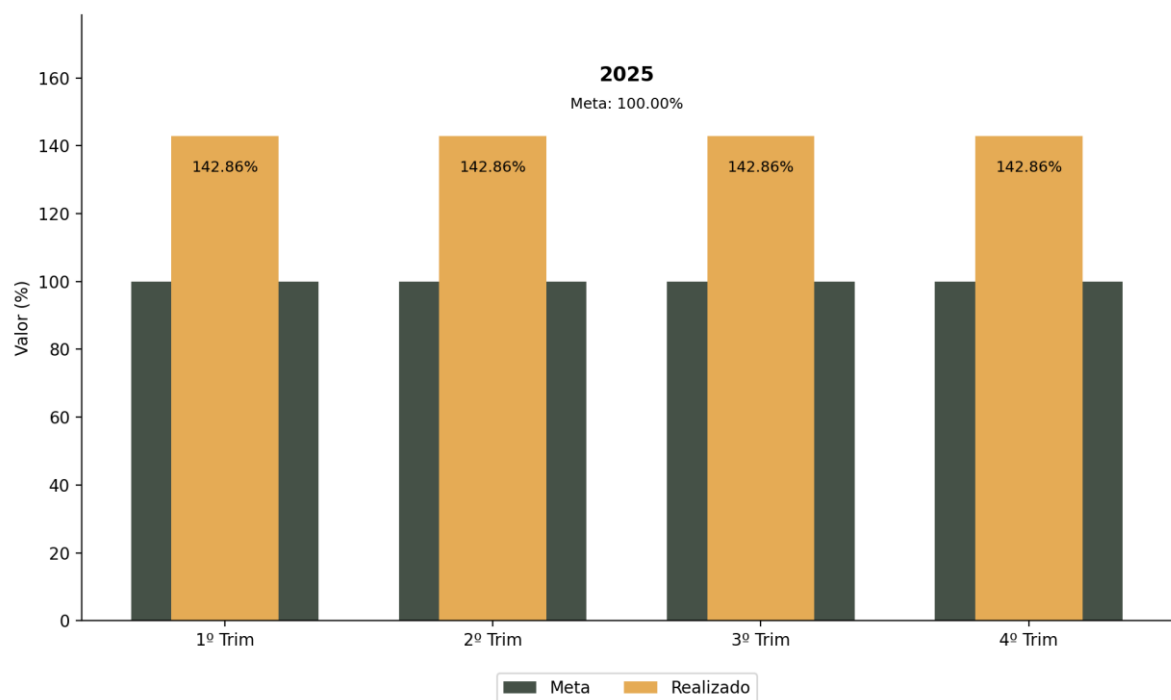


Gráfico 29 - Indicador i14a – Desempenho no Exercício

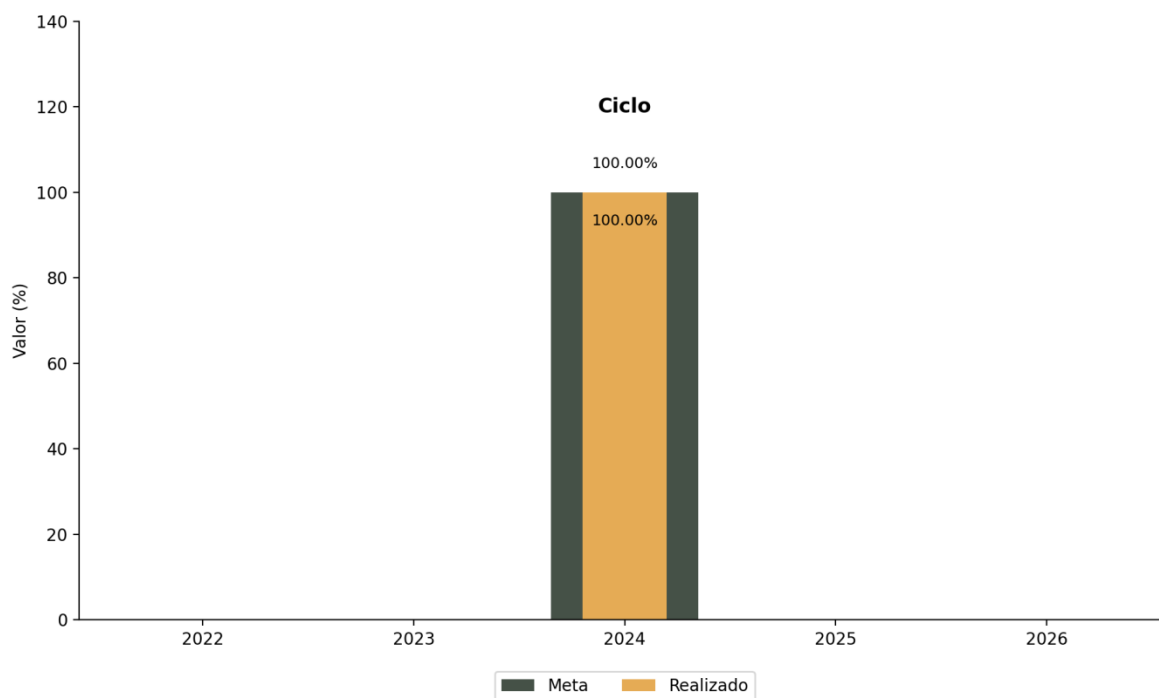


Gráfico 30 - Indicador i14b – Desempenho no Ciclo

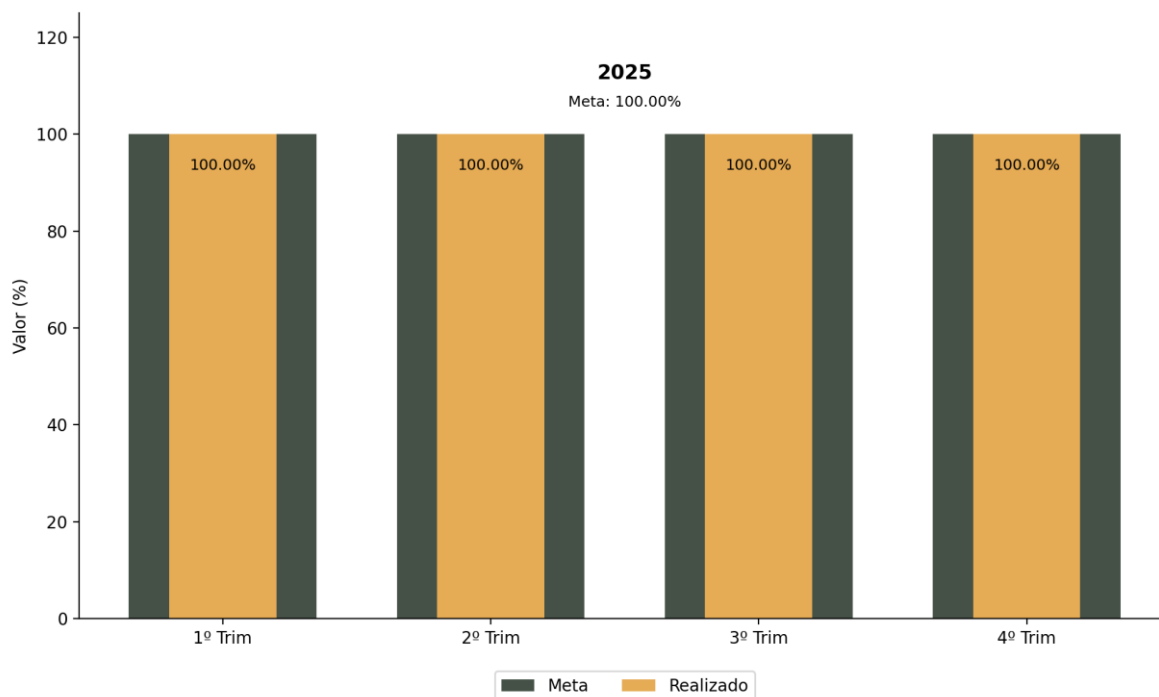


Gráfico 31 - Indicador i14b – Desempenho no Exercício

6.4.6.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

A SJU/ASSAN2 registrou que, em investigação interna preliminar, não foram identificados processos integrantes do acervo da submeta 2a e 2b para o ano de 2025, observando-se o cumprimento antecipado do indicador i14 para o exercício em curso.

A unidade ressaltou, no entanto, que os dados disponíveis no Painel Datajud, que puderam ser consultados diariamente, em razão de rotina de extração e cálculo estabelecida pela SESTAT/COPEG, informavam que haveria um atingimento de 142,86% da Meta 2.a no 2º Grau no exercício de 2025.

6.4.6.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual dos processos antigos do acervo baixados até o final do exercício no 2º Grau, com o objetivo de avaliar a capacidade de julgamento dos processos antigos do acervo do TRE-BA na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 02 – Julgar processos mais antigos, que impõe ao Tribunal identificar e julgar, até 31/12/2025, 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023 e todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais, em 2º Grau.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 70% dos processos distribuídos até 31/12/2023;
- b) Todos os processos de conhecimento pendentes de julgamento há 6 anos (2019) ou mais.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, a referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nas instâncias e nos períodos de referência. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 2 e, conseqüentemente, a meta do indicador i14, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam, individualmente, as metas estabelecidas.

Assim, no exercício de 2025, conforme informação da unidade gestora, não foram identificados processos integrantes da Meta 2, o que significa que o indicador i14 atingiu o percentual de cumprimento:

- a) Não localizados processos, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento;
- b) Não localizados processos – não há processos com 6 anos ou mais no 2º grau, o que indica 100% (cento por cento) de cumprimento.

Considerando a atualização do Painel Datajud, com dados referenciados em 31/12/2025, houve ajuste no resultado final da submeta “a”, com aquiescência da unidade gestora, para 142,86% (cento e quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento).

Nesse contexto, atendidas as duas submetas, entende-se que o desempenho do indicador i14 foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i14 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.4.7 Indicador i15 – Taxa de congestionamento líquida no 1º grau

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

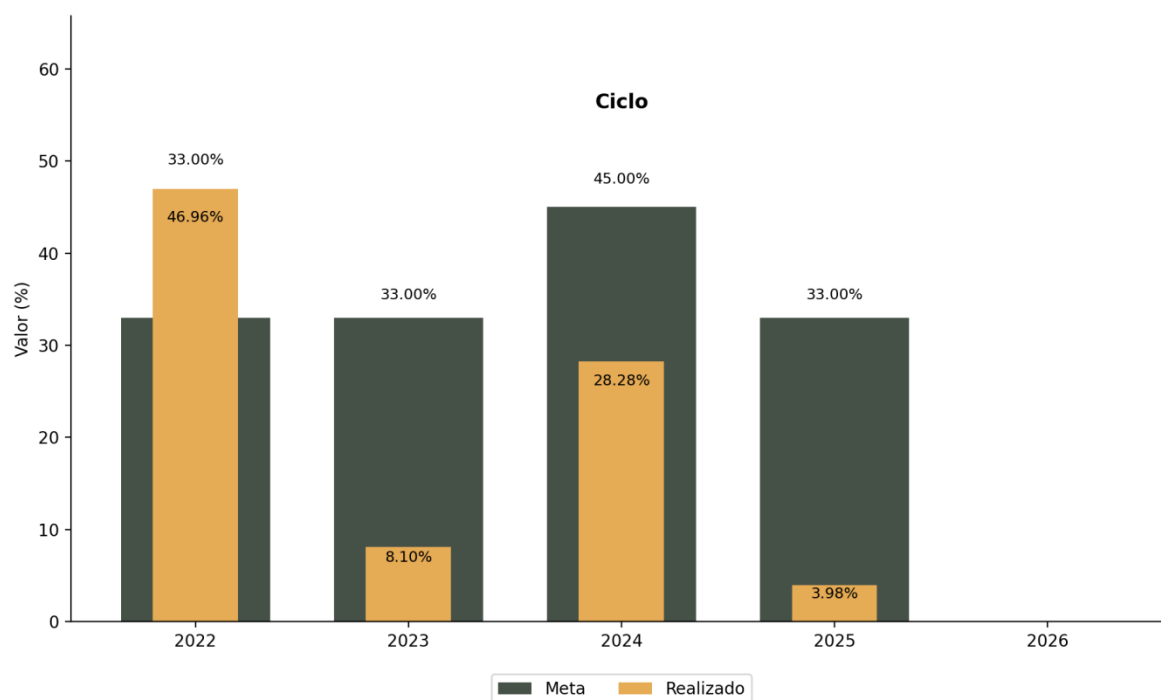


Gráfico 32 - Indicador i15 – Desempenho no Ciclo

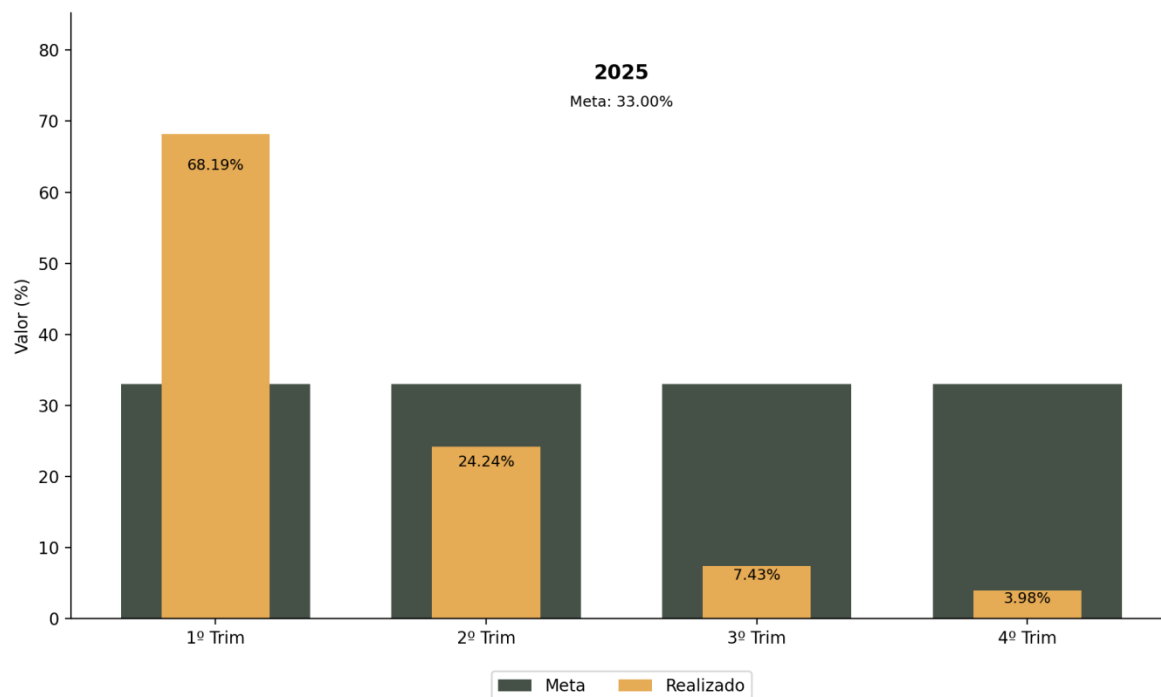


Gráfico 33 - Indicador i15 – Desempenho no Exercício

6.4.7.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Segundo a SPR/COJUR, a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

Na avaliação da unidade, o desempenho do indicador foi satisfatório, com a meta estabelecida sendo alcançada.

2.2.1.1. Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 1º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquida.

A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O indicador em análise possui polaridade negativa, o que significa que um valor menor é indicativo de um desempenho mais favorável.

Para o exercício de 2025, a meta fixada é de 33% (trinta e três por cento).

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

Para o acumulado do ano, SPR/COJUR informou o valor alcançado de 3,98% (três vírgula noventa e oito por cento), o que representou um alcance de 187,93% (cento e oitenta e sete vírgula noventa e três por cento) da meta de 33% (trinta e três por cento), prevista para o ano de 2025.

Assim, considerando-se que o indicador registrou, no acumulado do exercício, valor inferior à meta estabelecida (polaridade negativa), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i15 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em três das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 75,00% (setenta e cinco por cento).

6.4.8 Indicador i16 – Taxa de congestionamento líquida no 2º Grau

Unidade: SJU/ASSAN2

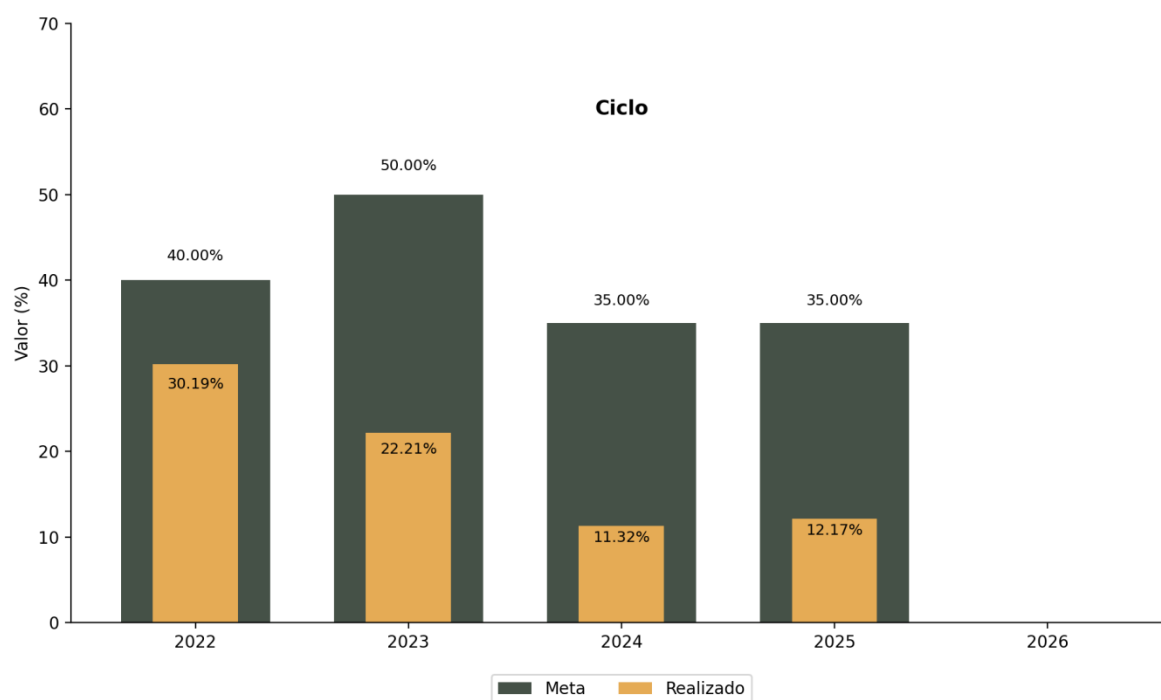


Gráfico 34 - Indicador i16 Desempenho no Ciclo

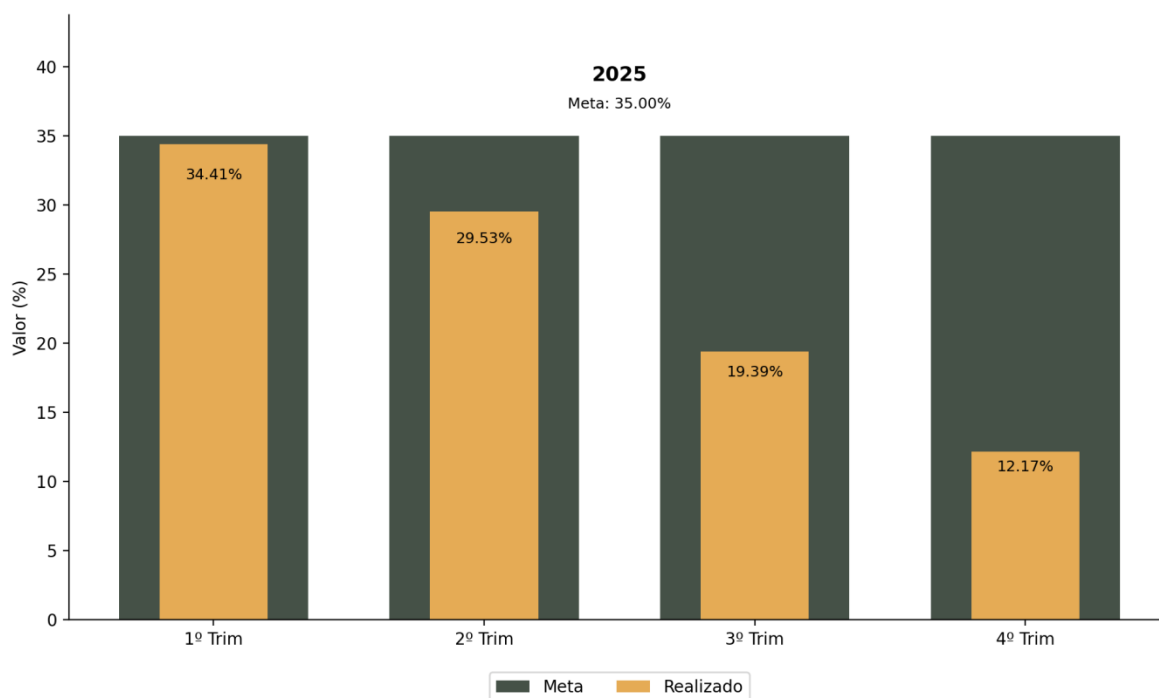


Gráfico 35 - Indicador i16- Desempenho no Exercício

6.4.8.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

Para a SJU/ASSAN2, o desempenho alcançado pelo indicador i16 decorreu da atuação qualificada e coordenada das equipes envolvidas na tramitação processual do 2º Grau, cuja dedicação assegurou maior racionalidade, agilidade e previsibilidade aos fluxos de trabalho.

Ainda segundo a unidade, somou-se a isso o aperfeiçoamento da gestão do acervo processual, com foco na identificação, organização e priorização dos processos, na padronização e clareza das informações disponibilizadas às unidades jurisdicionais e no estrito cumprimento dos índices, indicadores e prazos legalmente estabelecidos, fatores que se mostraram determinantes para o alcance do resultado ao final do quarto trimestre.

Em relação aos aspectos que contribuíram negativamente para o desempenho do indicador, a unidade gestora registrou que o incremento contínuo do acervo processual, inerente à dinâmica da demanda jurisdicional, representou fator de pressão permanente sobre a capacidade operacional das unidades responsáveis pela prestação jurisdicional, com potencial impacto no ritmo de julgamentos, sem, contudo, em razão das estratégias de gestão e acompanhamento adotadas, impactar o cumprimento integral do indicador no exercício.

A unidade gestora consignou, ainda, que ao término do quarto trimestre, o indicador apresentou resultado exitoso com cumprimento integral da meta anual, evidenciando a efetividade das medidas implementadas e a consistência das ações de gestão do acervo no

âmbito do 2º Grau, confirmando a adequação da estratégia adotada para assegurar a regularidade da tramitação processual e a observância dos prazos estabelecidos.

Para alavancar o resultado, a unidade recomendou a manutenção da estratégia adotada de identificação prévia e monitoramento contínuo do acervo processual, com especial atenção à priorização dos processos estratégicos, de modo a preservar o cumprimento do indicador e assegurar a sustentabilidade dos resultados alcançados nos exercícios subsequentes.

6.4.8.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva no 2º Grau. Substituiu o antigo i4 – Taxa de Congestionamento, para que houvesse compatibilidade com um dos mais importantes indicadores do Relatório Justiça em Números, publicado anualmente pelo CNJ, a Taxa de Congestionamento Líquida. A fórmula e o glossário do indicador estão previstos na Resolução CNJ nº 76/2009.

O presente indicador é de polaridade negativa, seguindo a lógica do quanto menor melhor. Para 2025, sua meta é de 35% (trinta e cinco por cento).

No acumulado do exercício, o indicador alcançou 12,17% (doze vírgula dezessete por cento), o que representou um alcance de 165,22% (cento e sessenta e cinco vírgula vinte e dois por cento) da meta fixada para todo o exercício.

Nesse contexto, considerando que o indicador ficou abaixo da meta fixada (polaridade negativa), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

No decorrer do ciclo corrente, o indicador i16 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório e consistente em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.5 COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS

Este objetivo estratégico visa a priorizar a tramitação das ações penais eleitorais, das prestações de contas e dos processos judiciais que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade. Preservar a lisura do processo eleitoral, com o fortalecimento dos instrumentos de fiscalização da aplicação dos recursos públicos nas campanhas eleitorais. Assegurar, ainda, a probidade administrativa internamente, divulgando e aplicando as regras do Código de Ética e aprimorando os mecanismos internos de controle.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Combater a corrupção, a improbidade administrativa e os ilícitos eleitorais”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.5.1 Indicador i17 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 1º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)

 Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

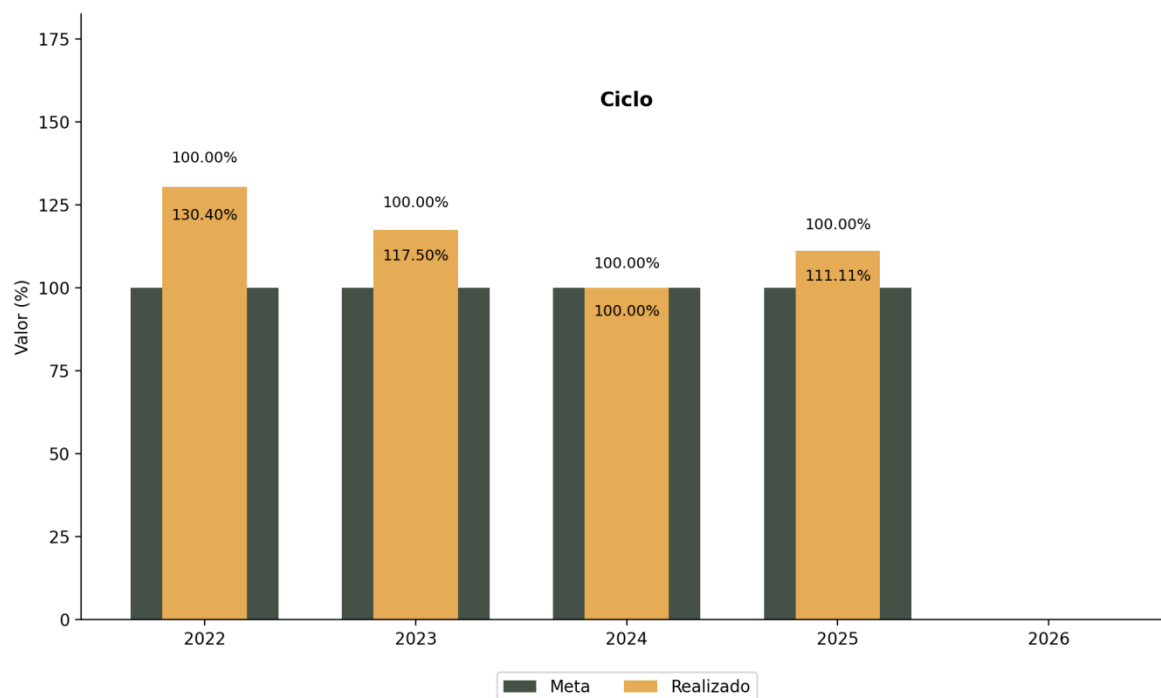


Gráfico 36 - Indicador i17a – Desempenho no Ciclo

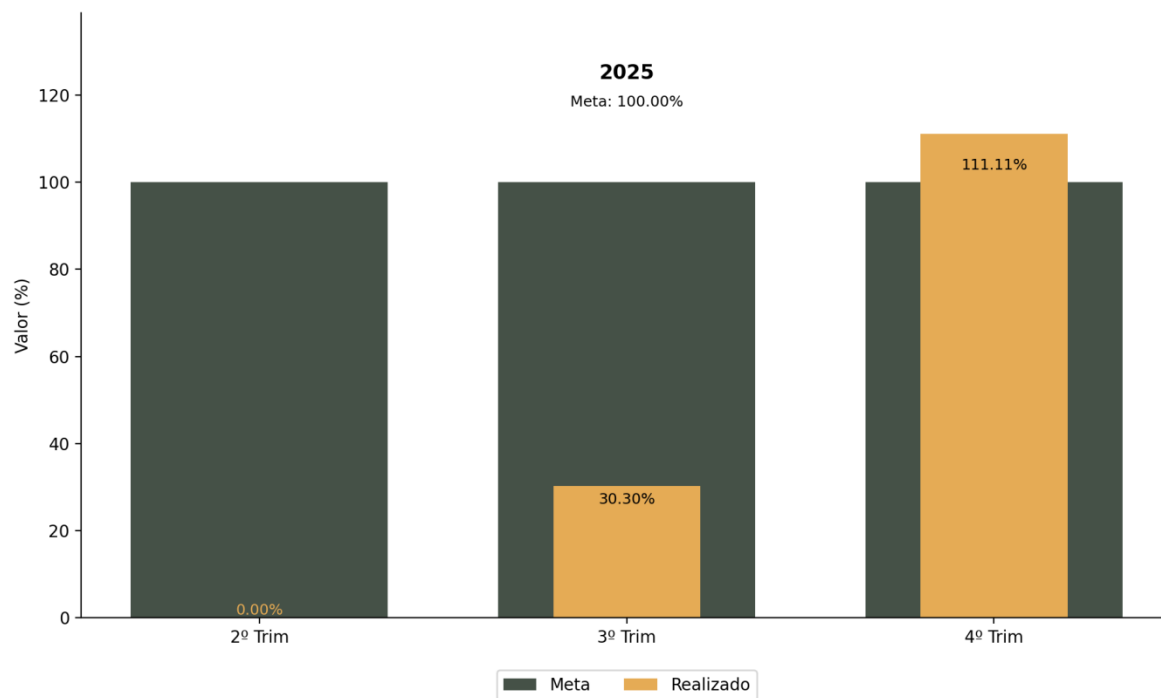


Gráfico 37 - Indicador i17a – Desempenho no Exercício

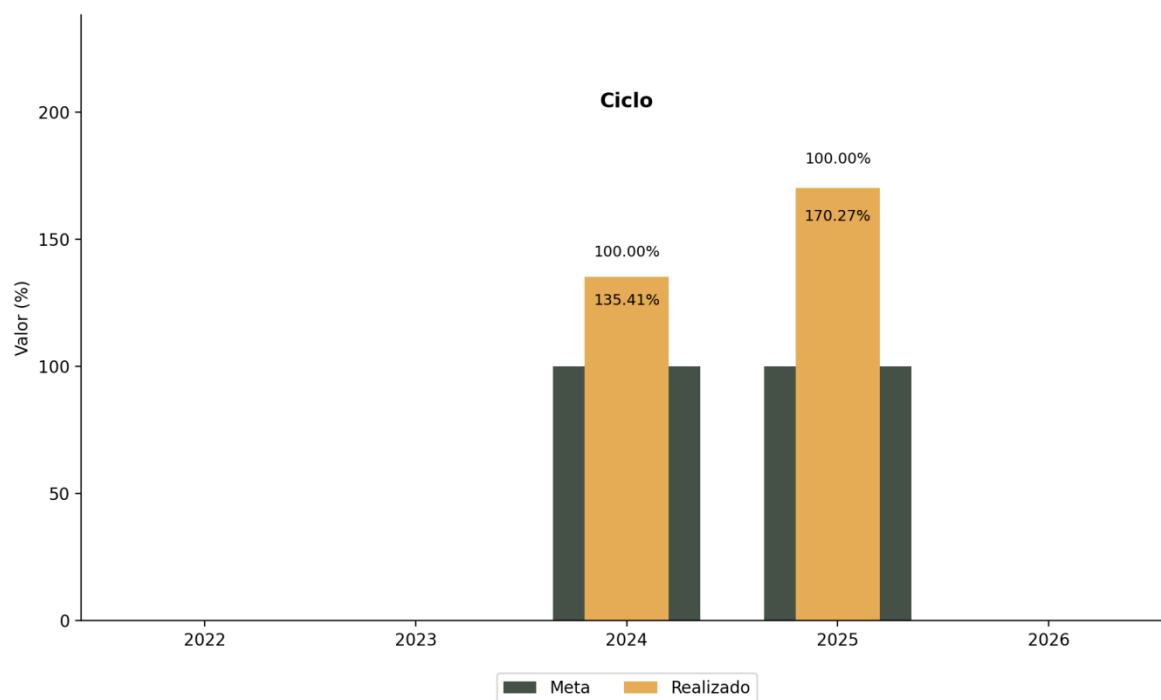


Gráfico 38 - Indicador i17b – Desempenho no Ciclo

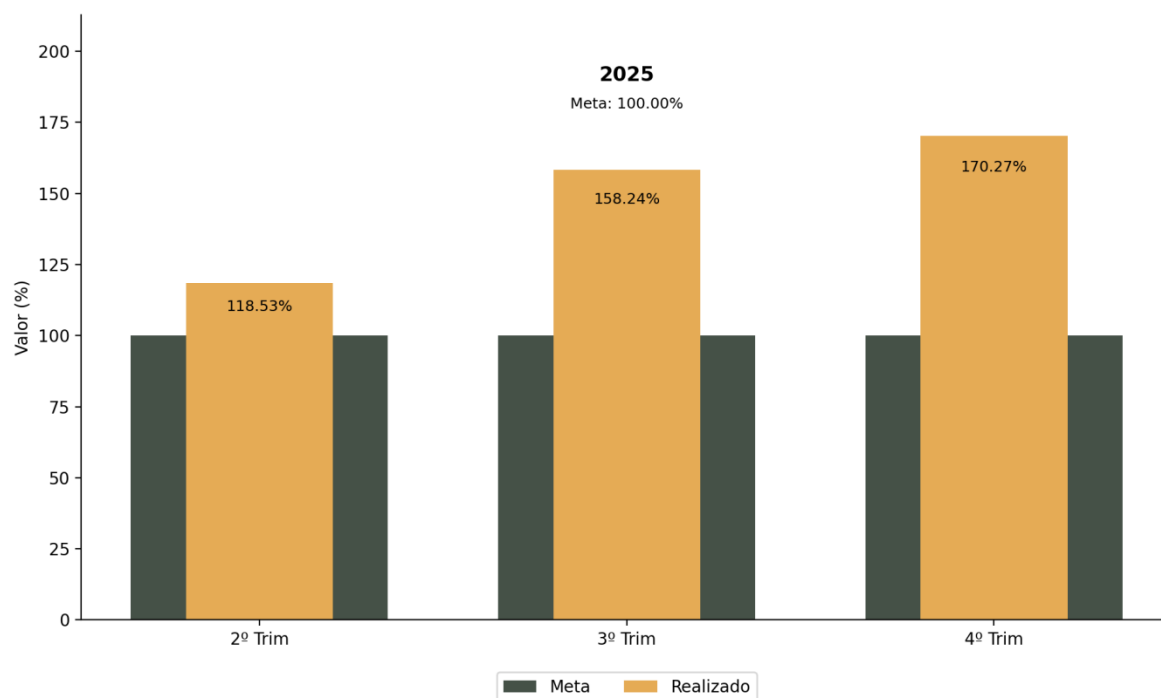


Gráfico 39 - Indicador i17b – Desempenho no Exercício

6.5.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

A COJUR/SPR consignou que a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

Na visão da unidade, o desempenho do indicador foi satisfatório, com a meta devidamente alcançada.

Por fim, a unidade pontuou que não fora possível extrair com fidedignidade os campos referentes às variáveis mensais, o que, entretanto, não implicaria ausência de aferição do valor final, que foi obtido a partir das planilhas do Datajud e do Painel de Metas do CNJ.

6.5.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

Referido indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04/2025 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe ao Tribunal identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

Trata-se de indicador com meta composta, cujo escopo possui duas componentes principais, que visam identificar e julgar, até 31/12/2024, em 1º Grau, os processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, assim considerados:

- c) 90% dos processos referentes às eleições de 2022;
- d) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%. Conclui-se, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não será considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4/2023, tomando por base apenas os processos de 1º Grau, e, conseqüentemente, a meta do Indicador i17, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as submetas estabelecidas.

Consoante informado pela unidade gestora, o indicador apresentou índice de 111,11% (cento e onze vírgula onze por cento) na submeta “a” e 170,33% (cento e setenta vírgula trinta e três por cento) na submeta “b” no acumulado ao final do quarto trimestre de 2025. Considerando a atualização do Painel Datajud, com dados referenciados em 31/12/2025, houve pequeno ajuste no resultado final da submeta “b”, com aquiescência da unidade gestora, para 170,27% (cento e setenta vírgula vinte e sete por cento).

Assim, considerando-se que cada componente do indicador i17 ficou acima da submeta estabelecida ao final do exercício, entende-se que o seu desempenho global foi satisfatório.

Durante o ciclo corrente, o indicador i17 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em quatro das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.5.2 Indicador i18 – Taxa de julgamento dos processos que possam importar na perda de mandato eletivo ou inelegibilidade – 2º grau (Meta Nacional Nº. 4 do Poder Judiciário/CNJ)

Unidade: SJU/ASSAN2

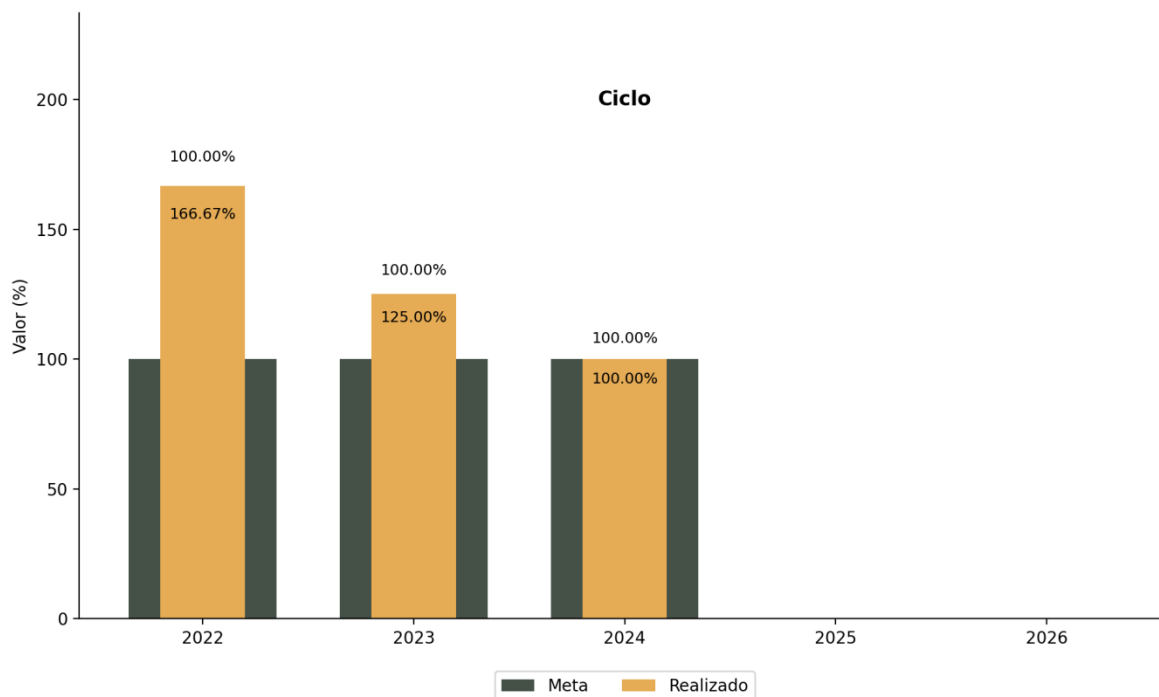


Gráfico 40 - Indicador i18a – Desempenho no Ciclo

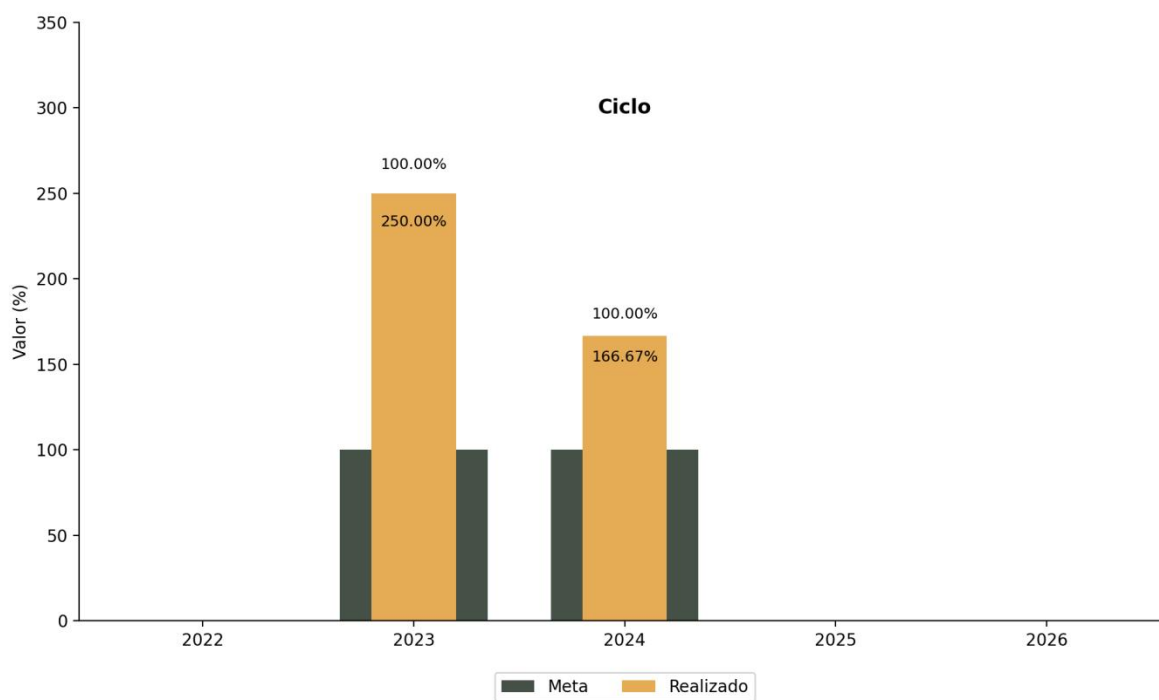


Gráfico 41 - Indicador i18b – Desempenho no Ciclo

6.5.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

A SJU/ASSAN2 informou que o indicador foi integralmente cumprido no exercício, no âmbito do 2º Grau de jurisdição.

A unidade esclareceu que os dados disponibilizados no Painel DataJud indicavam a inexistência de processos pendentes enquadráveis na Meta 4 no 2º Grau no ano de 2025, circunstância que evidenciaria o cumprimento da meta ao final do quarto trimestre, devendo-se considerar os percentuais indicados no referido painel, razão por que foram retificados os dados para adequá-los ao quanto divulgado pelo CNJ.

6.5.2.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade trimestral, o indicador mede o tempo médio de tramitação dos processos que possam importar em cassação de mandato eletivo ou inelegibilidade no 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos que possam importar a não diplomação ou a perda do mandato eletivo na instância.

O indicador tem por base uma das Metas Nacionais do CNJ, especificamente, a Meta nº. 04 – Priorizar o julgamento dos processos relativos aos crimes contra a administração pública, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais, que impõe identificar e julgar até 31/12/2025, 90% dos processos referentes às eleições de 2022 e 50% dos processos referentes às eleições de 2024, distribuídos até 31/12/2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade.

Conforme se verifica, trata-se de meta composta que tem como foco específico as eleições de 2022 e 2024, cujo escopo possui dois componentes principais, consubstanciado em identificar e julgar até 31/12/2025:

- a) 90% dos processos referentes às eleições de 2022, visando assegurar a conclusão e resolução de todas as questões pendentes decorrentes desse pleito;
- b) 50% dos processos referentes às eleições de 2024, que possam importar na perda de mandato eletivo ou em inelegibilidade, os quais foram distribuídos até 31/12/2024, visando acelerar o processamento de casos relevantes que afetam a integridade do processo eleitoral e a lisura do sistema democrático.

Segundo o Glossário de Metas Nacionais do Poder Judiciário, referida meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100%. Conclui, assim, que, se apenas uma das componentes for alcançada, a meta composta não terá sido considerada cumprida.

Para cumprir a Meta 4 e, conseqüentemente, a meta do indicador i18, é necessário que ambas as componentes “a” e “b” atinjam individualmente as metas estabelecidas.

Consoante informado pela unidade gestora, o indicador foi totalmente cumprido, sendo, portanto, o seu desempenho considerado satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i18 foi medido em três oportunidades, e na quarta não houve processo contemplado pela meta (2025), apresentando resultado satisfatório e consistente em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.5.3 Indicador i19 – Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

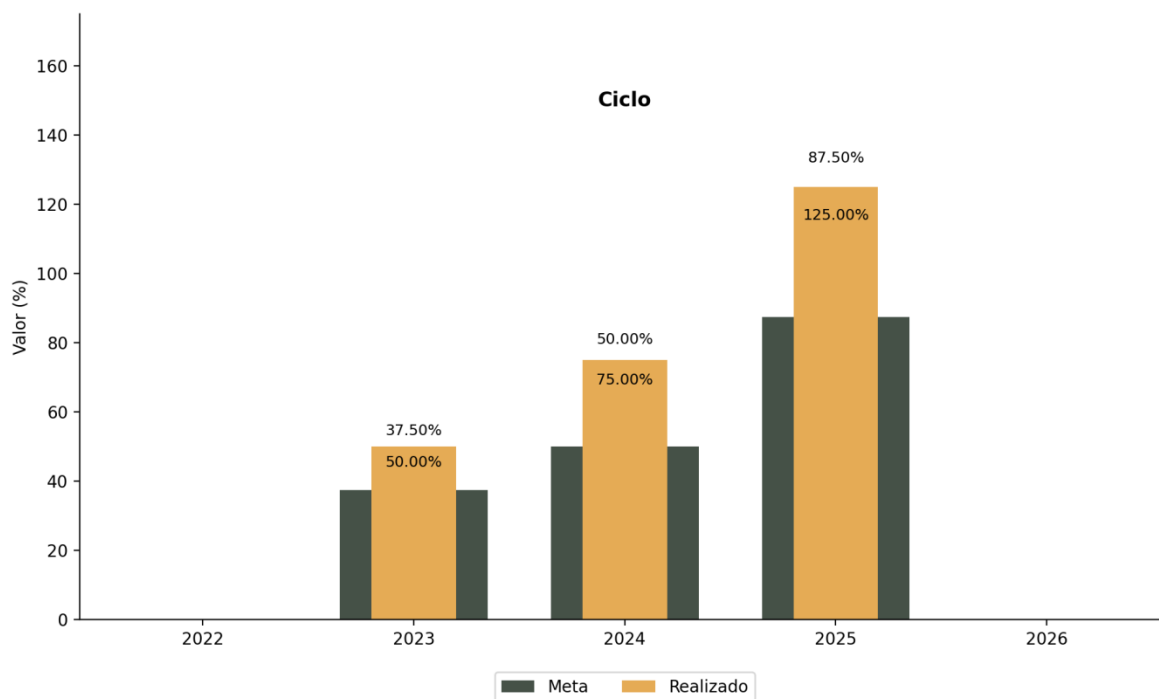


Gráfico 42 - Indicador i19 – Desempenho no Ciclo

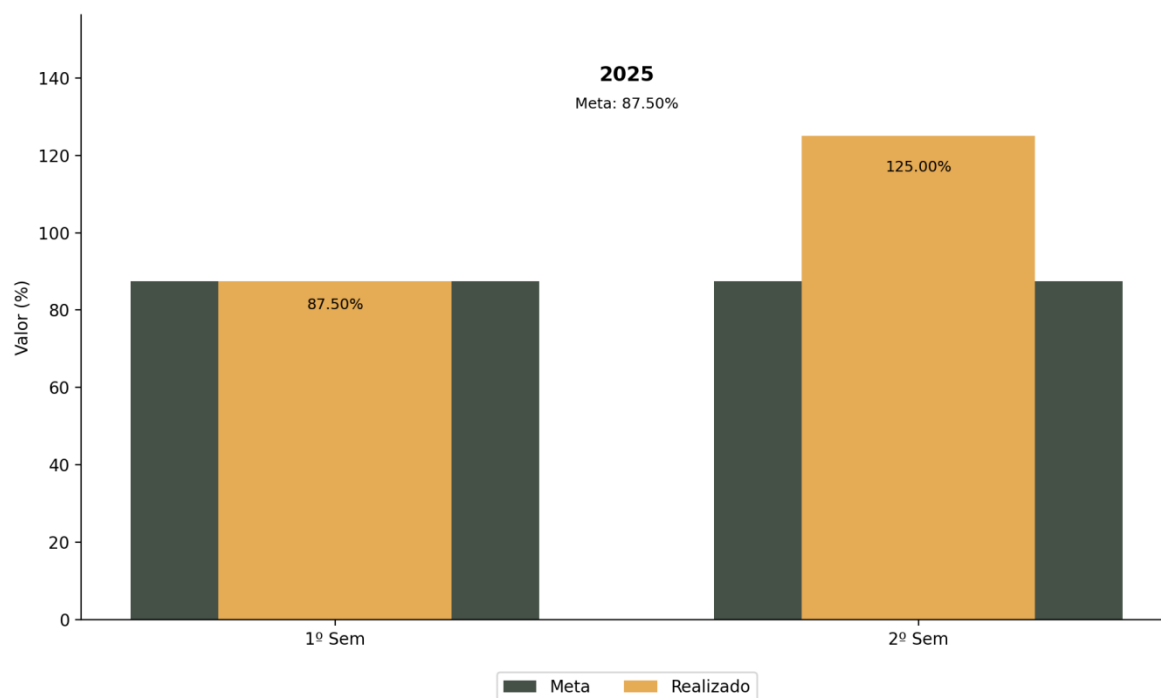


Gráfico 43 - Indicador i19 – Desempenho no Exercício

6.5.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

A SPR/COJUR pontuou que a manutenção do planejamento traçado contribui positivamente para o desempenho do indicador, que compreendeu, no 1º Semestre: 1º Iniciativa 2025 - Monitoramento da SECAU - Ações Penais (SEI 0003692-45.2025.6.05.8000, com a finalidade de verificar a regularidade na tramitação do acervo processual no que tange às classes Ação Penal Eleitoral (APEI) e Representação Criminal/Notícia Crime (RpCrNotCrim); 2ª Iniciativa 2025 - Designação de servidor específico da COJUR para o acompanhamento diário das ações penais, monitoramento contínuo da tramitação, comunicação direta com as Zonas Eleitorais; definição de estratégias de julgamento, orientação quanto à adequada movimentação e baixa processual; 2º Semestre: 3ª iniciativa 2025 - Cartilha Persecução Penal Eleitoral da Delegacia de Polícia ao Juiz das Garantias e 4ª iniciativa 2025 - Guia Técnico do Processo Penal Eleitoral - Da Denúncia aos Recursos (Fase de Conhecimento).

Para a unidade gestora, o desempenho do indicador foi satisfatório, tendo alcançado a meta estabelecida.

6.5.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, mede o percentual de iniciativas que potencialmente auxiliem na tramitação de ações criminais no 1º Grau. Visa, reflexamente, proporcionar a redução do estoque de ações penais e termos circunstanciados (variável CnCCrim1) no 1º Grau e, conseqüentemente, abreviar o seu tempo de tramitação.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

O indicador tem por meta o cumprimento de 8 (oito) iniciativas até o final do Ciclo 2021-2026.

No acumulado do ciclo, o indicador já havia cumprido 6 (seis) iniciativas, que, acrescidas de mais 4 (quatro) realizadas no exercício de 2025 (duas em cada um dos semestres), perfizeram um total de 10 (dez) ações. O indicador contou com ações de ambas as unidades gestoras (SPR e SCR) para seu alcance. O montante representou o cumprimento de 125% (cento e vinte e cinco por cento) da meta estabelecida e alcance de 142,86% (cento e quarenta e dois vírgula oitenta e seis por cento).

Assim, considerando-se que o indicador superou a meta estabelecida, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i19 apresentou resultado satisfatório nas três medições em que foi possível sua avaliação, obtendo, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

Verifica-se, ainda, a superação da meta prevista para todo o Ciclo.

6.5.4 Indicador i20 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 1º Grau

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

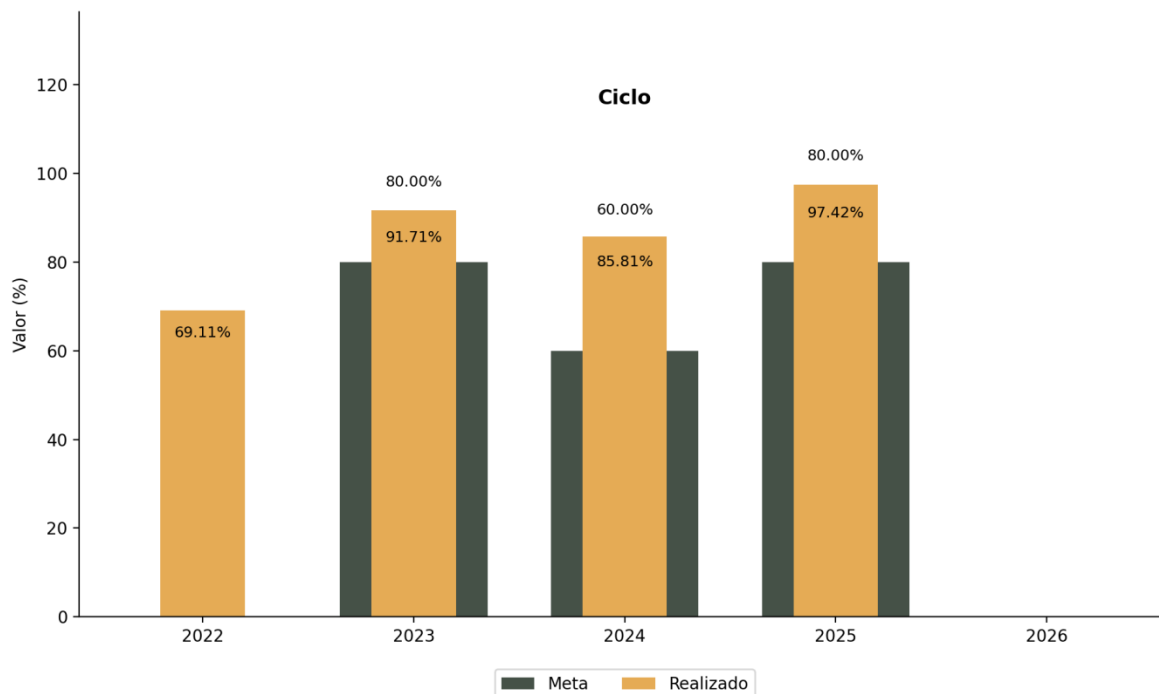


Gráfico 44 - Indicador i20 – Desempenho no Ciclo

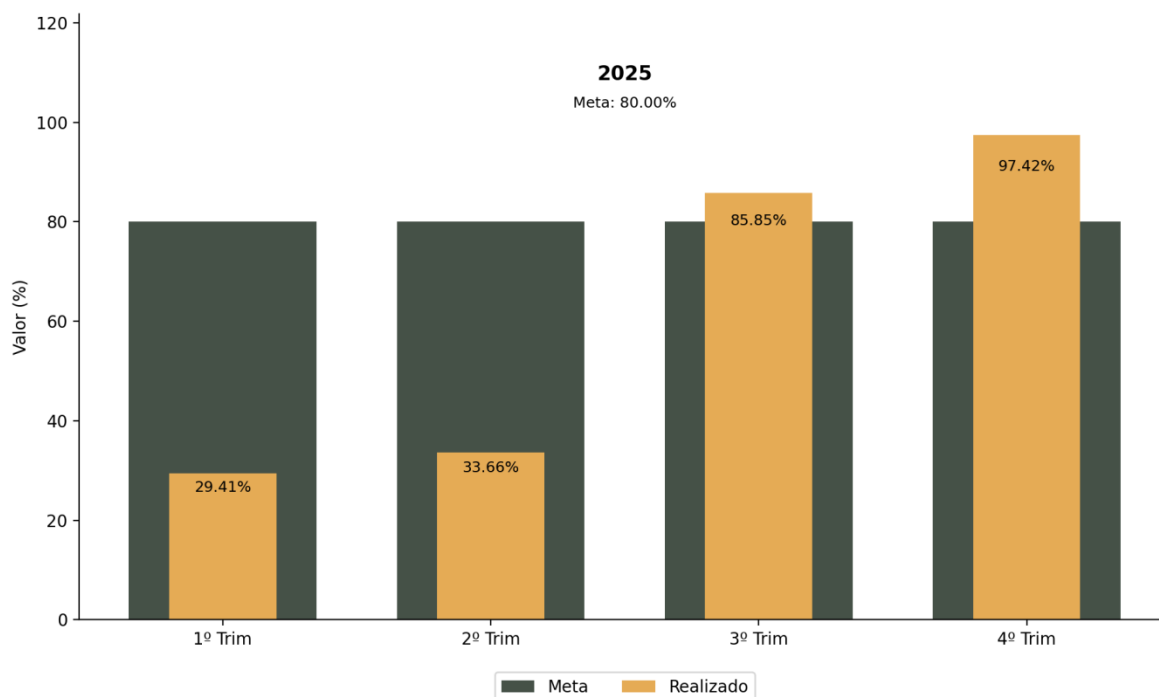


Gráfico 45 - Indicador i20 – Desempenho no Exercício

6.5.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

Segundo a SPR/COJUR, a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à COJUR e a dedicação das unidades envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância contribuíram positivamente para o desempenho do indicador.

A unidade gestora considerou o desempenho do indicador satisfatório, com a meta estabelecida cumprida.

6.5.4.2 Comentário da SESTAT

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 1º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

A meta proposta para o exercício é de 80% (oitenta por cento).

Os dados do indicador foram apresentados pela SPR/COJUR. A SCR/COAJUC, por sua vez, anuiu com os dados apresentados.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

Ao final do quarto trimestre do ano, o indicador atingiu o percentual de 97,42% (noventa e sete vírgula quarenta e dois por cento), o que representou o alcance anual de 121,77% (cento e vinte e um vírgula setenta e sete por cento) da meta de 80% (oitenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i20 apresentou resultado satisfatório nas três medições em que foi possível sua avaliação, obtendo, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.5.5 Indicador i21 – Taxa de julgamento das prestações de contas anuais de partidos políticos – 2º Grau

Unidade: SJU/ASSAN2

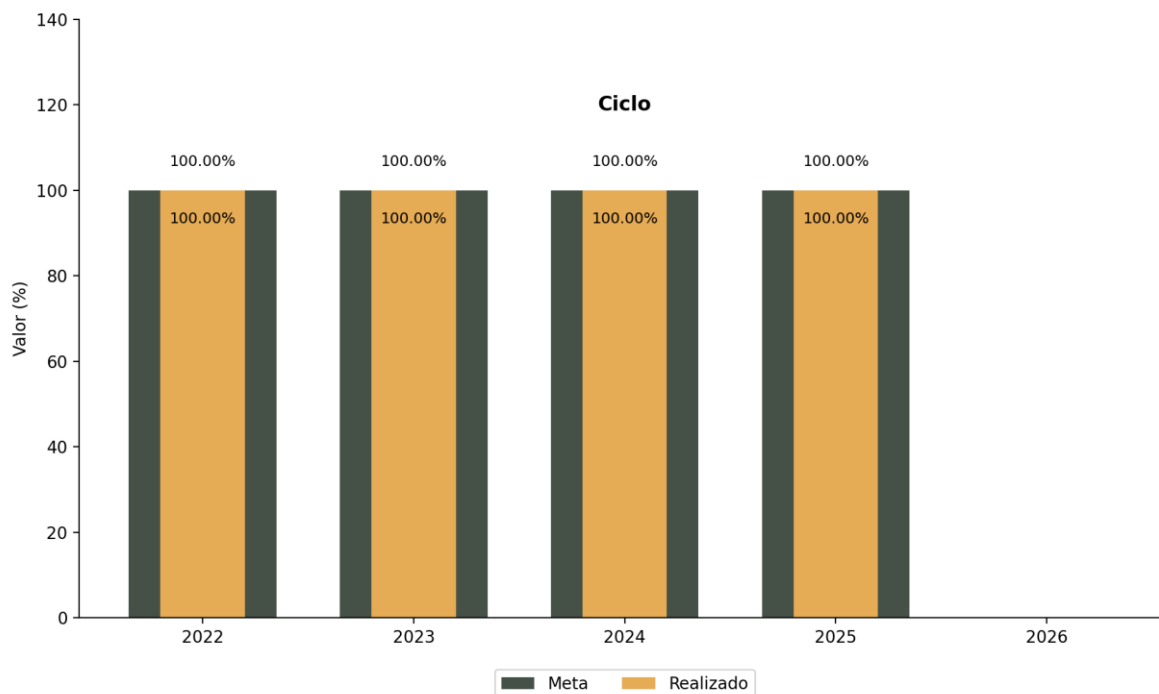


Gráfico 46 - Indicador i21 – Desempenho no Ciclo

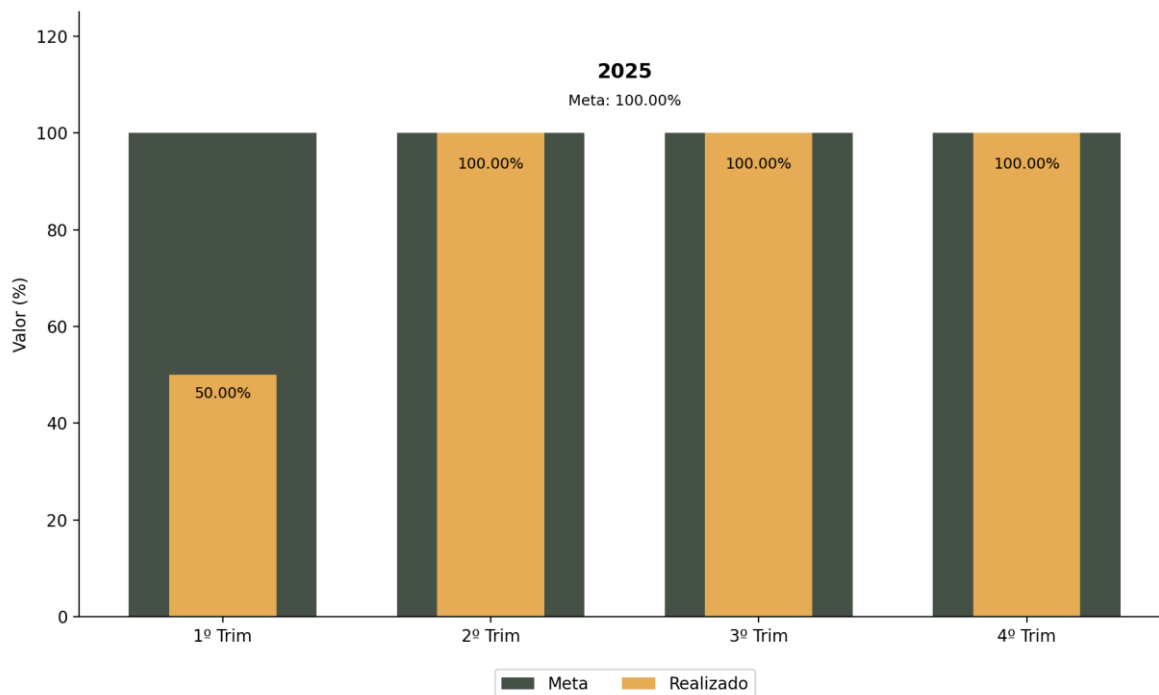


Gráfico 47 - Indicador i21 – Desempenho no Exercício

6.5.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

Não houve considerações da unidade.

6.5.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador se propõe a medir, trimestralmente, o percentual de prestação de contas anuais de partidos políticos julgadas no exercício – 2º Grau, com o objetivo de aferir a agilidade no julgamento dos processos de contas anuais partidárias na instância.

O indicador atingiu, desde o segundo trimestre, o valor de 100% (cem por cento), o que representa o cumprimento antecipado da meta de 100% prevista para o ano.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador já atingiu a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i21 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.5.6 Indicador i22 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 1º Grau

Unidade: SCR/COAJUC e SPR/COJUR

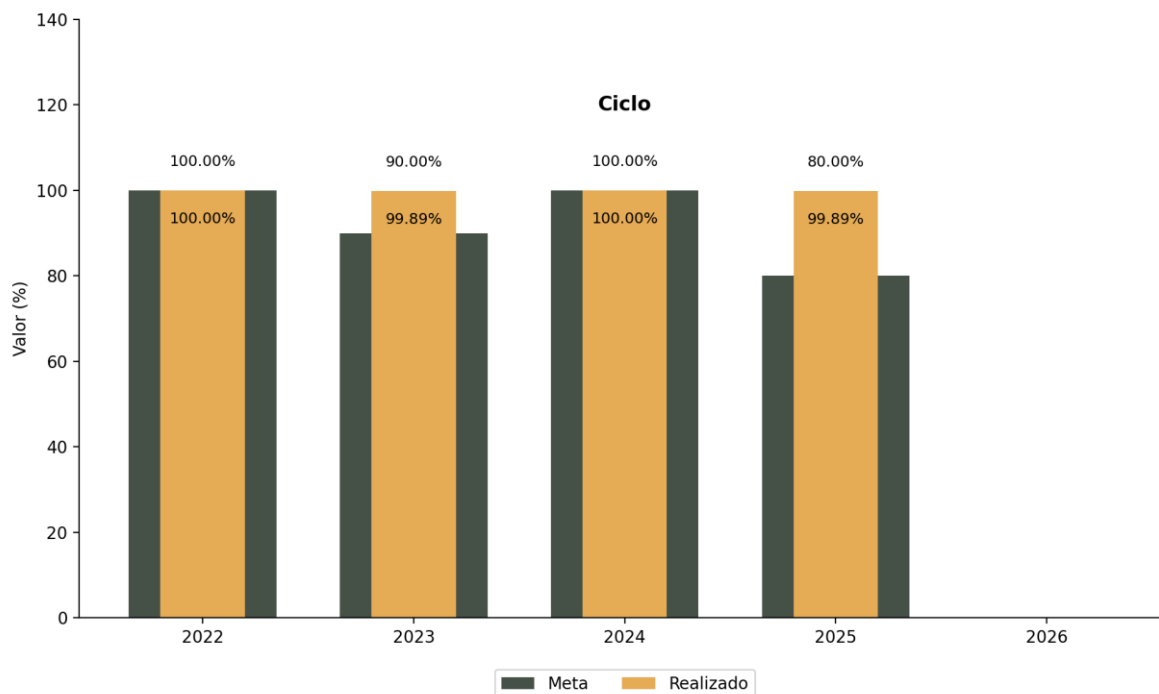


Gráfico 48 - Indicador i22 – Desempenho no Ciclo

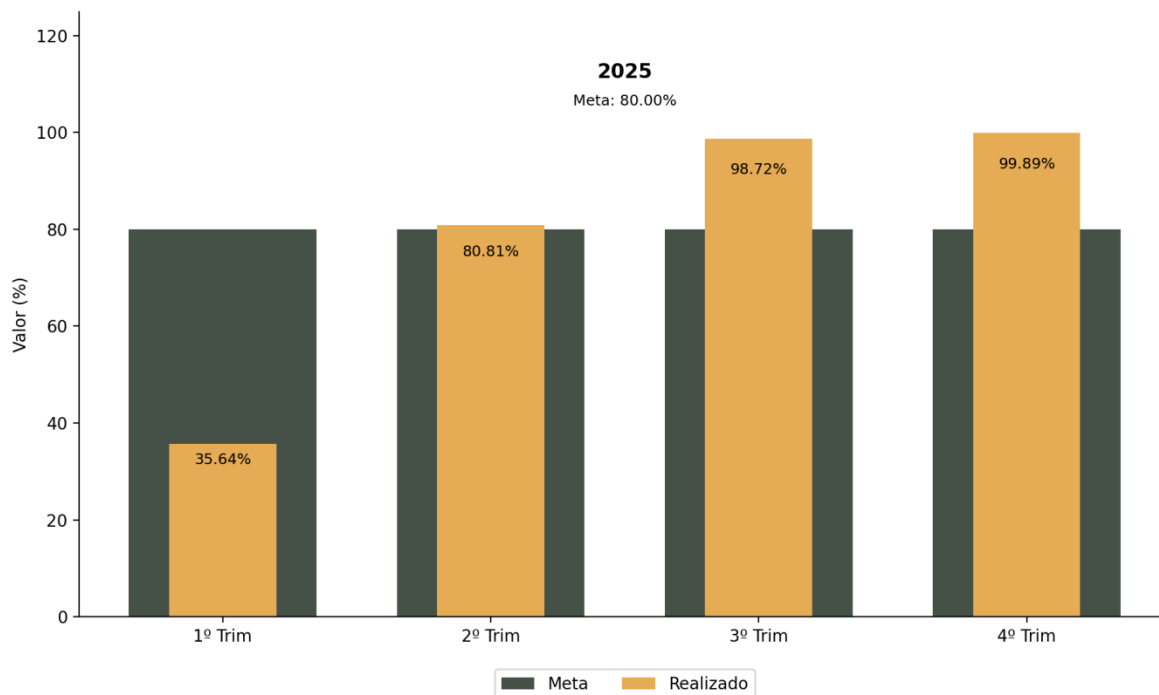


Gráfico 49 - Indicador i22 – Desempenho no Exercício

6.5.6.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SCR/COAJUC e SPR/COJUR)

No tocante aos aspectos que contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, a SPR/COJUR destacou a gestão ativa orientada por dados, as variáveis e indicadores do 1º Grau com saneamento contínuo do acervo, o apoio remoto às zonas eleitorais, as equipes de cooperação em auxílio à unidade e a dedicação das áreas envolvidas na prestação jurisdicional de primeira instância.

Para a unidade, o desempenho do indicador foi satisfatório, tendo alcançado a meta estabelecida.

6.5.6.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 1º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

Verifica-se que a ficha do indicador foi preenchida pela SPR/COJUR/ASSAN1 (documento n.º 3672629). A SCR, por seu turno, ratificou as informações prestadas pela COJUR/ASSAN1 e ressaltou a ação sinérgica e harmoniosa da COJUR e da SECAU/COAJUC para a obtenção dos resultados alcançados, e, em relação a essas últimas, também aos monitoramentos, às orientações e às fiscalizações, advindas da execução dos Projetos Estratégicos da SCR, bem como do cumprimento das suas obrigações regimentais (documento n.º 3672629).

No acumulado do ano, o percentual alcançado foi de 99,89% (noventa e nove vírgula oitenta e nove por cento), o que representou um alcance da meta de 124,86% (cento e vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i22 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.5.7 Indicador i23 – Taxa de julgamento de prestações de contas eleitorais de partidos políticos e candidatos não eleitos – 2º Grau

Unidade: SJU/ASSAN2

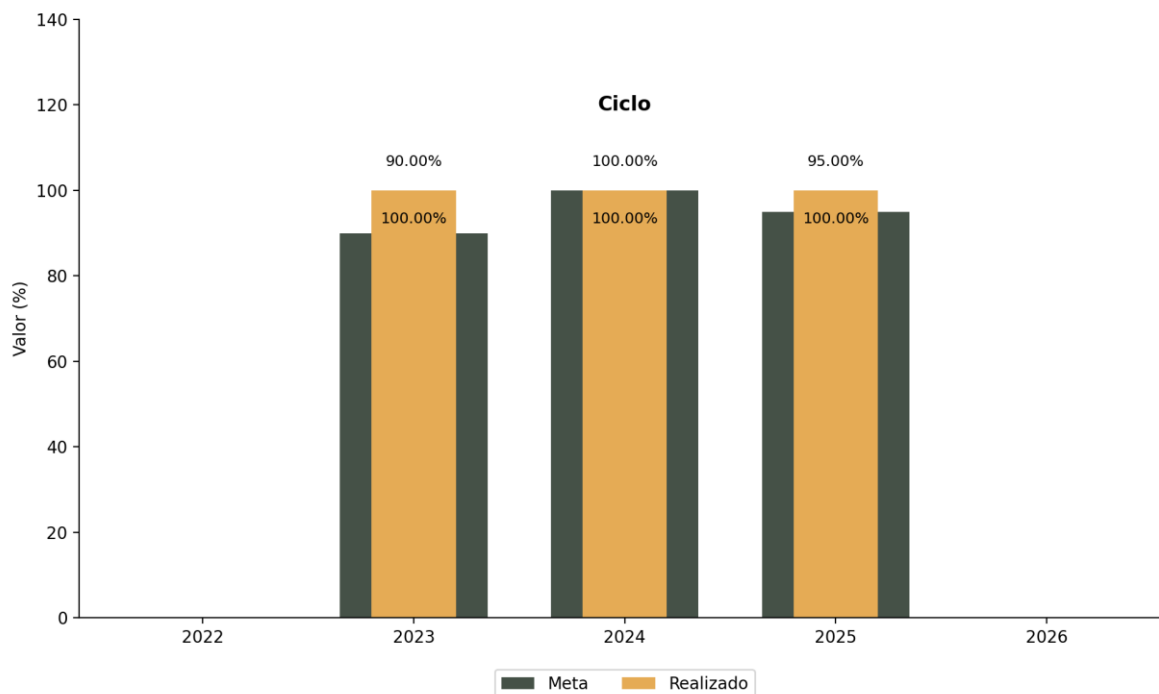


Gráfico 50 - Indicador i23 – Desempenho no Ciclo

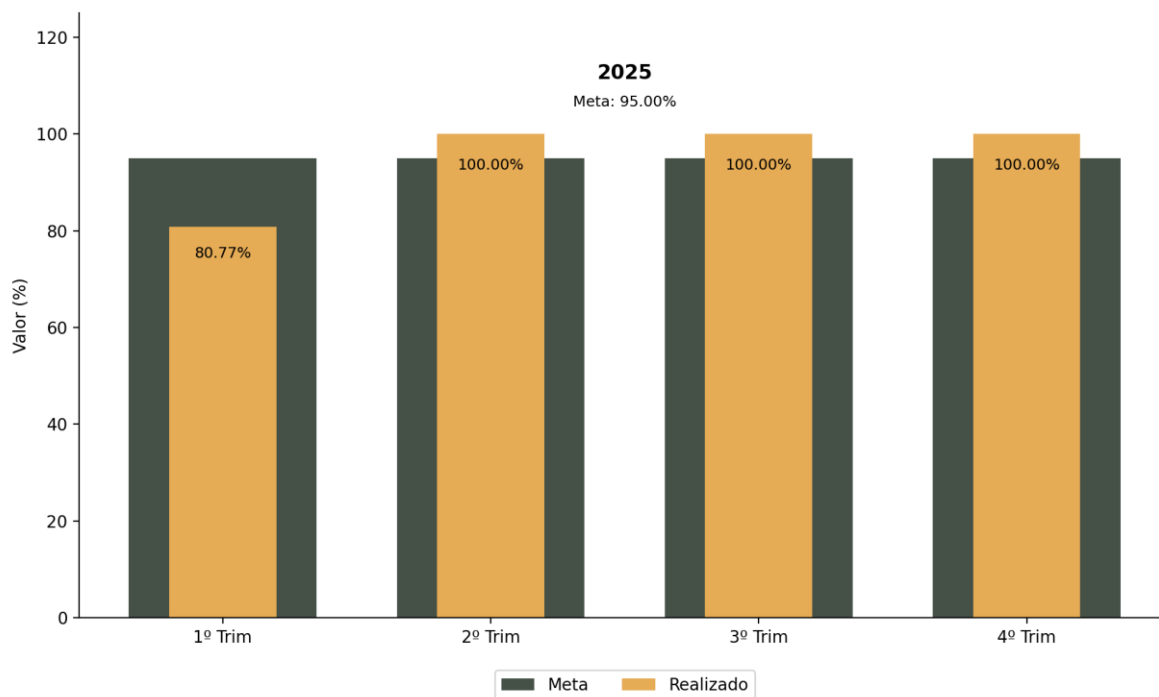


Gráfico 51 - Indicador i23 – Periodicidade Trimestral

6.5.7.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SJU/ASSAN2)

Não houve considerações da unidade.

6.5.7.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, trimestralmente, o percentual de prestação de contas de campanha de partidos políticos e de candidatos não eleitos julgadas no exercício no 2º Grau. O objetivo é aferir a agilidade no julgamento dos processos de prestação de contas eleitorais dos partidos políticos e candidatos não eleitos na instância.

Conforme a ficha do indicador há “meta cumulativa para julgar, até 2026, 100% das PCCPP (das Eleições 2024)”. Para o exercício de 2025, a meta estipulada é de 95% (noventa e cinco por cento).

O indicador atingiu, desde o segundo trimestre, o valor de 100% (cem por cento), o que representa o cumprimento antecipado da meta prevista para o exercício, razão pela qual se entende que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i23 foi medido em três dos quatro exercícios, apresentando resultado satisfatório nas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

2.2.2. Indicador i44 – Taxa de cumprimento do Plano de Integridade do TRE-BA

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

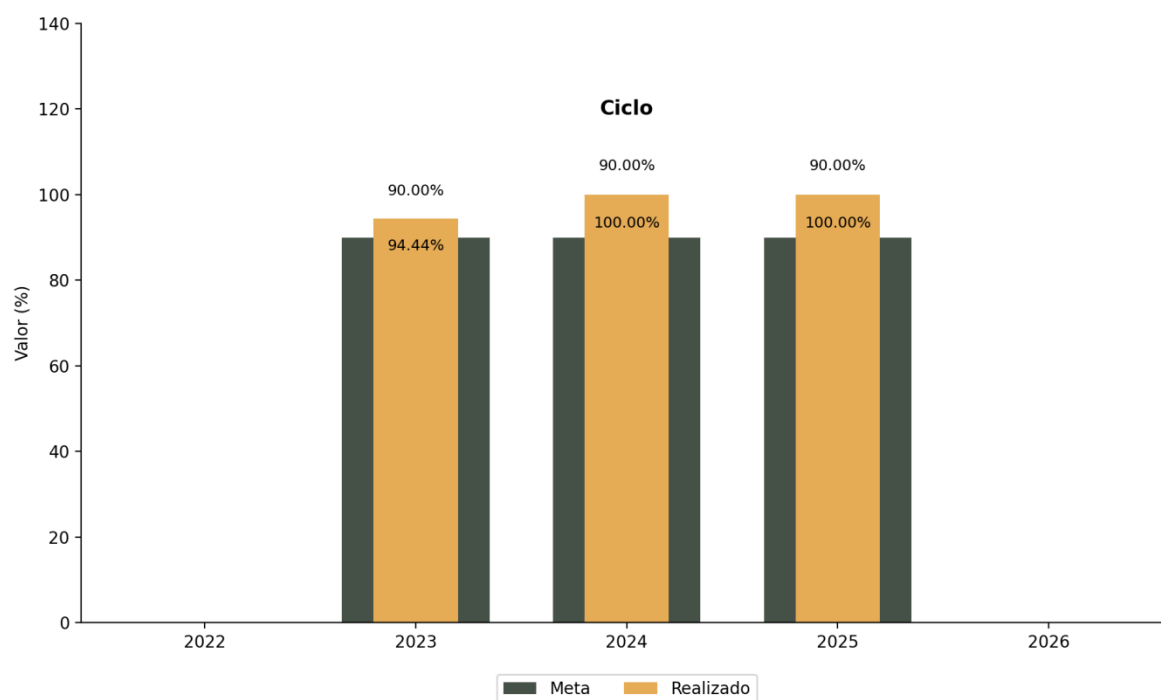


Gráfico 52 - Indicador i44 – Desempenho no Ciclo

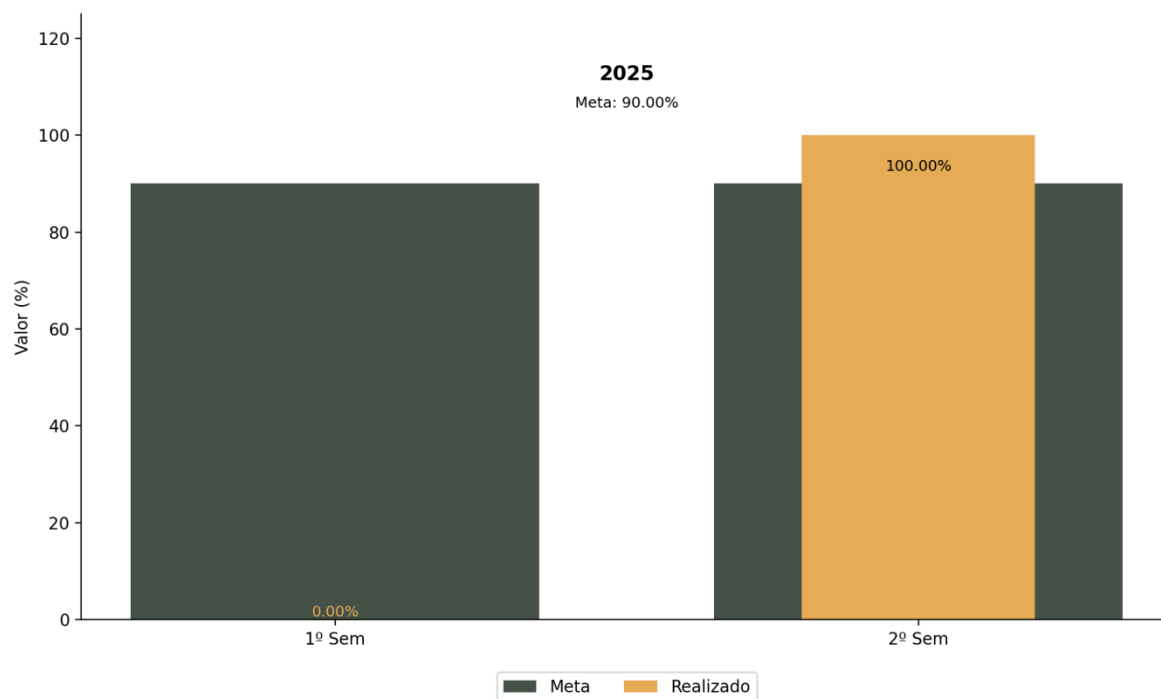


Gráfico 53 - Indicador i44 – Desempenho no Exercício

6.5.7.3 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

Como facilitador de desempenho do indicador, a SEGEPRO elencou o fato de existirem apenas duas ações para serem desenvolvidas no exercício de 2025.

Não obstante o alcance da meta, a unidade gestora ressaltou a relevância do acompanhamento da execução das medidas de integridade pela Presidência, vez que o volume de trabalho nas unidades tem representado fator restritivo para a execução das aludidas medidas. Ao avaliar o desempenho do indicador, a unidade ressaltou que, sem o monitoramento contínuo da SPL/COPEG/SEGEPRO e acompanhamento da Presidência, o resultado do indicador não atenderia à meta estabelecida.

Na visão da unidade, para alavancar o resultado do indicador, seria necessário o reforço permanente de conscientização e sensibilização para que integridade seja incorporada à cultura organizacional.

6.5.7.4 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, avalia o grau de cumprimento das ações previstas no Plano de Integridade, de modo a fomentar a cultura e a gestão de integridade no âmbito do TRE-BA.

Para o exercício de 2025, o indicador tem meta fixada de 90% (noventa por cento).

A unidade gestora reportou o percentual de 100,00% (cem por cento), o que corresponde a 111,11% (cento e onze vírgula onze por cento) da meta fixada de 90% (noventa por cento).

Assim, considerando que o indicador ultrapassou a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i44 foi medido em três dos quatro exercícios, apresentando resultado satisfatório nas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.6 APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA

Este objetivo estratégico visa a fomentar, implantar e monitorar estratégias que visem à eficiência operacional interna, à desburocratização e à simplificação dos processos de trabalho. Engloba a sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, bem como a elevação do nível de maturidade em gestão de processos. Busca também a adoção das melhores práticas de gestão estratégica, documental, da informação e de projetos, no intuito de aperfeiçoar e preservar a continuidade dos serviços prestados.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.6.1 Indicador i24 – Taxa de maturidade em gestão de riscos (CANCELADO)

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

6.6.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

Não houve considerações da unidade.

6.6.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, o grau de sedimentação da cultura de gestão de riscos e sua implementação nos processos finalísticos, objetivando avaliar o desenvolvimento da gestão de riscos de forma consistente e sistematizada. Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias já se encontravam atendidos pelo Tribunal na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento. Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i24: Taxa de Maturidade em Gestão de Riscos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de riscos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

6.6.2 Indicador i25 – Taxa de maturidade em gestão de processos (CANCELADO)

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

6.6.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

Não houve considerações da unidade.

6.6.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador foi pensado para medir, anualmente, mas com acompanhamento trimestral das ações, a elevação do nível de maturidade do TRE-BA no tocante a gestão de processos, objetivando alcançar melhor qualidade em gestão de processos. Ocorre que, observando de forma mais detida os quesitos pertinentes à gestão de processos e gestão de riscos presentes no questionário do TCU, instrumento para medição do Índice de Governança e Gestão do TRE-BA – IGG, a unidade gestora, identificando que a quase totalidade dos quesitos sobre as matérias encontravam-se atendidos pelo Tribunal já na primeira medição, apontou não ser justificável a sua manutenção e sugeriu o seu cancelamento. Levada a questão à deliberação da RAE, decidiu-se pelo cancelamento do indicador i25: Taxa de Maturidade em Gestão de Processos, uma vez que, nos termos das observações canalizadas pela unidade gestora, identificou-se que a quase totalidade dos quesitos sobre gestão de processos restavam já atendidos pelo Tribunal, não se justificando, portanto, a manutenção do indicador em questão para cumprimento das metas escalonadas ao longo de cinco anos.

6.6.3 Indicador i26 – Taxa de maturidade em governança

Unidade: SPL/COPEG/SEGOVE

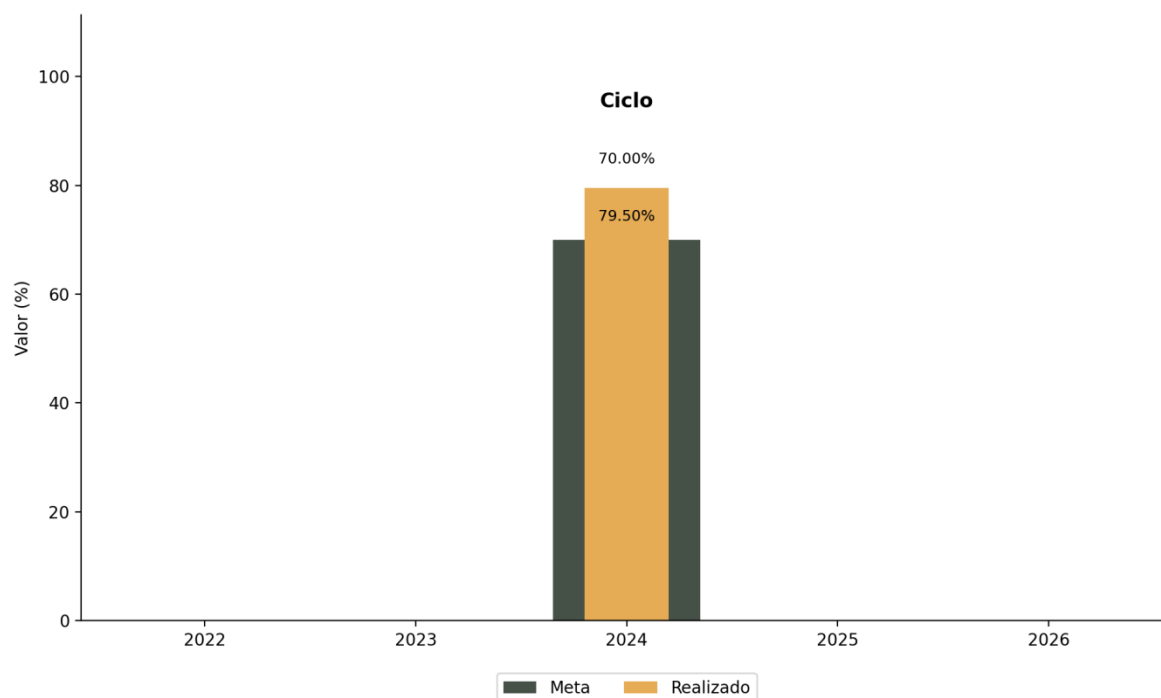


Gráfico 54 - Indicador i26 – Desempenho no Ciclo

6.6.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGOVE)

Não houve considerações da unidade.

6.6.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, bienalmente em anos pares, o percentual de atendimento, pelo TRE-BA, dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança Organizacional Pública (iESGO-TCU), com o objetivo de avaliar o grau de maturidade em Governança do TRE-BA, favorecendo sua evolução contínua.

Considerando a periodicidade do indicador não houve medição no exercício.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i26 foi medido em apenas uma oportunidade, apresentando resultado satisfatório na sua avaliação e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.6.4 Indicador i27 – Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos

Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

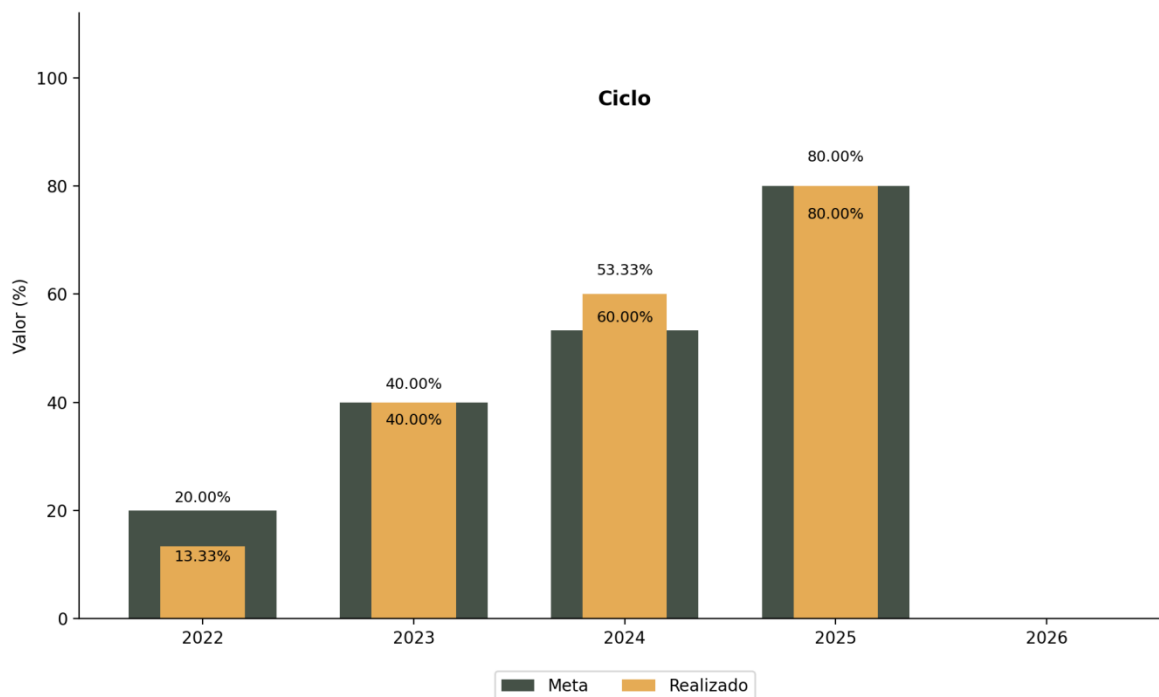


Gráfico 55 - Indicador i27 – Desempenho no Ciclo

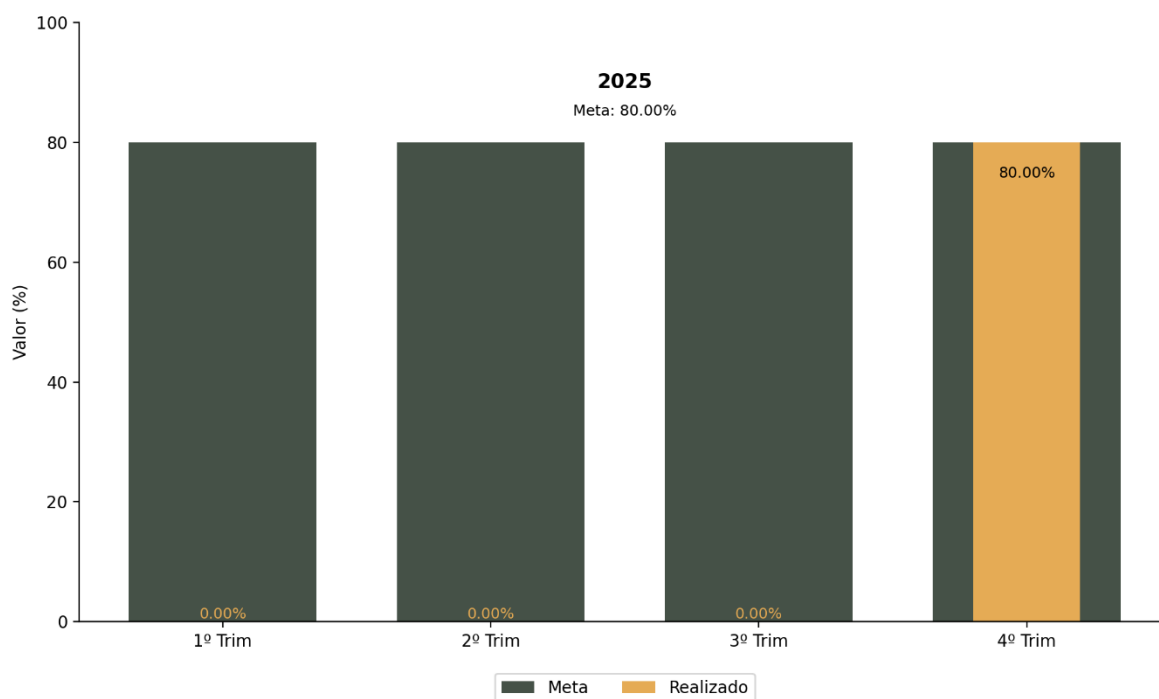


Gráfico 56 - Indicador i27 – Desempenho no Exercício

6.6.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

Como aspecto que contribuiu para o desempenho do indicador, a SEGEPRO consignou a adoção de responsabilidades atinentes ao mapeamento, que seriam próprias das unidades com processos a mapear. Na visão da unidade é importante vencer resistências e melhorar o envolvimento das áreas instadas com o processo de mapeamento. A SEGEPRO participa efetivamente do desenho dos mapas, bem como da elaboração do manual do processo mapeado.

A unidade gestora pontuou que a meta do indicador fora alcançada, mas, durante o processo de mapeamento, foi percebido que uma das unidades indicadas para desenhar o fluxo de um processo complexo estava com dificuldades para o cumprimento tempestivo do cronograma do trabalho. Nesse sentido, a SEGEPRO reportou ter indicado o processo de Gestão da Inovação para compor a meta do indicador, o qual atenderia ao PES da SPL e, por ser estratégico e crítico, atenderia aos critérios requeridos na ficha do i27.

6.6.4.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, mede o percentual de processos organizacionais considerados críticos, mapeados, com gestão de riscos e com indicadores de desempenho estabelecidos.

Neste quarto trimestre, a SEGEPRO informou a conclusão do mapeamento de 03 (três) processos considerados críticos, com gestão de riscos e monitorados por indicadores, que, somados aos 09 (nove) processos de anos anteriores, totalizaram o acumulado de 12 (doze) processos mapeados, levando o indicador ao percentual alcançado de 80% (oitenta por cento) e alcance de 100% (cem por cento) da meta prevista para o exercício.

Desta forma, considerando que o indicador atingiu a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i27 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em três das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 75,00% (setenta e cinco por cento).

6.6.5 Indicador i43 – Taxa de execução do plano de ação anual para disseminação de gestão de processos e de riscos

 Unidade: SPL/COPEG/SEGEPRO

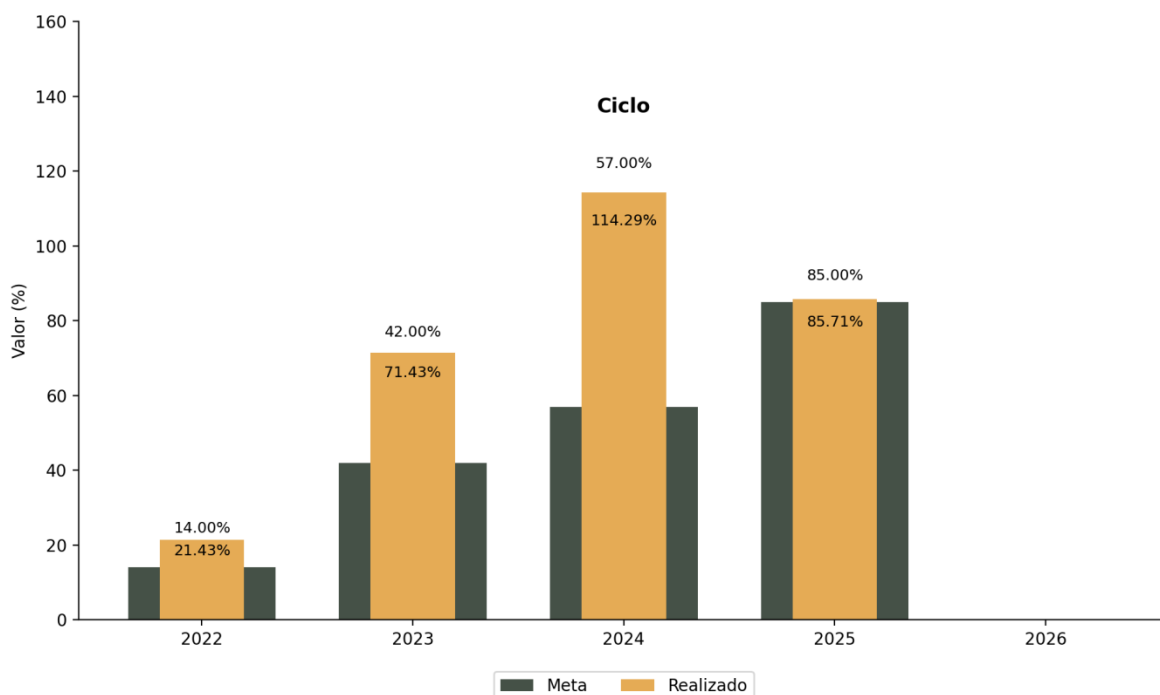


Gráfico 57 - Indicador i43 – Desempenho no Ciclo

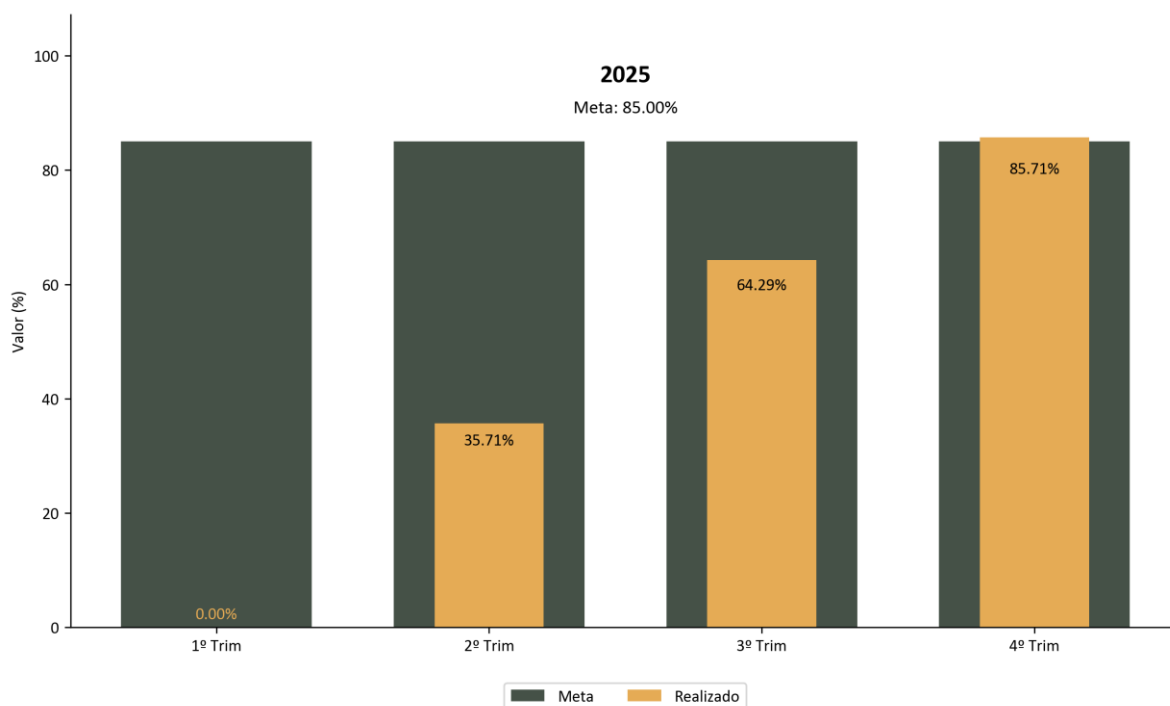


Gráfico 58 - Indicador i43 – Desempenho no Exercício

6.6.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEGEPRO)

A SEGEPRO esclareceu que a existência de planejamento anual da unidade contribuiu para o desempenho do indicador, que atendeu à meta estabelecida.

Ao analisar o que poderia alavancar o resultado do indicador, a unidade gestora pontuou que, conquanto se tenha alcançado a meta estabelecida, o esforço empreendido foi grande. Destacou que a seção possuía apenas três servidoras e o volume de trabalho da unidade era grande e a complexidade das matérias de responsabilidade da seção seria um elemento que dificulta a elaboração das atividades. Sendo assim, pontuou que a ampliação do quantitativo de servidores poderia favorecer o fluxo de desenvolvimento do trabalho.

6.6.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, a taxa de execução do Plano de Ação Anual da SEGEPRO para a disseminação de gestão de processos e de riscos.

Neste quarto trimestre, foram registradas mais 03 (três) ações de disseminação, que, somadas às 09 (nove) realizadas até o terceiro trimestre, resultaram num total de 12 (doze) ações, levando o indicador a atingir o percentual de 85,71% (oitenta e cinco vírgula setenta e um por cento) da meta e alcance de 100,84% (cem vírgula oitenta e quatro por cento) da meta estabelecida de 85% (oitenta e cinco por cento) para o exercício.

Oportuno consignar que a SEGEPRO procedeu a ajustes nos dados anteriormente informados no segundo (redução de 6 para 5 ações) e no terceiro trimestres (aumento de 3 para 4 ações), mantendo-se inalterado o acumulado de ações até o terceiro trimestre.

Assim, considerando que o indicador superou a meta estipulada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i43 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.7 MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Este objetivo estratégico visa comunicar o cotidiano da gestão administrativa, informar diretrizes, regras e instruções a fim de melhorar a compreensão dos servidores sobre as atribuições das diversas unidades, e de promover a interação necessária para a execução das atividades transversais do TRE-BA. Busca conferir suporte informativo para a consolidação de visão sistêmica sobre o funcionamento do Órgão, evitando-se conflitos em virtude da desinformação interna e otimizando-se o fluxo dos processos organizacionais.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Melhorar a comunicação administrativa”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.7.1 Indicador i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa

Unidade: SGP/COEDE

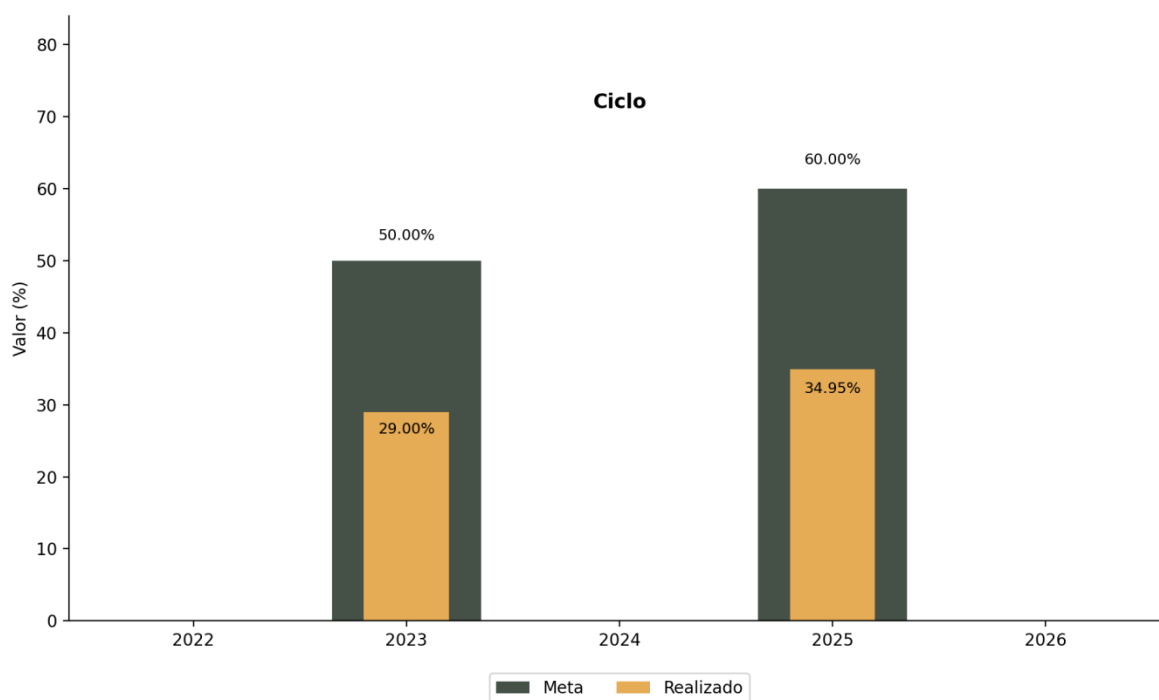


Gráfico 59 - Indicador i28 – Desempenho no Ciclo

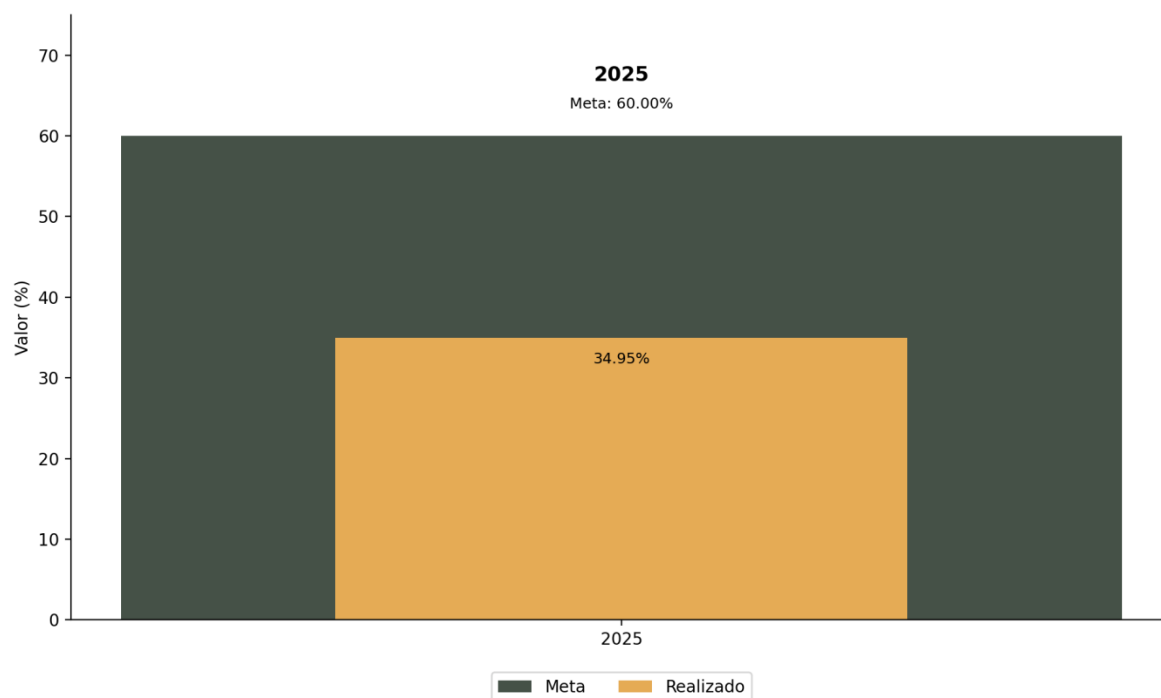


Gráfico 60 - Indicador i28 – Desempenho no Exercício

6.7.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COEDE)

Não houve considerações da unidade.

6.7.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, a partir de pesquisa de clima organizacional, a qualidade da comunicação administrativa entre os servidores do TRE-BA. Sua periodicidade é bienal, em anos não eleitorais.

Em pesquisa já realizada, o indicador atingiu 34,95% (trinta e quatro vírgula noventa e cinco por cento), representando um alcance de 58% (cinquenta e oito por cento) da meta de 60% (sessenta por cento) prevista para o ano de 2025.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador é de medição anual e já teve seu resultado definitivo, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i28 foi medido em duas oportunidades, apresentando resultado insatisfatório em ambas as avaliações e, conseqüentemente, ausência de aproveitamento.

6.7.2 Indicador i45 – Grau de consciência estratégica do TRE-BA

Unidade: SPL/COPEG/SEPLANE

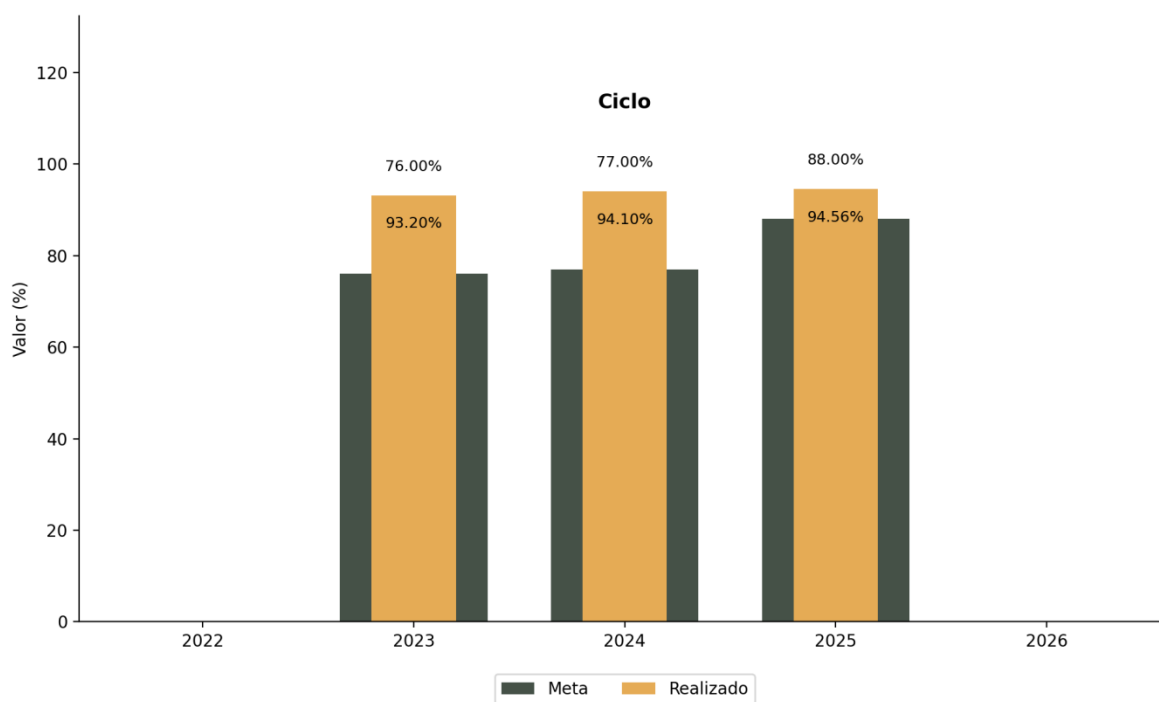


Gráfico 61 - Indicador i45 – Desempenho no Ciclo

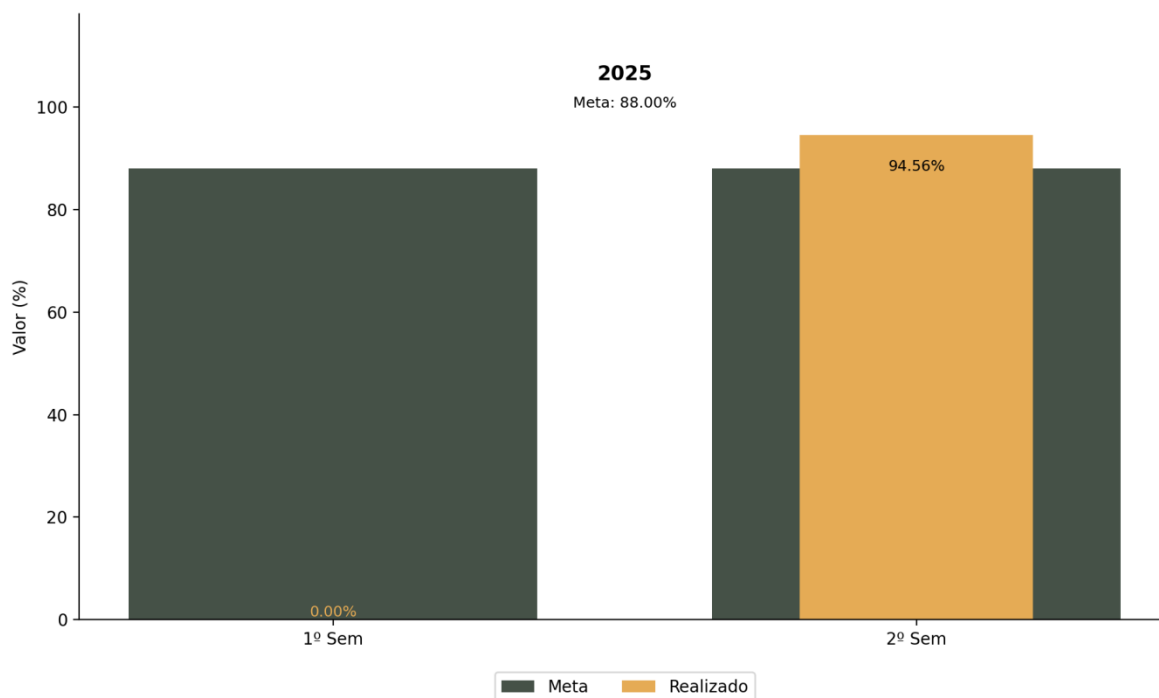


Gráfico 62 - Indicador i45 – Desempenho no Exercício

6.7.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPL/COPEG/SEPLANE)

Segundo a SEPLANE, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador i45: (a) a disseminação de informações claras e acessíveis sobre o Plano Estratégico Institucional

(PEI) 2021-2026, desde o seu primeiro ano, em redes sociais e canais de comunicação do TRE-BA; (b) alinhamento da Estratégia Setorial das unidades à Estratégia do Tribunal (Desdobramento), com a definição de objetivos, indicadores, metas e iniciativas setoriais; realização e divulgação periódicas das reuniões de análise da Estratégia (RAEs); (c) envio de mapas setoriais, com resumo das contribuições estratégicas das unidades gestoras de indicadores e de iniciativas (SEI 0003984-35.2022.6.05.8000); (d) elaboração e divulgação de *cards* sobre conceitos relacionados à Estratégia; (e) elaboração e aplicação do *Quiz* Estratégico a 257 participantes, possibilitando a sua evolução na compreensão da Estratégia. A unidade gestora do indicador esclareceu, ainda, que a pesquisa interna para avaliar o Grau de Consciência Estratégica do TRE-BA ocorreu no período de 10/11 a 28/11/2025, com avanços em relação à pesquisa aplicada em 2024.

Ao avaliar o desempenho do indicador, a unidade traçou paralelo com o ano de 2024, quando o resultado estratégico atingiu 94,10% dos(as) respondentes afirmando terem consciência estratégica, ou seja, a capacidade de identificarem a missão, a visão e as iniciativas para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão, para apresentar resultado superior no corrente ano com 94,56%, evidenciando tanto a evolução do desempenho do indicador quanto o sucesso resultante dos esforços conjuntos dos envolvidos no planejamento, execução, monitoramento e divulgação da Estratégia.

6.7.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, propõe-se a avaliar o grau de consciência estratégica do público interno e atuar em favor da consolidação de cultura estratégica no TRE-BA. Trata-se de indicador instituído na Reunião de Análise da Estratégia (RAE) ocorrida em 14/02/2023, que derivou do indicador setorial i6, previsto no Plano Estratégico Setorial da SPL 2022-2026, e que foi elevado à categoria de estratégico.

Conforme informado pela SEPLANE, ao final do segundo semestre, o indicador atingiu o percentual de 94,56% (noventa e quatro vírgula cinquenta e seis por cento), o que representou o alcance de 107,45% (cento e sete vírgula quarenta e cinco por cento) da meta de 88% (oitenta e oito por cento) fixada para 2025.

Assim, considerando que o indicador superou a meta estabelecida no exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i45 foi medido em três das quatro oportunidades, apresentando resultado satisfatório em suas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.8 PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Este objetivo estratégico visa a ampliar e fortalecer a cultura de racionalização do uso dos recursos, com a adequada gestão dos resíduos gerados, o uso apropriado dos recursos finitos e a gestão sustentável de documentos. Busca conscientizar, criar e manter mecanismos para medir e minorar o impacto ambiental das atividades inerentes ao funcionamento do TRE-BA.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Promover a sustentabilidade ambiental”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.8.1 Indicador i29 – Índice de desempenho de sustentabilidade - IDS

Unidade: SPR/ASSINC

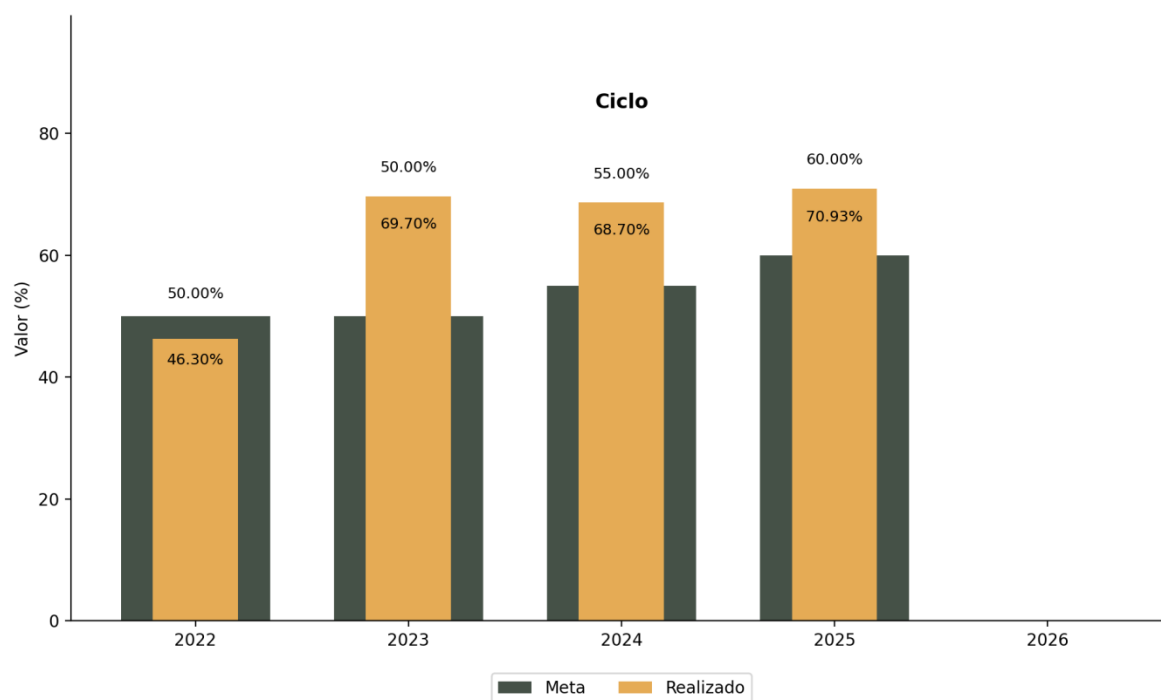


Gráfico 63 - Indicador i29 – Desempenho no Ciclo

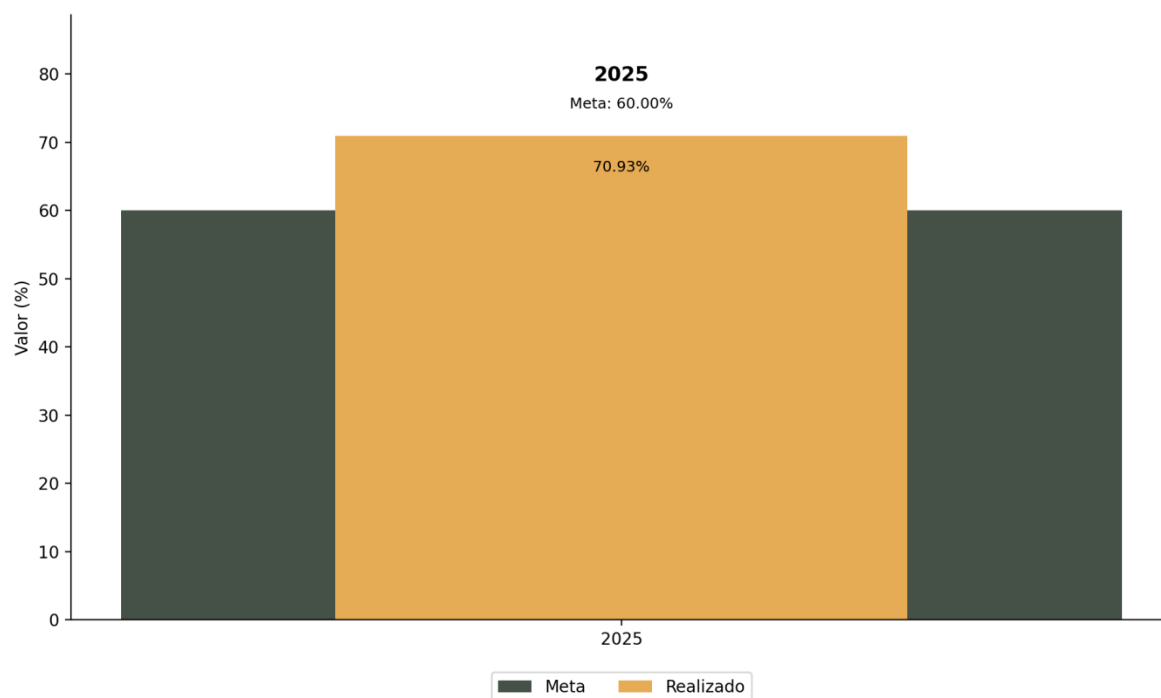


Gráfico 64 - Indicador i29 – Desempenho no Exercício

6.8.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC)

Não houve considerações da unidade.

6.8.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador, que tem sua medição dependente de divulgação do resultado do IDS pelo CNJ, anualmente, avalia, em uma única dimensão, o resultado combinado de indicadores distintos que medem o consumo de energia, água, copos descartáveis, água envasada descartável e papel; o número de usuários por veículo; destinação de papel para reciclagem; a participação relativa em ações de qualidade de vida, com o objetivo de reduzir o impacto causado ao meio ambiente em razão do desempenho das atividades regulares do TRE-BA e o “Percentual de Servidoras em cargo de Chefia”.

Com divulgação de resultado já ocorrida no segundo trimestre, o indicador atingiu o resultado de 70,93% (setenta vírgula noventa e três por cento), o que representou o alcance de 118,22% (cento e dezoito vírgula vinte e dois por cento) da meta estabelecida para o exercício de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, uma vez que o indicador superou a meta estipulada de 60% (sessenta por cento) para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i29 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em três das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 75,00% (setenta e cinco por cento).

6.8.2 Indicador i30 – Taxa de alcance das metas do plano de logística sustentável

Unidade: SPR/ASSINC

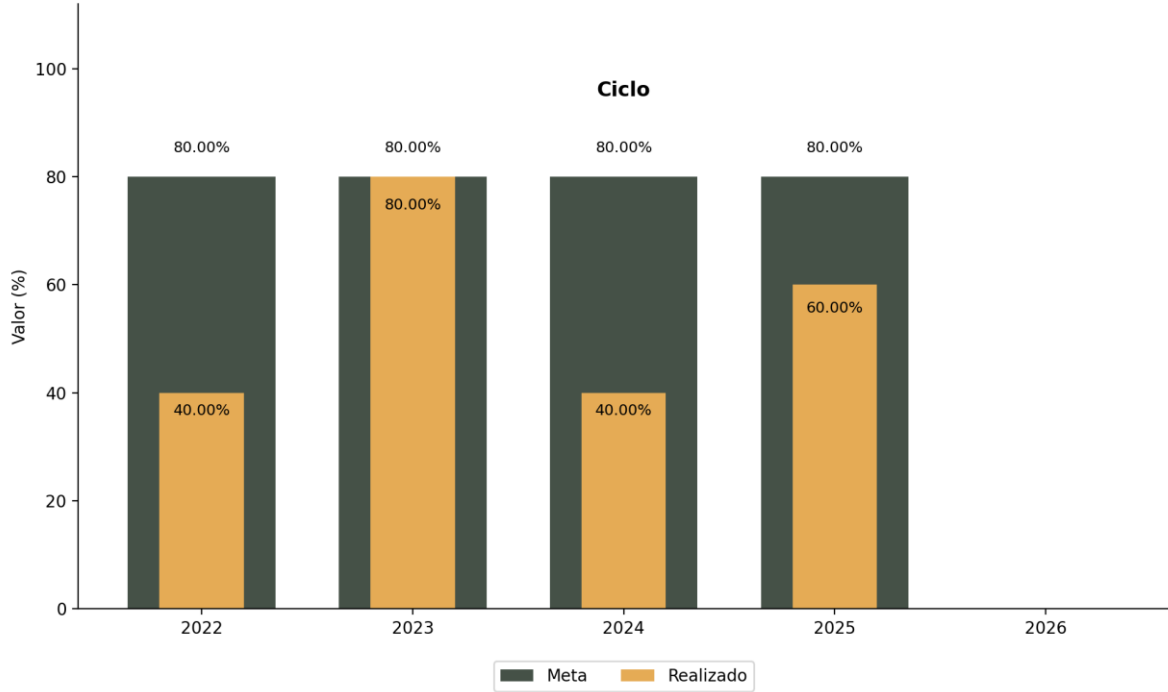


Gráfico 65 - Indicador i30 – Desempenho no Ciclo

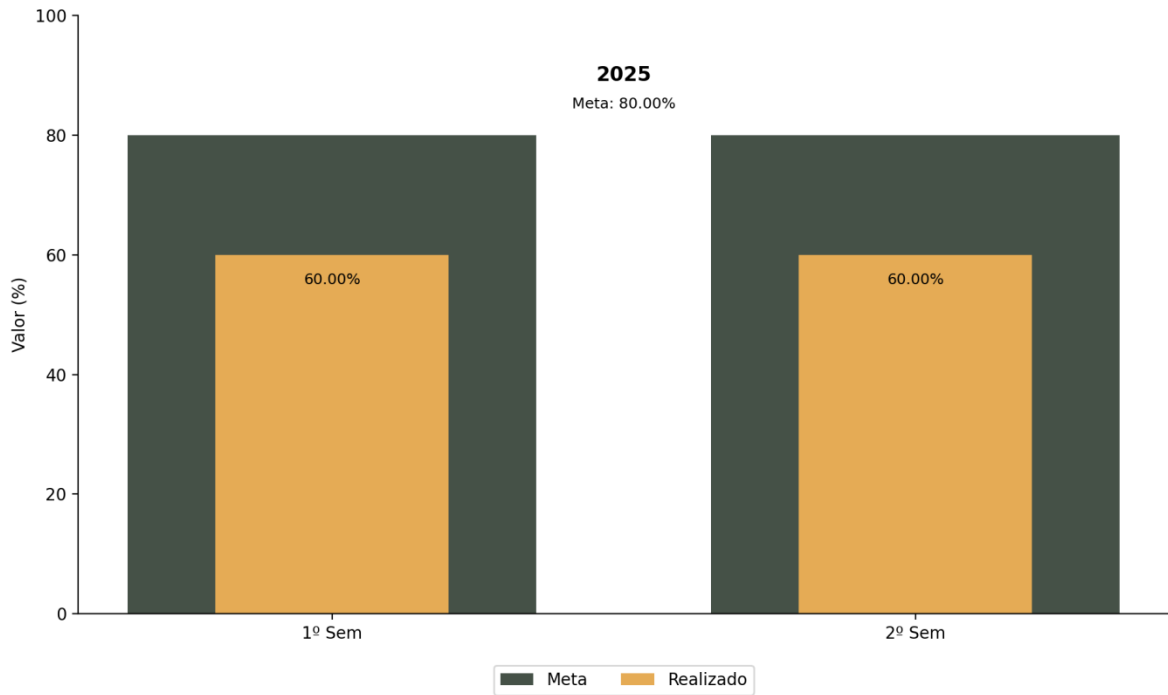


Gráfico 66 - Indicador i30 – Desempenho no Exercício

6.8.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SPR/ASSINC)

A ASSINC registrou que não houve mudança de cenário entre a situação apresentada no primeiro semestre e a ocorrida ao final do segundo semestre.

A unidade consignou que os valores obtidos para os itens referentes ao consumo de papel, de energia elétrica e de água contribuíram positivamente para o desempenho do indicador, ao passo que os itens copos descartáveis e água mineral envasada 200 ml militaram em sentido oposto.

Em relação aos itens que não cumpriram a meta, a unidade gestora do indicador, ao comparar os dados de 2023 (não eleitoral) com os atuais, avaliou que houve um retrocesso no desempenho do Tribunal, pois, naquele ano não fora cumprida apenas a meta relacionada a água mineral envasada de 200 ml, enquanto neste ano, além dessa, também não foi alcançada àquela relacionada a copos descartáveis.

Ainda sobre o tema, a ASSINC consignou que, embora, segundo a COMAP, o resultado decorra de um fato isolado relacionado à realização de um grande evento, onde uma quantidade significativa de copos descartáveis e água envasada foi distribuída, seria interessante analisar o consumo no cenário da Justiça Eleitoral como um todo, considerando que, (1) em relação ao consumo de COPOS DESCARTÁVEIS, o TRE-BA alcançou segundo lugar de maior consumo per capita dentro do seu grupo no ano de 2024; (2) no que tange ao consumo de ÁGUA MINERAL ENVASADA 200 ML, o TRE-BA foi o terceiro de maior consumo em um universo de 9 (nove) Tribunais que ainda distribuem, pois os dezoito restantes não distribuem mais esse item; e, (3) em relação ao consumo de PAPEL, o TRE-BA é o que teve maior consumo per capita em 2024.

6.8.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral das ações, mede a capacidade do TRE-BA de cumprir as metas dos PLS, relacionadas aos indicadores de consumo de Água, Energia Elétrica, Copos descartáveis, Garrafas 200 ml de Água envasada e Consumo de Papel, para verificar a capacidade da justiça eleitoral baiana de assegurar a qualidade do gasto público atinente ao uso racional de recursos relacionados ao consumo de água, energia elétrica, copos descartáveis, garrafas 200 ml de água envasada e consumo de papel.

Consoante informado, os mesmos resultados obtidos no primeiro semestre foram mantidos, tendo as metas sido satisfeitas em apenas 03 (três) dos 05 (cinco) itens considerados, levando o indicador a registrar o percentual de 60,00% (sessenta por cento) e alcance de 75% (setenta e cinco por cento) da meta fixada de 80% (oitenta por cento).

Assim, uma vez que o indicador não superou a meta estipulada de 80% (oitenta por cento) para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi insatisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i30 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em apenas uma das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 25,00% (vinte e cinco por cento).

6.9 APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS

Este objetivo estratégico visa desenvolver e adotar políticas, métodos e práticas que favoreçam a gestão de desempenho, a liderança, a capacitação contínua, a adequada distribuição da força de trabalho, o desenvolvimento de competências, de talentos, do trabalho criativo e da inovação. Promover a saúde do servidor, possibilitando sua valorização, a qualidade de vida no trabalho, a cooperação e a humanização nas relações interpessoais, além da prevenção e do enfrentamento aos assédios moral, sexual e à discriminação. Fomentar, ainda, a gestão do conhecimento e da mudança, no intuito de minorar os efeitos das alternâncias periódicas de gestão e das movimentações de pessoal. Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aprimorar a Gestão de Pessoas”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.9.1 Indicador i31 – Taxa de Pesquisa de Clima Organizacional

Unidade: SGP

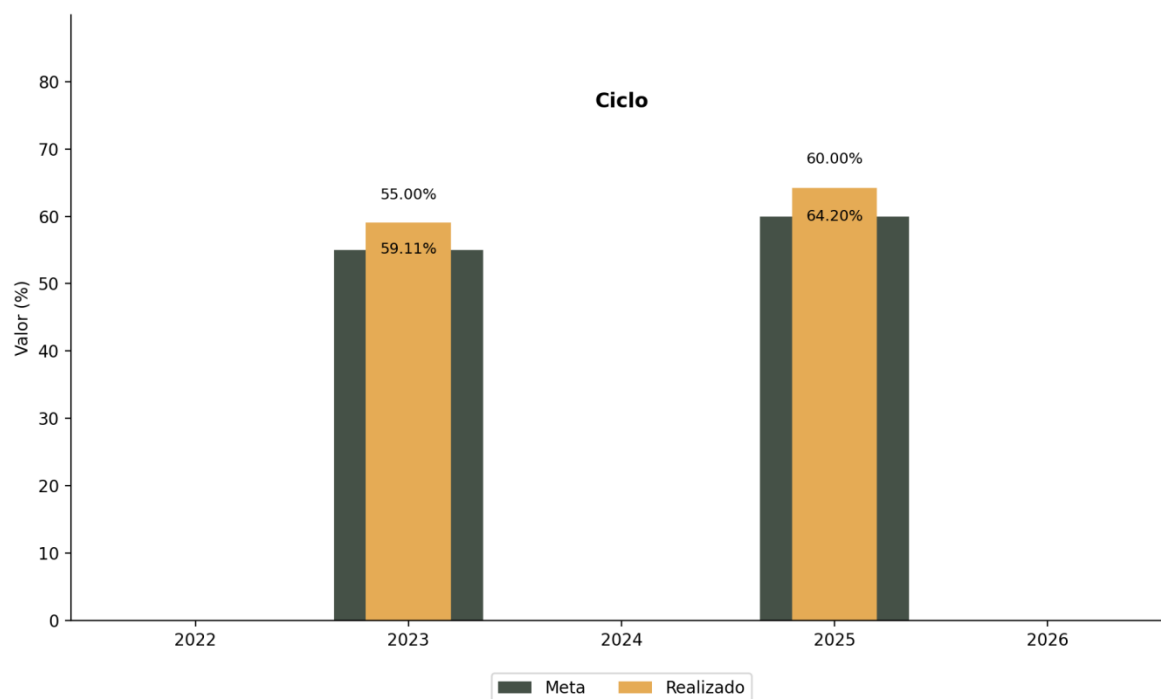


Gráfico 67 - Indicador i31 – Desempenho no Ciclo

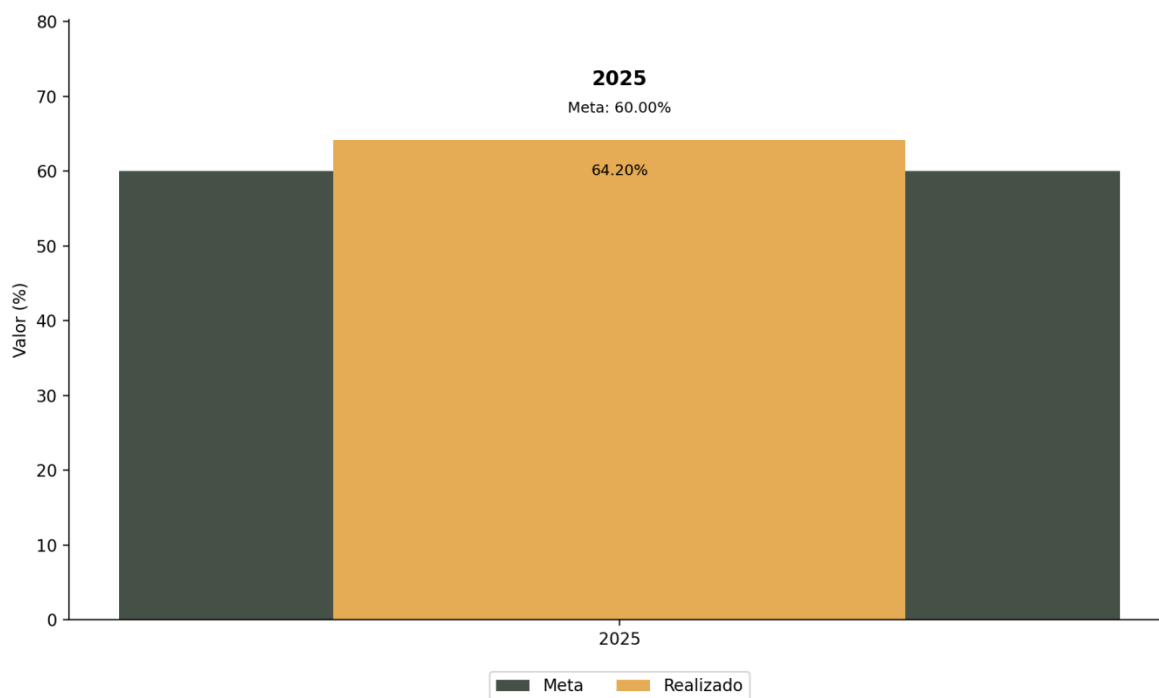


Gráfico 68 - Indicador i31 – Desempenho no Exercício

6.9.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP)

Não houve considerações da unidade.

6.9.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade bienal em anos não eleitorais, mede a percepção do corpo funcional do TRE-BA quanto às dimensões que causem impacto na motivação e produtividade no trabalho, com o objetivo de subsidiar melhorias e ações corretivas nas dimensões que causam impacto negativo.

Consoante informado anteriormente, o indicador registrou o valor de 64,20% (sessenta e quatro vírgula vinte por cento), o que representou 107% (cento e sete por cento) de alcance em relação à meta estipulada de 60% (sessenta por cento).

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta fixada para o ano de 60% (sessenta por cento), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i31 foi medido em duas oportunidades, apresentando resultado satisfatório em suas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.9.2 Indicador i32 – Índice de governança e gestão de pessoas (iGovPessoas/iESGo-TCU)

Unidade: SGP

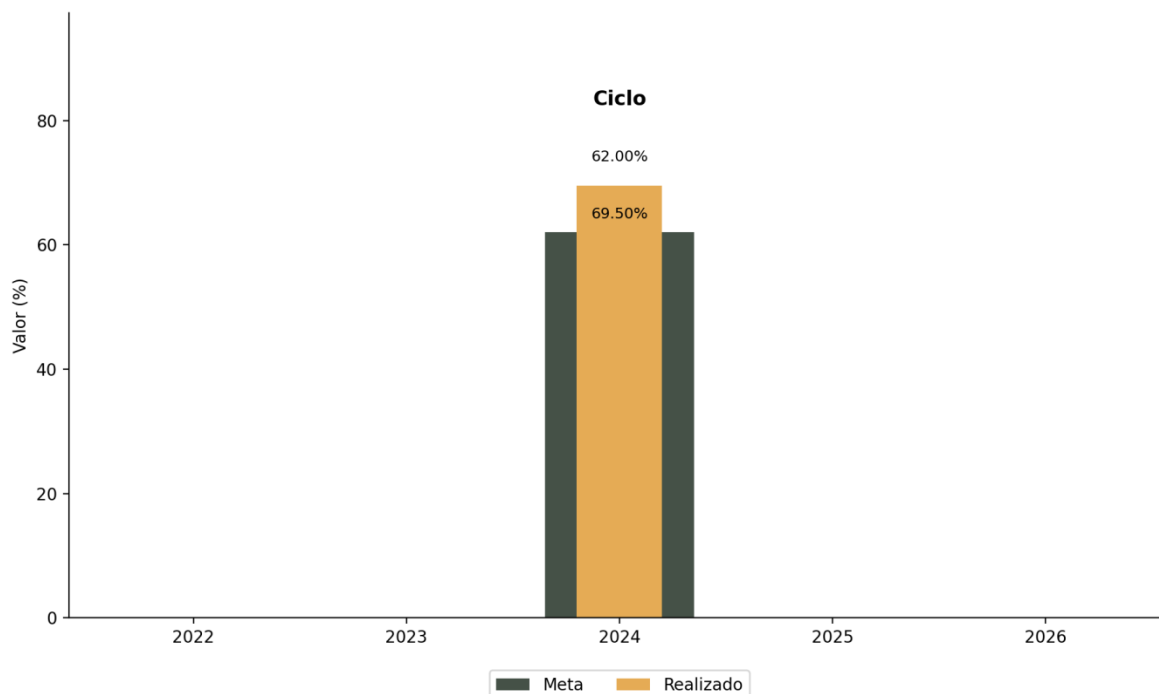


Gráfico 69 - Indicador i32 – Desempenho no Ciclo

6.9.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP)

Não houve considerações da unidade.

6.9.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade bienal, em anos pares, com acompanhamento semestral das ações, mede o grau de atendimento dos requisitos previstos no Levantamento Integrado de Governança em Gestão de Pessoas (iESGo-TCU) com o objetivo de avaliar o estágio de maturidade da governança em Gestão de Pessoas neste Tribunal.

Considerando a periodicidade do indicador, não houve medição do seu desempenho no exercício de 2025.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i32 foi medido em apenas uma oportunidade, apresentando resultado satisfatório em sua avaliação e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.9.3 Indicador i46 – Taxa de ausência de servidores efetivos por motivo de doença (TASE)

Unidade: SGP/COASA/SEDAS

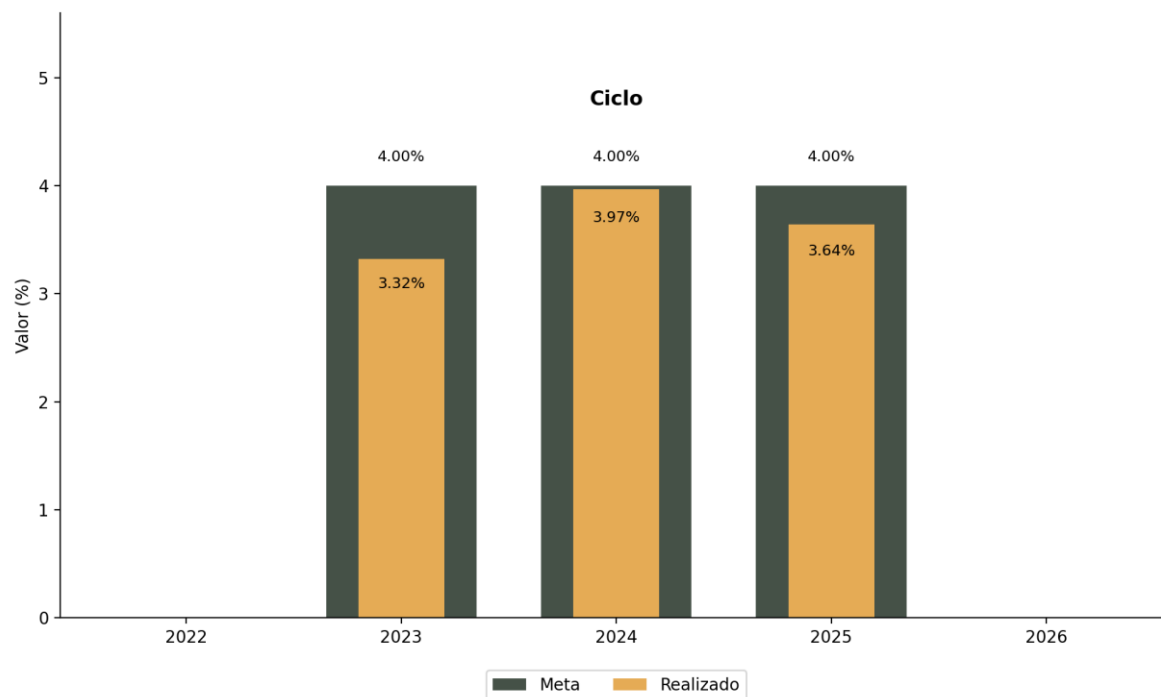


Gráfico 70 - Indicador i46 – Desempenho no Ciclo

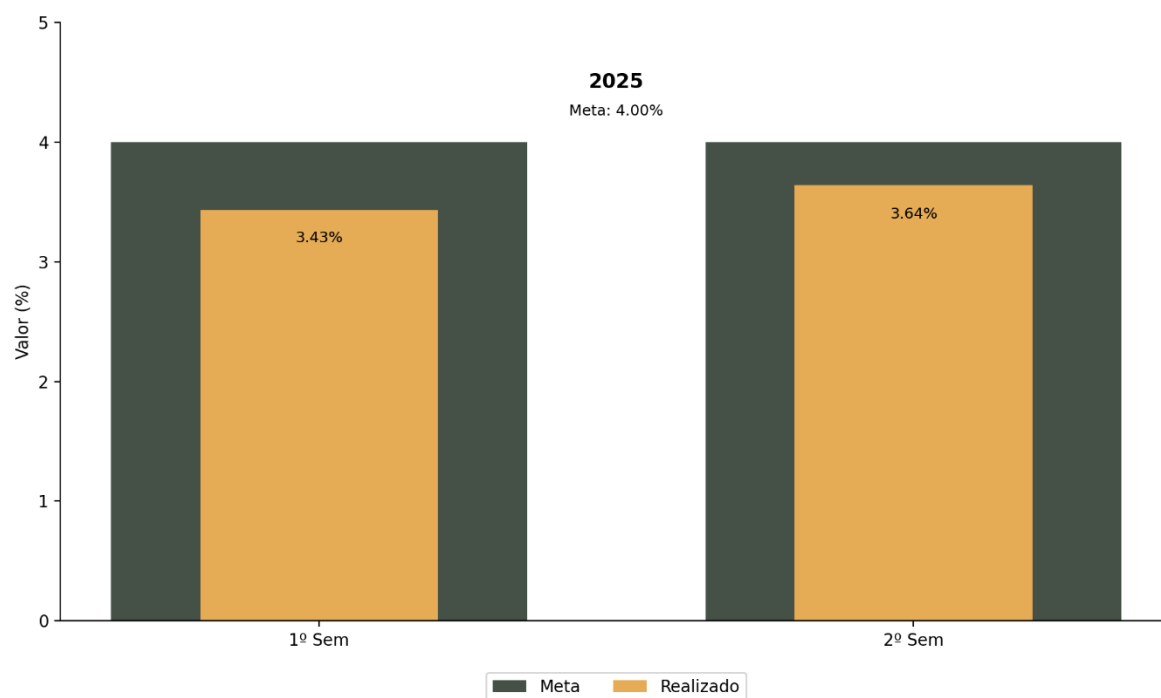


Gráfico 71 - Indicador i46 – Desempenho no Exercício

6.9.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SGP/COASA/SEDAS)

Para a SGP, as intervenções realizadas para reduzir o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde contribuíram positivamente para o desempenho do indicador i46. Por outro lado, a unidade reportou ter observado aumento da taxa do primeiro para o segundo semestre, o que, segundo informou, poderia estar associado a fatores físicos e socioambientais.

Em relação ao desempenho do indicador, a unidade gestora pontuou que o resultado estaria 0,36 pontos percentuais abaixo da meta, circunstância que representava uma folga de aproximadamente 9% em relação ao limite máximo tolerado.

6.9.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral e de polaridade invertida, mediu, em 2025, as ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença para tratamento da própria saúde. Em 2026, após alteração na RAE de 19/12/2026, medirá as ausências dos servidores nas suas jornadas normais de trabalho por licença por motivo de doença em pessoa da família, para tratamento da própria saúde, por motivo de acidente em serviço ou por motivo de doença profissional.

O objetivo é monitorar o grau de afastamento dos servidores efetivos em decorrência de licença médica ou odontológica para tratamento da própria saúde para propor intervenções que visem à sua redução.

Consoante informado pela SGP, no segundo semestre, foram registrados 5.947 (cinco mil novecentos e quarenta e sete) dias de ausência por motivo de saúde própria e 840 (oitocentos e quarenta) servidores efetivos, implicando uma TASE de 3,85% (três vírgula oitenta e cinco por cento), que, somados aos 5.211 (cinco mil duzentos e onze) dias de ausência do primeiro semestre, perfizeram 11.158 (onze mil cento e cinquenta e oito) dias de ausência por motivo de saúde própria, gerando uma TASE de 3.64% (três vírgula sessenta e quatro por cento).

Assim, considerando que o indicador ficou abaixo da meta estabelecida (em polaridade invertida), entende-se que o seu desempenho foi satisfatório no exercício.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i46 foi medido em três exercícios, apresentando resultado satisfatório em todas as suas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.10 PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC

Este objetivo estratégico visa a desenvolver programas, projetos e ações para o fortalecimento das estratégias digitais e melhoria da Governança e da Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC). Busca continuamente a inovação tecnológica, a elevação da capacidade de entrega de soluções de TIC e o aprimoramento dos processos de trabalho da área. Compreende também ampliar os serviços digitais ao cidadão e promover a satisfação dos usuários, aperfeiçoando a infraestrutura tecnológica e a gestão da segurança da informação e da proteção de dados pessoais.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.10.1 Indicador i33 – Taxa de satisfação dos usuários de TIC

 Unidade: STI

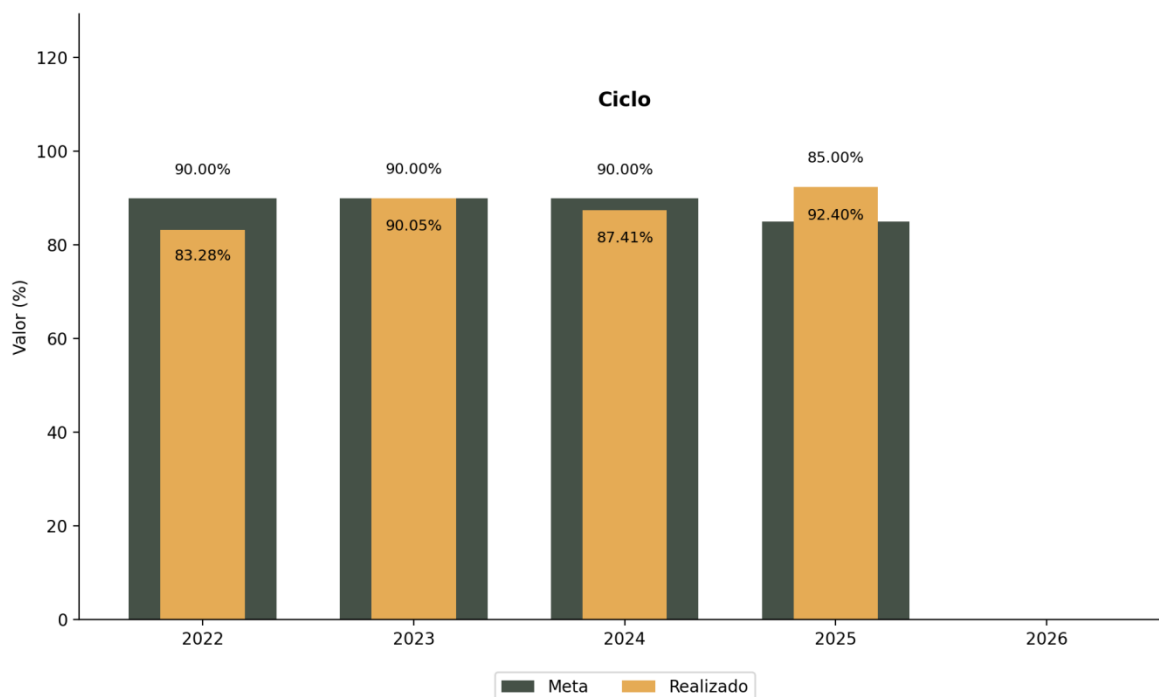


Gráfico 72 - Indicador i33 – Desempenho no Ciclo

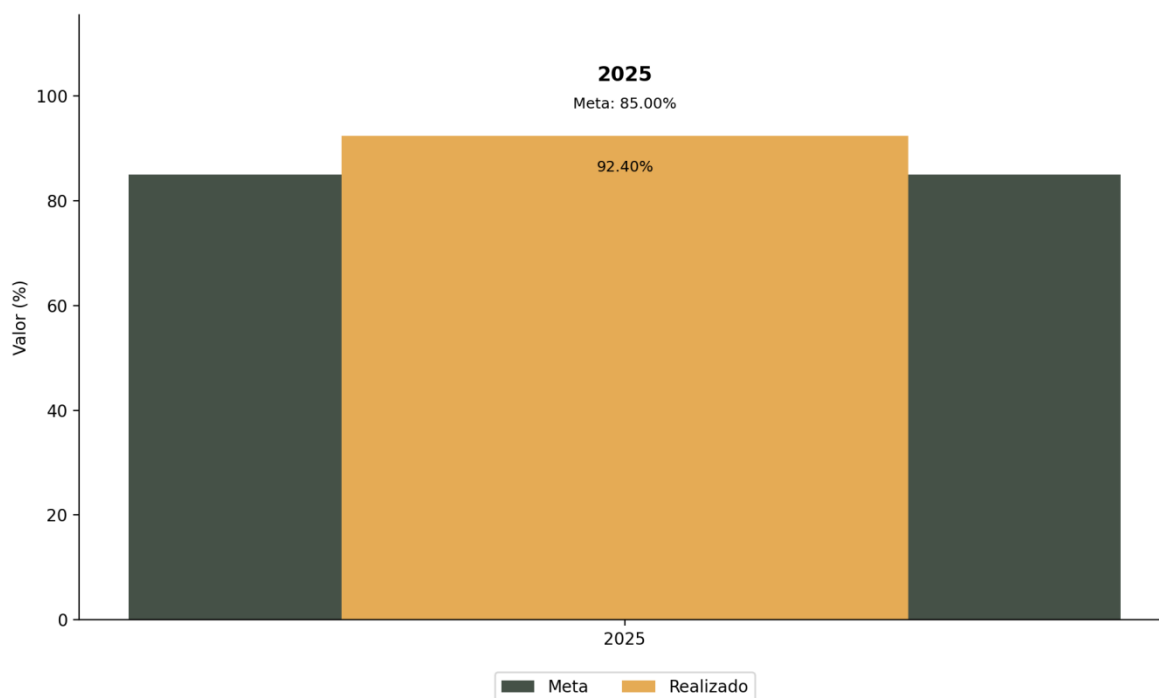


Gráfico 73 - Indicador i33 – Desempenho no Exercício

6.10.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI)

Consoante informado pela STI, o indicador i33 atingiu o percentual anual de 92,40% de usuários com nível de satisfação avaliado como “muito bom” ou “bom.” Na percepção da unidade, alguns fatores foram importantes para o cumprimento da meta, dentre os quais destacou (a) a equipe técnica de servidores da STI 100% capacitada no ano de 2025; e, (b) a realização de diversas ações de melhoria para sanar as questões apontadas pelos usuários no formulário da pesquisa. Neste último aspecto, a unidade esclareceu que foram priorizados, sobretudo, os itens que apresentaram os menores níveis de avaliação, notadamente “Rede de Comunicações” e “Equipamentos”.

A unidade consignou que houve um aumento significativo de resultado em 2024, quando atingiu 87,4%, em cotejo com os dados apurados de 92,4% nesse ano. Essa circunstância, segundo informou, demonstrou o atingimento da meta e evidenciou o empenho da equipe de TIC na promoção da melhoria contínua dos serviços prestados pela STI. Na sua visão, o resultado obtido demonstrou que a maioria dos respondentes da pesquisa de satisfação acredita que a qualidade dos serviços prestados de TIC seria satisfatória, considerando a área de TIC como parceira e provedora de soluções que otimizam as tarefas laborais, além de reconhecer que os esforços envidados pela secretaria teriam sido eficazes.

Por fim, a STI pontuou que a alavancagem do resultado do indicador poderia ser promovida com a adoção de providências efetivas no sentido de dar continuidade ao aumento do quadro de pessoal técnico da área de TIC.

Após diligências realizadas pela SESTAT, a unidade gestora esclareceu (doc. n. 3718040) que a pesquisa foi aplicada no período de 24/11 a 19/12/2025; que o total de respondentes foi de 256 (duzentos e cinquenta e seis) e que *“não foi atingido o percentual de 30% correspondentes à participação de servidores efetivos e requisitados, mesmo que se considere que o número total dos 256 respondentes contemple apenas os referidos servidores”*.

6.1.1.1 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual, mede o percentual de satisfação sobre os serviços de TI prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) aos usuários de TIC, com o objetivo de diagnosticar e avaliar a percepção dos usuários do TRE-BA acerca da experiência com os serviços prestados na área.

Consoante reportado pela unidade gestora, o indicador registrou 2.347 (duas mil trezentas e quarenta e sete) questões avaliadas como “Muito Bom” ou “Bom” de um universo de 2.540 (duas mil quinhentos e quarenta) questões respondidas, atingindo o resultado de 92,40% (noventa e dois vírgula quarenta por cento) e alcance de 108,71% (cento e oito vírgula setenta e um por cento) da meta estipulada de 85% (oitenta e cinco por cento).

Embora o resultado final da pesquisa de satisfação tenha alcançado 92,40% (noventa e dois vírgula quarenta por cento), superando a meta estabelecida de 85%, o indicador não pode ser considerado plenamente atingido no exercício. Isso ocorre porque a ficha do indicador estabelece, como espécie de critério metodológico obrigatório, que *“a quantidade de respondentes deve ser, no mínimo, de 30% (trinta por cento) dos servidores efetivos do Tribunal e requisitados, sem restrição à participação de colaboradores”*. Conforme esclarecimentos complementares da unidade gestora o público total de respondentes foi de 256, no universo de 1.351 servidores efetivos e requisitados. Desta forma, ainda que se considerasse que todos os respondentes eram servidores efetivos e requisitados, o que não foi possível a unidade responder, uma vez que não houve a segmentação nos grupos, o percentual de respondentes seria de cerca de 18,95% dos servidores (efetivos e requisitados). Dito isso, temos que a meta de satisfação foi alcançada, mas o critério mínimo de participação não foi cumprido, nos termos estipulados na ficha do indicador.

Nesse contexto, apesar do desempenho favorável no valor apurado, o indicador deve ser considerado como não atingido, com desempenho insatisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i33 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em uma das quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 25,00% (vinte e cinco por cento).

6.1.2 Indicador i34 – Índice de governança, gestão e infraestrutura (iGovTIC-JUD)

Unidade: CGovTIC

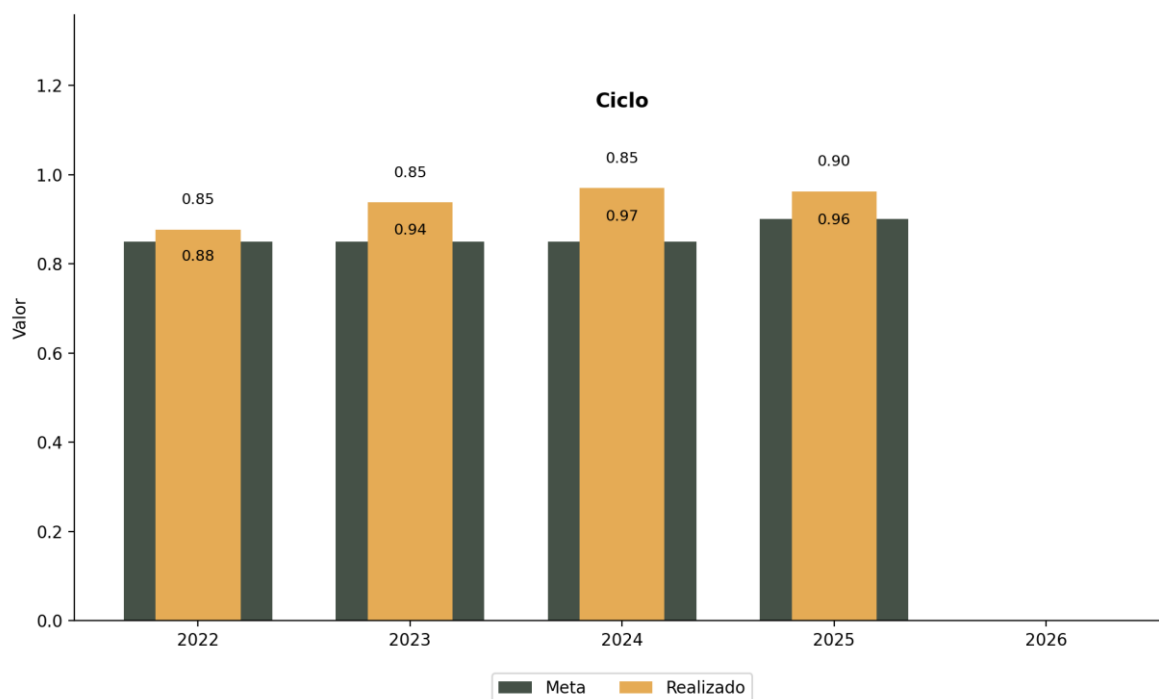


Gráfico 74 - Indicador i34 – Desempenho no Ciclo

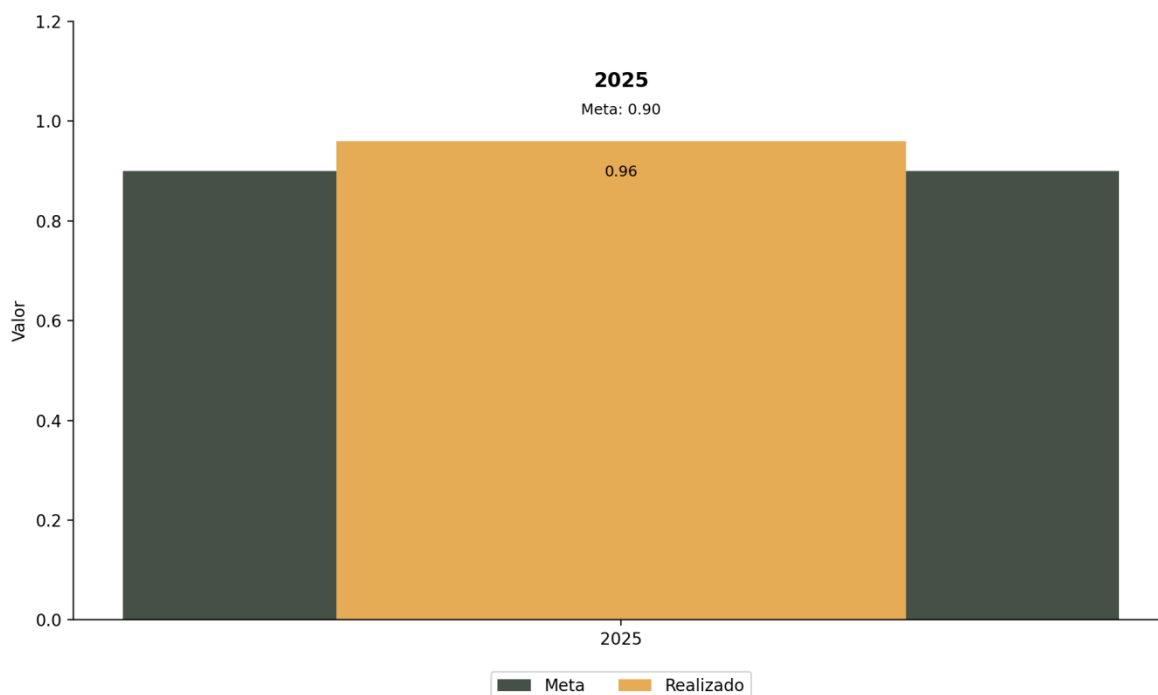


Gráfico 75 - Indicador i34 – Desempenho no Exercício

6.1.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGovTIC)

Não houve considerações da unidade.

6.1.2.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual, mede a evolução do perfil em governança, gestão e infraestrutura de TIC do TRE-BA e visa a garantir o seu aperfeiçoamento. Sua medição é feita através do Questionário de Governança de TIC do CNJ, cujo resultado é computado conforme metodologia estabelecida pelo CNJ que avalia o Índice de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), de acordo com as respostas atribuídas no questionário aplicado anualmente.

O indicador tem meta para o exercício de 0,90 (90%).

No trimestre anterior, a unidade gestora informou que o indicador obteve o valor de 0,9628 (96,28%), atingindo, assim, alcance de 106,98%.

Nesse contexto, tendo em vista que o indicador superou a meta fixada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i34 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em todas as avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 100,00% (cem por cento).

6.1.3 Indicador i35 – Índice de execução do PDTIC

Unidade: STI

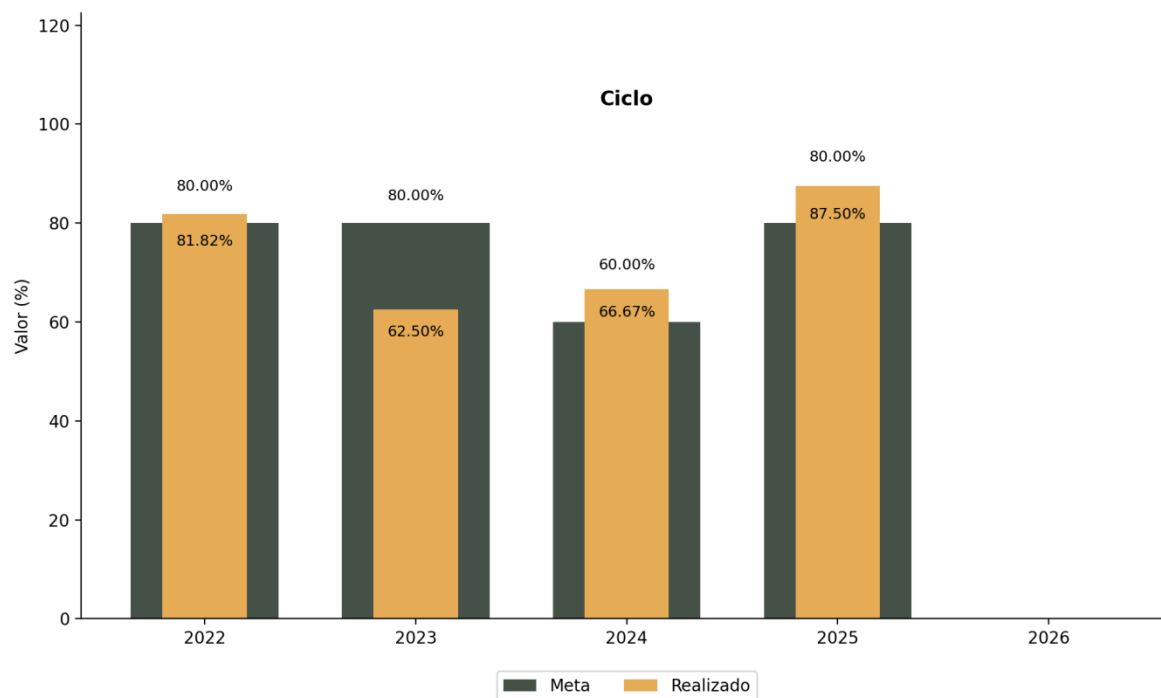


Gráfico 76 - Indicador i35 – Desempenho no Ciclo

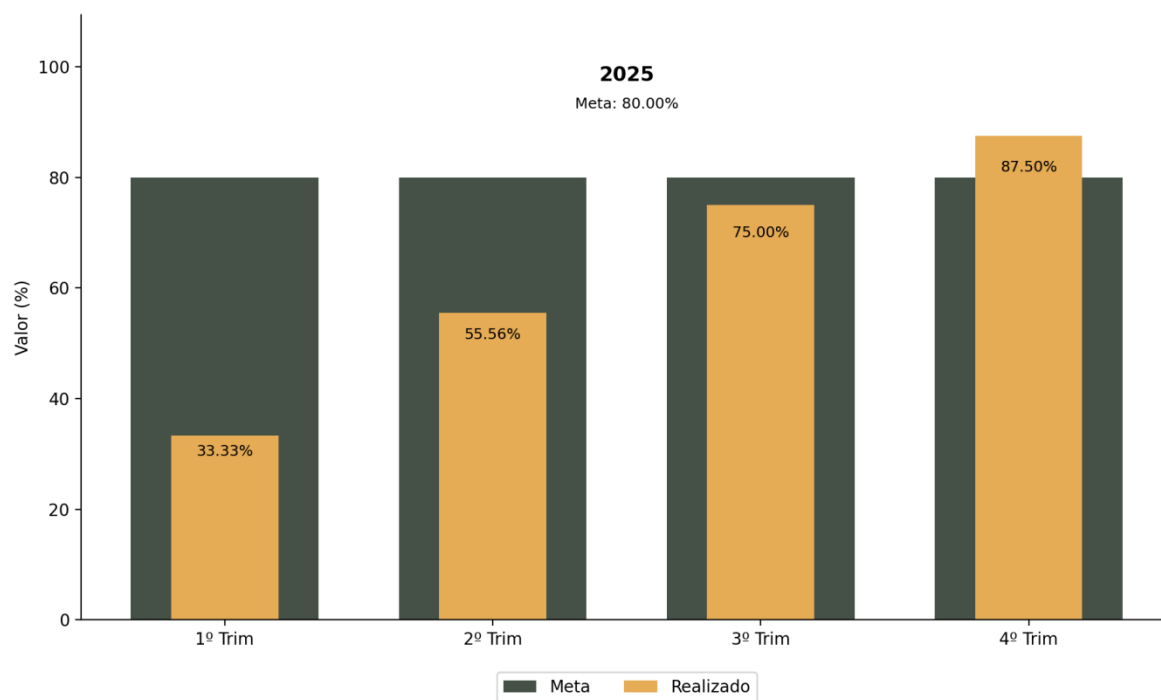


Gráfico 77 - Indicador i35 – Desempenho no Exercício

6.1.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI)

Conforme a STI, ao final do quarto trimestre de 2025, sete indicadores atingiram as metas estabelecidas, evidenciando, na sua visão, o esforço contínuo da equipe na resolução tempestiva das demandas dos usuários. Para a unidade, a elevada taxa de execução dos planos PDI, PTD e PAC TIC 2025; a capacitação de 100% da equipe técnica de servidores da STI ao longo de 2025; o alcance do percentual de 99,74% dos chamados atendidos em conformidade com o SLA; e a disponibilidade dos serviços essenciais de TIC, que atingiu 99,24% ao final do exercício de 2025, contribuíram positivamente para o desempenho do indicador i35.

A unidade gestora reportou que apenas o KR1-2.1 (sobre o índice de execução do PLANCONT de TIC) não alcançara a meta estabelecida, apesar dos esforços empreendidos pelas unidades da STI na tramitação dos processos já deflagrados. Segundo destacou, dos sete itens previstos para contratação, três encontravam-se com os processos em fase avançada de tramitação, próximos da conclusão, circunstância que não comprometera o resultado do indicador i35 no período analisado, conforme registrado no Relatório de Análise dos Indicadores de Resultado do PDTIC.

Para a unidade, o índice obteve bom desempenho, com sete indicadores do PDTIC alcançando as metas estabelecidas, remanescendo apenas um único KR pendente de execução por depender do cumprimento de ações de diversas unidades do tribunal em colaboração com a equipe da STI.

6.1.3.2 Comentário da SESTAT

De periodicidade anual com acompanhamento trimestral das ações, o indicador mede a taxa de alcance das metas estipuladas pelo Planejamento Diretor de Tecnologia e Informação (PDTIC), com o objetivo de avaliar a efetividade de seu cumprimento.

Ao final do exercício de 2025, o indicador alcançou o percentual de 87,50 % (oitenta e sete vírgula cinquenta por cento), o que representou o alcance de 109,38% (cento e nove vírgula trinta e oito por cento) da meta estabelecida de 80% (oitenta por cento).

Dessa forma, considerando que o indicador superou a meta fixada para o exercício, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i35 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em três de suas quatro avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 75,00% (setenta e cinco por cento).

6.1.4 Indicador i36 – Índice de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Unidade: Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais - CGPD

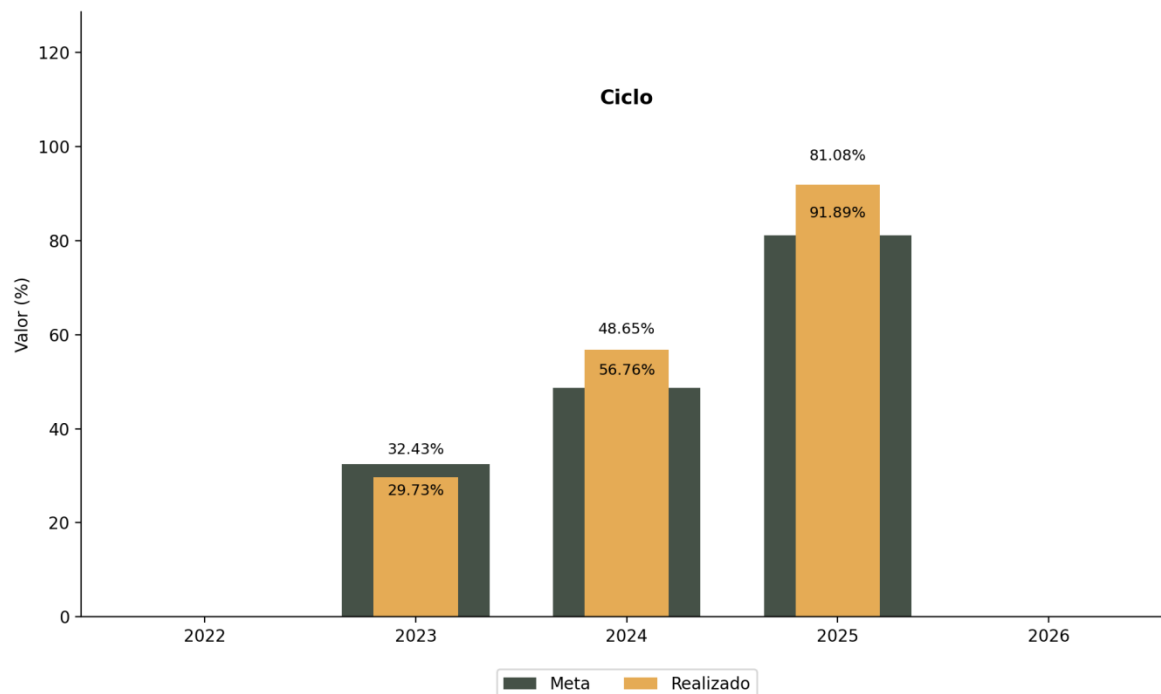


Gráfico 78 - Indicador i36 – Desempenho no Ciclo

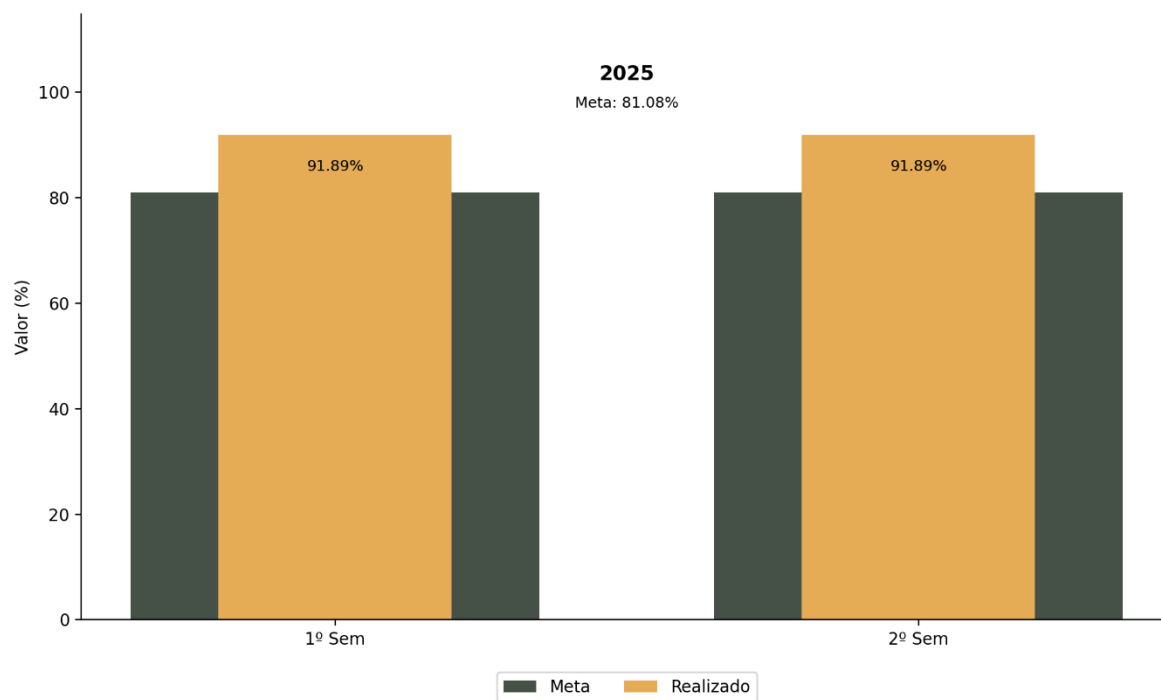


Gráfico 79 - Indicador i36 – Desempenho no Exercício

6.1.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (CGPD)

O Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais – CGPD consignou que a conclusão do inventário de dados pessoais, bem como a elaboração da minuta de Resolução Administrativa que trata dos mecanismos e procedimentos para tornar efetiva a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (ainda em deliberação) contribuíram positivamente para o desempenho do indicador i36, ao passo que a inexistência de uma unidade na estrutura organizacional a que fosse atribuída a gestão de dados pessoais e a não aprovação tempestiva da minuta de resolução que trata dos mecanismos de fiscalização e controle do cumprimento da Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais militaram em desfavor do seu desempenho.

A unidade gestora pontuou que a superação da meta do indicador estratégico de adesão à LGPD decorria diretamente da conclusão do Inventário de Dados Pessoais, circunstância que permitiu mapear com maior precisão as atividades de tratamento realizadas no âmbito do Tribunal. Na visão do Comitê, a identificação das bases legais, das finalidades do tratamento, dos dados sensíveis, dos operadores e dos fluxos de compartilhamento proporcionou avanços significativos no atendimento aos requisitos normativos, impulsionaram o índice de conformidade, fortalecendo a governança em proteção de dados.

O CGPD registrou que o indicador se tornou praticamente ineficaz diante do quase completo atendimento dos itens do relatório da auditoria realizada pelo TCU (restam apenas 3 itens), o que demanda uma nova forma de medição, já em estudo pelo CGPD.

6.1.4.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral, mede o percentual de adesão à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD para avaliar o desempenho do órgão em relação ao atendimento das ações não cumpridas do questionário do TCU em observância à LGPD.

Segundo o CGPD, o indicador manteve a mesma marca informada no semestre anterior de 34 (trinta e quatro) quesitos atendidos no questionário TCU, atingindo o percentual de 91,89% (noventa e um vírgula oitenta e nove por cento) do total de 37 itens remanescentes recomendados pelo CNJ em atendimento à LGPD, o que representou o cumprimento de 113,33% (cento e treze vírgula trinta e três por cento) da meta fixada de 81,08% (oitenta e um vírgula zero oito por cento).

Assim, tendo em vista que o indicador superou a meta estipulada para o ano, entende-se que o seu desempenho foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i36 foi medido em três oportunidades, apresentando resultado satisfatório em duas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento).

6.1.5 Indicador i37 – Índice de adesão a pesquisas de satisfação padronizada (indicador do ENTIC-JUD/CNJ)

Unidade: STI

6.1.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (STI)

Não houve considerações da unidade.

6.1.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual, pretendia medir o percentual de serviços que possuíam pesquisa padronizada e preconizada pelo CNJ em comparação ao total de pesquisas realizadas com vistas a aprimorar a qualidade dos atendimentos e da experiência dos serviços ofertados aos usuários do Poder Judiciário seja de forma presencial ou virtual.

No documento n.º 3577774, a STI pugnou pela exclusão do indicador estratégico i37 - Índice de Adesão a Pesquisas de Satisfação Padronizada (Indicador ENTIC-JUD/CNJ), visto que o CNJ permanecia sem implementar a referida padronização de pesquisa de satisfação, tendo o pleito sido deferido pelo Conselho de Governança na RAE realizada em 19.12.2025.

6.2 APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Este objetivo estratégico visa a promover a racionalização contínua dos custos do TRE-BA, com o fortalecimento dos mecanismos de garantia da aderência da execução ao orçamento planejado, e com o aperfeiçoamento da integração entre os planejamentos orçamentários e as gestões estratégica e operacional. Visa à adoção da sustentabilidade orçamentária e financeira, mediante aquisições racionalizadas e gastos padronizados. Envolve estabelecer uma cultura de adequação dos gastos ao atendimento das necessidades prioritárias e essenciais para obtenção dos melhores resultados com os recursos orçamentários disponibilizados.

Nessa linha, são apresentados, a seguir, os resultados alcançados pelo TRE-BA nos indicadores definidos no Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, coletados no quarto trimestre do exercício de 2025.

6.2.1 Indicador i38 – Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário

 Unidade: SOF

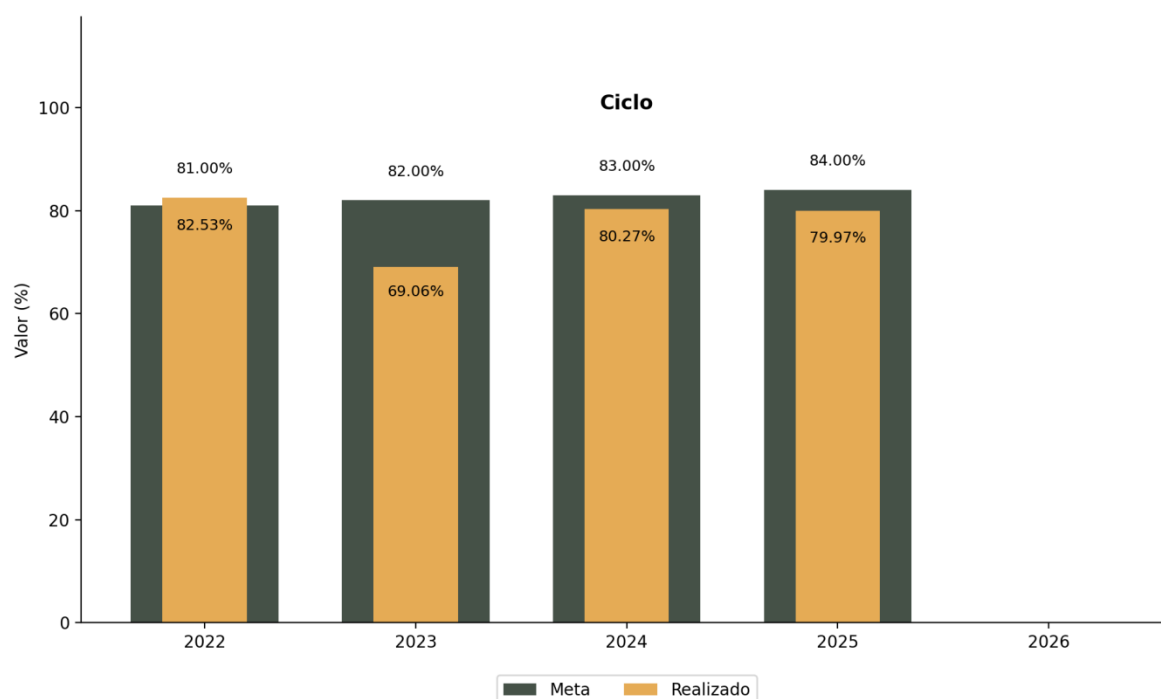


Gráfico 80 - Indicador i38 – Desempenho no Ciclo

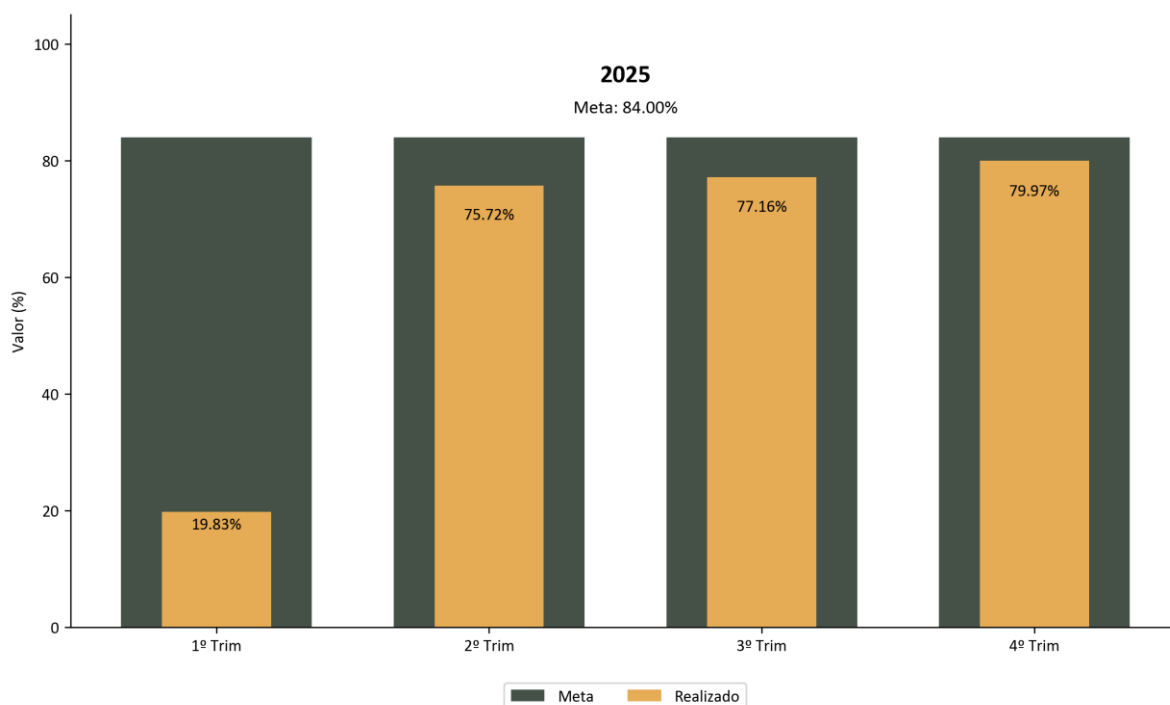


Gráfico 81 - Indicador i38 – Desempenho no Exercício

6.2.1.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Como facilitador para o alcance da meta do indicador, a SOF registrou o crescimento da alavancagem da execução, incluindo orçamento do GND de Investimentos e o de reformas de imóveis, as depurações efetuadas ao final do exercício, bem como a celeridade no empenho e execução imediata das despesas. Por outro lado, a unidade consignou que o fator com maior impacto negativo no atingimento da meta foi a aprovação tardia da LOA 2025 que ocorrera apenas em abril, levando a que a disponibilização dos créditos orçamentários consignados na LOA 2025 – Lei nº 15.121, de 10.04.2025, ocorresse parcialmente, recebendo-se até o final do 1º trimestre somente duodécimos do orçamento total, sem contemplar créditos para Investimentos e para Obras e Reformas em Investimentos – que só veio a ocorrer com a aprovação da LOA 2025 no final do 3º trimestre.

Para melhoria do resultado do indicador, a unidade gestora apontou a necessidade de pronto empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos vigentes, até o final do exercício, bem como o recebimento dos créditos na LOA de preferência sempre no 1º trimestre, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas. Ressaltou, ainda, a necessidade de previsão criteriosa das despesas, pois com menos remanejamento de créditos entre despesas e um volume menor de créditos adicionais suplementares para as despesas insuficientemente dotadas, a execução se

tornaria mais fiel ao planejamento, sem levar à perda de aderência. Adicionalmente, pontuou que se fariam necessários que os fatores que contribuíssem positivamente na execução orçamentária e crescimento do indicador ganhassem força como, por exemplo, as licitações lograssem êxito, as contratações se efetivassem mais rapidamente, bem como que ocorresse a tramitação célere dos processos nas diversas unidades do Tribunal e, principalmente, com a realização da execução em observância ao planejamento, sem remanejamentos entre despesas.

6.2.1.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral, o percentual de despesas executadas em conformidade com o planejamento orçamentário, objetivando avaliar o grau de aderência da execução do Órgão.

Para o exercício de 2025, o indicador i38 tem meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

A unidade gestora reportou o percentual de 79,97% (setenta e nove vírgula noventa e sete por cento), o que corresponde a um alcance de 95,20% (noventa e cinco vírgula vinte por cento) da meta estabelecida de 84% (oitenta e quatro por cento).

Nesse contexto, considerando que o indicador ficou abaixo da meta estabelecida para o exercício, entende-se que o seu resultado foi insatisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i38 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em apenas uma de suas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 25,00% (vinte e cinco por cento).

6.2.2 Indicador i39 – Taxa de execução financeira



Unidade: SOF

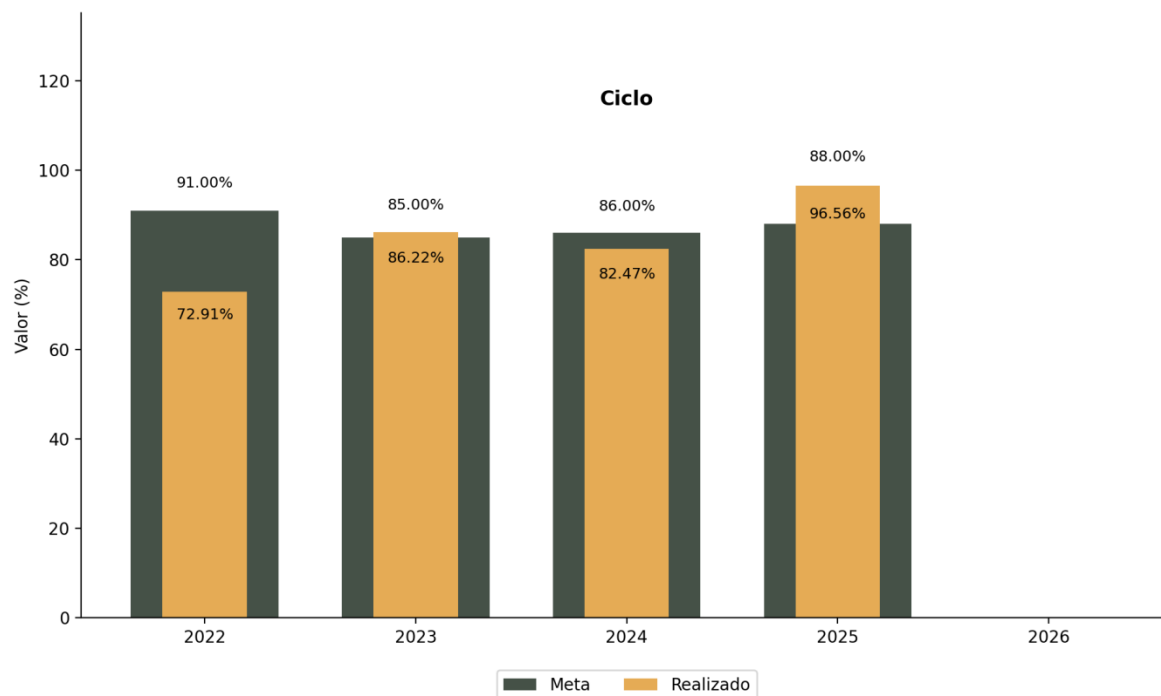


Gráfico 82 - Indicador i39 – Desempenho no Ciclo

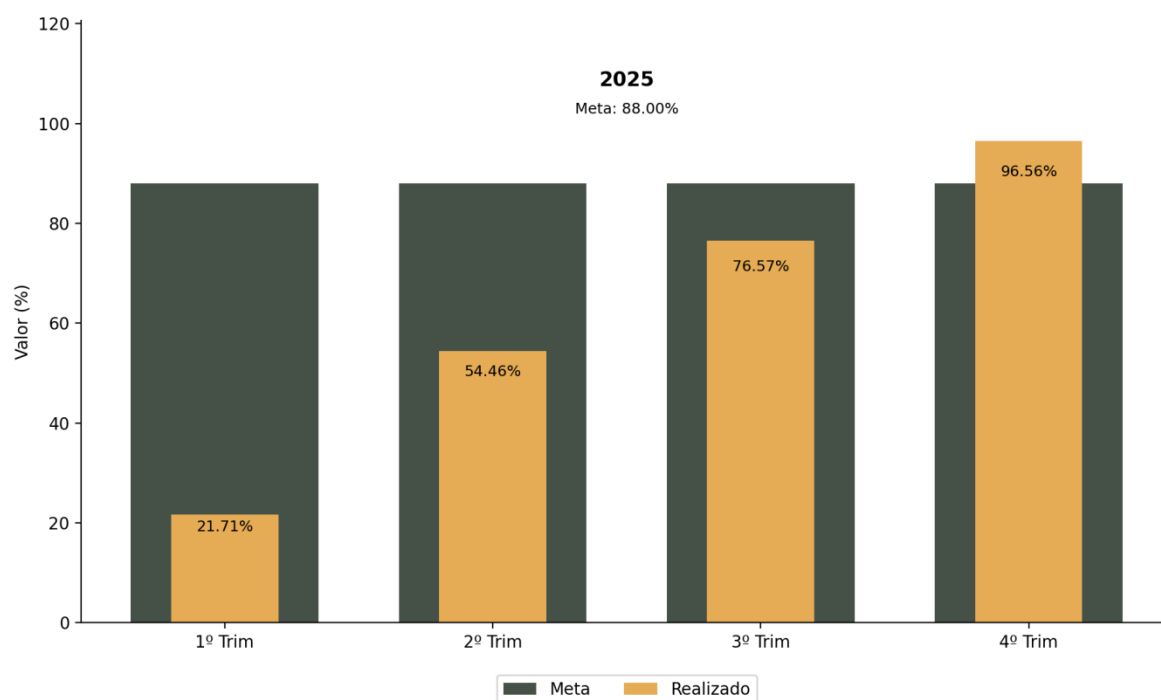


Gráfico 83 - Indicador i39 – Desempenho no Exercício

6.2.2.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Conforme informado pela SOF, o desempenho do indicador foi impactado positivamente pelo pagamento de 70,20% das despesas empenhadas e de 65,54% do estoque dos restos a pagar.

Na visão da unidade, o indicador apresentou bom desempenho em relação à meta proposta, a despeito da sanção tardia da LOA e dos créditos adicionais recebidos no 4º trimestre de 2025.

6.2.2.2 Comentário da SESTAT


O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual de pagamento de despesas discricionárias do orçamento anual e de restos a pagar processados e não processados líquido. Pretende, assim, monitorar os pagamentos das despesas discricionárias relacionadas aos limites definidos pelo TSE visando ao atendimento da Emenda Constitucional nº 95/2016.

Para o exercício de 2025, o indicador i39 tem meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento). Ao final do quarto trimestre do exercício de 2025, o indicador registrou o percentual de 96,56% (noventa e seis vírgula cinquenta e seis por cento), resultando em um percentual de cumprimento de meta de 109,73% (cento e nove vírgula setenta e três por cento) da meta fixada de 88% (oitenta e oito por cento).

Considerando que o indicador superou a meta estabelecida para o exercício, entende-se que o seu resultado foi satisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i39 foi medido em todos os anos, apresentando resultado satisfatório em duas de suas avaliações e, conseqüentemente, aproveitamento de 50,00% (cinquenta por cento).

6.2.3 Indicador i40 – Taxa de evolução da liquidação da despesa

 Unidade: SOF

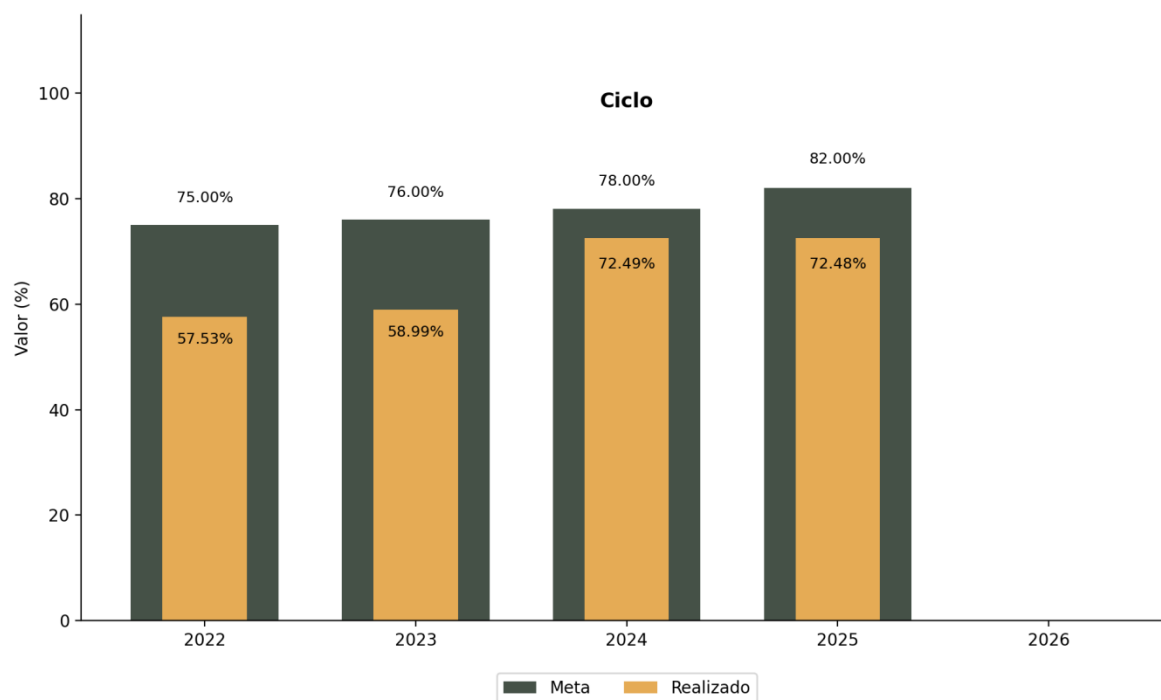


Gráfico 84 - Indicador i40 – Desempenho no Ciclo

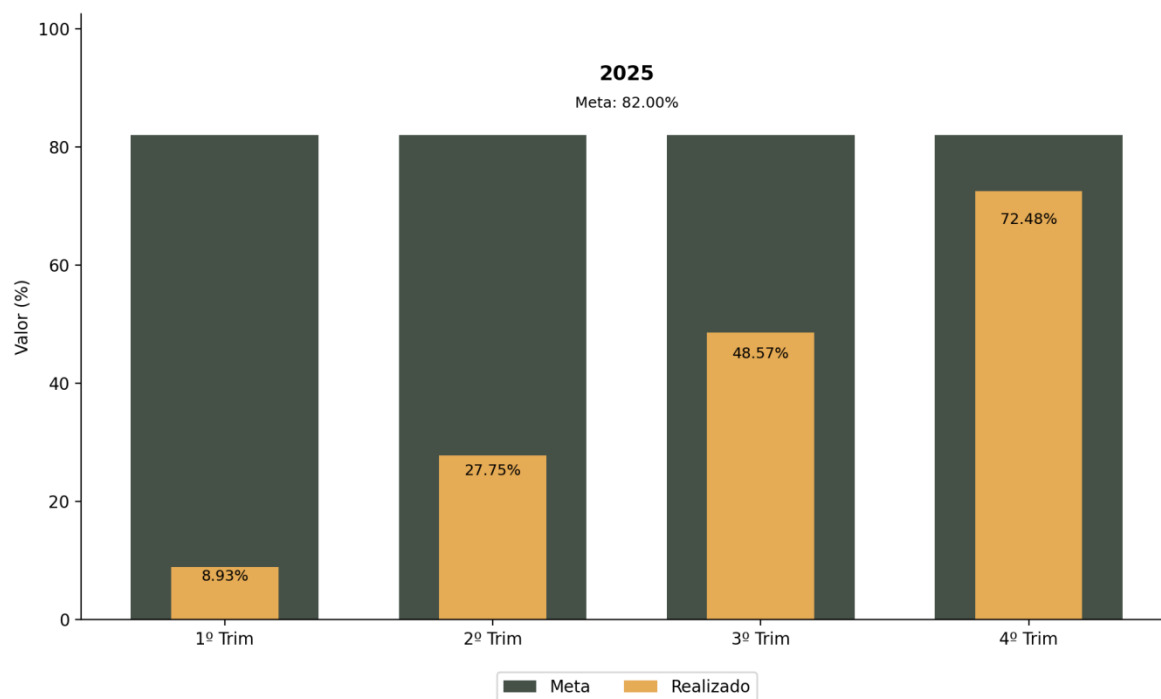


Gráfico 85 - Indicador i40 – Desempenho no Exercício

6.2.3.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Segundo a SOF, o principal fator que impactou negativamente o resultado do indicador foi o recebimento tardio dos créditos orçamentários consignado na LOA 2025, que se deu em abril/2025. Na percepção da unidade, as despesas que mais impactaram negativamente o resultado do indicador estariam relacionadas aos créditos para as Reformas e ao GND de Investimentos.

Por outro lado, os esforços realizados pelas unidades demandantes para pronto empenho e execução das despesas, dando celeridade à tramitação dos processos de contratações de serviços e aquisições, militaram em favor do indicador.

Para alavancagem do resultado, a SOF pontuou a necessidade de empenho das despesas estimadas e dos valores relativos aos contratos até a vigência no final do exercício, possibilitando execução mais célere do orçamento de custeio e principalmente de investimentos e reformas, para que se prossiga até a fase de liquidação das despesas.

6.2.3.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, anualmente, com acompanhamento trimestral, o percentual das despesas liquidadas em relação ao total das despesas aprovadas na LOA e suas revisões, de modo a viabilizar o acompanhamento do percentual de liquidação das despesas aprovadas e adotar as providências necessárias.


O indicador i40 tem como meta vigente atingir a taxa de 84% (oitenta e quatro por cento) da liquidação das despesas até 2026, escalonada entre os exercícios que compõem o Ciclo 2021-2026. Para o exercício de 2025, a meta estabelecida foi de 82% (oitenta e dois por cento).

Ao final do quarto trimestre, a SOF informou o percentual de 72,48% (setenta e dois vírgula quarenta e oito por cento), o que representou o alcance de 88,39% (oitenta e oito vírgula trinta e nove por cento) da meta fixada de 82% (oitenta e dois por cento).

Dessa forma, considerando que o indicador ficou abaixo da meta fixada, entende-se que seu resultado foi insatisfatório no exercício.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i40 foi medido em todos os anos, apresentando resultado insatisfatório em todas as avaliações e, conseqüentemente, ausência de aproveitamento.

6.2.4 Indicador i41 – Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas

 Unidade: SOF

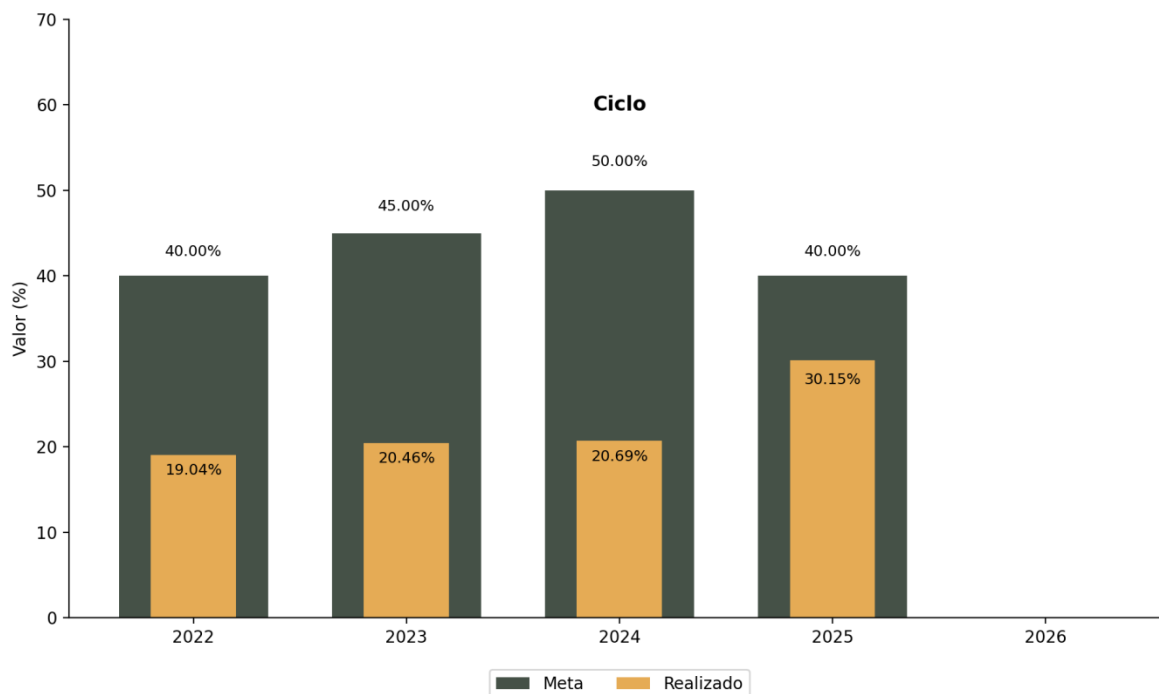


Gráfico 86 - Indicador i41 – Desempenho no Ciclo

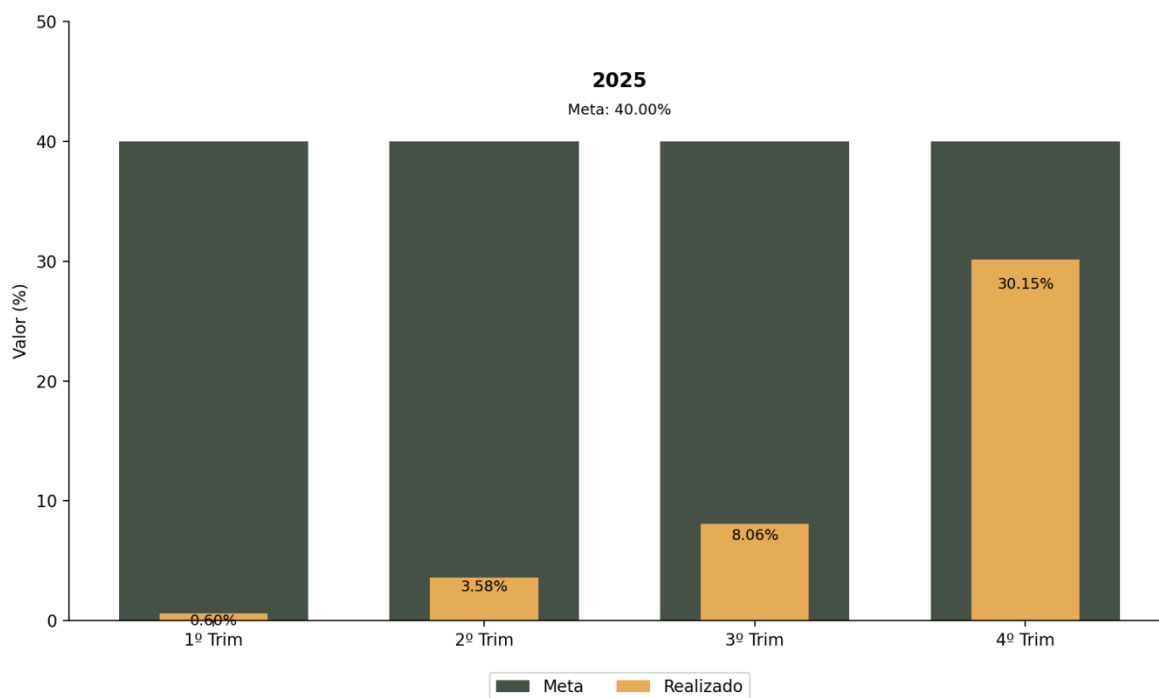


Gráfico 87 - Indicador i41 – Desempenho no Exercício

6.2.4.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

A SOF avaliou o desempenho do indicador como bom. Como circunstâncias que favoreceram seu resultado, apontou o pronto empenho e a execução das despesas mensais, a cada duodécimo de orçamento recebido e depois com o recebimento do restante do orçamento, os quais foram possibilitados a partir da análise de contratos e planejamento das despesas a serem executadas, efetuados pela Coordenadoria de Gestão do Orçamento e de Custos, juntamente com suas Seções SEMARC e SEACR, bem como com a liquidação das despesas realizada pela COIFC. Por outro lado, a unidade consignou que a execução tardia das iniciativas de infraestrutura de reformas de imóveis, a celebração de contratos ao final do ano (cujos saldos empenhados foram inscritos em Restos a Pagar), a demora na tramitação de alguns processos, o retardo no início das reformas, a falta de previsão de alguns projetos de reforma, bem como a contratação de alguns serviços impactaram negativamente no desempenho do indicador.

Para alavancar o resultado do indicador, a SOF referenciou a necessidade de aprovação e sanção da LOA, além da disponibilização dos créditos orçamentários no SIAFI logo no mês de janeiro, bem como a necessidade de que as licitações lograssem êxito, as contratações se efetivassem mais rapidamente e a tramitação dos processos se desse de forma célere nas diversas unidades do Tribunal.

6.2.4.2 Comentário da SESTAT

O indicador mede, anualmente com acompanhamento trimestral das ações, o percentual do valor liquidado do orçamento do TRE-BA destinado às iniciativas estratégicas de modo a viabilizar o acompanhamento da evolução da liquidação desses créditos.

Consoante registrado no SEI n.º 0004543-84.2025.6.05.8000, o indicador teve sua meta repactuada para 40% (quarenta por cento).

Segundo informado pela SOF, o indicador atingiu o percentual de 30,15% (trinta vírgula quinze por cento), o que representou o alcance de 75,39% (setenta e cinco vírgula trinta e nove por cento) da meta fixada para o exercício de 40% (quarenta por cento).

Dessa forma, considerando que o indicador ficou abaixo da meta fixada para o exercício, entende-se que seu resultado foi insatisfatório.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i41 foi medido em todos os anos, apresentando resultado insatisfatório nas suas avaliações e, conseqüentemente, ausência de aproveitamento.

6.2.5 Indicador i42 – Taxa de inscrição em restos a pagar

 Unidade: SOF

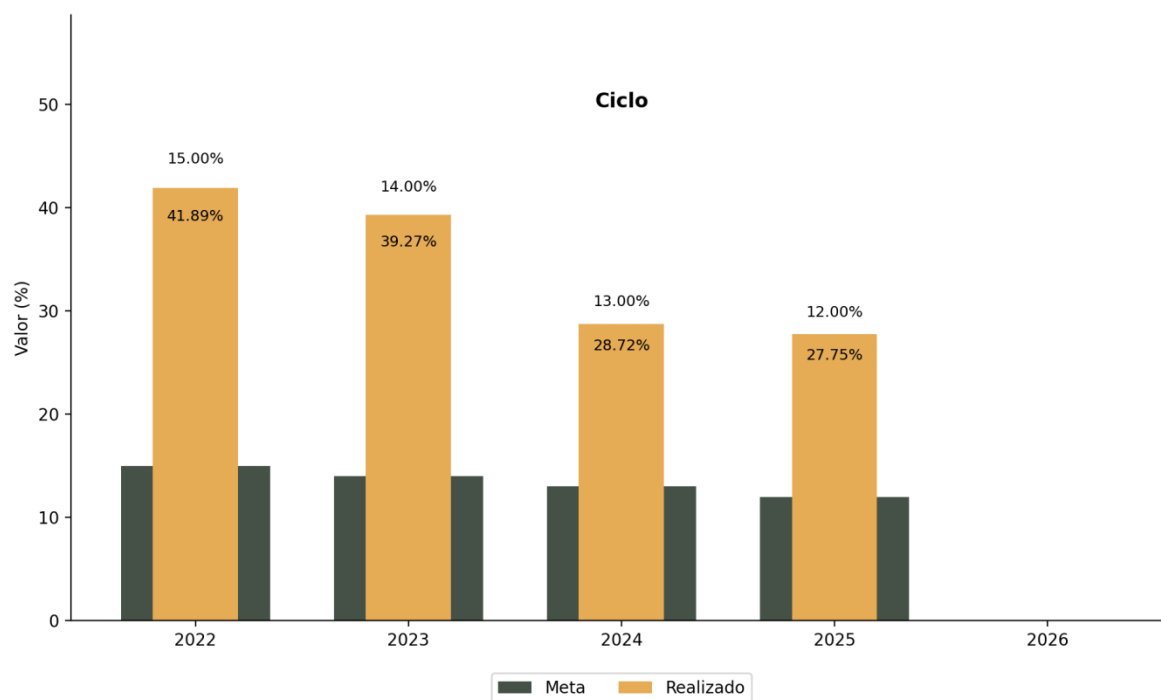


Gráfico 88 - Indicador i42 – Desempenho no Ciclo

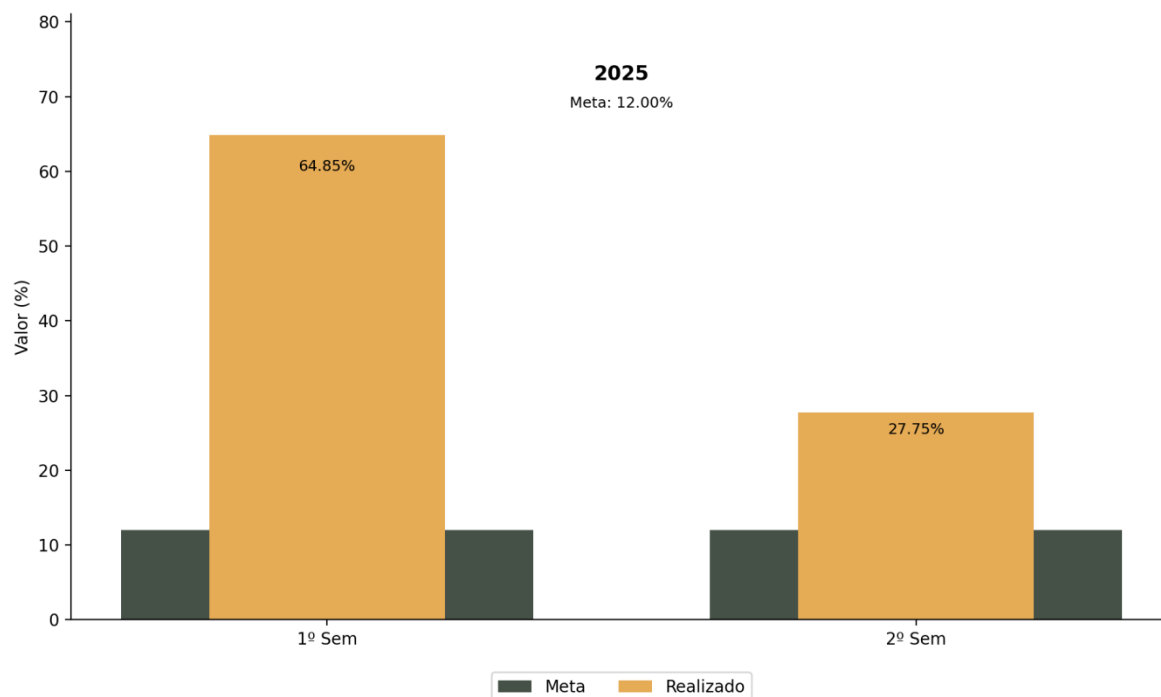


Gráfico 89 - Indicador i42 – Desempenho no Exercício

6.2.5.1 Considerações da Unidade Gestora do Indicador (SOF)

Segundo a SOF, as atividades rotineiramente realizadas pela SEACOR, de análise e acompanhamento da execução das notas de empenho, com alerta às unidades sobre a necessidade de aperfeiçoar a execução do orçamento e consequente redução do estoque de Restos a Pagar contribuíram positivamente para o resultado do indicador. Por outro lado, a unidade apontou como circunstância desfavorável a aprovação tardia da LOA 2025.

Na visão da unidade gestora do indicador i42, o percentual aferido de 27,75%, representou um resultado insatisfatório em relação à meta de 12% definida para o exercício de 2025.

Para alavancar o resultado, a SOF pontuou a necessidade de sanção da LOA em janeiro para execução do orçamento com maior celeridade, além da busca de tramitação ágil dos processos pelas unidades. Sugeriu ainda que fossem envidados esforços para que as despesas, especialmente as de obras e reformas, fossem liquidadas dentro do exercício financeiro e que aquisições de bens e materiais permanentes fossem adquiridos/empenhados ao menos até o 3º trimestre, para que houvesse tempo hábil para liquidação e pagamento das despesas dentro do exercício financeiro, reduzindo, assim, o montante de inscrições em RP.

6.2.5.2 Comentário da SESTAT

O indicador, de periodicidade anual com acompanhamento semestral e polaridade invertida, mede o percentual do valor de restos a pagar inscritos no exercício no TRE-BA de modo a viabilizar o acompanhamento do valor de restos a pagar inscritos no exercício em relação às despesas empenhadas.

Segundo dados informados, o indicador atingiu o percentual de 27,75% (vinte e sete vírgula setenta e cinco por cento) da meta fixada de 12% (doze por cento), o que representou o alcance da meta de -31,27% (trinta e um vírgula vinte e sete por cento negativos).

Dessa forma, considerando que o resultado do indicador ficou acima da meta estipulada (polaridade negativa), entende-se que o seu resultado foi insatisfatório no exercício.

Ao longo do ciclo corrente, o indicador i42 foi medido em todos os anos, apresentando resultado insatisfatório nas suas avaliações e, conseqüentemente, ausência de aproveitamento.

7 CONSIDERAÇÕES SOBRE A NÃO REPACTUAÇÃO DE METAS NO ÚLTIMO ANO DO CICLO

Ao final do quarto trimestre do exercício de 2025, as unidades não apresentaram propostas de repactuação de metas nem outros encaminhamentos nesse sentido.

Embora em exercícios anteriores do Ciclo 2021–2026 algumas unidades gestoras tenham sido instadas a avaliar a necessidade de repactuação de seus indicadores pela SESTAT, optou-se por não promover nova provocação com essa finalidade, em razão dos critérios metodológicos adotados e por prudência na avaliação do ciclo estratégico, sob risco de distorcer a avaliação.

No caso dos indicadores cujas metas foram superadas, entende-se não ser recomendável proceder a nova repactuação no último ano do ciclo estratégico. Trata-se, em sua maioria, de indicadores introduzidos ou reformulados neste ciclo, para os quais não havia série histórica consolidada capaz de orientar, com maior precisão, a definição inicial de metas. A modificação dos parâmetros ao longo dos exercícios refletiu processo natural de aprendizado institucional acerca da capacidade de desempenho da unidade responsável. Assim, eventual revisão adicional no último ano poderia comprometer a estabilidade dos parâmetros de avaliação do ciclo, razão pela qual se considera mais adequado registrar o desempenho observado e utilizar as informações acumuladas como subsídio para calibragem mais precisa das metas no próximo ciclo estratégico, caso os indicadores sejam mantidos.

Enquadram-se nessa circunstância os indicadores:

- i8 - Taxa de pessoas capacitadas em vagas disponibilizadas a mulheres e minorias em relação às candidaturas de 2020; e,
- i19 - Taxa de iniciativas fomentadas pelo TRE-BA que visam a acelerar a tramitação de ações criminais no 1º Grau.

Em relação aos indicadores que ficaram aquém das metas fixadas, igualmente não se recomenda nova repactuação no último ano do período estratégico. Parte desses indicadores foi herdada do ciclo anterior de planejamento e, ainda que alguns tenham sido introduzidos neste ciclo, referem-se majoritariamente a aspectos da execução orçamentária cuja dinâmica, limitações operacionais e condicionantes institucionais já são amplamente conhecidas pela unidade gestora. Assim, a eventual revisão das metas neste momento poderia comprometer a consistência da avaliação do ciclo estratégico, sem agregar elementos substantivos à análise do desempenho institucional. Nesse contexto, entende-se mais adequado manter os parâmetros atualmente vigentes, registrando o desempenho efetivamente observado e

utilizando os resultados como referência para eventual revisão metodológica ou recalibragem das metas no planejamento estratégico subsequente.

Enquadram-se nessa circunstância os indicadores:

- i38 - Taxa de aderência da execução ao planejamento orçamentário;
- i40 - Taxa de evolução da liquidação da despesa;
- i41 - Taxa de liquidação dos créditos destinados às iniciativas estratégicas;
- i42 - Taxa de inscrição em restos a pagar

Ressalte-se que, ainda que não tenham atingido as metas estabelecidas, observa-se evolução significativa no indicador i40, bem como nos indicadores i38 e i41, ainda que nestes últimos em menor intensidade. Quanto ao indicador i42, de polaridade invertida, verifica-se redução relevante do valor observado ao longo do período analisado; contudo, os resultados permaneceram significativamente distantes das metas fixadas, revelando desempenho aquém do esperado.

8 CONCLUSÕES

O desempenho dos indicadores estratégicos decorre do grau de alcance da correspondente meta no período mensurado, de acordo com os parâmetros abaixo:

Desempenho	Parâmetros	INDICADORES	Quantidade	(%)
Satisfatório	Meta alcançada no período	i2, i3, i4, i5, i6, i7, i8, i9, i10, i11, i12, i13, i14, i15, i16, i17, i18, i19, i20, i21, i22, i23, i27, i29, i31, i34, i35, i36, i39, i43, i44, i45 e i46	33	71,74%
Insatisfatório	Meta não alcançada no período	i28, i30, i33, i38, i40, i41 e i42	07	15,22%
Não Avaliado	Inocorrência de medição no período	i1, i24, i25, i26, i32 e i37	06	13,04%
		TOTAL	46	100%

Tabela 1 - Resumo do Desempenho dos Indicadores Estratégicos

Conforme se verifica na Tabela 1, 40 (quarenta) indicadores tiveram medição realizada no quarto trimestre. Destes, 33 (trinta e três) atingiram desempenho “Satisfatório”, representando 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta) do total medido considerado.

Desempenho dos Indicadores Estratégicos

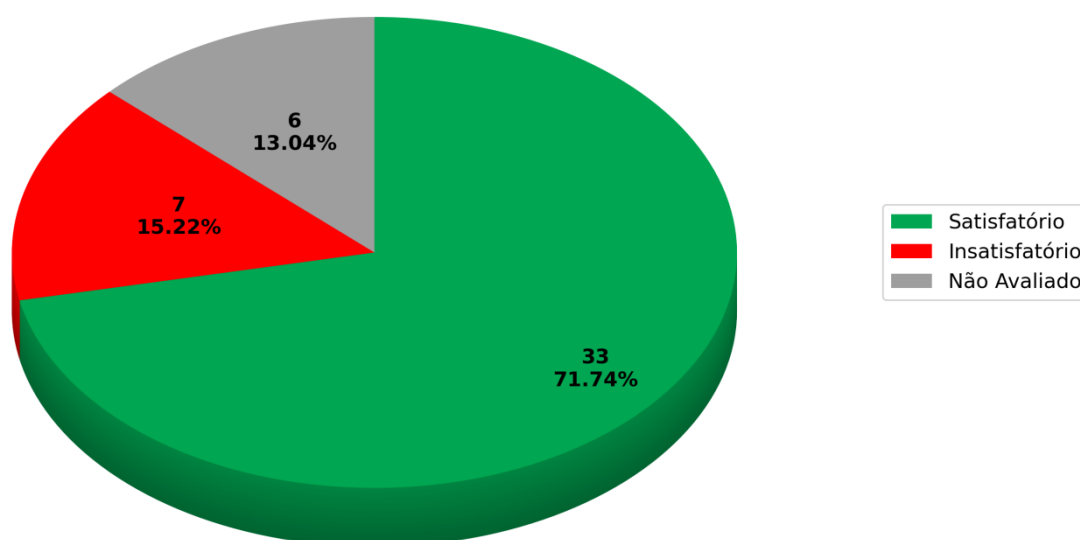


Gráfico 90 - Desempenho dos Indicadores Estratégicos no quarto trimestre

Na Tabela 2, apresenta-se o grupo dos indicadores com desempenho “Não avaliado”, subclassificados em “Não aplicáveis no período corrente”, “Dependendo de definição de órgãos externos”, “Cancelado (Excluído)”, “Sem Meta Definida” e “Sem Medição por Inconsistência”, como forma de detalhar a razão de não possuírem medição e acompanhamento regulares. De referência à classificação “Sem medição por inconsistência”, registra-se que a situação se refere ao indicador apto a ser medido, mas com inconsistência no sistema que operacionaliza a extração dos dados. Saliente-se, ainda, que os indicadores “Sem Meta Definida” só serão considerados como tal no seu período de aplicação, sendo, do contrário, reputados como “Não aplicáveis no período corrente”.

Indicadores com Desempenho Não Avaliado		
Grupo	Indicadores	Qtd
Não aplicáveis no período corrente	i1, i26 e i32	03
Dependendo de definição de órgãos externos ao tempo da coleta	-	-
Cancelado	i24, i25 e i37	03
Sem Meta Definida	-	-
Sem Medição por Inconsistência (Ausência de parametrização do Sistema Atena)	-	-
TOTAL		06

Tabela 2 - Detalhamento dos Indicadores com Situação Não Avaliada o quarto trimestre

Indicadores com Desempenho Não Avaliado

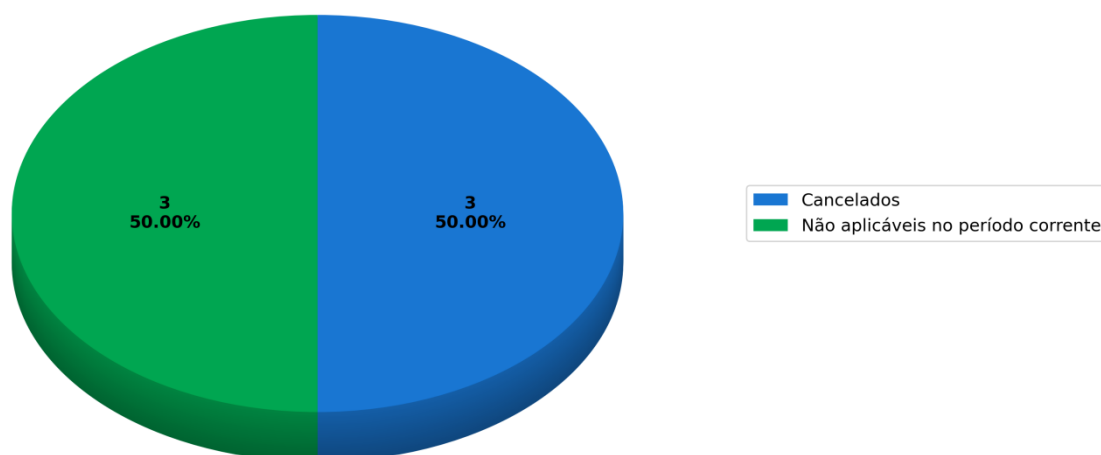


Gráfico 91 – Indicadores Não Avaliados no quarto trimestre

Na Tabela 3, é apresentado o desempenho dos indicadores no quarto trimestre de 2025, agrupados por objetivo estratégico.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		DESEMPENHO		
		Satisfatório	Insatisfatório	Não Avaliado
SOCIEDADE	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE			
	Indicador i1 – OUV	(- / -)		
	Indicador i2 – SPL	(98,42% / 97%)		
	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO			
	Indicador i3 – OUV	(93,91% / 88%)		
	Indicador i4 – OUV	(89,32% / 85%)		
	Indicador i5 – SGS	(97,55% / 97%)		
	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA			
	Indicador i6 – EJE	(100 pontos / 75)		
	Indicador i7 – EJE	(15,26% / 15%)		
Indicador i8 – EJE	(4,16% - / 3,5%)			
PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL			
	Indicador i9 – SCR/SPR	(97,84% / 90%)		
	Indicador i10 – SJU	(100% / 95%)		
	Indicador i11 - SCR/ SPR	(101,74% / 100%)		
	Indicador i12 – SJU	(121,01% / 100%)		
	Indicador i13 - SCR/ SPR	a:(138,61% / 100%) - b:(100% / 100%)		
	Indicador i14 – SJU	a: (142,86 /100%) b:(100,00%/100%)		
	Indicador i15 - SCR/ SPR	Pol. invertida (3,98% / até 33%)		
	Indicador i16 – SJU	Pol. invertida (12,17% / até 35%)		
	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS			
	Indicador i17 - SCR/ SPR	a:(111,11%/100%) b:(170,27%/100%)		
	Indicador i18 – SJU	a:(100% / 100%) b:(100,00% / 100%)		
	Indicador i19 - SCR/ SPR	(125,00% /87,5%)		
	Indicador i20 - SCR/ SPR	(97,42% / 80%)		
	Indicador i21 – SJU	(100,00% / 100%)		
	Indicador i22 - SCR/ SPR	(99,89% / 80%)		
	Indicador i23 – SJU	(100,00% / 95%)		
	Indicador i44 - SPL	(100% /90%)		
	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA			
	Indicador i24 – SPL	Cancelado (- / -)		
Indicador i25 – SPL	Cancelado (- / -)			
Indicador i26 – SPL	(- / -)			
Indicador i27 – SPL	(80% / 80%)			
Indicador i43 – SPL	(85,71% / 85%)			
MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador i28 – SGP	(34,95% / 60%)			
Indicador i45 – SPL	(94,56% / 88%)			

APRENDIZADO E CRESCIMENTO	PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		
	Indicador i29 – SPR/ASSINC	(70,93% / 60%)	■
	Indicador i30 – SPR/ASSINC	(60,00% / 80%)	■
	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS		
	Indicador i31 – SGP	(64,20% / 60%)	■
	Indicador i32 – SGP	(- / -)	■
	Indicador i46 - SGP	Pol. invertida (3,64% / 4,00%)	■
	PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC		
	Indicador i33 – STI	(92,40% / 85%)	■
	Indicador i34 – CGOVTIC	(0,96 / 0,90)	■
	Indicador i35 – STI	(87,50% / 80%)	■
	Indicador i36 - CGPD	(91,89% / 81,08%)	■
	Indicador i37 – STI	(- / -)	■
	APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		
	Indicador i38 – SOF	(79,97% / 84%)	■
	Indicador i39 – SOF	(96,56% / 88%)	■
	Indicador i40 – SOF	(72,48% / 82%)	■
	Indicador i41 – SOF	(30,15% / 40%)	■
	Indicador i42 – SOF	Pol. invertida (27,75% / 12%)	■

Tabela 3 - Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico

Nas tabelas seguintes, é mostrada a evolução dos indicadores estratégicos ao longo de cada um dos trimestres do exercício de 2025:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Sociedade	DESEMPENHO 2025 (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE				
Indicador i1 – OUV	-	-	-	-
Indicador i2 – SPL	-	-	98,42%	98,42%
PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO				
Indicador i3 – OUV	96,07%	94,61%	94,51%	93,91%
Indicador i4 – OUV	91,57%	90,64%	90,45%	89,32%
Indicador i5 – SGS	96,57%	97,55%	97,55%	97,55%
FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA				
Indicador i6 – EJE	70	70	100	100
Indicador i7 – EJE	11,65%	12,45%	13,65%	15,26%
Indicador i8 – EJE	-	0,00%	-	4,16%

Tabela 4 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Processos Internos	DESEMPENHO 2025 (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL				
Indicador i9 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	99,77%	99,56%	98,75%	97,84%
Indicador i10 – SJU/ASSAN2	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Indicador i11 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	94,13%	102,18%	101,74%
Indicador i12 – SJU/ASSAN2	113,57%	112,44%	110,68%	121,01%
Indicador i13 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	50,00%	100,00%	100,00%
Indicador i14 – SJU/ASSAN2	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Indicador i15 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	68,19%	24,24%	7,43%	3,98%
Indicador i16 – SJU/ASSAN2	34,41%	29,53%	19,39%	12,17%
COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS				
Indicador i17 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	50,00%	50,00%	100,00%
Indicador i18 – SJU/ASSAN2	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Indicador i19 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	-	87,50%	-	125,00%

Indicador i20 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	29,41%	33,66%	85,85%	97,42%
Indicador i21 – SJU/ASSAN2	50,00%	100,00%	100,00%	100,00%
Indicador i22 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR	35,64%	80,81%	98,72%	99,89%
Indicador i23 – SJU/ASSAN2	80,77%	100,00%	100,00%	100,00%
Indicador i44 - SPL	-	-	-	100,00%
APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador i24 – SPL	-	-	-	-
Indicador i25 – SPL	-	-	-	-
Indicador i26 – SPL	-	-	-	-
Indicador i27 – SPL	-	-	-	80,00%
Indicador i43 – SPL	0,00%	35,71%	64,29%	85,71%
MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA				
Indicador i28 – SGP	-	34,95%	34,95%	34,95%
Indicador i45 – SPL	-	-	-	94,56%
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL				
Indicador i29 – SPR/ASSINC	-	70,93%	70,93%	70,93%
Indicador i30 – SPR/ASSINC	-	60,00%	-	60,00%

Tabela 5 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Processos Internos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Aprendizado e Crescimento	DESEMPENHO 2025 (%)			
	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE
APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS				
Indicador i31 – SGP	-	64,20%	64,20%	64,20%
Indicador i32 – SGP	-	-	-	-
Indicador i46 - SGP	-	3,43%	-	3,64%
PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC				
Indicador i33 – STI	-	-	-	92,40%
Indicador i34 – CGOVTIC	-	-	0,96	0,96
Indicador i35 – STI	33,33%	55,56%	75,00%	87,50%
Indicador i36 - CGPD	-	91,89%	-	91,89%
Indicador i37 – STI	-	-	-	-
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA				
Indicador i38 – SOF	19,83%	75,72%	77,16%	79,97%
Indicador i39 – SOF	21,71%	54,46%	76,57%	96,56%
Indicador i40 – SOF	8,93%	27,75%	48,57%	72,48%

<i>Indicador i41 – SOF</i>	0,60%	3,58%	8,06%	30,15%
<i>Indicador i42 – SOF</i>	-	64,85%	-	27,75%

Tabela 6 - Resumo do Desempenho Trimestral - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

As tabelas seguintes resumem o desempenho dos indicadores em cada um dos exercícios do Ciclo Estratégico 2021-2026:

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Sociedade	DESEMPENHO				
	2022	2023	2024	2025	2026
FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE					
Indicador i1 – OUV	70,40%	-	76,92%	-	
Indicador i2 – SPL	97,44%	100,00%	100,45%	98,42%	
PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO					
Indicador i3 – OUV	89,69%	95,15%	90,20%	93,91%	
Indicador i4 – OUV	86,66%	92,48%	93,00%	89,32%	
Indicador i5 – SGS	60,78%	95,10%	96,08%	97,55%	
FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA					
Indicador i6 – EJE	80	100	100	100	
Indicador i7 – EJE	16,33%	4,69%	11,24%	15,26%	
Indicador i8 – EJE	1,00%	3,29%	3,05%	4,16%	

Tabela 7 - Resumo do Desempenho no Ciclo - Perspectiva Sociedade

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Processos Internos	DESEMPENHO				
	2022	2023	2024	2025	2026
AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL					
Indicador i9 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	79,98%	92,59%	99,66%	97,84%	
Indicador i10 – SJU	100,00%	99,82%	99,96%	100,00%	
Indicador i11 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	144,57%	103,37%	100,94%	101,74%	
Indicador i12 – SJU	100,20%	102,19%	108,37%	121,01%	
Indicador i13 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Indicador i14 – SJU	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
Indicador i15 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	46,96%	8,10%	28,28%	3,98%	
Indicador i16 – SJU	30,19%	22,21%	11,32%	12,17%	
COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS					
Indicador i17 – SCR/COAJUC e SPR/COJUR	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	

<i>Indicador i18 – SJU</i>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i19 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>		50,00%	75,00%	125,00%	
<i>Indicador i20 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	69,11%	91,71%	85,81%	97,42%	
<i>Indicador i21 – SJU</i>	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i22 - SCR/COAJUC e SPR/COJUR</i>	100,00%	99,89%	100,00%	99,89%	
<i>Indicador i23 – SJU</i>	-	100,00%	100,00%	100,00%	
<i>Indicador i44 - SPL</i>	-	94,44%	100,00%	100,00%	
APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA					
<i>Indicador i24 – SPL</i>		-	-	-	
<i>Indicador i25 – SPL</i>		-	-	-	
<i>Indicador i26 – SPL</i>	-	-	79,50%		
<i>Indicador i27 – SPL</i>	13,33%	40,00%	60,00%	80,00%	
<i>Indicador i43 – SPL</i>	21,43%	71,43%	114,29%	85,71%	
MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA					
<i>Indicador i28 – SGP</i>	-	29,00%		34,95%	
<i>Indicador i45 – SPL</i>	-	93,20%	94,10%	94,56%	
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
<i>Indicador i29 – SPR/ASSINC</i>	46,30%	69,70%	68,70%	70,93%	
<i>Indicador i30 – SPR/ASSINC</i>	40,00%	80,00%	40,00%	60,00%	

Tabela 8 - Resumo do Desempenho no Ciclo - Perspectiva Processos Internos

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS Perspectiva Aprendizado e Crescimento	DESEMPENHO				
	2022	2023	2024	2025	2026
APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS					
<i>Indicador i31 – SGP</i>	-	59,11%		64,20%	
<i>Indicador i32 – SGP</i>	-	-	69,50%		
<i>Indicador i46 - SGP</i>	-	3,32%	3,97%	3,64%	
PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC					
<i>Indicador i33 – STI</i>	83,28%	90,05%	87,41%	92,40%	
<i>Indicador i34 – CGOVTIC</i>	0,8768	0,9381	0,9701	0,9628	
<i>Indicador i35 – STI</i>	81,82%	62,50%	66,67%	87,50%	
<i>Indicador i36 - CGPD</i>	-	29,73%	56,76%	91,89%	
<i>Indicador i37 – STI</i>	-	-	-	-	-
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
<i>Indicador i38 – SOF</i>	82,53%	69,06%	80,27%	79,97%	
<i>Indicador i39 – SOF</i>	72,91%	86,22%	82,47%	96,56%	
<i>Indicador i40 – SOF</i>	57,53%	58,99%	72,49%	72,48%	
<i>Indicador i41 – SOF</i>	19,04%	20,46%	20,69%	30,15%	
<i>Indicador i42 – SOF</i>	41,89%	39,30%	28,72%	27,75%	

Tabela 9 - Resumo do Desempenho no Ciclo - Perspectiva Aprendizado e Crescimento

Na Tabela 10, é apresentado o desempenho dos indicadores no Ciclo, agrupados por objetivo estratégico.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS		Aproveitamento
SOCIEDADE	FORTALECER A RELAÇÃO INSTITUCIONAL COM A SOCIEDADE	
	<i>Indicador i1 – OUV</i>	100,00%
	<i>Indicador i2 – SPL</i>	100,00%
	PRESTAR SERVIÇO DE QUALIDADE AO PÚBLICO	
	<i>Indicador i3 – OUV</i>	100,00%
	<i>Indicador i4 – OUV</i>	100,00%
	<i>Indicador i5 – SGS</i>	100,00%
	FOMENTAR A EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA	
	<i>Indicador i6 – EJE</i>	100,00%
	<i>Indicador i7 – EJE</i>	100,00%
<i>Indicador i8 – EJE</i>	100,00%	
PROCESSOS INTERNOS	AUMENTAR A AGILIDADE E A PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	
	<i>Indicador i9 – SCR/SPR</i>	75,00%
	<i>Indicador i10 – SJU</i>	100,00%
	<i>Indicador i11 - SCR/ SPR</i>	100,00%
	<i>Indicador i12 – SJU</i>	100,00%
	<i>Indicador i13 - SCR/ SPR</i>	100,00%
	<i>Indicador i14 – SJU</i>	100,00%
	<i>Indicador i15 - SCR/ SPR</i>	75,00%
	<i>Indicador i16 – SJU</i>	100,00%
	COMBATER A CORRUPÇÃO, A IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS ILÍCITOS ELEITORAIS	
	<i>Indicador i17 - SCR/ SPR</i>	100,00%
	<i>Indicador i18 – SJU</i>	100,00%
	<i>Indicador i19 - SCR/ SPR</i>	100,00%
	<i>Indicador i20 - SCR/ SPR</i>	100,00%
	<i>Indicador i21 – SJU</i>	100,00%
	<i>Indicador i22 - SCR/ SPR</i>	100,00%
	<i>Indicador i23 – SJU</i>	100,00%
	<i>Indicador i44 - SPL</i>	100,00%
	APERFEIÇOAR A GOVERNANÇA E A GESTÃO ADMINISTRATIVA	
	<i>Indicador i24 – SPL</i>	CANCELADO
	<i>Indicador i25 – SPL</i>	CANCELADO
	<i>Indicador i26 – SPL</i>	100,00%
	<i>Indicador i27 – SPL</i>	75,00%
	<i>Indicador i43 – SPL</i>	100,00%
	MELHORAR A COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA	
	<i>Indicador i28 – SGP</i>	0,00%
<i>Indicador i45 – SPL</i>	100,00%	
PROMOVER A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL		
<i>Indicador i29 – SPR/ASSINC</i>	75,00%	
<i>Indicador i30 – SPR/ASSINC</i>	25,00%	
APREN	APRIMORAR A GESTÃO DE PESSOAS	
	<i>Indicador i31 – SGP</i>	100,00%
	<i>Indicador i32 – SGP</i>	100,00%
	<i>Indicador i46 - SGP</i>	100,00%

PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GOVERNANÇA E DA GESTÃO DE TIC	
<i>Indicador i33 – STI</i>	25,00%
<i>Indicador i34 – CGOVTIC</i>	100,00%
<i>Indicador i35 – STI</i>	75,00%
<i>Indicador i36 - CGPD</i>	66,66%
<i>Indicador i37 – STI</i>	CANCELADO
APERFEIÇOAR A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
<i>Indicador i38 – SOF</i>	25,00%
<i>Indicador i39 – SOF</i>	50,00%
<i>Indicador i40 – SOF</i>	0,00%
<i>Indicador i41 – SOF</i>	0,00%
<i>Indicador i42 – SOF</i>	0,00%

Tabela 10 - Resumo do Desempenho por Objetivo Estratégico no Ciclo

Na Tabela 11 e no Gráfico 92, é apresentado o desempenho dos indicadores por Perspectiva no exercício.

PERSPECTIVA	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
Sociedade	7	-	7	1	8
Processos Internos	20	2	22	3	25
Aprendizado e Crescimento	6	5	11	2	13
Total	33	7	40	6	46

Tabela 11 - Detalhamento do Desempenho por Perspectiva no exercício

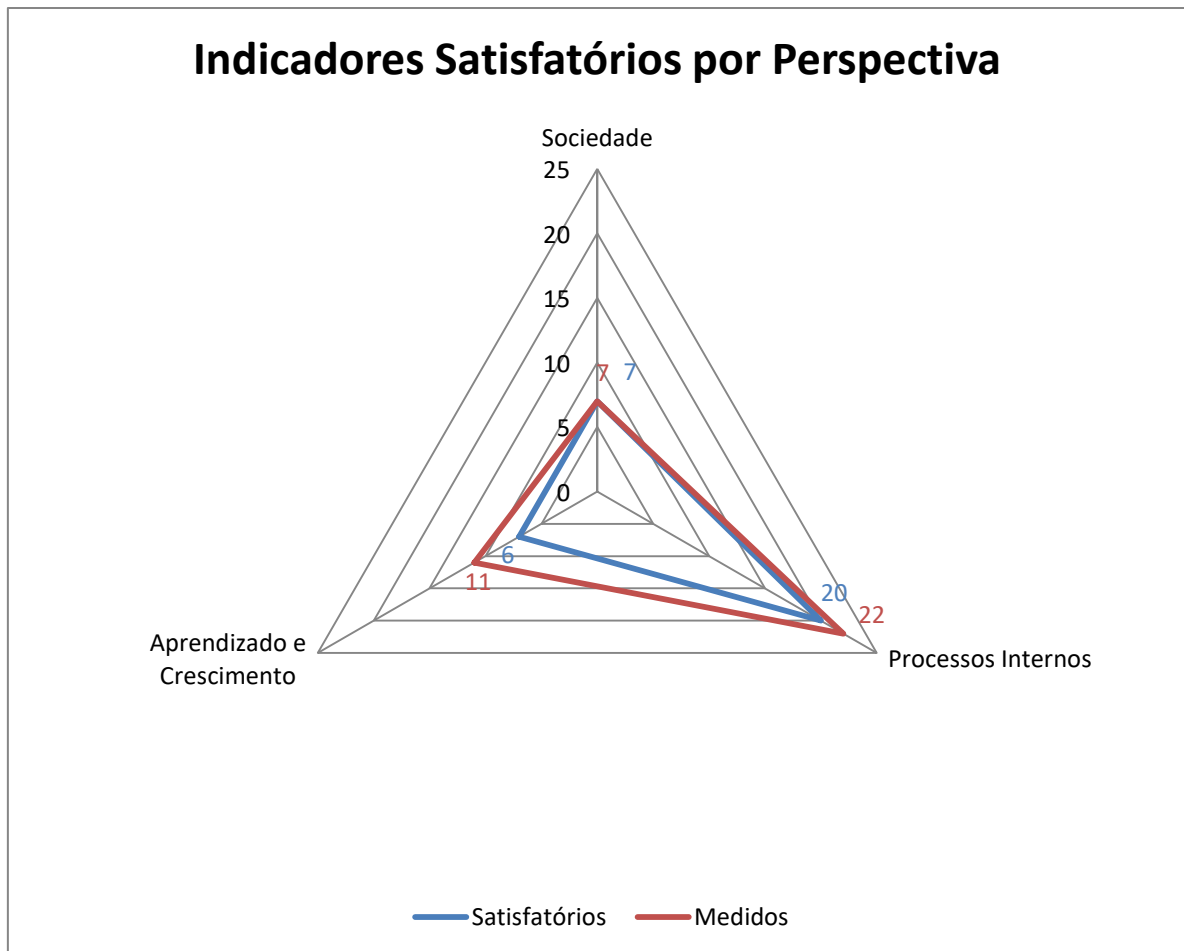


Gráfico 92 – Indicadores Satisfatórios por Perspectiva no quarto trimestre de 2025

Na Tabela 12, é detalhado o desempenho dos indicadores por Objetivo Estratégico no exercício.

OBJETIVO ESTRATÉGICO ²	QUANTIDADE DE INDICADORES				
	Satisfatórios	Insatisfatórios	Medidos	Não Medidos	Total
1	1	-	1	1	2
2	3	-	3	-	3
3	3	-	3	-	3
4	8	-	8	-	8
5	8	-	8	-	8
6	2	-	2	3	5
7	1	1	2	-	2
8	1	1	2	-	2
9	2	-	2	1	3
10	3	1	4	1	5
11	1	4	5	-	5
Total	33	7	40	6	46

Tabela 12 - Detalhamento do Desempenho dos Indicadores por Objetivo Estratégico no exercício

A seguir, apresenta-se a síntese da avaliação do desempenho institucional do TRE-BA, alinhada às perspectivas delineadas no Mapa Estratégico do Órgão para o Ciclo 2021-2026. No exercício de 2025, dos 46 (quarenta e seis) Indicadores Estratégicos estabelecidos para o ciclo vigente, 40 (quarenta) foram medidos e avaliados, enquanto 06 (seis) não foram

² OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1 - Fortalecer a Relação Institucional com a Sociedade
- 2 - Prestar Serviço de Qualidade ao Público
- 3 - Fomentar a Educação para a Cidadania
- 4 - Aumentar a Agilidade e a Produtividade na Prestação Jurisdicional
- 5 - Combater a Corrupção, a Improbidade Administrativa e os Ilícitos Eleitorais
- 6 - Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa
- 7 - Melhorar a Comunicação Administrativa
- 8 - Promover a Sustentabilidade Ambiental
- 9 - Aprimorar a Gestão de Pessoas
- 10 - Promover a Melhoria Contínua da Governança e da Gestão de TIC
- 11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira

medidos. Esta última categoria engloba indicadores que não foram avaliados: (a) 3 (três) indicadores não foram aplicáveis no período atual, e (b) 3 (três) foram cancelados.

Como consequência, 1 (um) indicador da Perspectiva Sociedade, 3 (três) da Perspectiva Processos Internos e 2 (dois) da Perspectiva Aprendizado e Crescimento não foram medidos. Ainda sob o enfoque da Perspectiva, observa-se que, na Perspectiva “Sociedade”, todos os Indicadores Estratégicos avaliados alcançaram ou superaram as metas previstas (100,00%); Já na Perspectiva Processos Internos, dos 22 (vinte e dois) indicadores medidos, 20 (vinte) atingiram ou superaram as metas previstas (90,91%), ao passo que 2 (dois) indicadores ficaram abaixo da metas estipuladas (9,09%); por sua vez, na Perspectiva Aprendizado e Crescimento, 6 (seis) dos 11 (onze) indicadores medidos atingiram a meta proposta (54,55%) e 5 (cinco) ficaram abaixo (45,45%).

Na análise do ciclo estratégico, apurou-se que, dos 43 (quarenta e três) indicadores estratégicos vigentes, ao final de cada exercício:

- 29 (67,44%) sempre atingiram 100,00% de suas metas
- 10 (23,26%) atingiram parcialmente suas metas, sendo que:
 - 5 (11,63%) cumpriram 75,00% de suas metas
 - 1 (2,33%) cumpriu 66,66% de suas metas
 - 1 (2,33%) cumpriu 50,00% de suas metas
 - 3 (6,97%) cumpriram 25,00% de suas metas
- 4 (9,30%) nunca atingiram suas metas

A partir da Tabela 10, é possível definir um Índice Global de Desempenho Estratégico (IGDE) como uma medida sintética destinada a mensurar, de forma consolidada, o grau de execução da estratégia institucional no Ciclo, obtida por meio da média ponderada do conjunto de indicadores estratégicos, considerados os respectivos níveis de cumprimento das metas estabelecidas, bem como em cada uma de suas Perspectivas.

Assim, apurou-se IGDE³ de 81,20% (oitenta e um vírgula vinte por cento), com desempenho de 100% (cem por cento) na Perspectiva Sociedade, 88,04% (oitenta e oito vírgula zero quatro por cento) na Perspectiva Processos Internos e 53,47% (cinquenta e três vírgula quarenta e sete por cento) na Perspectiva Aprendizado e Crescimento, evidenciando que a

³ Cálculo do Índice Global de Desempenho Estratégico (IGDE):

$IGDE = (29 \times 100,00\% + 5 \times 75,00\% + 1 \times 66,66\% + 1 \times 50,00\% + 3 \times 25,00\% + 4 \times 0,00\%) / 43 = 81,20\%$

$IGDE \text{ Sociedade} = (8 \times 100,00\%) / 8 = 100,00\%$

$IGDE \text{ Processos Internos} = (17 \times 100,00\% + 4 \times 75,00\% + 1 \times 25,00\% + 1 \times 0,00\%) / 23 = 88,04\%$

$IGDE \text{ Aprendizado e Crescimento} = (4 \times 100,00\% + 1 \times 75,00\% + 1 \times 66,66 + 1 \times 50,00\% + 2 \times 25,00\% + 3 \times 0,00\%) / 12 = 53,47\%$

maior parte das metas estabelecidas no planejamento foi cumprida dentro dos parâmetros previstos.

O resultado observado sinaliza um desempenho institucional globalmente positivo, ainda que revele oportunidades de aprimoramento, sobretudo em relação ao Objetivo Estratégico “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”, bem como em relação aos indicadores i28 – Índice de qualidade da comunicação administrativa, do Objetivo Estratégico “Melhorar a Comunicação Administrativa”, i30 – Taxa de alcance das metas do plano de logística sustentável, do Objetivo Estratégico “Promover a Sustentabilidade Ambiental” e i33 – Taxa de Satisfação dos Usuários de TIC, do Objetivo Estratégico “Promover a melhoria contínua da Governança e da Gestão de TIC”, que demandam análise mais aprofundada.

Ressalta-se que a avaliação em tela não se limita à verificação do cumprimento das metas, mas também subsidia o processo decisório, orientando a priorização de iniciativas e o redirecionamento de esforços para o próximo ciclo do planejamento.

Assim, para correção de rumo, sugere-se, *s.m.j.*, que a Alta Gestão foque nas causas subjacentes dos desempenhos abaixo das metas fixadas, bem como trace estratégias para mitigação de riscos futuros, detectando e atacando eventuais gargalos para evolução crescente do desempenho dos Indicadores Estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia.

Assim, com 82,50% (oitenta e dois vírgula cinquenta por cento) dos Indicadores Estratégicos medidos no exercício de 2025 apresentando resultados satisfatórios, e IGDE, até o momento, de 81,20% (oitenta e um vírgula vinte por cento), é possível inferir a existência de uma sólida base para o acompanhamento contínuo e aprimoramento da estratégia organizacional.

Os resultados colhidos são alvissareiros e já permitem validar a abordagem adotada até o momento, destacando a eficiência e a eficácia da estrutura de governança interna deste Regional. No entanto, é fundamental reconhecer a necessidade de adoção de ações corretivas para aperfeiçoar ainda mais o desempenho institucional e garantir um progresso sólido e contínuo ao longo do exercício de 2026, que representa o último ano do ciclo avaliativo corrente, bem como para preparar as bases para o novo ciclo estratégico que se avizinha.

ANEXO II

Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas



RELATÓRIO DE DESEMPENHO DAS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS 4º TRIMESTRE DE 2025

Apresentamos o Relatório de Desempenho das Iniciativas Estratégicas, vinculado ao ciclo do planejamento estratégico de 2021-2026, com base nos Relatórios de Acompanhamento dos Projetos – RAP's, referentes ao período de **novembro a dezembro/2025**.

Iniciativas vinculadas ao PEI 2021-2026

P1. Imago SEI nº: 0007582-60.2023.6.05.8000 (2025.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/RE/ASCOM</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Fortalecer a relação institucional com a Sociedade	Entrega 1 Relatório conclusivo sobre estudo acerca de ferramentas automatizadas disponíveis no mercado para monitoramento de publicações/manifestações/notícias. Entrega 2 Contratação e implementação da ferramenta de monitoramento. Entrega 3 Elaboração de diagnóstico relativo à imagem institucional do TRE-BA e das percepções acerca do processo eleitoral, com base nos resultados obtidos com a ferramenta de monitoramento. Entrega 4 Instituição de indicador estratégico “Taxa de manifestações negativas nas mídias sobre a prestação de serviços do TRE-BA”.

INFORME: Conforme RAP do período, a iniciativa vem sendo executada conforme cronograma planejado.

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p2. Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA SEI nº: 0000823-17.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COMANP/SGS</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Prestar serviço de qualidade ao Público	Reforma para assegurar acessibilidade ao Edifício Sede do TRE-BA

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 19/09/2024.

DESEMPENHO: AZUL

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p3. Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional / PLANJUR SEI nº: 0000827-54.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2022.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SCR/SJR/SJU</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aumentar a agilidade e a produtividade na prestação jurisdicional	Plano de Prestação Jurisdicional estabelecido.

INFORME: Após submissão ao Conselho de Governança deste Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia, ocorrida em 29/8/2022, foi aprovada a exclusão da mencionada iniciativa do PEI-

Ciclo 2021/2026, substituindo-a pela criação de duas ações estratégicas: **a.16 Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1** (unidades responsáveis: SJR e SCR) e **a.17 Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2** (unidade responsável: SJU).

DESEMPENHO: CANCELADO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p4. Comunicação Integrada	
SEI nº: 0000830-09.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – ASCOM</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Melhorar a comunicação administrativa	<p>Entrega 1 Campanha de conscientização de servidores acerca da importância da comunicação administrativa, abordando as questões: “a) Por que comunicar? b) O que se quer comunicar? c) Para quem comunicar? d) Quando comunicar? Como comunicar?”</p> <p>Entrega 2 Instituição dos Informativos “Conheça o que faço” e “Você Sabia?”, em mídia escrita e em vídeo, por meio de entrevistas com servidores e gestores das unidades do Tribunal.</p> <p>Entrega 3 Implementação, em parceria com a SPL, da ferramenta “Agenda Institucional”, para divulgação de eventos/reuniões/ compromissos programados e divulgação de calendário de prazos fixados para as diversas unidades do Tribunal e das Zonas Eleitorais.</p> <p>Entrega 5 Desenvolvimento de questionário de pesquisa permanente com o tema aprimoramento da comunicação administrativa e instituição do Informativo: “Você Comunica”, que abordará temas sugeridos pelos servidores para a melhoria da comunicação administrativa na Justiça Eleitoral da Bahia.</p> <p>Entrega 6 Realização de workshop sobre ferramentas colaborativas de trabalho, a fim de incentivar a adoção de novas tecnologias para aumento de produtividade e de eficiência no trabalho em equipe.</p>

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 18/06/2024.

DESEMPENHO: AZUL

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

P5. Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA	
SEI nº: 0004087-71.2024.6.05.8000 (2025.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COEDE/SGP</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<p>Entrega 1 Ocupação críticas identificadas.</p> <p>Entrega 2 Roteiro para elaboração de plano de sucessão para as ocupações críticas.</p> <p>Entrega 3 Plano de sucessão para uma ocupação crítica identificada.</p> <p>Entrega 4 Ações educacionais para assegurar a disponibilidade de sucessores(as) qualificados(as) para uma ocupação crítica identificada e para a qual tenha sido elaborado plano de sucessão.</p>

INFORME: O PGP foi validado pelas unidades impactadas. De acordo com o RAP do período, verifica-se que o projeto vem sendo executado dentro do prazo previsto.

DESEMPENHO: VERDE**DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

p6. Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados SEI nº: 0000345-43.2021.6.05.8000 (2023.1 a 2025.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COEDE/SGP</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Avaliação de desempenho dos servidores e gestores realizada, individual e em equipe.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 10/06/2025.

DESEMPENHO: AZUL**DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

p7. Instituição do Plano de Benefícios voltado à Promoção da Saúde do Servidor SEI nº: 0020046-87.2021.6.05.8000 (2021.2 a 2024.1)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – COASA/SGP</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Estudo para implementação de benefícios voltados para a saúde do servidor Entrega 2 Revisão normativa do modelo de assistência médica atualmente vigente no Tribunal Entrega 3 Plano de Benefícios efetivo para o servidor.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 09/09/2024.

DESEMPENHO: AZUL**DELIBERAÇÃO: NENHUMA**

p8. Prevenção e Enfrentamento ao Assédio SEI nº: 0002406-37.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 Pesquisa e diagnóstico sobre situações de assédio moral e sexual no Tribunal Entrega 2 Capacitação continuada de magistrados, servidores, requisitados, terceirizados e estagiários como forma de conscientização sobre a importância da denúncia e tratamento das ocorrências de assédio em todas as relações de trabalho Entrega 3 Ampliação e fortalecimento dos canais de denúncia Entrega 4 Apuração e encaminhamento dos casos de assédio moral e/ou sexual, com o acompanhamento das medidas corretivas aplicadas.

INFORME: Conforme RAP apresentado, verifica-se que o projeto mantém progresso contínuo, somente uma atividade permanece em atraso, conforme cronograma planejado:

2.1. Na atividade 1.1.1 – “Levantamento semestral de dados junto aos servidores sobre casos de assédio”, a gerente informa que foi concluída e que a pesquisa foi realizada em dezembro/2025;

2.2. Na atividade 2.1 – “Palestra presencial com servidores terceirizados da sede do Tribunal/ZE”, foi informado que, em 26/11/2025, a comissão realizou ambientação dos novos servidores empossados e apresentou a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral e sexual dentro do nosso ambiente de trabalho; e

2.3. A atividade 3.3 – “Elaboração de Ordem de Serviço para definir o processamento e encaminhamento das denúncias”, permanece em atraso, em razão da recente alteração de membros da Comissão e de sua Presidência. Essa mudança impactou na conclusão da norma dentro do cronograma inicial. Restou definido que a publicação da norma será efetivada até março/2026.

DESEMPENHO: AMARELO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p9. Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI	
SEI nº 0000583-28.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)	
Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Proposta Matriz aperfeiçoada. Entrega 2 Mecanismos de controle do remanejamento de créditos e de destinação das sobras orçamentárias aperfeiçoados. Entrega 3 Metodologia e sistemática de elaboração participativa do planejamento, discussões e deliberações sobre a execução do orçamento formalizadas.

INFORME: De acordo com o RAP, verifica-se a conclusão de todas as entregas das duas etapas finais: 5 – “Qualificação das equipes” e 6 – “Revisão das atribuições das Seções e revisão e modernização dos manuais, processos, procedimentos, sistemas e das instancias de gestão do orçamento participativo”. Restando a apresentação do Termo de Encerramento do Projeto (TEP), conforme previsto na Metodologia de Gerenciamento de Projetos.

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p10. Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI	
SEI nº 0000444-76.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2023.2)	
Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Diretrizes para elaboração da Proposta orçamentária.

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 05/11/2024.

DESEMPENHO: AZUL

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p11. Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA - Vinculado ao PROQUALI	
SEI nº: 0002094-95.2021.6.05.8000 (CANCELADO)	
Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Plano Diretor de Demandas e Ações Implantado.

INFORME: Após submissão ao Conselho de Governança deste Tribunal, na Reunião de Análise da Estratégia (RAE), ocorrida em 29/09/2025, foi aprovado o cancelamento do projeto. O Termo de Encerramento de Projeto (TEP) foi aprovado pela Presidência, em 22/01/2026.

DESEMPENHO: CANCELADO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p12. Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI	
SEI nº: 0002098-35.2021.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)	
Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 Fiscais dos contratos qualificados no tema Entrega 2 Instrumentos de orientação disponibilizados Entrega 3 Ferramenta de acompanhamento da execução orçamentária e financeira implementada.

INFORME: Verifica-se a conclusão de duas entregas no período: *Elaboração e revisão das Dúvidas frequentes* e *Disponibilização das Dúvidas frequentes*, ambas dentro do prazo previsto consoante cronograma atualizado. Sendo assim, constata-se a execução do projeto conforme o planejado.

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - Vinculado ao pgr3	
SEI nº: 0011341-95.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)	
Unidade Responsável pela Iniciativa – SGA/SGP/COASA	
Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 - Ampliação da disponibilização de mobiliário ergonômico Entrega 2 - Manual de Boas Práticas em Ergonomia Para o Teletrabalho.

INFORME: Conforme RAP do período, constata-se que houve reclassificação de atividades anteriormente registradas com status “Em atraso com RPM” para “Em andamento”, evidenciando evolução na sua condução. Registra-se, ainda, a conclusão da atividade “1.2 Capacitação da equipe do projeto em compras sustentáveis”, integrante da Fase 1.

No tocante à Fase 3, permanecem em andamento as atividades “3.1 - Elaboração de estudos técnicos preliminares e termo de referência” e “3.2 - Aprovação dos estudos técnicos preliminares e termo de referência”, cujas conclusões estavam previstas para dezembro de 2025, caracterizando atraso em relação ao cronograma estabelecido.

DESEMPENHO: AMARELO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - Vinculado ao pgr.3	
SEI nº: 0011344-50.2024.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)	
Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP/SGP/COASA	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aprimorar a Gestão de Pessoas	Entrega 1 - Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às regras contidas no Anexo V, da Resolução TSE n.º 23.544/2017 e Resolução CNJ n.º 114/2010, no que couber. Entrega 2 - Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais com os requisitos de acessibilidade descritos na ABNT NBR 9050. Entrega 3 - Realizar estudos e verificar a possibilidade de adequação da estrutura física dos cartórios eleitorais às normas de segurança relacionadas à prevenção, combate a incêndio, emergências e desastres.

INFORME: O projeto vem sendo executado conforme o planejado, com antecipações em relação aos prazos estabelecidos no cronograma. As atividades 3.1.3 – “Revisão no documento “Características Mínimas” no tocante aos requisitos de acessibilidade nos processos de locação de imóveis” e 3.1.4 – “Elaboração de Memorando à COSAD acerca das exigências legais de acessibilidade dos imóveis locados e envio do documento “Características Mínimas”, revisado”, com períodos de conclusões previstos para os meses de dezembro/25 e janeiro/26 foram finalizadas antes do prazo (13/06/2025).

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p15 - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe programa pgr.4 Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI nº: 0008608-59.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)

Unidade Responsável pela Iniciativa - SGS/COMANP

Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira Promover a sustentabilidade ambiental	<p>Entrega 1 - Realizar parcerias com empresas executoras para elaboração de pré diagnóstico energético nos imóveis do TRE-BA, visando participação do Órgão em Chamada Pública de Projetos da NEOENERGIA COELBA.</p> <p>Entrega 2 - Realizar Estudos Técnicos Preliminares a fim de avaliar a viabilidade da contratação de empresa para elaboração e execução de projeto de usinas fotovoltaicas em imóveis do TRE-BA.</p> <p>Entrega 3 - Ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis próprios do TRE-BA, mediante parceria com a NEOENERGIA COELBA ou contratação.</p> <p>Entrega 4 - Buscar promover ações complementares de eficiência energética (AEE) nos imóveis próprios do TRE-BA.</p>

INFORME: O projeto vem sendo executado conforme o planejado. Destaca-se que houve de antecipação de entregas em relação aos prazos estabelecidos no cronograma

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p16. Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA - compõe o pgr.4 Racionalização de Gastos do TRE-BA SEI nº: 0008611-14.2024.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)

Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP

Objetivo estratégico	Entregas do projeto
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira Promover a sustentabilidade ambiental	<p>Entrega 1 - Realizar estudos acerca do índice pluviométrico nos municípios que abrigam imóveis próprios do TRE-BA.</p> <p>Entrega 2 - Definir possíveis locais aptos a receberem obras de construção de reservatórios de reaproveitamento de água da chuva.</p>

INFORME: A iniciativa finalizou todas as entregas planejadas, o Termo de Encerramento do Projeto – TEP foi aprovado pela Presidência, em 12/02/2025.

DESEMPENHO: AZUL

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

p17. Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero SEI nº: 0018290-04.2025.6.05.8000 (2026.1 a 2026.2)

Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP

Objetivo estratégico	Entregas do projeto
-----------------------------	----------------------------

Aprimorar a Gestão de Pessoas	<p>Entrega 1 - Realização de diagnóstico institucional</p> <p>Entrega 2 - Criação de Painel Estatístico</p> <p>Entrega 3 - Revisão e atualização da Política de Incentivo à Participação Institucional Feminina no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, caso necessário.</p>
-------------------------------	--

INFORME: Foi solicitada a indicação dos gerentes titular e substituto(a) do projeto.

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

pgr.1 Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
SEI nº: 0001851-20.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SPL/COPEG/SEGPRO/SGP</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Entrega 1 Elaboração e execução de Plano Anual de Capacitação em Gestão de Riscos e Gestão de Processos, integrado ao PAC -Plano Anual de Capacitação.

INFORME: Constatou-se que as entregas já integravam as atribuições institucionais da SEGPRO e da EFAS. Assim, com vistas à desburocratização e racionalização dos esforços, propôs-se sua exclusão do PEI, mantendo-se o acompanhamento dos resultados por meio da criação de indicador estratégico específico — “Número de ações de disseminação de gestão de riscos e de processos” —, assegurando-se, dessa forma, a continuidade das ações com menor ônus operacional. Criado indicador i43: taxa de execução do plano de ação para disseminação de gestão de riscos e de processos.

DESEMPENHO: CANCELADO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

pgr2- Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	
SEI nº: 0001853-87.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SPL/COPEG/SEGPRO</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Governança e a Gestão Administrativa	Entrega 1 Mapas, Manuais, Planos de Tratamento de Riscos e Indicadores de Desempenho dos processos associados aos Macroprocessos “Eleições” e “Gestão de Infraestrutura, Bens e Serviços”.

INFORME: Verificou-se que, embora concebido para conferir caráter estratégico à melhoria de processos organizacionais, sua execução implicaria elevado custo operacional decorrente das exigências metodológicas de gerenciamento de projetos. Nesse contexto, propôs-se sua exclusão com a criação de indicador estratégico, contudo foi verificada similitude da proposta com o indicador já vigente i27 - Taxa de processos organizacionais mapeados, com gestão de riscos e indicadores estabelecidos – “Eleições” e “Infraestrutura, Bens e Serviços”. Nesse contexto foi desconsiderada a proposta de criação de novo indicador. Aprovada pelo Conselho de Governança o cancelamento do programa.

DESEMPENHO: CANCELADO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

pgr3- Melhoria e adequação das condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
SEI nº: 0000034-18.2022.6.05.8000 (2024.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGP/SGS/SGA</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aprimorar a Gestão de Pessoas	<p>Entrega 1 Condições ergonômicas adequadas à realização do trabalho remoto ou presencial.</p> <p>Entrega 2 Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.</p>

	Entrega 3 Condições de segurança do trabalho adequadas às exigências do eSocial.
--	---

INFORME: O programa é acompanhado de acordo com o desempenho de seus projetos: **p13. Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho e p14. Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas.**

DESEMPENHO: AMARELO

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

pgr4- Racionalização de Gastos do TRE-BA	
SEI nº: 0001864-19.2022.6.05.8000 (2022.1 a 2026.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa – SGS/COMANP</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira Promover a sustentabilidade ambiental	Entrega 1 Implementação de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE/BA Entrega 2 Implementação de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água de chuva nos imóveis vinculados ao TRE/BA.

INFORME: O programa é acompanhado pelo desempenho de seus projetos: **p15.** - Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA; e **p16.** Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA.

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

pgr5- PROQUALI - Programa de Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto do TRE-BA	
SEI nº: 0050855-31.2019.6.05.8000 (2022.1 a 2025.2)	
<i>Unidade Responsável pela Iniciativa - COGEORC/SOF</i>	
Objetivo estratégico	Entregas do programa
Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	Entrega 1 p9. Projeto Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento - Vinculado ao PROQUALI. Entrega 2 p10. Projeto Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento CIPO –Vinculado ao PROQUALI. Entrega 3 p11. Projeto Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações – PDDA – Vinculado ao PROQUALI. Entrega 4 p12. Projeto Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI.

INFORME: O programa está sendo acompanhado à medida da evolução dos projetos que o constituem.

DESEMPENHO: VERDE

DELIBERAÇÃO: NENHUMA

FAROL DO TEMPO

Nº	PROJETOS	STATUS
p1	Imago	
p2	Intervenções para garantir acessibilidade ao Edifício-Sede do TRE-BA	
p3	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional	
p4	Comunicação Integrada	
p5	Desenvolvimento e implantação de plano de sucessão para as ocupações críticas do TRE-BA	
p6	Implantação da gestão do desempenho com foco em resultados	
p7	Instituição do Plano de Benefícios Voltado à Promoção da Saúde do Servidor	
p8	Prevenção e Enfrentamento ao Assédio	
p9	Qualificação do Planejamento e Execução do Orçamento – Vinculado ao PROQUALI	
p10	Ciclo de Oficinas de Discussões para o Planejamento do Orçamento - CIPO – Vinculado ao PROQUALI	
p11	Implantação do Plano Diretor de Demandas e Ações - PDDA - Vinculado ao PROQUALI	
p12	Qualificação do Processo de Fiscalização do Contrato, no âmbito da Execução Orçamentária e Financeira – Vinculado ao PROQUALI	
p13	Aprimoramento da Ergonomia no ambiente de trabalho - Vinculado ao pgr3	
p14	Infraestrutura das instalações do TRE-BA melhoradas - Vinculado ao pgr3	
p15	Adoção de medidas com vistas à ampliação da instalação de usinas fotovoltaicas nos imóveis vinculados ao TRE-BA - compõe o programa pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA	
p16	Adoção de medidas com vistas à ampliação da capacidade de captação e utilização de água da chuva nos imóveis vinculados ao TRE-BA – compõe o programa pgr4. Racionalização de Gastos do TRE-BA	
p17	Liderança Inclusiva e Equidade de Gênero	

LEGENDA DOS PROJETOS		
	Andamento normal, conforme planejado	7
	Com atrasos, não considerados críticos	2
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso da ação	0
	Projeto Cancelado	2
	Projeto Concluído	6
TOTAL		17

Nº	PROGRAMAS	STATUS
pgr1	Educação continuada em Gestão de Riscos e Gestão de Processos	
pgr2	Evolução da Maturidade dos Processos do TRE-BA	

pgr3	Melhoria e Adequação das Condições de Segurança do Trabalho no TRE-BA	
pgr4	Racionalização de Gastos do TRE-BA	
pgr5	Qualificação do Plano, Orçamento e Gasto - PROQUALI	

LEGENDA DOS PROGRAMAS		
	Andamento normal, conforme planejado	2
	Com atrasos, não considerados críticos	1
	Problemas, necessário ajustar, imediatamente, o curso de ação	0
	Programa cancelado	2
TOTAL		5

As ações estratégicas têm seus desempenhos avaliados, trimestralmente, por meio do envio à SEGOVE, dos resultados alcançados no período.

Nº	AÇÕES	STATUS
a1	Revisar a formulação e implementar os procedimentos de apuração e tratamento dos resultados da pesquisa de confiança, visando maior efetividade nas análises e tomadas de decisão	
a2	Articular com parceiros para a adaptação dos postos de atendimento ao eleitor	
a3	Ampliação do “Projeto Jovem Eleitor” na Bahia	
a4	Curso de Lideranças Políticas Femininas	
a5	Consolidação da implantação da Automação Processual, aplicada à Prestação Jurisdicional com uso da Inteligência Artificial	
a6	Revisão e Institucionalização do Programa de Ambientação do novo servidor e colaborador	
a7	Impulsionamento do PLS – Plano de Logística Sustentável 2021-2026, priorizando ações nos eixos que compõem o cálculo do IDS	
a8	Ações de sensibilização e de educação continuada, voltadas à sustentabilidade ambiental e envolvendo todos os servidores e terceirizados	
a9	Fomento às Ações de Prevenção de Doenças e Promoção da Saúde	
a10	Segurança da Informação no TRE-BA: Planejamento, Capacitação, Implantação e Certificação	
a11	Aquisição de equipamentos, softwares e serviços para a infraestrutura do <i>datacenter</i>	

a12	Atualização do parque tecnológico (equipamentos e rede)	
a13	Modernização das telecomunicações com foco em segurança da informação e provimento de Internet via <i>wi-fi</i>	
a14	Implantação de plataforma de desenvolvimento <i>low-code</i>	
a15	Implantação de novo Service Desk	
a16	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 1º Grau – Planjur1	
a17	Elaboração do Plano de Prestação Jurisdicional no 2º Grau – Planjur2	
a18	Aprimorar a acessibilidade digital na <i>intranet</i> e <i>internet</i> institucionais.	

LEGENDA DAS AÇÕES		
	Andamento normal, conforme planejado	6
	Com atrasos, não considerados críticos	0
	Ação concluída	11
	Ação cancelada	1
TOTAL		18

Atualizado em 27/02/2026.